

# Índice

---

## 1. Responsáveis Pelo Formulário

|  |   |
|--|---|
| 1.0 - Identificação dos responsáveis                             | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente                           | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores         | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores | 4 |

## 2. Auditores Independentes

|   |   |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores | 5 |
| 2.3 - Outras Informações Relevantes                 | 7 |

## 3. Informações Financ. Selecionadas

|  |    |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras  | 8  |
| 3.2 - Medições Não Contábeis   | 9  |
| 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras      | 10 |
| 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados                          | 12 |
| 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido         | 14 |
| 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas | 15 |
| 3.7 - Nível de Endividamento   | 16 |
| 3.8 - Obrigações   | 17 |
| 3.9 - Outras Informações Relevantes                                  | 18 |

## 4. Fatores de Risco

|  |    |
|--|----|
| 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco   | 19 |
| 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado   | 27 |
| 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes   | 31 |
| 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores | 41 |
| 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes   | 42 |
| 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto   | 43 |
| 4.7 - Outras Contingências Relevantes  | 45 |

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados                       | 46  |
| <b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>   |     |
| 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos  | 47  |
| 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado   | 50  |
| 5.3 - Descrição Dos Controles Internos   | 53  |
| 5.4 - Programa de Integridade  | 81  |
| 5.5 - Alterações significativas  | 84  |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos  | 85  |
| <b>6. Histórico do Emissor</b>   |     |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm                          | 86  |
| 6.3 - Breve Histórico  | 87  |
| 6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial | 90  |
| 6.6 - Outras Informações Relevantes  | 91  |
| <b>7. Atividades do Emissor</b>  |     |
| 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas  | 92  |
| 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista  | 93  |
| 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais   | 94  |
| 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais                               | 96  |
| 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total   | 108 |
| 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades   | 109 |
| 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior   | 113 |
| 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades  | 114 |
| 7.8 - Políticas Socioambientais  | 115 |
| 7.9 - Outras Informações Relevantes  | 117 |
| <b>8. Negócios Extraordinários</b>   |     |
| 8.1 - Negócios Extraordinários   | 118 |
| 8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor                                   | 119 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais | 120 |
| 8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.   | 121 |
| <b>9. Ativos Relevantes</b>   |     |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros  | 122 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados   | 124 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis  | 125 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades   | 127 |
| 9.2 - Outras Informações Relevantes   | 129 |
| <b>10. Comentários Dos Diretores</b>  |     |
| 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais  | 130 |
| 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro   | 137 |
| 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras   | 144 |
| 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor                                   | 145 |
| 10.5 - Políticas Contábeis Críticas   | 148 |
| 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras  | 155 |
| 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras   | 156 |
| 10.8 - Plano de Negócios  | 157 |
| 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante  | 159 |
| <b>11. Projeções</b>  |     |
| 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas   | 160 |
| 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas   | 161 |
| <b>12. Assembléia E Administração</b>   |     |
| 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa  | 162 |
| 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais   | 169 |
| 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração  | 173 |
| 12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem                                      | 174 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal  | 175 |
| 12.7/8 - Composição Dos Comitês   | 182 |
| 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores | 185 |
| 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros                          | 186 |
| 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores                                | 187 |
| 12.12 - Outras informações relevantes   | 188 |

### 13. Remuneração Dos Administradores

|   |     |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária  | 240 |
| 13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal  | 247 |
| 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal   | 251 |
| 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária   | 253 |
| 13.5 - Remuneração Baseada em Ações   | 258 |
| 13.6 - Opções em Aberto   | 294 |
| 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues   | 301 |
| 13.8 - Precificação Das Ações/opções  | 305 |
| 13.9 - Participações Detidas Por Órgão  | 313 |
| 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários  | 314 |
| 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal   | 316 |
| 13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria  | 317 |
| 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores   | 318 |
| 13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam   | 319 |
| 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor | 320 |
| 13.16 - Outras Informações Relevantes   | 322 |

### 14. Recursos Humanos

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos | 323 |
|---------------------------------------|-----|

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos  | 324 |
| 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados   | 325 |
| 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos   | 327 |
| 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos  | 328 |
| <b>15. Controle E Grupo Econômico</b>  |     |
| 15.1 / 15.2 - Posição Acionária  | 329 |
| 15.3 - Distribuição de Capital   | 332 |
| 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico   | 333 |
| 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte   | 334 |
| 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor   | 335 |
| 15.7 - Principais Operações Societárias  | 336 |
| 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico  | 337 |
| <b>16. Transações Partes Relacionadas</b>  |     |
| 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas   | 338 |
| 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas   | 339 |
| 16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado | 340 |
| 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas  | 341 |
| <b>17. Capital Social</b>  |     |
| 17.1 - Informações Sobre O Capital Social  | 342 |
| 17.2 - Aumentos do Capital Social  | 343 |
| 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações   | 344 |
| 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social  | 345 |
| 17.5 - Outras Informações Relevantes   | 346 |
| <b>18. Valores Mobiliários</b>   |     |
| 18.1 - Direitos Das Ações  | 362 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública | 363 |
| 18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto                                 | 365 |
| 18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados  | 366 |
| 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil  | 367 |
| 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários   | 370 |
| 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação   | 371 |
| 18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros   | 372 |
| 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior   | 373 |
| 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição   | 374 |
| 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas  | 376 |
| 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição   | 377 |
| 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários   | 378 |

## 19. Planos de Recompra/tesouraria

|  |     |
|--|-----|
| 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor    | 427 |
| 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria | 428 |
| 19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria                    | 430 |

## 20. Política de Negociação

|  |     |
|--|-----|
| 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários | 431 |
| 20.2 - Outras Informações Relevantes                                     | 432 |

## 21. Política de Divulgação

|  |     |
|--|-----|
| 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações  | 436 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 437 |
| 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações                                | 443 |
| 21.4 - Outras Informações Relevantes   | 444 |

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Daniel Pedreira Dorea**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores



## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Anexo 24, item 1.1 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, o Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 62.278.276-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, nº 246, ap. 141, Indianópolis, CEP 04520-000 Diretor-Presidente da **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.762.121/0001-04, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, São Paulo, SP, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitido.

São Paulo, 29 de maio de 2019

**Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**  
Diretor-Presidente

**SANTOS BRASIL**

---

R. Dr. Eduardo de Souza Aranha - nº 387 - 2º andar Tel. +55 (11) 3279-3279  
São Paulo - SP - Brasil www.santosbrasil.com.br  
04543-121





## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Anexo 24, item 1.1 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, o Sr. **Daniel Pedreira Dorea**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da carteira de identidade nº 858269368, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, residente e domiciliado na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horário Lafer, nº 120, apartamento 112, Itaim Bibi, CEP 04538-080, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores da **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.762.121/0001-04, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, São Paulo, SP declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitido.

São Paulo, 29 de maio de 2019

**Daniel Pedreira Dorea**  
Diretor Econômico-Financeiro  
e de Relações com Investidores

**SANTOS BRASIL**

---

R. Dr. Eduardo de Souza Aranha - nº 387 - 2º andar Tel. +55 (11) 3279-3279  
São Paulo - SP - Brasil www.santosbrasil.com.br  
04543-121



### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

|   |  |
|---|--|
| <b>Possui auditor?</b>  | SIM  |
| <b>Código CVM</b>   | 385-9  |
| <b>Tipo auditor</b>   | Nacional   |
| <b>Nome/Razão social</b>  | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes   |
| <b>CPF/CNPJ</b>   | 49.928.567/0001-11   |
| <b>Data Início</b>  | 01/01/2012   |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>  | Não houve prestação de serviço em 2016, os serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras passaram a ser prestados pela KPMG Auditores Independentes. |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>    | Contrato referente a exercícios anteriores.  |
| <b>Justificativa da substituição</b>  | Antecipação do rodízio de auditores previsto na regulamentação vigente   |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b> | Não há.  |

| <b>Nome responsável técnico</b> | <b>DATA_INICIO_ATUACAO</b> | <b>CPF</b>     | <b>Endereço</b>   |
|---------------------------------|----------------------------|----------------|---|
| Roberto Wagner Promenzio        | 01/04/2015                 | 633.231.338-20 | Rua Alexandre Dumas, nº 1981, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51861333, e-mail: rpromenzio@deloitte.com |
| Walter Dalsasso                 | 01/01/2012                 | 531.252.408-59 | Rua Alexandre Dumas, nº 1981, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51861333, e-mail: wdalsasso@deloitte.com  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Possui auditor?</b>  | SIM  |
| <b>Código CVM</b>   | 418-9  |
| <b>Tipo auditor</b>   | Nacional   |
| <b>Nome/Razão social</b>  | KPMG Auditores Independentes   |
| <b>CPF/CNPJ</b>   | 57.755.217/0001-29   |
| <b>Data Início</b>  | 24/03/2016   |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>  | Serviços de Auditoria nas Demonstrações Financeiras.                     |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>    | R\$ 493.830,00 ref. serviços de auditoria nas Demonstrações Financeiras. |
| <b>Justificativa da substituição</b>  | Não há.  |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b> | Não há.  |

| Nome responsável técnico | DATA_INICIO_ATUACAO | CPF            | Endereço   |
|--------------------------|---------------------|----------------|--|
| Wagner Petelin           | 24/03/2016          | 041.417.758-43 | Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A - 8º Andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403000, e-mail: wpetelin@kpmg.com.br |

### **2.3 - Outras Informações Relevantes**

A administração da Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/1999, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM no 509/2011, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, informa que o rodízio previsto para ocorrer após o encerramento do exercício social de 2016 foi antecipado para o início do exercício em questão, por deliberação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 23 de março de 2016.

A Companhia informa que comunicou essa decisão sobre a antecipação do rodízio para a Deloitte Touche Tohmatsu (Deloitte), que auditou as demonstrações financeiras da Companhia até o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Quando informada sobre a decisão da Companhia, a Deloitte mencionou estar ciente e não ter comentários adicionais sobre essa decisão.

A partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2016 as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas passaram a ser auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

| <b>(Reais)</b>                                     | <b>Exercício social (31/12/2018)</b> | <b>Exercício social (31/12/2017)</b> | <b>Exercício social (31/12/2016)</b> |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido                                 | 1.341.126.864,10                     | 1.330.819.462,20                     | 1.389.131.866,62                     |
| Ativo Total  | 2.858.331.131,95                     | 2.764.690.077,08                     | 1.893.843.482,41                     |
| Rec. Liq./Rec. Intermed.<br>Fin./Prem. Seg. Ganhos | 921.515.414,14                       | 824.051.994,35                       | 834.101.201,43                       |
| Resultado Bruto                                    | 247.277.743,89                       | 177.691.088,16                       | 124.790.229,57                       |
| Resultado Líquido                                  | 2.978.724,70                         | -5.320.740,76                        | -19.909.815,20                       |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria<br>(Unidades)       | 663.058.549                          | 660.855.393                          | 659.947.809                          |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais<br>Unidade)       | 2,022637                             | 2,013783                             | 2,104912                             |
| Resultado Básico por Ação                          | 0,004492                             | -0,008051                            | -0,030169                            |
| Resultado Diluído por Ação                         | 0,00                                 | -0,01                                | -0,03                                |

**3.2 - Medições Não Contábeis**

## Formulário de referência - Item 3.2 (posição em 31.12.2018)

SBPar  
Consolidado**a. Medição não contábil**

|        |                |
|--------|----------------|
| EBITDA | 189.535.538,78 |
|--------|----------------|

**b. Conciliação entre valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

|  |                |
|--|----------------|
| EBITDA                                 | 189.535.538,78 |
| Depreciação e amortização              | 124.166.464,95 |
| Lucro bruto                            | 65.369.073,83  |
| Resultado financeiro                   | -57.187.073,16 |
| Receitas financeiras                   | 25.246.401,04  |
| Despesas financeiras                   | -82.433.474,20 |
| Lucro operacional                      | 8.182.000,67   |
| Imposto de renda e contribuição social | 5.203.275,97   |
| Corrente                               | 16.789.994,11  |
| Diferido                               | -11.586.718,14 |
| Lucro líquido do exercício             | 2.978.724,70   |

**c. Explicação**

O EBITDA mostra o potencial de geração de caixa de um negócio, pois indica quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

### 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

A emissão das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria em 20 de fevereiro de 2019.

Foi divulgado evento subsequente nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, referente a aprovação, pelo Conselho de Administração, para a 4ª Emissão de Debêntures Simples, conforme abaixo:

#### Debêntures

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2019, foi aprovada a 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, no valor de R\$300.000.000,00.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados ao financiamento de investimentos relacionados à prorrogação antecipada do prazo de arrendamento do Tecon Santos, objeto do Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento Pres/69.97 (TECON Santos), de 28 de novembro de 1997, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da Companhia Docas do Estado de São Paulo (“CODESP”), e/ou ao refinanciamento de dívidas de curto prazo da Companhia.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, bem como no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão de Santos Brasil Participações S.A.", os quais se encontram disponíveis na página da Companhia (<http://ri.santosbrasil.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>) na rede mundial de computadores.

A partir de 01 de janeiro de 2019 entrará em vigor a nova norma contábil:

#### ***CPC 06 (R2) / IFRS 16 Leases (Arrendamentos)***

A Companhia e suas controladas deverão adotar o CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia e suas controladas avaliaram o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 terá sobre as demonstrações financeiras consolidadas, e não esperam impactos significativos nas demonstrações contábeis. Pois o principal contrato de aluguel refere-se ao Centro de Distribuição da controlada Santos Brasil Logística, com vigência até maio de 2024, valor mensal de aluguel de R\$532 mil, e rescisão antecipada mediante notificação prévia com 12 meses de antecedência.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

#### **Transição**

A Companhia e suas controladas pretendem aplicar o CPC 06 (R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, utilizando o expediente prático da norma. Assim o passivo do arrendamento será igual ao ativo da adoção inicial.

Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Conforme o disposto no artigo 31 do Estatuto Social, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral para aprovação proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos:

| Regras  | 2018       | 2017      | 2016      |
|---|------------|-----------|-----------|
| <b>a) Regras sobre retenção de lucros</b>   |            |           |           |
| <b>a.1)</b> 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social;  | Aplicável  | Aplicável | Aplicável |
| <b>a.2)</b> Montante destinado à formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores;  | Aplicável  | Aplicável | Aplicável |
| <b>a.3)</b> Lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício;  | Aplicável  | Aplicável | Aplicável |
| <b>a.4)</b> A parcela remanescente do lucro líquido ajustado após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade: (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do Art. 196 da Lei 6.404/76; e (ii) reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a Assembléia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório | Aplicável  | Aplicável | Aplicável |
| <b>a.i) Retenções de lucros</b>   | 148.936,24 | 0,00      | 0,00      |
| <b>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>  | 5,00       | 0,00      | 0,00      |
| <b>b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>   |            |           |           |
| <b>b.1)</b> 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório  | Aplicável  | Aplicável | Aplicável |
| <b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>   | Anual      | Anual     | Anual     |

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

|  |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|
| <b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>  | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável |
| <b>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b> | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável |

**3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

| (Reais)   | Exercício social 31/12/2018 | Exercício social 31/12/2017 | Exercício social 31/12/2016 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado  | 2.829.788,46                | -5.320.740,76               | -19.909.814,76              |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)  | 100,000000                  | 0,000000                    | 0,000000                    |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%) | 0,222106                    | 0,000000                    | 0,000000                    |
| Dividendo distribuído total                                     | 2.829.788,46                | 0,00                        | 0,00                        |
| Lucro líquido retido  | 0,00                        | -5.320.740,76               | -19.909.814,76              |
| Data da aprovação da retenção                                   | 20/02/2019                  | 18/06/2018                  | 07/02/2017                  |

| Lucro líquido retido         | Montante     | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|------------------------------|--------------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
| <b>Dividendo Obrigatório</b> |              |                     |          |                     |          |                     |
| Ordinária                    | 707.447,12   | 09/05/2019          |          |                     |          |                     |
| <b>Outros</b>                |              |                     |          |                     |          |                     |
| Ordinária                    | 2.122.341,34 | 09/05/2019          |          |                     |          |                     |
|                              |              |                     | 0,00     |                     |          |                     |
| Ordinária                    |              |                     |          |                     | 0,00     |                     |

### 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Nos exercícios sociais de 2016 e 2017 não foram declarados dividendos na conta de lucros retidos, nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

A Companhia no exercício de 2018 declarou a distribuição de Dividendos à conta de Reserva de Lucros para Investimento, conforme Fato Relevante, como segue:

#### FATO RELEVANTE

A Administração da **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("SBPAR" ou "Companhia"), nos termos da regulamentação em vigor, comunicam ao mercado que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de **R\$1.965.432,27 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, com base em reservas de lucros registradas pela Companhia.

Deverão ser observadas as condições abaixo relacionadas:

1. Os dividendos estão sendo declarados com base em reserva de lucros registradas em anos anteriores;
2. Serão contempladas 662.573.514 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A., já excluídas as ações mantidas em tesouraria;
3. O valor por ação para cada pagamento será o correspondente a: **R\$0,002966361 por ação ordinária;**
4. A data de 02 de maio de 2018, como data de posição acionária para o cálculo;
5. A data de 03 de maio de 2018, para considerar as ações "ex-direitos";
6. A data de 09 de maio de 2018, para o pagamento dos dividendos.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**DANIEL PEDREIRA DOREA**

Diretor Econômico-Financeiro  
e de Relações com Investidores

**3.7 - Nível de Endividamento**

| <b>Exercício Social</b> | <b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b> | <b>Tipo de índice</b>   | <b>Índice de endividamento</b> | <b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b> |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| <b>31/12/2018</b>       | 1.517.204.267,85                                   | Índice de Endividamento | 1,13129064                     |   |

**3.8 - Obrigações**

| <b>Exercício social (31/12/2018)</b> |                  |                                 |                   |                |                   |                       |                |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| Tipo de Obrigação                    | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total          |
| Financiamento                        | Garantia Real    |                                 | 130.129.209,70    | 92.031.989,44  | 5.234.580,85      | 0,00                  | 227.395.779,99 |
| <b>Total</b>                         |                  |                                 | 130.129.209,70    | 92.031.989,44  | 5.234.580,85      | 0,00                  | 227.395.779,99 |
| <b>Observação</b>                    |                  |                                 |                   |                |                   |                       |                |

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

As demonstrações financeiras contemplam a nova metodologia contábil adotada para o arrendamento dos terminais portuários da Companhia, conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Ofício nº 089/2018/CVM/SEP/GEA-5. Com isso, a Companhia passou a reconhecer os contratos de arrendamentos de áreas portuárias como ativos intangíveis tendo, como contrapartida, o valor presente das parcelas no passivo, “Obrigações com poder concedente”. Adicionalmente, o valor de arrendamento, anteriormente reconhecido em Custo dos Serviços Prestados, deixa de ser reconhecido nesta rubrica. Como consequência, houve um incremento nas Despesas de Amortização do Intangível e na Despesa Financeira, impactando diretamente o EBITDA e o Resultado Líquido do Exercício.

#### **4.1 Descrição dos fatores de risco**

##### **a) ao emissor**

##### **Gastos ou investimentos acima do esperado podem afetar projetos, operações e capacidade financeira.**

A capacidade da Companhia de: (i) adquirir novas concessões, terminais logísticos, terminais portuários, retroáreas ou qualquer outro ativo ou sociedade relacionada com infraestrutura logística portuária; e (ii) concluir adequadamente projetos acessórios que possam ser exigidos pelos contratos de concessão, está sujeita, dentre outros fatores, ao custo de mão de obra e de insumos, mudanças nos ambientes micro e macroeconômico, condições de crédito e negociais, inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados, negociações com órgão da administração pública direta, outorgante da concessão às concessionárias e riscos políticos, bem como interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos de implementação e construção de ativos, caso não sejam repassados a terceiros o que poderá afetar o fluxo de caixa e, conseqüentemente, a condição financeira e os resultados da Companhia.

##### **O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.**

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento dependem da capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir projetos de expansão que podem ser direcionados por aquisições, novas licitações ou expansão das operações atuais da Companhia. A Santos Brasil Participações S.A. possui duas opções como fonte de recursos financeiros: (i) dívida; e (ii) aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear os investimentos e a estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho ou por outros fatores externos ao ambiente da Companhia, o que poderá afetar adversamente a Companhia de forma relevante.

##### **A Companhia pode não ser bem sucedida em eventuais aquisições estratégicas.**

Não há como assegurar que a Companhia será bem sucedida em identificar, negociar ou concluir aquisições de novos negócios, sendo que a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto, considerada a atual conjuntura econômica.

Não se pode garantir que a Companhia será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em negócios de forma bem sucedida. O insucesso da estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, a situação financeira e os resultados da Companhia.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil.

##### **Os resultados da Companhia dependem em parte dos resultados das companhias controladas de forma direta ou indireta.**

A capacidade de cumprir com as obrigações financeiras e de pagar proventos aos acionistas, inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio, depende em parte da distribuição do fluxo de caixa e dos lucros das companhias controladas. Algumas das controladas são, ou podem ser no futuro, sujeitas à necessidade de realizar novos investimentos originalmente não previstos, bem como firmar contratos de

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empréstimo que proíbam ou limitem a transferência de capital para a Companhia e/ou requeiram que as demais dívidas das Controladas estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo.

Uma parte significativa dos bens está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos das concessões e com a legislação. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade de obtenção de financiamentos.

### **A perda de membros da administração ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional na administração pode afetar a Companhia de maneira adversa.**

A capacidade da Companhia em manter posição competitiva em seu mercado de atuação depende, em grande parte, do desempenho da Administração. Caso haja saída dos membros da Administração, a Companhia poderá não conseguir atrair pessoal qualificado para substituí-los em tempo hábil. Desta forma, a falha em atrair e em manter pessoal qualificado na Administração pode causar efeitos adversos relevantes na gestão e nos investimentos da Companhia.

### **Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.**

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos no curso normal dos negócios, em especial nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

### **As operações estão sujeitas a potenciais catástrofes, acidentes, greves e outros eventos imprevisíveis que poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.**

As atividades relacionadas a operação portuária, logística e de armazenagem de carga estão sujeitas a, dentre outros, riscos de catástrofes, falhas mecânicas, derramamento de combustível de navios e outros acidentes ambientais, perdas ou danos as cargas, interrupção do negócio devido a questões políticas, greves, condições climáticas severas, acidentes no porto e adjacências, problemas com tecnologia ou sistemas de comunicação, interrupção no fornecimento de energia e desastres naturais. Tais eventos podem resultar em perda de receitas e aumento de custos, principalmente, na ocorrência de desastres naturais e acidentes de grandes proporções, que podem afetar adversa e materialmente a capacidade de operação e, com isso, gerar efeito adverso nos resultados.

### **A cobertura de seguro pode não ser suficiente para determinados riscos do negócio**

A Companhia, apesar de acreditar que o nível atual de cobertura de seguro seja adequado, poderá incorrer em despesas adicionais caso ocorram desastres e acidentes de grandes proporções, dado que a importância segurada representa uma fração do valor em risco, determinada pelo cenário de perda máxima provável num evento de sinistro. Adicionalmente, as discussões de atribuição de culpa e do processo de regulação do sinistro poderão ser morosas, o que pode afetar adversamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

### **b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

Não aplicável. A Companhia não possui acionista controlador, tampouco grupo de acionistas vinculados por acordo de voto.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### c) a seus acionistas

#### **Alguns acionistas da Companhia possuem participações em companhias que atuam no mesmo setor.**

O Sr. Richard Klien, acionista da Multi STS e da Brasil Terminais, bem como os demais acionistas controladores da Multi STS, são importantes acionistas da Multiterminais, uma operadora de terminal de contêineres no Rio de Janeiro que também opera os Centros Logísticos Industriais Aduaneiros – CLIA – do Rio de Janeiro e Resende, no Estado do Rio de Janeiro, e em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

### d) a suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às subsidiárias integrais são os mesmos relacionados à Companhia (não há sociedades controladas ou coligadas, isto é, a Companhia possui 100% do capital social de todas).

### e) a seus fornecedores

#### **Aumentos significativos na estrutura de custos do negócio podem afetar adversamente os resultados operacionais.**

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de repasse de aumentos dos custos de insumos aos clientes, sejam eles combustíveis, peças, pneus ou mão de obra, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados. Preço e disponibilidade dos insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos que fogem ao controle da Companhia e não se pode prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes.

#### **Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das atividades de serviços dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de cargas gerais podem afetar adversamente a Companhia.**

A Companhia responde integralmente, perante os clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contrata, e não se pode garantir que o serviço prestado por agregados e terceiros apresente a mesma excelência daquele prestado pelos empregados da Companhia. Também a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, a reputação e os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

### f) a seus clientes

#### **Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios com seus clientes.**

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados dependem do volume de negócios nas indústrias em que os clientes atuam. Muitos dos acordos com os clientes permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução das margens operacionais, devido à menor diluição dos custos fixos, especialmente no segmento de Serviços de Operação Portuária. Caso os contratos com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda pelos serviços diminua, ou ainda, se os clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, a condição financeira e os resultados serão impactados adversamente, principalmente em virtude de a Companhia possuir um montante substancial de ativos imobilizados, o que poderá afetar adversamente de forma relevante o desempenho da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **As receitas da Companhia são concentradas nas principais companhias de navegação clientes da Companhia.**

Uma parcela significativa das receitas é obtida de um número limitado das principais companhias de navegação, sendo que atualmente a Companhia mantém contratos de longo prazo com parte destas companhias. Se qualquer um desses clientes que não possuem contratos de longo prazo firmados reduzir substancialmente a utilização dos serviços, seja devido a um aumento no uso dos serviços dos concorrentes, ou a uma diminuição geral de suas atividades, não se pode garantir que a Companhia conseguirá obter receitas equivalentes pela prestação de serviços com os demais clientes. Não se pode garantir que no futuro a Companhia conseguirá diversificar a atual base de clientes. Qualquer alteração na demanda por serviços de movimentação de contêineres por um ou mais dos principais clientes pode gerar um efeito adverso na Companhia.

### **g) aos setores da economia nos quais o emissor atue**

#### **A Companhia poderá enfrentar uma forte concorrência.**

A Companhia enfrenta concorrência significativa em relação a outros terminais de contêineres nos portos que possui negócios. A concorrência se baseia, no geral, na qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado e nos preços cobrados. A Companhia concorre com diversas outras operadoras de terminais portuários de contêineres, que podem decidir melhorar a eficiência e competitividade de suas operações.

Um dos concorrentes, apesar de ser um operador portuário independente, está localizado na margem esquerda do estuário do Porto de Santos, e possui menos limitações operacionais do que as enfrentadas pelos demais concorrentes, localizados na margem direita. Outro concorrente, apesar de estar localizado na margem direita e mais ao fundo do canal, pertence a duas empresas que fazem parte do grupo econômico de dois armadores, o que proporciona o recebimento da atracação das linhas de navegação desses armadores por este terminal que, assim, tem vantagem competitiva em relação aos demais. Se, em concomitância com o atual cenário econômico, os concorrentes conseguirem aumentar sua eficiência e competitividade, a Companhia pode não conseguir obter a recuperação da movimentação de contêineres com a velocidade esperada ou manter a mesma rentabilidade das operações atuais.

A alteração no marco regulatório do setor portuário promovida por meio da Lei nº 12.815/2013 estabeleceu novos critérios para a exploração e arrendamento (por meio de contratos de cessão para uso) para a iniciativa privada de terminais de movimentação de carga (TUP – terminais de uso privado) em portos públicos, elevando a concorrência dos terminais portuários de contêineres.

No segmento de Logística Portuária, a Companhia também enfrenta concorrência nas atividades de armazenagem alfandegada, principalmente no Porto de Santos, onde há elevado número de competidores tanto na zona primária quanto na secundária (ex.: terminais retroportuários alfandegados).

#### **A demanda pelos serviços depende substancialmente do volume geral do comércio exterior brasileiro e um decréscimo desse volume pode afetar a Companhia de maneira adversa.**

A maioria substancial das receitas é resultante da movimentação de contêineres de importação e exportação. A Companhia espera, no médio prazo, a recuperação da movimentação de contêineres principalmente com base na expectativa de que o comércio exterior reagirá nos próximos trimestres. O volume de comércio exterior pode ser adversamente afetado por diversos fatores, inclusive reduções no PIB (ou na taxa de crescimento do PIB), políticas do Governo Federal, ou de outros governos, que limitem as importações ou exportações brasileiras, conflitos armados e aumento dos preços de energia. Qualquer redução no volume de comércio exterior (ou em seu percentual de crescimento) pode afetar a Companhia de maneira adversa.

## **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

**As atividades da Companhia são cíclicas e sazonais por natureza, e podem provocar flutuações dos resultados operacionais.**

A movimentação de contêineres e o preço dos serviços a ela relacionados podem flutuar como consequência do volume do comércio “containerizado”, que é influenciado por diversos fatores, inclusive a demanda por comércio “containerizado”, condições econômicas globais e regionais, desenvolvimentos do comércio internacional e políticas comerciais sancionadas pelo Governo Federal. Não se pode garantir que a demanda e os preços dos serviços não irão declinar no futuro, o que poderia afetar a Companhia de maneira adversa. Além disso, a demanda pelos serviços tende a ser sazonal, com baixa demanda nos meses de janeiro, fevereiro e março e alta demanda nos meses de setembro, outubro e novembro, conforme o aumento dos estoques das companhias nos meses anteriores ao período de compras natalinas. Consequentemente, a Companhia espera vivenciar flutuações sazonais dos resultados operacionais.

**Atrasos nas vistorias dos órgãos públicos podem afetar significativamente o fluxo de negócios nos portos nos quais a Companhia possui terminais e assim afetar o crescimento da movimentação de contêineres.**

A eficiência das operações depende, dentre outros fatores, de vistorias eficientes de órgãos como Alfândega, Ministério da Agricultura e Anvisa. As vistorias podem sofrer atrasos por diversos motivos, inclusive: (i) greves dos agentes públicos; (ii) um grande aumento do comércio exterior que seja superior à capacidade de processamento dos agentes públicos; (iii) falta de recursos dos órgão públicos para modernizar as operações de fiscalização ou contratar outros agentes através de concursos públicos, ou (iv) mudanças nos regulamentos aduaneiros ou implementação de regulamentos que aumentem a burocracia envolvida nas vistorias alfandegárias ou exijam uma análise minuciosa das mercadorias que passam pelos portos do país. Se as operações aduaneiras se tornarem substancialmente lentas, o fluxo de mercadorias nos portos seria reduzido e as receitas que a Companhia obteria com resultado da prestação de serviços adicionais de armazenagem e outros provavelmente não compensariam as receitas que perderia devido ao fluxo reduzido de mercadorias. Além disso, a entrega dos produtos aos clientes atrasaria, o que os encorajaria a buscar alternativas de exportação e importação desses produtos com mais eficiência por outros modais de transporte. Qualquer desses fatores poderia resultar na redução significativa do crescimento da movimentação de contêineres, causando um efeito adverso na Companhia.

**A implementação de estratégias de crescimento depende de diversos fatores.**

A principal estratégia de crescimento é aumentar o volume de movimentação de contêineres e o preço dos serviços prestados. O sucesso da implementação dessa estratégia está sujeita a determinados riscos, incluindo a existência de demanda pelos serviços, fatores macroeconômicos, a capacidade da Companhia de ter sucesso em relação aos concorrentes, a ocorrência de desenvolvimento no setor de contêineres (inclusive o aumento da utilização de embarcações de grande porte e da navegação de cabotagem no Brasil), as políticas de comércio aplicadas pelo Governo Federal, a capacidade da Companhia de controlar os custos e sua capacidade de obter capital para a realização de investimentos em equipamentos e tecnologia. Dependendo destes fatores, a Companhia pode não conseguir implementar com sucesso a estratégia de crescimento, o que poderia causar um efeito adverso relevante na Companhia.

**h) a regulação dos setores em que o emissor atue**

**A Companhia atua em setor regulamentado e pode ser impactada por alterações em leis e regulamentos.**

A Companhia administra e opera terminais portuários por meio de contratos de arrendamentos, celebrados com autoridades portuárias, e, por esse motivo, está sujeita a diversas regulamentações governamentais.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Quaisquer alterações nessas regulamentações podem gerar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia.

Neste sentido, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades podem ser adversamente afetadas por medidas governamentais relacionadas a alterações imprevisíveis em leis e regulamentos aplicáveis. Essas regulamentações podem ser substancialmente alteradas no futuro, podendo proporcionar um aumento dos custos ou afetar a forma as operações, o que poderia causar um efeito adverso relevante na Companhia.

**Contratos de arrendamento e licenças de funcionamento podem ser rescindidos antes do vencimento de seus prazos, mediante a ocorrência de determinados eventos, e a Companhia pode não receber indenizações adequadas ao valor dos ativos ou lucros cessantes.**

A Companhia tem o direito de gerir, operar e administrar o Tecon Santos, Tecon Imbituba e Tecon Vila do Conde, Terminal de Carga Geral de Imbituba e Terminal de Veículos de Santos, todos com base em contratos de arrendamento. Os contratos de arrendamento podem ser rescindidos antes do vencimento de seu prazo, em geral na ocorrência dos seguintes eventos, tais como: (i) desapropriação, pelo Governo Federal, por motivos de interesse público; (ii) não cumprimento de obrigações previstas nos contratos de arrendamento (incluindo a prestação de serviços ineficientes ou a falha em sanar um problema) ou o inadimplemento no pagamento dos valores devidos pela Companhia, nos termos dos contratos de arrendamento; ou (iii) falência ou dissolução da Companhia. Ainda, nos termos em contratos de arrendamento, a Companhia deverá atingir determinadas metas operacionais (incluindo medidas para atingir um número mínimo de movimentações de contêineres por ano). Caso essas metas não sejam alcançadas, a Companhia poderá ser multada e, em caso de reincidência, os contratos de arrendamento poderão ser rescindidos pelas respectivas autoridades portuárias. Ademais, mesmo que os contratos de arrendamento não sejam rescindidos antes do seu vencimento, não se pode garantir em que termos esses contratos serão renovados, nem tampouco se a Companhia conseguirá obter suas renovações.

Caso alguns dos contratos de arrendamento sejam rescindidos por qualquer dos motivos acima, o direito de operação cessará e a operação comercial seria encerrada. Após essa rescisão, nos termos do Contrato de Arrendamento, todo o ativo fixo pela Companhia arrendado (juntamente com quaisquer investimentos nele realizados pela Companhia) será revertido à autoridade portuária. A Companhia será obrigada a indenizar a autoridade portuária por quaisquer ativos revertidos que não estejam em condições operacionais apropriadas na data da reversão. Apesar de ter o direito de receber uma indenização em dinheiro, referente ao valor não amortizado dos ativos pela Companhia arrendados, nos termos dos contratos de arrendamento, não se pode garantir que esse valor seja suficiente para o ressarcimento integral da Companhia pelo valor desses ativos ou lucros cessantes. Em caso de rescisão dos contratos de arrendamento por inadimplemento, esse valor poderá ser reduzido a zero devido à imposição de multas e outras penalidades.

A Companhia, por meio de sua controlada Santos Brasil Logística administra e opera dois Centros Logísticos Industrial Aduaneiro – CLIA, localizados nas cidades de Santos e de Guarujá, por meio de licença governamental concedida na vigência da Medida Provisória nº 320 de 24 de agosto de 2006, que não chegou a ser convertida em lei.

A outorga das licenças de funcionamento durante a vigência da Medida Provisória é objeto de questionamento em Ação Civil Pública, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência. Caso a medida judicial seja julgada procedente a controlada Santos Brasil Logística poderá deixar de operar as áreas dos CLIA's sob o regime de licença para exploração de recintos alfandegados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**Parte substancial dos ativos da Companhia é dedicada à prestação de um serviço público, e, por essa razão, tais ativos devem ser revertidos ao Governo Federal ao fim dos contratos de arrendamento, não estando disponíveis para a satisfação judicial de eventuais credores.**

Pelo fato de parte substancial dos ativos ser dedicada à prestação de um serviço público, esses ativos não estão disponíveis para a satisfação judicial dos credores. Com a extinção dos contratos de arrendamento, esses ativos serão revertidos, nos termos dos contratos de arrendamento e da legislação brasileira, ao Governo Federal. Apesar de o Governo Federal estar obrigado ao ressarcimento por tais reversões em alguns casos, a indenização recebida pode ser inferior ao valor de mercado dos ativos. Essas restrições relacionadas à reversão dos ativos ao Governo Federal podem reduzir significativamente os valores que os acionistas teriam direito de receber em caso de liquidação da Companhia e podem afetar de maneira adversa a capacidade de obter financiamentos.

**A capacidade de aumentar substancialmente a movimentação de contêineres depende de melhorias contínuas, expansão e manutenção da infraestrutura ferroviária e rodoviária à qual os terminais da Companhia estão conectados e da manutenção e melhoria da profundidade nos canais de acesso aos berços de atracação.**

A Companhia pode não conseguir aumentar substancialmente a movimentação de contêineres caso não se consiga operar e prestar serviços de forma eficiente e a preços razoáveis aos clientes. Para isso, a infraestrutura ferroviária e rodoviária à qual os terminais estão conectados deve ser objeto de melhorias contínuas, expansão e manutenção. Esse fator não está sob o controle da Companhia e depende, em parte, da realização dos investimentos necessários pelas autoridades governamentais e concessionárias rodoviárias ou ferroviárias.

A falha em melhorar, expandir e manter essa infraestrutura poderá gerar um efeito adverso na Companhia.

A capacidade de operação depende, ainda, da manutenção contínua da profundidade nos canais de acesso aos berços de atracação. Além disso, para acomodar as embarcações de grande porte que se pretende atender à medida que o comércio sul-americano se expandir, será necessário aumentar a profundidade dos canais de acesso aos berços de atracação. A manutenção da profundidade dos canais, bem como os aumentos de profundidade necessários, não está sob o controle da Companhia e depende, em parte, da realização, pelas autoridades governamentais, dos investimentos necessários. A falha em realizar tais melhorias pode gerar um efeito adverso na Companhia.

**As operadoras de terminais estão expostas a mudanças nas leis e regulamentos portuários que podem exigir a contratação de trabalhadores sindicalizados avulsos adicionais.**

A Companhia tem o objetivo de reduzir as despesas com mão de obra através da melhoria de sua produtividade e essa redução é essencial para a consecução dos objetivos financeiros. Todavia, as operadoras de terminais são obrigadas a utilizar trabalhadores avulsos sindicalizados pré-escolhidos por uma organização de operários conhecida como Órgão Gestor de Mão de Obra Avulsa - OGMO para ocupar determinadas funções. Esses operários independentes não são empregados das operadoras de terminais. Periodicamente, esses trabalhadores têm buscado aprovação governamental para aumento do número de trabalhadores avulsos sindicalizados que as operadoras de terminais são obrigadas a contratar. Se essas medidas forem aprovadas, a Companhia pode ter de contratar outros trabalhadores avulsos sindicalizados, o que aumentaria os custos totais com mão de obra, gerando, assim, um efeito adverso na Companhia. Atualmente, há obrigatoriedade de contratação de 25% de trabalhadores avulsos em Santos. Em 2019, 100% dos trabalhadores poderão ser vinculados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável. A Companhia não possui operações próprias ou por meio de coligadas em países estrangeiros.

### j) a questões socioambientais

**A Companhia pode estar sujeita a custos substanciais para o cumprimento das leis e regulamentos ambientais, assim como das responsabilidades ambientais resultantes do não cumprimento dessas leis e regulamentos.**

A Companhia está sujeita a uma extensa gama de leis e regulamentos, estaduais e municipais a respeito da proteção ao meio ambiente. O não cumprimento dessas leis e regulamentos poderá sujeitar a Companhia a penalidades civis, ordens de fechamento e/ou outras sanções. Em razão de as leis ambientais estarem cada vez mais rigorosas no Brasil, os investimentos e custos relacionados ao cumprimento de normas ambientais podem aumentar no futuro. Ademais, o não cumprimento de leis e regulamentos ambientais brasileiros e/ou a ocorrência de eventuais danos ao meio ambiente, podem ocasionar responsabilidades ambientais substanciais. Esses fatores podem gerar um efeito adverso na Companhia.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### Risco de mercado

As políticas da Companhia relativas à gestão de riscos de mercado incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado e relatórios que monitoram os riscos a que a Companhia está sujeita.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados. Adicionalmente, também são analisados quaisquer outros fatores de risco e a possibilidade da realização de operações para proteção contra eles.

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração da Companhia. Os valores a seguir estão expressos em milhares de reais.

### Risco cambial

Os resultados da Companhia e suas controladas estão suscetíveis a variações, devido aos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano e o euro, que encerraram o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com valorização em relação ao real de 17,1% e 11,8%, respectivamente, em relação a 31 de dezembro de 2017.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros para proteção das oscilações de passivos de curto prazo denominados em moeda estrangeira relativos a empréstimos e financiamentos, tais operações não são utilizadas para fins especulativos. A política da Companhia é gerenciar suas exposições considerando os fluxos previstos para o período subsequente de 12 meses, em média.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía um único empréstimo via CCE - Cédula de Crédito à Exportação em moeda estrangeira que está atrelado a um instrumento financeiro derivativo. O contrato de derivativo foi firmado com a finalidade de anular a exposição cambial. Suas controladas possuem empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, e a Administração os considera como os únicos instrumentos financeiros que podem oferecer riscos relevantes de cobertura.

### Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

No quadro a seguir foram considerados cinco cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável adotado pela Companhia e por suas controladas. Além desse cenário, a CVM, por meio da Instrução nº 475/08, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com aumento ou redução de 25% e 50% das variáveis do risco consideradas, para os quais se tomou como base 31 de dezembro de 2018. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% das taxas no cenário provável. Já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50% das taxas no cenário provável.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

| Operação                     | Risco | Taxa | Exposição     | Controladora       |                    |                     |                    |                   |
|------------------------------|-------|------|---------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
|                              |       |      |               | Cenário provável I | Cenário II (+) 25% | Cenário III (+) 50% | Cenário IV (-) 25% | Cenário V (-) 50% |
| <b>Saldo patrimonial</b>     |       |      |               |                    |                    |                     |                    |                   |
| Passivos financeiros:        |       |      |               |                    |                    |                     |                    |                   |
| Empréstimos e financiamentos | US\$  | 3,87 | 171           | -                  | 43                 | 86                  | (43)               | (86)              |
| Empréstimos e financiamentos | €     | 4,44 | <u>18.892</u> | -                  | <u>4.723</u>       | <u>9.446</u>        | <u>(4.723)</u>     | <u>(9.446)</u>    |
| Dívida líquida               |       |      | <u>19.063</u> | -                  | <u>4.766</u>       | <u>9.532</u>        | <u>(4.766)</u>     | <u>(9.532)</u>    |

### Risco de juros

O risco de juros decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2018, 78% dos empréstimos e financiamentos estavam atrelados a TLP, TJLP, CDI ou pré-fixados (96% em 31 de dezembro de 2017).

#### Empréstimos e financiamentos

|                             | Juros                | Atualizações     | Amortização                  | Consolidado    |                | Moeda da Transação |
|-----------------------------|----------------------|------------------|------------------------------|----------------|----------------|--------------------|
|                             |                      |                  |                              | 31.12.2018     | 31.12.2017     |                    |
| Moeda nacional:             |                      |                  |                              |                |                |                    |
| FINAME                      | 6,00% a.a.           | -                | Mensal                       | 400            | 2.537          | R\$                |
| FINAME                      | TJLP + 5,50% a.a.    | URTJLP           | Mensal                       | 191            | -              | R\$                |
| FINAME                      | TLP + 4,60% a.a.     | UMSELIC          | Mensal                       | 2.585          | -              | R\$                |
| CCE                         | 1,83% a 1,85% a.a.   | CDI              | Semestral /<br><i>Bullet</i> | 50.347         | 64.052         | R\$                |
| NCE                         | 1,83% a 1,85% a.a.   | CDI              | Semestral /<br><i>Bullet</i> | <u>124.323</u> | <u>99.776</u>  | R\$                |
|                             |                      |                  |                              | <u>177.846</u> | <u>166.365</u> |                    |
| Moeda estrangeira:          |                      |                  |                              |                |                |                    |
| FINIMP                      | LIBOR + 3,80% a.a.   | Variação cambial | Semestral                    | 171            | 4.661          | US\$               |
| FINIMP                      | EURIBOR + 3,02% a.a. | Variação cambial | Semestral                    | 18.892         | 2.574          | €                  |
| CCE                         | 5,22% a.a.           | Variação cambial | <i>Bullet</i>                | <u>30.486</u>  | -              | US\$               |
|                             |                      |                  |                              | <u>49.549</u>  | <u>7.235</u>   |                    |
| Total                       |                      |                  |                              | <u>227.395</u> | <u>173.600</u> |                    |
| (-) Parcelas de curto prazo |                      |                  |                              | (130.129)      | (112.544)      |                    |
| Parcelas de longo prazo     |                      |                  |                              | 97.266         | 61.056         |                    |

A Companhia gerencia esse risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e prefixadas. Essas contratações estão expostas ao risco de flutuações na taxa de juros em função da parte passiva das operações de dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros.

A parte passiva das obrigações com poder concedente está exposta ao risco de flutuação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Os saldos que estão expostos à volatilidade das taxas de juros praticadas estão sendo apresentados no quadro Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das informações trimestrais. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

| Operação                        | Risco | Taxa  | Exposição      | Controladora       |                    |                     |                    |                   |
|---------------------------------|-------|-------|----------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
|                                 |       |       |                | Cenário provável I | Cenário II (+) 25% | Cenário III (+) 50% | Cenário IV (-) 25% | Cenário V (-) 50% |
| <b>Saldo patrimonial</b>        |       |       |                |                    |                    |                     |                    |                   |
| Ativos financeiros:             |       |       |                |                    |                    |                     |                    |                   |
| Aplicações financeiras          | CDI   | 6,40% | <u>170.593</u> | <u>10.918</u>      | <u>13.647</u>      | <u>16.377</u>       | <u>8.188</u>       | <u>5.459</u>      |
| Passivos financeiros:           |       |       |                |                    |                    |                     |                    |                   |
| Empréstimos e financiamentos    | CDI   | 6,40% | 174.670        | 11.179             | 13.974             | 16.768              | 8.384              | 5.589             |
| Obrigações com poder concedente | IGP-M | 7,55% | 911.339        | 68.825             | 86.032             | 103.238             | 51.619             | 34.413            |
| Obrigações com poder concedente | INPC  | 3,43% | <u>6.011</u>   | <u>206</u>         | <u>258</u>         | <u>310</u>          | <u>155</u>         | <u>103</u>        |
| Dívida líquida                  |       |       | <u>921.427</u> | <u>69.292</u>      | <u>86.617</u>      | <u>103.939</u>      | <u>51.970</u>      | <u>34.646</u>     |

| Operação                        | Risco | Taxa  | Exposição      | Consolidado        |                    |                     |                    |                   |
|---------------------------------|-------|-------|----------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
|                                 |       |       |                | Cenário provável I | Cenário II (+) 25% | Cenário III (+) 50% | Cenário IV (-) 25% | Cenário V (-) 50% |
| <b>Saldo patrimonial</b>        |       |       |                |                    |                    |                     |                    |                   |
| Ativos financeiros:             |       |       |                |                    |                    |                     |                    |                   |
| Aplicações financeiras          | CDI   | 6,40% | <u>230.283</u> | <u>14.738</u>      | <u>18.423</u>      | <u>22.107</u>       | <u>11.054</u>      | <u>7.369</u>      |
| Passivos financeiros:           |       |       |                |                    |                    |                     |                    |                   |
| Empréstimos e financiamentos    | CDI   | 6,40% | 174.670        | 11.179             | 13.974             | 16.768              | 8.384              | 5.589             |
| Obrigações com poder concedente | IGP-M | 7,55% | 1.025.006      | 77.409             | 96.762             | 116.114             | 58.057             | 38.705            |
| Obrigações com poder concedente | INPC  | 3,43% | <u>6.011</u>   | <u>206</u>         | <u>258</u>         | <u>310</u>          | <u>155</u>         | <u>103</u>        |
| Dívida líquida                  |       |       | <u>975.404</u> | <u>74.056</u>      | <u>92.571</u>      | <u>111.085</u>      | <u>55.542</u>      | <u>37.028</u>     |

### **Risco de liquidez**

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com suas obrigações nos prazos estabelecidos.

A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa e a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos, a fim de reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

|  | Controladora                 |                    |                |                  |                  |                   |
|--|------------------------------|--------------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | Saldo contábil<br>31.12.2018 | Fluxo de pagamento |                |                  |                  |                   |
|  |                              | Fluxo<br>esperado  | Até<br>1 ano   | De 1 a<br>3 anos | De 3 a<br>5 anos | De 5 a<br>30 anos |
| <b>Passivo</b>                                     |                              |                    |                |                  |                  |                   |
| Empréstimos e financiamentos                       | 205.347                      | 223.184            | 157.044        | 66.140           | -                | -                 |
| Fornecedores                                       | 45.360                       | 45.360             | 30.339         | 15.021           | -                | -                 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar | 720                          | 720                | 720            | -                | -                | -                 |
| Obrigações com poder concedente                    | <u>917.350</u>               | <u>1.703.287</u>   | <u>109.951</u> | <u>149.161</u>   | <u>149.161</u>   | <u>1.295.014</u>  |
| Total  | <u>1.168.777</u>             | <u>1.972.551</u>   | <u>298.054</u> | <u>230.322</u>   | <u>149.161</u>   | <u>1.295.014</u>  |

|  | Consolidado                  |                    |                |                  |                  |                   |
|--|------------------------------|--------------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | Saldo contábil<br>31.12.2018 | Fluxo de pagamento |                |                  |                  |                   |
|  |                              | Fluxo<br>esperado  | Até<br>1 ano   | De 1 a<br>3 anos | De 3 a<br>5 anos | De 5 a<br>30 anos |
| Empréstimos e financiamentos                       | 227.395                      | 247.400            | 162.417        | 75.239           | 9.744            | -                 |
| Fornecedores                                       | 69.470                       | 69.470             | 54.449         | 15.021           | -                | -                 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar | 720                          | 720                | 720            | -                | -                | -                 |
| Obrigações com poder concedente                    | 1.031.017                    | 1.872.124          | 120.641        | 170.540          | 170.540          | 1.410.403         |
| Precatórios a pagar                                | <u>4.338</u>                 | <u>4.338</u>       | <u>-</u>       | <u>4.338</u>     | <u>-</u>         | <u>-</u>          |
| Total  | <u>1.332.940</u>             | <u>2.194.052</u>   | <u>338.227</u> | <u>265.138</u>   | <u>180.284</u>   | <u>1.410.403</u>  |

### Risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco). A provisão consolidada para perdas de crédito esperadas, em 31 de dezembro de 2018, era de R\$15.976, representando 12,35% do saldo de contas a receber em aberto. Em 31 de dezembro de 2017, essa provisão era de R\$13.943, equivalente a 12,65%.

Também, a Administração, visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

|  | Consolidado |            |            |
|--|-------------|------------|------------|
|  | 31.12.2018  | 31.12.2017 | 31.12.2016 |
| Faturamento líquido                                    | 921.515     | 824.052    | 829.245    |
| Saldo de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 15.976      | 13.943     | 15.795     |
| % sobre o faturamento                                  | 1,73%       | 1,69%      | 1,90%      |

### Risco de inflação

Os custos com pessoal, arrendamento e infraestrutura e mão de obra avulsa são reajustados anualmente pela inflação do período e em 2018 representaram aproximadamente 45% (45% em 2017) dos custos e despesas operacionais consolidadas da Companhia. Além dos custos mencionados, merecem destaque ainda os custos de energia elétrica, combustíveis e tarifas portuárias que são custos administrados.

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, sendo que a maioria destes processos originou-se do curso regular dos negócios da Companhia. Em 31 de março de 2019, a Companhia figurava em 1.148 demandas judiciais e administrativas, sendo: (i) 857 processos judiciais trabalhistas; (ii) 115 processos cíveis (iii.) 149 fiscais e (iv.) 27 processos regulatórios.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$5 milhões; e (ii) processos que individualmente tenham potencial de impacto financeiro adverso, de dano à imagem e/ou às atividades da Companhia. A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

#### Trabalhista

| <b>1. Processo Judicial nº 2008.61.82.011529-0</b>       |  |
|--|--|
| <b>a. Juízo</b>  | 3º Vara do Trabalho de Santos  |
| <b>b. Instância</b>                                      | Instância Superior (TST)   |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 21.09.2004   |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autor: Sindaport – Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo<br>Réus: Santos Brasil Participações S.A e Outros.  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 5,3 milhões (em 31 de março de 2019).  |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Ação de cumprimento de decisão normativa (Dissídio Coletivo 20081200300002004), consistente nas diferenças salariais e de benefícios entre os valores pagos e os fixados na decisão normativa. Decisões de 1ª e 2ª instância desfavoráveis aos interesses da Companhia. Em agosto de 2018 a Santos Brasil interpôs Recurso de Revista, sendo denegado seu seguimento. Em novembro de 2018 a Santos Brasil interpôs Agravo de Instrumento de Recurso de Revista ao TST. Em 31 de março de 2019, a Companhia aguardava o julgamento do recurso no TST. |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Provável   |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 5,3 milhões (em 31 de março de 2019), o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.   |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes****Tributário**

| <b>2. Processo Administrativo nº 16561720177/201252</b>  |   |
|--|---|
| <b>a. Juízo</b>  | 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)   |
| <b>b. Instância</b>                                      | Primeira Instância  |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 14.12.2012  |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil<br>Requeridos: Numeral 80 Participações S.A. e Santos Brasil Participações S.A. (responsável solidária)  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 259 milhões (14 de dezembro de 2012).   |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Auto de Infração lavrado para a cobrança de IRPJ e CSLL do período de 2006 a 2011 em razão de que a Numeral 80 Participações S.A. (empresa coligada da Companhia) supostamente deixou de adicionar ao lucro real e à base de cálculo da CSLL as despesas de amortização do ágio decorrente da aquisição de participações societárias diretas e indiretas em seu próprio capital social por outras empresas. A Numeral 80 e a Companhia apresentaram impugnações administrativas, sendo o recurso da Numeral 80 provido de forma parcial para reduzir a multa de ofício de 150% para 75%. A Numeral 80 e a Procuradoria da Receita Federal recorreram à Câmara Superior do CARF, que, em 05/04/2018, decidiu pela manutenção da penalidade imposta à Numeral 80, porém reduziu de forma definitiva a multa de 150% para 75% e determinou o retorno do processo à primeira instância, para análise do recurso da Companhia não analisado anteriormente. Em 31 de março de 2019, o processo aguardava julgamento do recurso administrativo da Companhia na primeira instância do CARF. |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível  |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação do auto de infração imposto pela Receita Federal.  |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>3. Processo Administrativoº 10880908409201394</b>     |  |
|--|--|
| <b>a. Juízo</b>  | Centro Nacional de Gestão de Processos da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto/SP   |
| <b>b. Instância</b>                                      | Primeira Instância   |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 24. 04.2013  |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil<br>Requerida: Santos Brasil Participações S.A.  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 6.2 milhões (24 de abril de 2013).   |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Despacho decisório não homologando a DCOMP nº. 15192.33796.280710.1.3.02-6245, com a não confirmação do saldo de IRPJ e CSLL declarados na DIPJ 2010- ano-calendário 2009. A Companhia apresentou manifestação de inconformidade em 23/05/2013. Em 03/01/2017, os autos foram movimentados da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto para o Centro Nacional de Gestão de Processos da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto/SP. Em 31 de março de 2019, o processo ainda aguardava julgamento. |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível   |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação da decisão da Receita Federal.  |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>4. Processo Administrativoº 19515721749201345</b>     |  |
|--|--|
| <b>a. Juízo</b>  | Centro Nacional de Gestão de Processos da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto/SP   |
| <b>b. Instância</b>                                      | Primeira Instância   |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 08. 08.2013  |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil<br>Requerida: Santos Brasil Participações S.A.  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 7.4 milhões (08 de agosto de 2013).  |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Auto de infração lavrado em 08 de agosto de 2013, decorrentes do Mandado de Procedimento Fiscal 08.1.90.00-2012-05426-6 relativos a valor excluído da base do lucro real da DIPJ 2010 - ano-calendário 2009, não reconhecimento da despesa dedutível pelo Fisco Federal. A Companhia apresentou impugnação em setembro de 2013. Em 08/12/2016, autos direcionados da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento de Ribeirão Preto para o Centro Nacional de Gestão de Processos da DRJ/Ribeirão Preto. Em 31 de março de 2019, o processo ainda aguardava julgamento |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível   |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação da decisão da Receita Federal.  |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>5. Processo Administrativoº 4.108.870-0</b>           |   |
|--|---|
| <b>a. Juízo</b>  | Tribunal de Impostos e Taxas - TIT  |
| <b>b. Instância</b>                                      | Primeira Instância  |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 02.07.2018  |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autoridade Administrativa: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.<br>Requerida: Santos Brasil Logística S/A  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 11,3 milhões (2 de julho de 2018).  |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Auto de infração por violação da legislação do ICMS do Estado de São Paulo lavrado em razão de supostas falhas nos controles de estoque da unidade. A Fiscalização do Fisco Estadual apurou diferenças nos valores de entradas e de retornos de mercadorias remetidas ao armazém geral. A Companhia apresentou impugnação e a Delegacia de Julgamento do TIT converteu o julgamento em diligência, determinando que o Agente Fiscal analisasse e reavaliasse a autuação com base nos documentos apresentadas pela Cia, em sua impugnação. O Fiscal devolveu o processo à Delegacia de Julgamento, manifestando-se no sentido de que deixou de cumprir a diligência em razão de não haver fato superveniente que a justificasse. Em outubro de 2018 a Companhia protocolou petição reforçando a necessidade de cumprimento da diligência determinada pela Delegacia de Julgamento, o que deixou de ser feito pelo Fiscal, sendo o pedido acatado pela Delegacia de Julgamento. Em janeiro de 2019 o processo foi encaminhado para o Agente Fiscal para cumprimento da determinação da Delegacia de Julgamento. Em 31 de março de 2019, aguardava-se o cumprimento da diligência. |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível  |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação do Auto de Infração.   |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>6. Processo Administrativoº 19515721749201345</b>     |   |
|--|---|
| <b>a. Juízo</b>  | Centro Nacional de Gestão de Processos da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto/SP  |
| <b>b. Instância</b>                                      | Primeira Instância  |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 08. 08.2013   |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil<br>Requerida: Santos Brasil Participações S.A.   |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 7.4 milhões (08 de agosto de 2013).   |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Auto de infração lavrado em 08 de agosto de 2013, decorrentes do Mandado de Procedimento Fiscal 08.1.90.00-2012-05426-6 relativos a valor excluído da base do lucro real da DIPJ 2010 - ano-calendário 2009, não reconhecimento da despesa dedutível pelo Fisco Federal. A Companhia apresentou impugnação em setembro de 2013. Em 08/12/2016, autos direcionados da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento de Ribeirão Preto para o Centro Nacional de Gestão de Processos da DRJ/Ribeirão Preto. Em 31 de março de 2019, o processo ainda aguardava julgamento. |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível  |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação da decisão da Receita Federal.   |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>7. Processo Judicialº 0012508-12.2015.4.03.6182</b>   |  |
|--|--|
| <b>a. Juízo</b>  | Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo  |
| <b>b. Instância</b>                                      | Primeira Instância   |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 11.06.2015   |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)<br>Executado: Numeral 80 Participações S/A   |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 6 milhões (junho de 2015).   |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Execução Fiscal Federal proposta visando à cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa relacionados a compensações de créditos de PIS/COFINS (exportação) efetuados antes de serem declarados em DCTF. Em 17/10/2017. A Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal (0029141-30.2017.4.03.6182). Em 31 de março de 2019, aguardava-se decisão de primeira instância |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível   |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 6 milhões (junho de 2015), o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.   |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>8. Processo Judicialº 0008270-13.2016.4.03.6182</b>   |  |
|--|--|
| <b>a. Juízo</b>  | Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo  |
| <b>b. Instância</b>                                      | Primeira Instância   |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 15.03.2016   |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)<br>Executado: Numeral 80 Participações S/A   |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | R\$ 8 milhões (março de 2016).   |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Execução Fiscal Federal proposta visando à cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa relacionados a compensações de créditos de PIS/COFINS (exportação) efetuados antes de serem declarados em DCTF. A Companhia propôs (exceção de pré-executividade), sendo que em 01/06/2017 foi proferida decisão rejeitando a defesa da Companhia. Em 26/06/2017, a Companhia recorreu à segunda instância, sendo que em 31 de março de 2019, o recurso ainda estava pendente de julgamento, |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível   |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 8 milhões (março de 2016), o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.  |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes****Cível**

| <b>9. Processo Judicial n.º 1.774.301 (REsp)</b>         |  |
|--|--|
| <b>a. Juízo</b>  | Superior Tribunal de Justiça (STJ)   |
| <b>b. Instância</b>                                      | Instância Superior   |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 20.05.2005   |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autor: Santos Brasil Participações S.A.<br>Réus: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e Marimex Despacho e Serviços Ltda.  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | Direito à cobrança dos valores decorrentes dos serviços prestados pela segregação e entrega de contêineres (SSE) aos Terminais Retroportuários Alfandegados (TRA's).   |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Ação judicial proposta pela Cia, visando à anulação da decisão do CADE de (i.) proibir cobrança pelos serviços de segregação e entrega de contêineres aos demais recintos alfandegados na baixada santista e (ii.) imposição de multa equivalente a 1% do faturamento bruto do Tecon Santos no ano de 1998. A Companhia obteve decisões favoráveis de mérito em primeira e segunda instância para anular a penalidade imposta pelo CADE e declarar a legalidade da cobrança do Serviço de Segregação e Entrega. O CADE e a Marimex interpuseram recursos extraordinário-RE ao STF e especial-REsp ao STJ. Em 31 de março de 2019, aguardava-se o julgamento dos Recursos Especial do CADE e Marimex. |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível   |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante adverso para a Companhia, considerando que a Cia, não poderá mais cobrar pelos serviços de segregação e entrega de contêineres dos terminais retroportuários localizados no Porto de Santos.  |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>10. Processo Judicial n.º 00022644520074036104</b>    |  |
|--|--|
| <b>a. Juízo</b>  | Tribunal Regional Federal da 3ª Região   |
| <b>b. Instância</b>                                      | Segunda Instância  |
| <b>c. Data de instauração</b>                            | 22.03.2007   |
| <b>d. Partes no processo</b>                             | Autor: Ministério Público Federal (MPF)<br>Réus: Santos Brasil Participações S.A., CODESP e União Federal  |
| <b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>           | Anulação do ato administrativo que permitiu o adensamento de 100.000 m2 (Tecon IV) ao Tecon Santos   |
| <b>f. Principais fatos</b>                               | Trata-se de ação popular proposta inicialmente por Izabel Cordeiro Rosa de Souza Mattos, contestando a forma jurídica adotada para a formalização do adensamento da área contígua à área do Tecon Santos e requerendo a devolução da área ao poder concedente para que seja realizada uma nova licitação. A autora popular abandonou o processo e, de acordo com a Lei da Ação Popular, o Ministério Público assumiu a posição de autor da demanda. A ação foi julgada procedente em primeira e segunda instância, sendo que a Companhia opôs recurso de embargos de declaração contra a decisão de segunda instância. Em 31 de março de 2019, aguardava-se o julgamento do recurso da Companhia na segunda instância. |
| <b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b> | Possível   |
| <b>h. Análise do impacto em caso de perda</b>            | Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá 180 dias para a devolução da área ao poder concedente, para a realização de nova licitação, procedimento no qual a Companhia poderá participar e, caso saia vencedora no novo processo licitatório, manteria a área adensada ao Tecon Santos.   |

**4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.**

Em 31 de março de 2019, o valor total envolvido nos processos judiciais, com chance de perda possível e provável, em que a Companhia figurava como parte era de R\$ 526 milhões, dos quais R\$ 22,6 milhões foram provisionados, sendo que para os processos descritos no item 4.3 há a provisão no valor de R\$ 1 milhão referente ao processo trabalhista acima informado (Item 1). Esta provisão reflete a melhor expectativa de perda nesta ação judicial na data de publicação do presente Formulário de Referência, de acordo com os advogados externos que assessoram a Companhia.

**4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos e arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

**4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável em decorrência da não existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos na forma descrita no item 4.4 acima.

#### 4.5 Processos sigilosos relevantes

**a. Processo n.º 00099762020154036100**

**Valores, bens ou direitos envolvidos:** Autorização de alfandegamento concedida à SBPAr no Tecon Santos.

**Análise do impacto:** Os assessores legais da Companhia classificam a chance de perda da ação como remota. Todavia, caso sobrevenha decisão final de mérito desfavorável, o Tecon Santos perderia a autorização para as atividades de alfandegamento de cargas.

**b. Processo n.º 00153051320154036100**

**Valores, bens ou direitos envolvidos:** Autorização de alfandegamento concedida à SBPAr no Tecon Santos.

**Análise do impacto:** Os assessores legais da Companhia classificam a chance de perda da ação como remota. Todavia, caso sobrevenha decisão final de mérito desfavorável, o Tecon Santos perderia a autorização para as atividades de alfandegamento de cargas.

#### **4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Para os fins deste item 4.6, foram considerados processos que tenham potencial de impacto financeiro adverso, de dano à imagem e/ou às atividades da Companhia. A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

##### **Processos Tributários**

###### IPTU do Tecon Santos e TEV – Município do Guarujá

| <b>A Cia. figura em duas execuções fiscais e cinco procedimentos de impugnação administrativa</b> |  |
|---|--|
| <b>a. valores envolvidos</b>  | R\$ 51,8 milhões (em 31 de março de 2019), sendo a perda classificada integralmente como possível.   |
| <b>b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b>                     | A Companhia figura no polo passivo em duas execuções fiscais promovidas pelo Município do Guarujá – SP, que busca o recolhimento de supostos débitos relativos ao IPTU. A Companhia entende que os processos são relevantes devido aos valores envolvidos. |

##### **Processo Cíveis**

###### SSE – Cobrança do Serviço de Segregação e Entrega de Contêineres (THC2)

| <b>A Companhia figura em 36 processos</b>                                      |   |
|--|---|
| <b>a. valores envolvidos</b>   | Inestimável   |
| <b>b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b> | Os terminais retroportuários iniciaram diversos processos judiciais e administrativos contra a Companhia e demais Terminais de Contêineres do país, contestando a legalidade da cobrança do serviço de entrega de contêineres. A Companhia entende que os processos são relevantes devido aos valores envolvidos. |

## **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

### **4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6**

Em 31 de março de 2019, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R\$ 51,8 milhões, sendo que não havia provisão constituída em razão da análise de perda dos processos como possível.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

#### **4.7 Outras contingências relevantes**

A Companhia não possui outras contingências relevantes além das listadas nos itens anteriores.

#### **4.8 Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

No âmbito de seus controles internos, a Companhia adota diversos procedimentos para gerenciamento de riscos documentados e aprovados em seu Sistema de Gestão Integrado, cuja estrutura e funcionamento está disciplinada no Manual do Sistema de Gestão Integrado, aprovado em 05 de fevereiro de 2018 (última revisão) pelo Gerente de Qualidade, e que abrange as principais e mais significativas normas internacionais de certificação: ISO 9001:2008 (gestão da qualidade), ISO 14001:2004 (gestão ambiental), OHSAS 18001:2007 (saúde e segurança ocupacional), SASSMAQ (certificação de qualidade, saúde e segurança de empresas que prestam serviço à indústria química) e *International Ship and Port Facility Security Code* (ISPS Code). Assim, o gerenciamento de riscos é continuamente realizado por um grupo multidisciplinar que também responde pela identificação, análise, avaliação e pelo tratamento de controles internos, propondo medidas que reduzam ou eliminem os riscos de mercado (ver item 5.2), regulatórios, operacionais e ambientais inerentes ao seu segmento de mercado.

A Companhia, em atendimento à legislação vigente, está em processo de implementação de programas adicionais de controles internos e gerenciamento de riscos. O atual Programa de Controles Internos em implementação é aquele descrito na Lei nº 12.846/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 8.420/2015, denominado como Programa de Integridade.

O Programa de Integridade da Santos Brasil Participações está sendo implementado desde agosto de 2014 por iniciativa da Administração da Companhia e prevê um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, política e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Um dos principais mecanismos para este fim é o Canal de Denúncias, que contempla a possibilidade de comunicação com entes internos e externos através de denúncias, sugestões ou reclamações. Todas as informações recebidas são analisadas por um auditor externo, que mantém reuniões mensais com o Comitê de Compliance. Todo o material é analisado pelo comitê, o qual define o acionamento ou não de investigações internas, considerando o risco e a gravidade do conteúdo recebido e tratado pelo canal.

Está em análise para aprovação orçamentária a criação e implementação de uma área de gestão de riscos e compliance. O objetivo da Companhia é ter esta estrutura em pleno funcionamento até dezembro de 2019.

### **a. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

#### **i. os riscos para os quais se busca proteção**

Como mencionado acima, os principais riscos para os quais se busca proteção são: riscos de mercado (ver item 5.2), regulatórios, operacionais, ambientais e de corrupção.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### ii. os instrumentos utilizados para proteção

#### Riscos regulatórios

Expressos por mudanças repentinas ou imprevistas nas normas que regulamentam o setor, bem como nas demais normas trabalhistas, ambientais, tributárias etc. Tais riscos são minimizados por meio de rígido cumprimento da legislação; eficiência operacional; relacionamento saudável e transparente com as instâncias governamentais; e participação ativa nas entidades representativas do segmento de atuação da Companhia, que atuam para assegurar a estabilidade das regras de concessão do setor portuário.

#### Riscos operacionais

Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. São mitigados por contínuos investimentos em inovação tecnológica; manutenção de backup redundante para rede e banco de dados; monitoramento por câmeras nos terminais e centros de distribuição; rastreador on-line nas frotas próprias e de terceiros; gestão do conhecimento por meio de procedimentos documentados e auditados – o que impede que uma operação seja descontinuada em razão do desligamento de funcionários; e adoção de planos de ação para a manutenção de equipamentos.

#### Riscos ambientais

Possibilidade de perdas em consequência de efeitos negativos causados ao meio ambiente. Os impactos de suas operações ao meio ambiente são minimizados por meio da publicação de inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa e compromisso com a sua redução; controle sobre as operações com produtos químicos com base nas normas ISO 14000, OHSAS 18001 e SASSMAQ; procedimentos adequados para o atendimento de emergências relacionadas ao risco de vazamento de óleo de seus equipamentos ou substância das embarcações; estações de tratamento de efluentes sanitário e químico; e sistema de coleta, segregação, classificação e transporte de resíduos sólidos para destinação adequada.

#### Riscos de corrupção

Decorre da possibilidade da Companhia ser enquadrada no âmbito da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, uma vez que a responsabilidade da Companhia em casos de corrupção envolvendo empregados, administradores e representantes é objetiva. A única forma de prevenção do risco de enquadramento na citada legislação se dá pela implementação do Programa de Integridade descrito na Lei e no Decreto. A Companhia está em fase final de implementação, com sucesso, do seu próprio Programa de Integridade, conforme a legislação vigente.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Em 2015, a Companhia criou e implantou a Política de Compliance, cujo objetivo é consolidar diretrizes para que a atuação da Companhia esteja sempre em conformidade com os preceitos éticos e as legislações nacional e internacional. No âmbito da construção da nova política foi criado também o Comitê de Compliance, independente e autônomo, que tem por objetivo zelar pelo cumprimento da Política de Compliance e das boas práticas de governança da Companhia e suas controladas diretas e indiretas. O Comitê deve ser composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros recomendados pelos Diretores Estatutários da Companhia. O mandato dos membros indicados é de 2 anos, permitida a reeleição. Compete ao Comitê: (i) incentivar o comprometimento de todos os funcionários da Companhia e suas controladas, e em especial de toda alta direção e dos seus conselhos com a Política; (ii) recomendar a aprovação de doações e patrocínios; (iii) avaliar periodicamente os controles internos e os riscos do negócio, adotando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento da Política; (iv) Apurar todas as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e remeter as evidências à Administração da Companhia para a adoção das providências cabíveis; (v) dirimir qualquer dúvida suscitada em relação à Política, bem como avaliar e resolver os casos de conflito entre a Política e outras políticas da Companhia; (vi) analisar os casos omissos.

### b. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Todas as Políticas de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos mencionadas neste item 5.1 possuem controles próprios para a verificação da efetividade do gerenciamento de cada risco envolvido. Alguns destes controles estão no Manual do Sistema de Gestão Integrada, realizados por um grupo multidisciplinar que identifica, analisa e avalia cada fato ou ato considerado como risco, propondo medidas que reduzam ou eliminem os riscos, caso a caso (regulatórios, de mercado, operacionais e ambientais). Outros controles internos foram implementados e tem a sua efetividade fiscalizada pelos órgãos internos competentes (Comitê de Compliance) criados na Companhia com a independência necessária para tal.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Em relação aos riscos de mercado apontados no item 4.2, a Companhia adota política de monitoramento constante de impactos e projeção de cenários mediante a solicitação de relatórios de mercado para consultorias especializadas. Fundamentada nesses relatórios a Companhia e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os riscos que a Administração pretende prevenir (câmbio, taxa de juros e inflação) são submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração e os resultados desta prevenção são periodicamente analisados pela alta administração da Companhia e fiscalizados pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

As políticas da Companhia de gestão de riscos de mercado incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e elaboração e acompanhamento por meio de relatórios que detalham os riscos a que a Companhia está sujeita.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos seus resultados. Adicionalmente também são analisados quaisquer outros fatores de risco (como, por exemplo, análise de mercado e demanda) e a possibilidade da realização de operações para proteção contra os mesmos.

### **a. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

#### **i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção**

A Companhia busca proteção, principalmente, para os riscos de taxa de câmbio, taxa de juros, liquidez e crédito.

#### **ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)**

##### Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteção das oscilações de passivos de curto prazo denominados em moeda estrangeira relativos a empréstimos e financiamentos, tais instrumentos não são utilizados para fins especulativos e são caracterizados por serem contratos financeiros de alta correlação com os passivos a que estão vinculados.

A política da Companhia é gerenciar suas exposições considerando os fluxos previstos para o período subsequente de 12 meses, em média.

Em 31 de dezembro de 2018, o endividamento denominado em moeda estrangeira ou atrelado à variação cambial, representado por financiamentos em moeda estrangeira de curto e longo prazos, era equivalente a R\$ 49.549 mil.

##### Risco de Taxa de Juros

A Companhia procura tomar no mercado, empréstimo cuja oscilação da taxa de juros sejam o mínimo possível. Em 31 de dezembro de 2018, 78% dos empréstimos e financiamentos estavam atrelados a TLP, TJLP, CDI ou pré-fixados.

Adicionalmente, a Companhia procura administrar os ativos e passivos para reduzir o impacto negativo em potencial sobre a despesa financeira líquida que poderá ser causado por oscilações nas taxas de juros. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### Risco de Liquidez

A política geral é manter níveis de liquidez adequados para garantir o cumprimento das obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. Essa política fica evidenciada na posição de 31 de dezembro de 2018, onde a Companhia mantinha o valor de R\$ 253.662 mil, em caixa e em aplicações junto a fundos de investimento de perfil conservador (Renda Fixa) com liquidez imediata.

Adicionalmente, se necessário são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez.

### Risco de Crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento.

#### **iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**

A maior exposição a riscos está relacionada à taxa de câmbio, tendo em vista que o perfil da dívida possuía, em 31 de dezembro de 2018, 22% de contratos atrelados à moeda estrangeira. Por esse motivo, foram adotados instrumentos adicionais de proteção patrimonial via mercado de derivativos, a fim de minimizar a exposição à variação da taxa de câmbio.

A empresa faz regularmente a proteção patrimonial (*hedge*) sobre juros mais amortizações de financiamentos em moedas estrangeiras a serem desembolsados nos próximos 12 meses, conforme mencionado no tópico acima, contratado semestralmente com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía um único instrumento financeiro derivativo que está atrelado a um empréstimo em moeda estrangeira. O contrato de derivativo foi firmado com a finalidade de anular a exposição cambial. Suas controladas possuem empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, e a Administração os considera como os únicos instrumentos financeiros que podem oferecer riscos relevantes de cobertura.

A operação consiste em ter no seu lado Ativo a Variação Cambial + Cupom Cambial (5,22% ao ano) e no seu lado passivo a variação de CDI + 1,80% ao ano.

#### **iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* as condições vigentes no mercado.

#### **v. se há operação de instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**

A Companhia se utiliza de instrumentos financeiros com objetivos exclusivos de proteção patrimonial (*hedge*).

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Conforme já mencionado no item 5.1.b.iii, em 2015 a Companhia criou e implantou a Política de *Compliance*, cujo objetivo é consolidar diretrizes para que a atuação da Companhia esteja sempre em conformidade com os preceitos éticos e as legislações nacional e internacional. No âmbito da construção da nova política foi criado também o Comitê de *Compliance*, independente e autônomo, que tem por objetivo zelar pelo cumprimento da Política de *Compliance* e das boas práticas de governança da Companhia e suas controladas diretas e indiretas. O Comitê deve ser composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros recomendados pelos Diretores Estatutários da Companhia. O mandato dos membros indicados é de 2 anos, permitida a reeleição. Compete ao Comitê: (i) incentivar o comprometimento de todos os funcionários da Companhia e suas controladas, e em especial de toda alta direção e dos seus conselhos com a Política; (ii) recomendar a aprovação de doações e patrocínios; (iii) avaliar periodicamente os controles internos e os riscos do negócio, adotando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento da Política; (iv) apurar todas as denúncias recebidas pelo canal de denúncia e remeter as evidências à administração da Companhia para a adoção das providências cabíveis; (v) dirimir qualquer dúvida suscitada em relação a Política, bem como avaliar e resolver os casos de conflito entre a Política e outras políticas da Companhia; (vi) analisar os casos omissos.

### b. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Por meio da estrutura organizacional e a limitação de poderes, a Diretoria e o Conselho de Administração e Fiscal monitoram e avaliam a adequação das operações da Companhia com as políticas adotadas e previamente aprovadas.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Os controles internos adotados pela Companhia asseguram grau de eficiência adequado para a elaboração de demonstrações financeiras que representam, da melhor forma, a sua situação patrimonial, financeira e econômica, dentro das práticas contábeis exigidas pela legislação em vigor.

Para isso, a Companhia adota as seguintes práticas:

Comitê de *Compliance*, responsável por analisar as solicitações de doações e patrocínios, avaliar periodicamente os controles internos e os riscos do negócio, apurar as denúncias recebidas pelo canal de denúncia e remeter as evidências à administração da Companhia para adoção das providências cabíveis, dirimir qualquer dúvida suscitada em relação à Política de *Compliance*, bem como resolver os conflitos entre essa política e outras, e analisar os casos omissos.

Portal Confidencial, canal de denúncias, reclamações e sugestões gerido por empresa independente e disponível a todos os profissionais da Companhia e demais *stakeholders* para o encaminhamento de demandas.

Gestão de riscos, continuamente realizado por um grupo multidisciplinar que também responde pela identificação, análise, avaliação e pelo tratamento de controles internos, propondo medidas que reduzam ou eliminem os riscos de mercado (incluindo os de crédito e liquidez), regulatórios, operacionais e ambientais inerentes ao seu segmento de mercado.

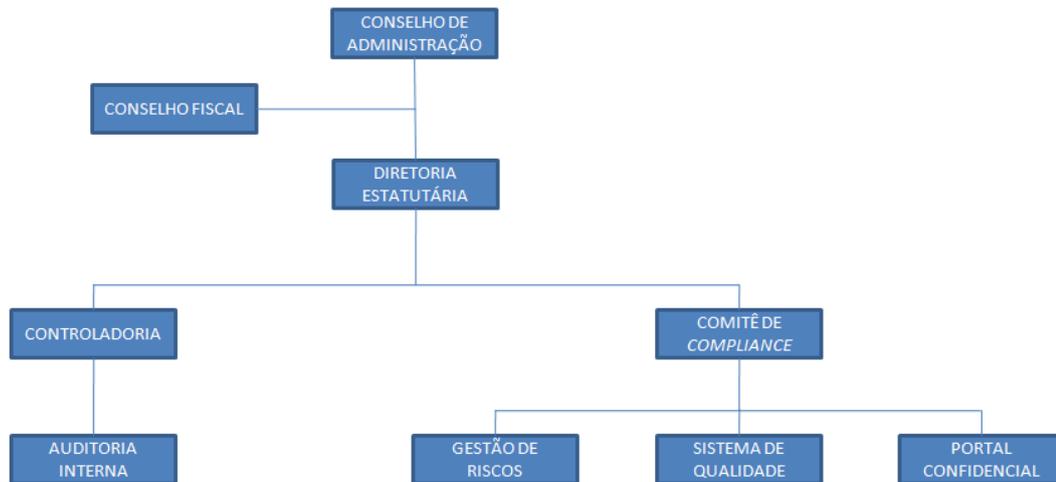
Sistema de Gestão da Qualidade, com a descrição de todos os processos administrativos e suas respectivas instruções operacionais, incluindo procedimentos de verificação e valorização de fatos contábeis, permanentemente auditados por Comitês Internos da Qualidade, visando verificar se os procedimentos estão sendo seguidos e/ou se devem ser atualizados.

Auditoria Interna, com calendário anual de auditorias, com o objetivo de analisar os controles internos e da avaliação de riscos envolvidos.

Revisão, sempre que necessária dos controles internos, em linha com as recomendações efetuadas pelas auditorias e pelas avaliações com o Conselho Fiscal.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### b. As estruturas organizacionais envolvidas



#### c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada e acompanhada, como segue:

- Auditoria Interna pelo Gerente de Controladoria;
- Gestão de Riscos, Sistema da Qualidade e Portal Confidencial, pelo Comitê de *Compliance* composto por: Diretor de Recursos Humanos, Diretor Executivo Comercial Operações Portuárias, e Gerente de Controladoria, Projetos e Melhoria Contínua.

#### d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

*\*Todos os valores expressos aqui estão em milhares de reais*

### Parte A – Novas recomendações

#### ➤ Assuntos identificados durante as análises contábeis

#### 1) Ausência de acompanhamento das garantias contratuais (deficiência não significativa)

##### Situação observada

Verificamos que a Companhia não efetua mensalmente o acompanhamento das garantias contratuais vinculadas ao empréstimo (CCE – Cédula de crédito à exportação). O contrato prevê que a Companhia possua movimentação na conta corrente vinculada

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

aos recebimentos de armadores de no mínimo 33% do saldo da CCE contratada de R\$ 60 milhões e 100% do saldo da CCE contratada de R\$ 20 milhões.

#### **Recomendação**

A Companhia deve adotar controles para acompanhamento tempestivo dos saldos movimentados, uma vez que caso não sejam atingidos os percentuais mínimos contratuais,

#### **Possíveis efeitos**

Podem ocorrer bloqueios nas contas correntes vinculada aos recebimentos de armadores, caso não seja atingido as cláusulas contratuais.

## 2) Inserção da 3ª coluna na DFP (deficiência não significativa)

#### **Situação observada**

Em junho de 2012, o Ibracon protocolou junto à CVM consulta sobre a obrigatoriedade do preenchimento das três colunas dos quadros constantes no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

A consulta foi feita pois, enquanto as demonstrações financeiras e certos documentos a elas relacionados, como o relatório do auditor independente, abrangeriam informações relativas somente a dois exercícios, o formulário DFP exigiria a inserção de informações de três exercícios, o que geraria incertezas quanto a responsabilidade do auditor em relação ao exercício mais antigo e a eventual inserção das notas explicativas correspondentes.

Diante disso, a CVM formalmente dispensou as Companhias do preenchimento das informações relativas ao antepenúltimo exercício na DFP, nos casos em que as DF's relativas ao mesmo período não contenham esses dados.

Caso a Companhia opte pela inclusão das informações na 3ª coluna, especial atenção deve ser dada em relação as divulgações em notas explicativas (que devem conter a 3ª coluna) e também ao relatório do auditor (que deve considerar eventual parágrafo de outros assuntos sobre os saldos da 3ª coluna nos casos de auditor antecessor).

#### **Recomendação**

Recomendamos que a Companhia reavalie a inserção da 3ª coluna na DFP, uma vez que o cenário ideal é apenas considerar quando da elaboração e apresentação da DFP os montantes do ano corrente comparados apenas com os montantes do ano anterior, ou seja, duas colunas.

#### **Possíveis efeitos**

A Companhia estar em desacordo com a consulta protocolada pelo órgão de classe.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

➤ **Assuntos identificados na revisão de Tecnologia da Informação**

**3) Notificação de desligamento, afastamento e alteração do perfil de acesso efetuado aos responsáveis (deficiência significativa)**

**Situação observada**

Observamos a presença de um usuário desligado com acesso ativo no sistema SAP, havendo acesso posterior à data de demissão de um determinado colaborador.

As contas de colaboradores desligados com acesso aos recursos de Tecnologia da Informação podem ser utilizadas inadequadamente, dificultando a identificação da pessoa que efetuou as operações por meio dessas contas e impossibilitando atribuir responsabilidade pelo uso.

Recomendamos realizar de forma tempestiva o bloqueio dos acessos dos usuários desligados ou desenvolver uma rotina a fim de automatizar o processo, Reavaliar o processo de bloqueio de usuários, de forma que o bloqueio dos acessos do funcionário aos recursos de TI seja efetuado imediatamente após o seu desligamento e estabelecer procedimentos periódicos de revisão de contas de usuários cadastrados no sistema corporativo, a fim de identificar contas ativas de usuários desligados.

➤ **Assuntos identificados na revisão de Impostos diretos e indiretos**

**4) Escrituração de forma incorreta do LALUR e LACS na ECF 2018 Ano-Calendarário 2017 (deficiência não significativa)**

**Situação observada**

Com a criação da Escrituração Contábil Fiscal – ECF, através da IN 1.422/2013 o livro de Apuração do Lucro Real e da Contribuição Social sobre o lucro passaram a ser eletrônicos e, portanto, o atual bloco M da ECF substituiu os livros fiscais físicos e eletrônicos os quais eram obrigatórios anteriormente a aludida lei.

Assim, para validarmos os saldos constantes na Parte B do Lalur de 31.12.2018, se faz necessária a análise quanto aos saldos iniciais constantes no Registro M500 da ECF e com isto, identificamos a seguinte situação:

- i. *Consta em parte B do LALUR e LACS os valores de IRPJ e CSLL diferidos referente ao prejuízo fiscal. Entendemos que referido procedimento não encontra amparo na legislação.*

Vale ressaltar que o sujeito passivo que apresentar o Lalur com inexatidões, incorreções ou omissões, fica sujeito a multa de 3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor omitido, inexato ou incorreto.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Sendo assim, recomendamos que a Administração reveja o procedimento adotado e em caso de confirmação de informações inexatas, omitida e incompletas conforme descrito acima, retifique a obrigação acessória com o intuito de evitar questionamentos futuros por parte do fisco.

#### Parte B – Recomendações originárias de auditorias passadas, ainda não solucionadas

➤ **Assuntos identificados durante as análises contábeis**

5) **Análise de impairment (deficiência significativa)**

**Situação observada**

Durante nossas análises, a Companhia nos apresentou um estudo sobre a recuperação dos ativos intangíveis registrados em 31 de dezembro de 2018 segregados por unidade de negócio.

Solicitamos aos nossos especialistas de Finanças Corporativas que avaliassem os estudos efetuados e verificarem se estavam desacordo com as premissas utilizadas. Em resultado a este trabalho obtivemos os seguintes comentários:

- i) A margem projetada pela Companhia atinge um patamar superior aos terminais comparáveis. Dessa forma, recalculamos os custos e despesas, de forma a limitar o crescimento da margem de acordo com comparáveis mais eficientes.
- ii) A Administração da Santos Brasil realiza o cálculo da depreciação dos investimentos considerando a depreciação total no ano seguinte ao investimento. Recalculamos utilizando a metodologia de depreciar meio período no ano do investimento, representando que o investimento é realizado ao longo do ano.
- iii) Recalculamos a taxa de desconto utilizando premissas e metodologias comumente utilizadas no mercado. A taxa recalculada é de 9,78% para o Tecon Imbituba Containers e 8,17% para as demais UGC's frente a taxa de 7,47% considerada pela Companhia para ambas UGC's.
- iv) Se os cálculos matemáticos do Estudo estão corretos e não apresentam qualquer tipo de erro que possa impactar as conclusões do Estudo:
  - Para a linha de custos referente às despesas operacionais agrupadas I, ano 2023, o modelo apresentou uma inconsistência de fórmula que acabou zerando o valor. No recálculo ajustamos a fórmula para calcular corretamente.
  - O cálculo do capital de giro de Estoques considera a linha do balanço de Despesas Antecipadas, realizando, portanto, o cálculo do capital de giro de forma inconsistente. Recalculamos considerando o saldo de Estoques do balanço de dezembro de 2018.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- O cálculo da necessidade de capital de giro considera a subtração do valor do passivo que está negativo, dessa forma os valores estão sendo somados, tornando o cálculo incorreto. Recalculamos ajustando a fórmula.
  - Consideramos o ajuste do período de desconto para adotar o critério do meio período.
- v) A Companhia não considerou capex para o primeiro ano. No recálculo, incluímos um capex de mesmo valor que os demais anos.
- vi) Verificamos que a Administração da Santos Brasil utiliza período inteiro (“1”) no desconto do fluxo de caixa. Tal metodologia considera o recebimento do fluxo de caixa no final do período. Dado que o fluxo de caixa é realizado ao longo do ano, recalculamos para adotar o critério de meio período de desconto.
- vii) A Administração da Santos Brasil realizou o teste de ativo fixo mais ágio. Dado que o Tecon Vila do Conde não é incorporado na Santos Brasil, consideramos os ajustes referentes às contas não operacionais do Tecon Vila do Conde e do balanço da controladora Pará Investimentos para calcular o Equity Value. Adicionalmente, ajustamos o valor de teste considerando o ágio e o saldo do Investimento apresentado nas Demonstrações Financeiras da Santos Brasil, de acordo com informações da KPMG Auditores Independentes.

Efetuamos uma análise de sensibilidade dos fluxos de caixa mencionados, considerando as premissas mencionadas acima e identificamos o seguinte resultado:

| Unidade Geradora de Caixa | Fluxo de caixa Projetado<br>(Valor em uso) | Total de ativos<br>(Valor contábil) | Sobra/ (Impairment)<br>dos ativos |
|---------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Tecon Imbituba            | 351.434                                    | 246.242                             | 105.192                           |
| Tecon Vila do Conde       | 429.075                                    | 14.348                              | 414.727                           |
| Logística                 | 378.572                                    | 146.785                             | 231.787                           |
| TCG Imbituba              | 17.683                                     | 17.911                              | (228)                             |

#### **Recomendação**

Adicionalmente como este teste exige premissas aderentes as políticas da Companhia e requer uma série de informações da Administração, recomendamos que as análises (por parte da Administração) sejam efetuadas com um maior rigor atendendo as premissas e taxas de uma participante de mercado. Também que sejam disponibilizadas o mais cedo possível, afim de não comprometer as datas pré acordadas de fechamento.

#### **Possíveis efeitos**

Entendemos que os pontos identificados nestas análises em conjunto com o atraso de entrega das mesmas, podem comprometer os deadlines de fechamento.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### 6) Cut-Off da Receita (deficiência significativa)

##### Situação observada

Uma das modalidades de reconhecimento de receita da Companhia é a prestação de serviços de armazenagem de contêineres. O procedimento adotado pela Administração é registrar a receita de prestação de serviços ao final do período de armazenagem, ou seja, no momento que o container é desembarçado e a nota fiscal de serviços é emitida. Ocorre que, dessa forma, no fechamento do exercício, podem existir contêineres armazenados pela Companhia, aguardando o desembarço aduaneiro que ainda não foram faturados e, conseqüentemente, sua respectiva receita não foi devidamente registrada.

De acordo com o CPC 30 (R1), temos:

*“20. Quando a conclusão de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimada com confiabilidade, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução (stage of completion) da transação ao término do período de reporte. O desfecho de uma transação pode ser estimado com confiabilidade quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:*

*(a) o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade;*

*(b) for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia;*

*(c) o estágio de execução (stage of completion) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e*

*(d) as despesas/custos incorridas com a transação assim como as despesas/custos para concluí-lo puderem ser mensuradas com confiabilidade.*

*21. O reconhecimento da receita com referência ao estágio de execução de uma transação é usualmente denominado como sendo o método da percentagem completada. Por esse método, a receita é reconhecida nos períodos contábeis em que os serviços são prestados. O reconhecimento da receita nessa base proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e o desempenho dos serviços prestados durante o período. O Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção também exige o reconhecimento da receita nessa mesma base. As exigências naquele Pronunciamento são geralmente aplicáveis ao reconhecimento da receita e dos gastos associados a uma transação que envolva a prestação de serviços”*

Durante nossas análises obtivemos junto ao departamento de controladoria a informação da quantidade de contêineres armazenados que ainda não haviam sido faturados. Tal informação contém a data de quando o container chegou, a quantidade de dias que está estocado e o preço médio de cada container. Com base nessas informações, efetuamos uma estimativa de que a receita não reconhecida destes containers, de acordo com a sua competência, referente ao exercício de 2018.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### Recomendação

Recomendamos que a Administração revise o seu critério de reconhecimento de receita e avalie periodicamente os impactos da receita não reconhecida no período, reconhecendo uma provisão com os possíveis impactos nas demonstrações financeiras.

#### Possíveis efeitos

A apresentação incorreta dos saldos de resultado, causando distorções na leitura das informações financeiras da Companhia.

#### 7) Gerenciamento dos processos judiciais – evidência de revisão (deficiência significativa)

##### Situação observada

Trimestralmente todos os escritórios de advocacia que acompanham os processos em andamento da Companhia enviam por e-mail a posição atual de seus processos para o controle da equipe do departamento jurídico da Companhia. Com base nessas informações, a Administração atualiza manualmente cada processo a afim de identificar alterações como: novos processos, processos encerrados, processos em baixa provisória, alteração do valor envolvido e alteração do risco de êxito.

O controle da Companhia é feito no sistema "Container Solution". Nesse sistema são registradas (imputados manualmente) as informações de número de processo, valores, resumo da causa e risco envolvido. Durante nossos testes identificamos alguns pontos de melhoria:

Sobre as atualizações dos processos:

- Para as alterações referente a valor ou risco do processo é necessário inserir uma justificativa no sistema,
- No caso de novos processos, baixas ou processos que se mantiveram com as mesmas informações, nenhuma informação adicional é inserida no sistema

Sugerimos que a Administração implante um controle para garantir que periodicamente todos os processos sejam atualizados;

Adicionalmente, identificamos diversas situações decorrentes das atualizações que são realizadas de forma manual e que não possuem evidência de revisão, conforme:

- Divergências de probabilidade,
- Divergências de valor envolvido,
- Processos informados pelos escritórios que não encontravam-se no controle da Administração,
- Processos em duplicidade,
- Processos arquivados e encerrados que ainda constavam no controle interno,
- Processos de uma empresa que estavam em nome da outra,
- Processos encerrados indevidamente. Em alguns casos, o escritório chegou a retificar a resposta de circularização por diversas vezes.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### Recomendação

Recomendamos que a Administração complemente o atual controle, criando mecanismos de demonstrar que todas as alterações/ atualizações apresentadas pelos escritórios foram devidamente reconhecidas no sistema jurídico e que um outro profissional efetue a revisão. É importante registrar a evidência dessa revisão e dos ajustes efetuados.

#### Possíveis efeitos

Impactos significativos em relação ao registro contábil das causas consideradas com risco de perda provável, o que pode acarretar em desvios significativos em relação as demonstrações financeiras.

#### 8) Inventário físico (deficiência não significativa)

##### Situação observada

Observamos que a Administração não possui o procedimento de realizar inventários físicos periódicos para a totalidade dos seus estoques. Considerando que o total de estoques no balanço consolidado é de R\$ 23.129 e representa 9% do seu ativo circulante (excluído o total de caixa), recomendamos que a Administração estabeleça controles periódicos de contagem física dos estoques.

Com base no acompanhamento das contagens realizada no dia 08/12/2018, na unidade Tecon Santos, foi identificado alguns aspectos que devem ser analisados pela Administração com maior cautela, relacionados ao inventário físico, sendo eles:

1) Verificamos que algumas unidades de medida estão cadastradas de forma errada no sistema. Verificamos por exemplo o item '1600000001612 - FIO DE FIBRA DE VIDRO S-200 DE1,5MM<sup>2</sup>, que está devidamente cadastrado por unidade, entretanto fomos informados que o material só sai do almoxarifado por metro, havendo assim divergências nas contagens, uma vez que os inventariantes contaram 3 rolos (100 m cada) e no sistema a quantidade cadastrada é de 300, ou seja, metros e não unidades. Sendo assim, o cadastro inicial das unidades de medida difere das saídas das mercadorias, onde fomos informados que o cadastro inicial é feito pelo solicitante do material e devidamente aprovado de acordo com o fluxo de aprovação.

2) Durante a realização das contagens, verificamos que haviam alguns itens que estavam armazenados em localizações divergentes. Alguns exemplos são '1600000001308 - Disjuntor MT Mod. HPTW ZS 306ES, '1600000008202 - Jogo de Reparo/Alternador10457626/22S, '1600000013394 - FILTRO DE AR AF25756 e '1600000008470 - CONECTOR DA TAMPA CABEÇOTE BF0X2876CA. Tais itens estavam armazenados próximo ao local correto, e a correção foi realizada no dia d inventário.

3) Durante a realização das contagens, identificamos 01 item que possuía saldo fisicamente porém não possuía saldo contábil atrelado ao mesmo. O item mencionado é '1600000006874 - Rebite Alumínio 3x2'.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### Recomendação

A Administração deve avaliar e efetuar controles de verificação periódico para que divergências identificadas no inventário anual não seja identificada e revise os procedimentos adotados para cadastro e controle de baixas dos estoques.

#### Possíveis efeitos

Inconsistências em relação as contagens físicas efetuadas anualmente.

#### 9) Ausência de follow-up das informações de clientes (deficiência não significativa)

##### Situação observada

Verificamos que o departamento comercial não realiza tempestivamente follow-up das informações relacionadas a cadastro (dados cadastrais, ex. endereço, cidade e/ou outros), condições de pagamento, alteração de dados bancários e outras relacionadas a informações gerais do cliente como um todo. Notamos que tais alterações são capturadas apenas quando informadas pelo cliente via e-mail e/ou outra fonte de dados.

Obtivemos a relação de cancelamentos efetuados no período, pelo motivo de dados cadastrais incorretos e identificamos conforme abaixo:

| <i>Empresa</i>        | <i>Total</i>     |
|-----------------------|------------------|
| <i>Tecon Santos</i>   | 16 cancelamentos |
| <i>Tecon Imbituba</i> | 03 cancelamentos |
| <i>Logística</i>      | 06 cancelamentos |

#### Recomendação

Recomendamos que a Companhia adote controles que garantam que as informações gerais dos clientes são atualizadas periodicamente dentro do sistema (SCTPS).

#### Possíveis efeitos

Os dados cadastrais incorretos, podem gerar impacto em relação as receitas reconhecidas pela Companhia, causando assim cancelamento das mesmas.

#### 10) Ausência de aceite no acordo comercial com os armadores (deficiência não significativa)

##### Situação observada

Através das entrevistas e inspeções realizadas, identificamos 2 acordos comerciais vencidos e/ou com pendência de renovação.

(i) A proposta em questão, encontra-se vencida. A Companhia já possui uma nova tabela de preços para 2019, onde até o final de nossos trabalhos não havia recebido o “de acordo” do cliente.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(ii) A proposta em questão, encontra-se vencida e não foi renovada, pois foram realizadas diversas reuniões junto ao cliente, com a pretensão de reajustamento da proposta que não foi aceita pelo cliente, uma vez que o terminal não está atendendo as expectativas de desempenho devido à falta de estrutura do porto de Barcarena.

#### Recomendação

Recomendamos que a Administração adote procedimentos relacionados a formalização dos acordos comerciais entre Santos Brasil x armadores, a fim de manter evidência dos valores praticados.

#### Possíveis efeitos

Ausência de pagamento por parte dos armadores devido à ausência formal de acordo comercial.

#### 11) Conciliação de valores pendentes a longa data na rubrica de caixa e equivalentes de caixa - contas transitórias (deficiência não significativa)

#### Situação observada

Durante nossas análises nas rubricas referentes ao Caixa e Equivalentes de Caixa, identificamos que a Companhia possui saldo pendente de conciliação referente aos anos de 2009, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 correspondente ao montante total consolidado de R\$ 232 devedor reconhecidos no contábil e não reconhecidos no extrato e R\$ 818 credor reconhecido no contábil e não reconhecido no extrato para as empresas Santos Brasil Participações, Santos Brasil Logística e Convicon. A abertura por idade dos itens pendentes de conciliação é conforme abaixo:

| <i>Ano</i> | <i>Total</i> |
|------------|--------------|
| 2009       | (1)          |
| 2011       | (1)          |
| 2012       | 2            |
| 2013       | 5            |
| 2014       | (23)         |
| 2015       | 0,3          |
| 2016       | (1)          |
| 2017       | 77           |
| 2018       | 509          |

#### Recomendação

Recomendamos que seja efetuada a conciliação desses valores e faça as devidas regularizações contábeis.

#### Possíveis efeitos

Saldos antigos registrados na contabilidade sem expectativa de regularização

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

➤ **Assuntos identificados na revisão de Forensic**

**12) Ausência de controles e processos formais de atendimento aos preceitos da Lei 12.846/13 – Lei Brasileira Anticorrupção (deficiência não significativa)**

**Situação observada**

Em 1 de agosto de 2013 foi sancionada a Lei 12.846 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e, regula os procedimentos de atos lesivos à Administração pública, nacional ou estrangeira que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, Entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Além das penalidades oriundas da lei acima, o custo da corrupção e da fraude podem ser bastante significativos e prejudiciais a uma Entidade, tais como:



Apesar de não termos identificado falta de atendimento aos requisitos acima, a Companhia não tem um procedimento e controle formal que assegure que vem atendendo a todos os preceitos da Lei 12.846 (citada anteriormente).

#### 13) Mudança nas normas de governança (deficiência não significativa)

##### Situação observada

Em 2016 e 2017 foram aprovadas mudanças no código Brasileiro de Governança Corporativa e o Regulamento do Novo mercado – nível 2.

Tais normas requerem uma série de exigências para as Companhias abertas.

Abaixo exemplificamos algumas alterações requeridas pelas normas:

- Conselho de Administração – deve ter um plano de sucessão; ter no mínimo 20% dos membros independentes; divulgação nula sobre estratégia de negócios, gerenciamento de riscos e governança;
- Diretoria – deve ser implementada a avaliação periódica dos membros da diretoria e do diretor-presidente;
- Implantação de Comitê de auditoria e Auditoria interna;

Recomendamos a Administração se atentar as mudanças requeridas pelas normas de governança e se atentar quais mudanças serão necessárias dentro da Companhia. Tais práticas devem estar implementadas até 2020.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

➤ **Assuntos identificados na revisão de Impostos diretos e indiretos**

**14) Reconhecimento das Receitas com Serviços de Armazenagem – Regime de Competência (deficiência significativa)**

**Situação observada**

A Companhia procede ao reconhecimento das receitas auferidas com serviços de armazenagem e logística apenas quando da saída do último contêiner de cada cliente da área portuária. Dessa forma, em determinados casos, as respectivas receitas decorrentes dos serviços prestados pela Companhia são computadas ao resultado do exercício não observando o regime de competência.

Primeiramente, importa-nos comentar que o art. 177 da Lei nº 6.404/76 determina que a escrituração comercial deve observar o regime de competência dos exercícios, o que corresponde ao espaço de tempo a que a receita se reporta. Esta própria norma, em seu art. 187, inciso VII § 1º, esclarece melhor a abrangência desse regime ao dispor que:

*“Na determinação do resultado do exercício serão computados: (a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda...”*. (grifos nossos)

Desta forma, a Companhia deveria efetuar o registro das receitas auferidas, decorrentes da prestação de serviços de armazenagem, à medida que cada fase da prestação dos serviços seja concluída, ou seja, quando cada contêiner dos seus clientes sair da área portuária, e não apenas quando da saída do último contêiner.

Conforme informações obtidas, o total de receita não registrada no resultado do período de R\$ 852, o que acarretaria em redução do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da CSLL do período.

Considerando o exposto, recomendamos à Companhia que avalie o procedimento adotado, buscando afastar questionamentos por partes das autoridades fiscalizadoras por conta do procedimento ora adotado.

**15) Subcontas relativas ao ajuste de depreciação / Multa e Juros (deficiência não significativa)**

**Situação observada**

A Companhia adota como procedimento depreciar os bens do ativo imobilizado de acordo com as taxas da vida útil efetivas, de acordo com as normas contábeis. Contudo, para fins de apuração do IRPJ da CSLL, são consideradas as taxas de depreciação aceitas para fins fiscais. Dessa forma, a diferença entre a despesa de depreciação contábil e a depreciação fiscal é reconhecida mediante adição e/ou exclusão na determinação das bases dos referidos tributos.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

De acordo com as disposições da Lei 12.973/14 e IN 1.515/14, as diferenças entre o balancete societário, que segue as normas contábeis de acordo com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 (ECD) e o balancete “fiscal” que obedece as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2007 (FCONT), existentes na data de adoção inicial da Lei 12.973/14, deverão ser controladas em subcontas desde a data da adoção inicial (no caso da Santos Brasil, a adoção inicial ocorreu de forma antecipada em 1º de janeiro de 2014). Em relação à elaboração das subcontas, o art. 176 da IN 1.515/2014, ressalta que a pessoa jurídica que optou pela antecipação da adoção inicial poderá implementar o controle por subcontas a partir 1º de janeiro de 2015.

Em análise ao balancete e informado pela Sociedade, identificamos que não foram obedecidas as regras impostas pela Lei no tocante à criação de tais subcontas, desta forma o Fisco poderá vir a exigir que as diferenças acima citadas sejam oferecidas à tributação em 01/01/2014, mediante adição na apuração do IRPJ e da CSLL, conforme disposto nos artigos 294, 295 e 296 da IN 1.700/2017.

Conforme controle apresentado pela Companhia, a diferença acumulada entre depreciação contábil e fiscal (valores excluídos nas apurações até 31/12/2013) montam R\$ 134.880 mil, sobre o qual a Sociedade reconhece IRPJ/CSLL diferidos passivos no montante R\$ 45.859. Em caso de autuação, o impacto seria o valor do principal do IRPJ e da CSLL (já reconhecidos no diferido passivo), mais multa de até 75% e juros com base na taxa Selic.

Diante do exposto, recomendamos à Sociedade que providencie o quanto antes a criação das subcontas, com o intuito de evitar futuros questionamentos e contingências fiscais.

#### **16) PIS/ COFINS - Ausência de Tributação sobre os valores de prestação de serviços emitidos para clientes nacionais (armador) (deficiência não significativa)**

*Estabelecimento: Matriz*

##### **Situação observada**

Durante as nossas análises, identificamos que a Companhia exclui de sua base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, a receita auferida pela prestação de serviços a clientes estrangeiros, por entender se tratar de exportação. Mencionada exclusão se dá, basicamente, em duas hipóteses, quais sejam:

- (i) Tomador: Armador Estrangeiro: documento fiscal emitido em face da empresa estrangeira e por ela adimplido; e, (nacional – mero mandatário)
- (ii) Tomador: Representante de Armador Estrangeiro, em território nacional: intermediação de contratação por representante nacional, documento emitido em face desse representando e por ele adimplido. (nacional – atuando em nome próprio)

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Ocorre que, na situação descrita no tópico (ii), o representante brasileiro é o contratante, responsável pelo pagamento do serviço prestado pela Companhia, e pagamento dos mesmos, sem que haja a incidência, nesse momento, de ingresso de divisas.

#### *O que determina a legislação*

Conforme Lei nº 10.637, artigo 5º, as contribuições ao PIS e a COFINS não serão exigidas quando a receita auferida pelo contribuinte for oriunda de prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas. Vejamos:

“Art. 5º A contribuição para o PIS/Pasep não incidirá sobre as receitas decorrentes das operações de:

- I - exportação de mercadorias para o exterior;
  - II - prestação de serviços para pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, com pagamento em moeda conversível;
  - II - prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas;**
  - III - vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação”
- (grifo nosso)*

Nessa esteira, para fins de gozo do benefício da isenção das contribuições, é necessário que haja (i) o regular ingresso de divisas no País, conforme normas expedidas pelo Banco Central do Brasil; e, (ii) o inequívoco nexo causal entre o pagamento recebido pela pessoa jurídica domiciliada no País e os serviços por ela prestados ao seu contratante, pessoa física ou jurídica, **residente ou domiciliada no exterior**.

Sobre esse tema, a Receita Federal do Brasil já se manifestou em resposta à Consulta formulada por contribuinte, registrada sob o nº 67 de 2013, corroborando a necessidade de comprovação do efetivo ingresso de divisas. Vejamos:

#### **“ SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 67 de 02 de Julho de 2013**

**ASSUNTO:** Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins

**EMENTA: NÃO INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO.** Para fins de não incidência ou isenção da Cofins sobre a receita decorrente da prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, o pagamento deve necessariamente representar ingresso de divisas no País.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FAVOR DE ARMADOR ESTRANGEIRO. REPRESENTANTE DO ARMADOR ATUANDO NO PAÍS COMO MERO MANDATÁRIO. Na hipótese de prestação de serviços, efetuada por empresa domiciliada no País, para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, a existência de terceira pessoa agindo na condição de mero mandatário da pessoa no exterior não descaracteriza a relação jurídica a que aludem o art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.833, de 2003, e o art. 14, III, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, para fins de reconhecimento da não incidência ou isenção da Cofins.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FAVOR DE ARMADOR ESTRANGEIRO. REPRESENTANTE DO ARMADOR NO PAÍS ATUANDO EM NOME PRÓPRIO.** Na hipótese de prestação de serviços, efetuada por empresa domiciliada no País, para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, a existência de terceira pessoa agindo em nome próprio, e não na condição de mero mandatário da pessoa no exterior, descaracteriza a relação jurídica a que aludem o art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.833, de 2003, e o art. 14, III, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, devendo ser exigido o recolhimento da Cofins. (...). “(grifo nosso)

Diante do exposto, em eventual fiscalização, não descartamos a possibilidade da Companhia ser questionada sobre o procedimento mencionado, e, caso as autoridades fiscalizadoras entendam pela incidência das contribuições, estará sujeita ao recolhimento dos valores não recolhidos, acrescidos de multa de 75% (setenta e cinco por cento), além da atualização pelo indexador SELIC.

#### 17) PIS/ COFINS - Créditos questionáveis (deficiência não significativa)

*Estabelecimento: Matriz*

##### Situação observada

Verificamos que a Companhia se apropriou de créditos sobre dispêndios com serviços e produtos que podem gerar questionamentos fiscais ou que não são considerados como insumos utilizados na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda.

Exemplos:

- *Material de segurança do trabalho: EPI's / Uniformes utilizados por funcionários operacionais;*
- *Lavagem e higienização de uniformes;*
- *Serviços de Manutenção (ar condicionado);*
- *Serviços de segurança e vigilância; e,*
- *Itens administrativos.*

##### ***O que determina a legislação***

A legislação determina que podem ser apropriados créditos em relação a bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes.

Consideram-se como insumos, conforme norma expedida pela RFB, aqueles utilizados na fabricação ou produção de bens destinados à venda, vejamos:

I - A matéria-prima, o produto intermediário, o material de embalagem e quaisquer outros bens que sofram alterações, tais como o desgaste, o dano ou a perda de propriedades físicas ou químicas, em função da ação diretamente exercida sobre o produto em fabricação, desde que não estejam incluídas no ativo imobilizado;

II - Os serviços prestados por pessoa jurídica domiciliada no País, aplicados ou consumidos na produção ou fabricação do produto.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Diante da subjetividade da definição do conceito de insumo, esse é assunto amplamente discutido em esfera judicial e administrativa. Neste sentido, citamos trechos de algumas soluções de consulta da RFB que vedam o aproveitamento de créditos de PIS e Cofins utilizados pela Companhia. Vejamos:

A) *Material de segurança do trabalho: EPI's e uniformes para funcionários*

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Cosit Nº 99, de 09 de abril de 2015**

**ASSUNTO:** CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

**EMENTA:** NÃO CUMULATIVIDADE. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). CRÉDITOS. IMPOSSIBILIDADE.

*Os valores das despesas realizadas com a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) tais como calçados, roupas protetoras e cremes protetores, não geram direito à apuração de créditos a serem descontados da Contribuição para o PIS/Pasep, porque não se enquadram na categoria de insumos aplicados ou consumidos diretamente nos serviços prestados. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.637, de 2002, art. 3º, II; RIR/1999, art. 346; IN SRF nº 247, de 2002, arts. 66 e 67.*

B) *Serviços de manutenção de ar condicionado*

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 69 de 14 de Março de 2013:**

**ASSUNTO:** Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins

**EMENTA:** CRÉDITOS. INSUMO. *As partes e peças de reposição que sofram desgaste, dano ou a perda de propriedades físicas ou químicas e os serviços empregados na manutenção das máquinas e equipamentos utilizados diretamente na produção de produtos destinados à venda são considerados insumos para efeito de apuração de créditos relativos à Contribuição para o PIS/Pasep, desde que as referidas partes e peças de reposição não estejam obrigadas a serem incluídas no ativo imobilizado, nos termos da legislação vigente. Entretanto, o oposto ocorre em relação aos demais custos da pessoa jurídica que não se encaixem na definição acima, ou seja, aqueles dispêndios com aquisição de bens e serviços que não sejam diretamente utilizados na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda. Representam gastos indiretos na manutenção das atividades da pessoa jurídica, não se subsumindo ao conceito de insumo.*

C) *Serviços de segurança e vigilância*

**SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 74 de 21 de Agosto de 2013**

**ASSUNTO:** Contribuição para o PIS/Pasep

**EMENTA:** INCIDÊNCIA NÃO-CUMULATIVA. DIREITO DE CRÉDITO. INSUMOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. *Para efeito de apuração de créditos da Cofins, não se configuram como insumos utilizados na prestação de serviços de logística, a aquisição de equipamentos de proteção individual, além dos serviços de segurança e escolta armada, transporte de funcionários, assistência médica e seguros. Por outro lado, considera-se insumos, para esse mesmo fim, os serviços de manutenção de software, desde que este seja utilizado diretamente na operacionalização dos*

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

*serviços de logística, sendo neles aplicados, e desde que não acarretem aumento de vida útil do equipamento ou software superior a um ano. A energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica possibilita o desconto de créditos da Cofins.*

Diante ao exposto, em uma eventual fiscalização, a Companhia poderá ser questionada sobre o procedimento ora realizado e ser exigido o recolhimento das contribuições recolhidas a menor, além do acréscimo de multa de 75% (setenta e cinco por cento), e atualização pelo indexador SELIC.

**e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

*\*Todos os valores expressos aqui estão em milhares de reais*

#### Parte A – Novas recomendações

➤ **Assuntos identificados durante as análises contábeis**

**1) Ausência de acompanhamento das garantias contratuais (deficiência não significativa)**

**Comentários da Administração**

A Companhia disponibiliza diariamente em conta, todos os valores relacionados as suas garantias prestadas. Fica a critério exclusivo do Banco, efetivar o bloqueio conforme as garantias contratadas. Para garantir a preservação de direitos da Companhia, monitoramos que os bloqueios não excedam o contratado, todavia, fica a critério do banco optar por garantias menores do que as contratadas, isso pode ocorrer dada a boa reciprocidade e relacionamento entre as instituições.

Vale ressaltar que o vencimento do referido contrato se aproxima (Novembro/19), e não existem outras operações com a mesma característica.

De qualquer forma, a Companhia preserva suas iniciativas de melhoria contínua, e para tanto, já implantou uma rotina diária de registro do saldo e movimentação da conta corrente vinculada. Dessa forma será possível analisar se o Banco está bloqueando um saldo maior do que a obrigação da Companhia.

Comentado pela: Gerência Financeira

**2) Inserção da 3ª coluna na DFP (deficiência não significativa)**

**Comentários da Administração**

A consulta em questão foi analisada pelo Colegiado da CVM em 15 de julho de 2014, desobrigando o preenchimento da 3ª coluna relativa ao antepenúltimo exercício nos formulários da DFP. Porém, em nenhum momento da referida decisão, a CVM obriga a inclusão de 3ª coluna nas notas explicativas e no relatório do auditor, caso seja preenchida a 3ª coluna da DFP.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Vale ressaltar que apesar da decisão ser de 2014, a Companhia vem mantendo o mesmo procedimento de preenchimento da 3ª coluna da DFP, sem nunca ter sido questionada pela CVM.

Comentado pela: Gerência de Controladoria

➤ **Assuntos identificados na revisão de Tecnologia da Informação**

**3) Notificação de desligamento, afastamento e alteração do perfil de acesso efetuado aos responsáveis (deficiência significativa)**

**Comentários da Administração**

Houve uma falha no lançamento no sistema Gestão de Jornada (plataforma que dispara o procedimento de baixa em outros sistemas). O desligamento foi feito no dia 07/11 (quarta-feira), porém o lançamento de "baixa" no sistema gestão de jornada foi realizado em 14/11 (quarta-feira) às 11:12 horas.

O procedimento padrão é sempre receber o desligamento formal do gestor (carta de dispensa assinada pelo funcionário e gestor) e imediatamente dar baixa no sistema ADP (Folha de Pagamento) e de Gestão de Jornada, o que de fato não houve neste caso.

Será reforçado o procedimento junto a equipe de Recursos Humanos.

Comentado pela: Diretoria de Recursos Humanos

➤ **Assuntos identificados na revisão de Impostos diretos e indiretos**

**4) Escrituração de forma incorreta do LALUR e LACS na ECF 2018 Ano-Calendário 2017 (deficiência não significativa)**

**Comentários da Administração**

Essa informação não impacta na apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social, sendo meramente informativa. Mediante a esse apontamento, estaremos eliminando essa informação a partir da ECF de 2019 (ano-Calendário 2018).

Comentado pela: Gerência de Controladoria

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### Parte B – Recomendações originárias de auditorias passadas, ainda não solucionadas

➤ **Assuntos identificados durante as análises contábeis**

**5) Análise de impairment (deficiência significativa)**

**Comentários da Administração 2017**

O ponto relacionado a análise do teste de impairment, já é um ponto recorrente de nossa auditoria, entretanto, os tópicos levantados por nossos especialistas no ano anterior correspondiam a outros assuntos, cujos quais foram devidamente solucionados e identificados os assuntos mencionados nesta carta de recomendação.

**Comentários da Administração 2018**

- i) Atingiremos um patamar de EBITDA devido ao ganho de serviços que ocuparão toda a janela de operação do terminal. Com a baixa ociosidade, este resultado será marginalmente superior ao atingido pela concorrência em um cenário de crise apresentado nos últimos anos.
- ii) A diferença no critério não representa alteração significativa no estudo. Porém, a Administração incorporará tal metodologia nos próximos estudos.
- iii) A taxa de desconto foi calculada com base em metodologia e bibliografia existente. A razoabilidade do cálculo levou em consideração informações de domínio público, entre elas Damodaran Online, Federal Reserve e BACEN. Assim como estudos de Mercado do BTG Pactual e Itaú.
- iv) Os ajustes serão incorporados nos próximos estudos.
- v) Não há previsão de investimento para a unidade operacional de Carga Geral para 2019.
- vi) Metodologia será incorporada nos próximos estudos.
- vii) A Companhia irá solicitar à auditoria o detalhamento dos ajustes para serem incorporados nos próximos estudos.

Comentado pela: Gerência de Controladoria

**6) Cut-Off da Receita (deficiência significativa)**

**Comentários da Administração 2017**

Mantemos os nossos comentários efetuados no exercício anterior, de que o faturamento de armazenagem é efetuado na saída da carga pelas seguintes razões:

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- O valor da carga, base de cálculo do preço, só tem o seu valor CIF conhecido no registro da DI/DTA, ou seja, no seu desembaraço aduaneiro, que ocorre pouco antes da saída dos contêineres.
- É a prática de mercado no segmento de armazenagem alfandegada. Assim, a emissão da nota fiscal para suportar o faturamento parcial em regime de competência e sobre o valor CIF estimado não seria aceita pelos clientes, gerando problemas comerciais com risco de perda de serviços. Restaria a alternativa de faturamento por provisão ativa sem previsão legal para o tratamento dos tributos diretos.
- A carga pode cair em perdimento.
- Existem contêineres “consignados à ordem”, para os quais não se conhece o dono até o desembaraço.
- Quando a DI/DTA se refere a um lote de contêineres, a nota fiscal é emitida na saída do primeiro lote nos casos de pagamento à vista e na saída do último lote nos casos faturados, sendo o intervalo entre as saídas do primeiro e do último de um a dois dias, normalmente.
- Não existe a possibilidade, considerando a prática comercial adotada pelo mercado para esse tipo de serviço, de dividir o faturamento em duas partes, a primeira referente ao mês decorrido, a valores previstos, e a segunda, complementar, a valores reais.

#### Comentários da Administração 2018

Mantemos os nossos comentários efetuados no exercício anterior.

Comentado pela: Gerência de Controladoria

#### **7) Gerenciamento dos processos judiciais – evidência de revisão (deficiência significativa)**

#### Comentários da Administração 2017

A Companhia está em processo de aprimoramento da gestão das contingências judiciais através da implementação de novo software de gestão de contencioso. A partir de Junho de 2018, a Companhia adotará o software “Projuris”. Este novo sistema permitirá uma gestão mais precisa das informações dos processos judiciais e das contingências, pois será alimentado diretamente pelos escritórios responsáveis pelos casos, eliminando relatórios impressos e registrando os acessos. Até que o novo sistema esteja satisfatoriamente em produção, a Companhia manterá em operação o atual sistema.

#### Comentários da Administração 2018

A Companhia concluiu em Dezembro de 2018 a implementação do novo software de gestão de processos judiciais e administrativos. O software é o “Projuris” e permite uma gestão mais precisa das informações dos processos judiciais e das contingências, pois os dados são inseridos no sistema pelos próprios advogados que patrocinam as ações, eliminando a circulação de informações em relatórios impressos e planilhas. O sistema garante também a rastreabilidade das informações inseridas (identificação da pessoa que acessou o sistema e inseriu/alterou dados) e obtém de forma automática junto aos

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

diários oficiais os registros das principais movimentações processuais, tais como despachos e decisões (sentenças). Por fim, foi adotado um procedimento de controle e revisão das contingências, consistente na revisão permanente do valor da contingência e da probabilidade de perda das contingências passivas. O procedimento adotado prevê a revisão dos valores das contingências e da análise de perda em três fases distintas dos processos judiciais – no recebimento do processo na Companhia, na decisão de mérito de primeira instância e na decisão de mérito de segunda instância - e tem como fundamento os preceitos estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Comentado pela: Gerência Jurídica

#### 8) Inventário físico (deficiência não significativa)

##### Comentários da Administração 2017

O ponto relacionado ao inventário físico, já é um ponto recorrente de nossa auditoria, entretanto, os tópicos levantados pelo time de auditoria no ano anterior correspondiam a outros assuntos, cujos quais foram devidamente solucionados e identificados os assuntos mencionados nesta carta de recomendação.

##### Comentários da Administração 2018

Quanto as informações destacadas na “situação observada” apresentamos o modelo de inventário rotativo, apenas dos itens que apresentam rotatividade. Objetivando o aumento no controle de 100% do volume estocado, elaboramos um plano anual inventário dividido por categorias dos itens: HIBE, IBAU, YCO, YGL, ZHEP, ZHIB E ZHIS.

Análise dos aspectos identificados durante o inventário físico:

1) O item em destaque foi cadastrado por usuário solicitante com a unidade de medida incorreta “UN” quando o correto seria “M”; verificamos a possibilidade de alteração, porém, nos é informado a impossibilidade da alteração da unidade de medida básica por já apresentar movimentação da mercadoria. Destaco que não há divergências nas contagens, a mercadoria é movimentada em rolos de 100 metros/unidades.

2) A oscilação da demanda das mercadorias e a indisponibilidade de posições para estocagem, nos leva a inverter a posição nos depósitos. Os itens acima 1600000001308, 1600000008202 e 1600000008470 apresentam no período baixa rotatividade, já o item 1600000013394 registrou aumento no consumo, sendo necessário a alteração de suas posições quinzenalmente. A ação de orientação a equipe de atendimento, para a conferência de tais localizações durante a movimentação diária e atualização no sistema ERP de imediato.

3) O item apresenta unidade de medida incorreta desde sua origem no cadastro; utilizado “PAC” onde o correto seria “UN”; Em uma análise do histórico das movimentações, as requisições eram emitidas em volumes acima do estocado, exemplo o documento 463073 (reserva de material) solicita 100 pacotes, e o volume máximo estocado são 20 pacotes. A solução foi o bloqueio do item em destaque para nova reposição. E a criação de um novo item 1600000040724 com a unidade correta.

Comentado pela: Gerência Financeira

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**9) Ausência de follow-up das informações de clientes (deficiência não significativa)**

**Comentários da Administração 2017**

Para os contratos de clientes com fechamento direto, são feitas as atualizações dos dados cadastrais sempre que o contrato é renovado, caso tenha alguma alteração nesse ínterim, o cliente nos aciona informando alteração e atualizamos nossas bases.

Para os clientes gerais que utilizam os serviços da Companhia, utilizamos como base para cadastro o site da Receita Federal e/ou Sintegra.

Estamos com um projeto de utilizarmos uma ferramenta do SEFAZ que faria a atualização dos dados sempre que esse sofrer alteração na Receita, porém como envolve custo, ainda está em fase de análise de viabilidade de implementação.

**Comentários da Administração 2018**

Mantemos o mesmo fluxo de 2017.

Comentado pela: Gerência Comercial

**10) Ausência de aceite no acordo comercial com os armadores (deficiência não significativa)**

**Comentários da Administração 2017**

O ponto relacionado aos armadores, já é um ponto recorrente de nossa auditoria, entretanto, os tópicos levantados pelo time de auditora no ano anterior correspondiam a outros assuntos, cujos quais foram devidamente solucionados e identificados os assuntos mencionados nesta carta de recomendação.

**Comentários da Administração 2018**

Os acordos em questão encontram-se em negociação com os armadores. No porto de Santos o que dificultou a negociação foi um desequilíbrio de oferta e demanda, o qual será atenuado com o encerramento das atividades de um operador portuário concorrente.

Comentado pela: Diretoria Comercial Armadores

**11) Conciliação de valores pendentes a longa data na rubrica de caixa e equivalentes de caixa – contas transitórias (deficiência não significativa)**

**Comentários da Administração 2017**

O ponto relacionado aos saldos não conciliados, já é um ponto recorrente de nossa auditoria, entretanto, os tópicos levantados pelo time de auditora no ano anterior correspondiam a outros valores, cujos quais, alguns foram devidamente solucionados, e ainda assim identificamos os valores mencionados nesta carta de recomendação.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### Comentários da Administração 2018

Referente o saldo pendente de conciliação de R\$509, R\$442 foi conciliado no 1T19. O restante, tanto o montante devedor quanto o credor, será tratado entre as gerências responsáveis e serão liquidados até junho de 2019.

Comentado pela: Gerência Financeira

#### ➤ Assuntos identificados na revisão de Forensic

##### 12) Ausência de controles e processos formais de atendimento aos preceitos da Lei 12.846/13 – Lei Brasileira Anticorrupção (deficiência não significativa)

#### Comentários da Administração 2017

A Santos Brasil Participações é uma companhia aberta com ações negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e integrante do segmento especial do mercado de ações denominado Novo Mercado e segue as boas práticas de governança corporativa usualmente praticadas pelo mercado.

Em 2016 foi implementado o Programa de Integridade previsto na legislação anticorrupção brasileira contando inclusive com um canal de denúncia administrado por auditor externo independente.

Além disto, para estabelecer as normas de conduta que orientam nossas relações internas e externas, mantemos atualizados Código de Ética (aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia desde 2012) e Regulamento de Pessoal.

A Companhia conta ainda com um sistema de conformidade que inclui Política de Compliance, Comitê de Compliance e Portal Confidencial, para o encaminhamento de denúncias, reclamações e sugestões, sendo que este Portal Confidencial é administrado por empresa independente, de forma a assegurar o anonimato e a integridade das informações.

Há um Comitê de Compliance devidamente constituído e atuante composto por executivos da Companhia de áreas distintas para que haja melhor interação e independência entre os membros.

No ano de 2017 foram realizadas 04 reuniões do Comitê.

#### Comentários da Administração 2018

Em 2018 a Companhia contratou a empresa de auditoria EY para avaliação de riscos e diagnóstico do programa de Compliance. O relatório final do trabalho da EY foi apresentado à alta direção em dezembro de 2018 e apontou a algumas oportunidades de melhoria, que serão implementados ao longo do ano de 2019. A principal melhoria a ser implementada será a estruturação de uma área específica de Compliance na Companhia.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Ainda, o Comitê de Compliance permanece devidamente atuante e é composto por executivos da Companhia de áreas distintas para que haja melhor interação e independência entre os membros. No ano de 2018 foram realizadas 06 reuniões do Comitê.

Comentado pela: Gerência Jurídica

#### 13) Mudança nas normas de governança (deficiência não significativa)

##### Comentários da Administração 2017

A Companhia está ciente das alterações implementadas pela nova versão do Regulamento do Novo Mercado, cuja entrada em vigor se deu em janeiro de 2018. Como definido no próprio Regulamento as alterações serão implementadas em duas etapas, sendo a primeira em 2018 e a segunda em 2020.

A Companhia vem acompanhando as mudanças, tendo inclusive proposto a alteração do seu Estatuto Social para adequá-lo às novas regras que entraram em vigor em 2018 na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, tendo o novo estatuto sido aprovado.

Com relação às demais alterações a Companhia está avaliando a melhor forma de implementação das novas obrigações.

##### Comentários da Administração 2018

A Companhia, em abril de 2018, aprovou na Assembleia Geral Ordinária o novo estatuto social, contemplando as alterações impostas pela nova versão do Regulamento do Novo Mercado.

Quanto às demais obrigações, sobretudo no que se relaciona à criação de Comitês e novas áreas, a Companhia está se estruturando para o devido cumprimento no prazo estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comentado pela: Gerência Jurídica

#### ➤ Assuntos identificados na revisão de Impostos diretos e indiretos

#### 14) Reconhecimento das Receitas com Serviços de Armazenagem – Regime de Competência (deficiência significativa)

##### Comentários da Administração 2017

Mantemos os nossos comentários efetuados no exercício anterior, de que o faturamento de armazenagem é efetuado na saída da carga pelas seguintes razões:

- O valor da carga, base de cálculo do preço, só tem o seu valor CIF conhecido no registro da DI/DTA, ou seja, no seu desembaraço aduaneiro, que ocorre pouco antes da saída dos contêineres.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- É a prática de mercado no segmento de armazenagem alfandegada. Assim, a emissão da nota fiscal para suportar o faturamento parcial em regime de competência e sobre o valor CIF estimado não seria aceita pelos clientes, gerando problemas comerciais com risco de perda de serviços. Restaria a alternativa de faturamento por provisão ativa sem previsão legal para o tratamento dos tributos diretos.
- A carga pode cair em perdimento.
- Existem contêineres “consignados à ordem”, para os quais não se conhece o dono até o desembarço.
- Quando a DI/DTA se refere a um lote de contêineres, a nota fiscal é emitida na saída do primeiro lote nos casos de pagamento à vista e na saída do último lote nos casos faturados, sendo o intervalo entre as saídas do primeiro e do último de um a dois dias, normalmente.
- Não existe a possibilidade, considerando a prática comercial adotada pelo mercado para esse tipo de serviço, de dividir o faturamento em duas partes, a primeira referente ao mês decorrido, a valores previstos, e a segunda, complementar, a valores reais.

#### Comentários da Administração 2018

Mantemos os nossos comentários efetuados no exercício anterior.

Comentado pela: Gerência de Controladoria

#### **15) Subcontas relativas ao ajuste de depreciação / Multa e Juros (deficiência não significativa)**

#### Comentários da Administração 2017

A Companhia já implementou, em sistema desenvolvido "in house" por nosso time de TI, onde são extraídas as informações do SAP e monta o RAS (razão auxiliar de sub-contas), com o detalhamento das sub-contas, este sistema é o mesmo utilizado para geração da obrigações fiscais (SPEDs - ECF e ECD), pois, o SAP não está preparado para atender esta demanda da legislação brasileira.

#### Comentários da Administração 2018

Mantemos os nossos comentários efetuados no exercício anterior.

Comentado pela: Gerência de Controladoria

#### **16) PIS/COFINS – Ausência de Tributação sobre os valores de prestação de serviços emitidos para clientes nacionais (armador) (deficiência não significativa)**

#### Comentários da Administração 2016 / 2017

Existe legislação específica para o transporte marítimo internacional de cargas, conforme determina a Carta-Bacen nº 2.297/92 nos seus capítulos IV, VI e VII, onde o faturamento e o recebimento do serviço prestado pela Companhia a um Armador estabelecido no exterior, que é representado por uma Companhia estabelecida no Brasil.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A Companhia dispõe de parecer de especialista jurídico sustentando a forma de tributação dessa receita.

#### Comentários da Administração 2018

Mantemos os nossos comentários efetuados no exercício anterior.

Comentado pela: Gerência de Controladoria

#### **17) PIS/COFINS – Créditos questionáveis (deficiência não significativa)**

#### Comentários da Administração 2016 / 2017

Manteremos a nossa base de insumos para a tomada de crédito de PIS/COFINS, os critérios foram debatidos com os nossos assessores jurídicos, em mais de uma ocasião.

Os insumos considerados na geração de crédito de Pis/Cofins são os contabilizados, somente, como Custo dos Serviços Prestados.

#### Comentários da Administração 2018

Mantemos os nossos comentários efetuados no exercício anterior.

Comentado pela: Gerência de Controladoria

## 5.4 - Programa de Integridade

**a. regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Santos Brasil Participações é uma companhia aberta com ações negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e integrante do segmento especial do mercado de ações denominado Novo Mercado e segue as boas práticas de governança corporativa usualmente praticadas pelo mercado.

Em 2016 foi implementado o Programa de Integridade previsto na legislação anticorrupção brasileira contando inclusive com um canal de denúncia administrado por auditor externo independente.

Além disto, para estabelecer as normas de conduta que orientam nossas relações internas e externas, mantemos um Código de Conduta (aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia desde 2012) e Regulamento de Pessoal.

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia conta ainda com um sistema de conformidade que inclui Política de Compliance, Comitê de Compliance e Portal Confidencial, para o encaminhamento de denúncias, reclamações e sugestões, sendo que este Portal Confidencial é administrado por empresa independente, de forma a assegurar o anonimato e a integridade das informações.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Companhia possui um Comitê de Compliance, ao qual compete: (i) incentivar o comprometimento de todos os funcionários da Santos Brasil, e em especial de toda alta direção da Santos Brasil e dos seus conselhos com esta Política; (ii) recomendar a aprovação de doações e patrocínios previstos no item 10 desta norma; (iii) avaliar periodicamente os controles internos e os riscos do negócio, adotando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento desta Política; (iv) apurar todas as denúncias recebidas pelo canal de denúncia e remeter as evidências à administração da Companhia para a adoção das providências cabíveis; (v) dirimir qualquer dúvida suscitada em relação a Política de Conformidade, bem como avaliar e resolver os casos de conflito entre esta Política e outras políticas da Santos Brasil; (vi) analisar os casos omissos.

O Comitê se reúne periodicamente para avaliar os casos submetidos à sua apreciação. Em 2018 foram realizadas 06 (seis) reuniões.

## 5.4 - Programa de Integridade

### iii. código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados:**

A Companhia possui um Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de abril de 2012, aplicável a todas as suas controladas diretas e indiretas e a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e abrange o relacionamento com terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Em relação aos funcionários da Companhia estes recebem treinamento periodicamente a cada 02 (dois) anos considerando a data de seu ingresso na Companhia. Não foram realizados treinamentos para os membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Com base na Política de Conformidade da Companhia (disponível no site da Companhia: <https://www.santosbrasil.com.br/pages/empresa-etica.asp>), nas leis aplicáveis e nas demais Políticas vigentes, a prática de fraude, suborno, corrupção, ou de qualquer ato lesivo à Administração Pública, nacional ou internacional, por um administrador, funcionário ou terceiro contratado pela Santos Brasil ou qualquer uma de suas controladas é passível de punição e resultará em sanções que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviço, independentemente da comunicação feita pela Companhia aos órgãos competentes para apuração de reparação civil e de eventuais denúncias na esfera penal.

Além das sanções diretas pela prática de corrupção, as empresas envolvidas em processos de corrupção podem ser impedidas de realizar novos serviços com a Companhia e suas Controladas.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de abril de 2012 e está disponível no site da Companhia no link: <https://www.santosbrasil.com.br/pages/empresa-etica.asp>

## 5.4 - Programa de Integridade

### b. canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Portal Confidencial é o canal de denúncias, imparcial e transparente, gerido por uma empresa independente, com o objetivo de proteger os direitos e a confidencialidade dos usuários que relatam um fato, assegurando o anonimato e a integridade das informações.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

Funcionários possuem um link exclusivo, pois, além de denúncias, podem enviar reclamações e fazer sugestões de melhoria para a gestão da Companhia e ainda manterem o anonimato. Terceiros também em acesso ao Portal Confidencial.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

É assegurado ao usuário e ao denunciante de boa-fé o anonimato. Não há nenhuma forma de rastreamento dos usuários do sistema.

- **órgão responsável pela apuração de denúncias**

Comitê de Compliance.

### c. procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

No exercício de 2018, não foram realizados processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, não havendo, portanto, qualquer análise visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

### d. caso não haja regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões

Não aplicável em relação à Companhia considerando o Código de Conduta vigente.

## **5.5 - Alterações significativas**

A Administração, com base na avaliação dos controles internos da Companhia, entendeu que não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado ou na política de gerenciamento de riscos adotada, além daquilo que consta nos tópicos anteriores.

**5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Além dos riscos referidos, também julgamos relevantes os fatores macroeconômicos, principalmente os que impactam diretamente a economia global e os volumes movimentados no Comércio Exterior.

Uma redução no fluxo de mercadorias do Comércio Exterior brasileiro impacta negativamente na atividade de operador logístico e portuário, reduzindo a capacidade de diluição dos custos fixos, afetando assim as margens da Companhia e remuneração de seus ativos operacionais.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Data de Constituição do Emissor</b>  | 25/08/1998                          |
| <b>Forma de Constituição do Emissor</b> | Sociedade anônima de capital aberto |
| <b>País de Constituição</b>             | Brasil                              |
| <b>Prazo de Duração</b>                 | Prazo de Duração Indeterminado      |
| <b>Data de Registro CVM</b>             | 09/11/1998                          |

### 6.3 - Breve Histórico

A Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia”) foi constituída em 25 de agosto de 1998 e foi transformada em sociedade *holding* no âmbito da reestruturação societária de sua controlada Santos-Brasil S.A., essa constituída em 9 de setembro de 1997.

A Companhia é, atualmente, uma Sociedade Anônima que tem por objeto a exploração comercial de instalação portuária através de operações com contêineres, carga geral ou afins, bem como a participação em outras sociedades.

A Companhia opera diretamente os terminais portuários Tecon Santos, na cidade de Santos (SP), Tecon Imbituba e Terminal de Carga Geral, localizados na cidade de Imbituba (SC). Indiretamente, controla o Tecon Vila do Conde, na cidade de Barcarena (PA), por meio da controlada indireta Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. e o Terminal de Veículos (“TEV”), na cidade de Santos, por meio de sua controlada Terminal de Veículos de Santos S.A..

No setor de logística, a Companhia atua por meio de sua controlada Santos Brasil Logística S.A..

São também controladas as empresas não operacionais Numeral 80 Participações S.A. (“Numeral 80”) e Terminal Portuário de Veículos S.A..

O Tecon Santos está localizado, de forma privilegiada, na margem esquerda do Porto de Santos, principal porto do País, com área de influência primária composta pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal que, conjuntamente, representam cerca de 60% do PIB do Brasil. O Tecon Santos passou a ser administrado pela Santos-Brasil S.A. a partir de 1997, quando esta obteve, em leilão público, o direito de exploração por 25 anos, prorrogável por igual período. O direito foi cedido através de um contrato de arrendamento pela CODESP (Companhia Docas do Estado de São Paulo), hoje transferido para a Santos Brasil Participações S.A. (“SBPar”). Foi assinado, no dia 30 de setembro de 2015, o quinto termo aditivo do contrato de arrendamento do Tecon Santos prorrogando, antecipadamente, seu prazo por 25 anos adicionais a partir de 2022. O terminal possui três berços privativos, cais com 980 metros de extensão e uma área total de 596 mil m<sup>2</sup>.

Inserido no Porto de Imbituba, o Tecon Imbituba possui calado natural de 14,5 metros e está localizado estrategicamente entre os polos industriais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O terminal é conectado aos principais eixos rodoviários da Região Sul, onde estão localizados importantes produtores de carnes refrigeradas, móveis, celulose e fumo. O terminal, arrendado da Companhia Docas de Imbituba em licitação realizada em março de 2008, tem contrato vigente por 25 anos, prorrogável por igual período. Com capacidade de movimentação de 450 mil TEU, o Tecon Imbituba possui como vantagens competitivas sua localização em um porto de mar aberto, sem restrição de acesso ou de calado para navios que operam rotas de longo curso e com condições climáticas favoráveis.

O Tecon Vila do Conde, situado no complexo portuário de Vila do Conde, em Barcarena, no Pará, é o primeiro terminal público concessionado do estado. Inaugurado em 2004, foi adquirido em fevereiro de 2008 pela Nara Valley, ex-subsidiária da SBPar, que detinha 75% das ações da Pará Empreendimentos Financeiros S.A., controladora do Convicon que, a partir de 20 de abril de 2011, passou a deter 100% das ações. O terminal, com capacidade anual de 217 mil TEU e área de armazenagem de 87 mil m<sup>2</sup>, além de contar com armazéns de 7.500 m<sup>2</sup>, opera um berço com calado natural de 13,5 metros.

Na Baixada Santista, a Santos Brasil Logística dispõe de dois CLIA’s, localizados em Santos e no Guarujá. Na Grande São Paulo, possui um Centro de Distribuição em São Bernardo do Campo.

Localizado ao lado do Tecon Santos, o TEV (Terminal de Veículos) possui capacidade anual de movimentação de 300.000 veículos e cais com 310 metros de extensão. O terminal foi arrendado da Companhia Docas do Estado de São Paulo pela Companhia em licitação realizada em 2009. O contrato tem vigência de 25 anos, prorrogável por igual período.

### 6.3 - Breve Histórico

As aquisições realizadas buscaram ampliar a participação da Companhia no segmento de movimentação de contêineres, passando a atuar em duas novas bases de operação nas regiões Norte e Sul do país. Com as oportunidades de crescimento que tais ativos trouxeram à Companhia, o objetivo é consolidar a liderança no setor de portos especializados em contêineres no País.

Segue abaixo o histórico dos principais eventos da Companhia:

- 1981:** inauguração do Tecon 1, primeiro terminal brasileiro construído especialmente para contêineres.
- 1995:** lançamento do Projeto Santos 2000 da Codesp, com objetivo de tornar o Porto de Santos mais moderno e competitivo. O projeto estabeleceu parâmetros para o Programa de Arrendamento e Parcerias do Porto de Santos (Proaps).
- 1997:** a Santos-Brasil S.A. arremata o Tecon 1 do Porto de Santos (Tecon Santos).
- 2003:** a Santos Brasil S.A. obtém o Termo de Permissão de Uso (TPU), do Terminal de Exportação de Veículos (TEV).
- 2006:** início das operações do TEV e abertura de capital na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – no nível 2 de governança corporativa.
- 2007:** aquisição da Mesquita S.A. Transporte e Serviços (Santos Brasil Logística), início das obras para construção do terminal 4 (T4) no Tecon Santos e início da reestruturação societária com a criação da *holding* Santos Brasil Participações S.A..
- 2008:** a Companhia vence o processo licitatório de arrendamento do terminal de contêineres do Porto de Imbituba no estado de Santa Catarina, conduzido pela Companhia Docas de Imbituba – CDI e, aquisição de 75% do controle acionário do Convicon – Contêineres de Vila do Conde S.A., arrendatária do terminal de contêineres do Porto de Vila do Conde no Pará.
- 2009:** a Companhia vence o processo licitatório do TEV no Porto de Santos, aquisição de 100% do controle acionário da Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A., arrendatária do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, e conclusão das obras do T4.
- 2010:** aprovada a incorporação da Tecon Imbituba S.A. e a cisão parcial e incorporação da parcela cindida da Union Armazenagem e Operações Portuárias, consistente no arrendamento do terminal de carga geral do Porto de Imbituba, passando, desta forma, a Santos Brasil Participações S.A. a ser a operadora do Terminal de Contêineres de Imbituba e do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba.
- 2011:** aquisição, por meio de sua controlada Nara Valley Participações S.A., de 100% do controle acionário da Pará Empreendimentos Financeiros, controladora do CONVICON - Contêineres de Vila do Conde S.A., arrendatária do Terminal de Contêineres do Porto de Vila do Conde, no Pará. Também foi aprovada a cisão parcial da Santos Brasil S.A. seguida da incorporação, pela SBPar, da parcela cindida, correspondente ao arrendamento do Tecon Santos e à incorporação da Nara Valley Participações S.A., controladora da Pará Empreendimentos Financeiros.
- 2012:** em abril de 2012, a Companhia celebrou instrumento de opção de compra de ações da Fertilizantes Santa Catarina S.A. (“Fertisanta”), porém não a exerceu.
- 2013:** em junho de 2013, foi publicada a lei 12.815/2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Entre outras mudanças no ambiente regulatório, a lei estabeleceu aos terminais portuários licitados após a lei 8.630/1993, cujos contratos de arrendamento possuam cláusulas de prorrogação ainda não utilizadas, a garantia do respeito às tais cláusulas que podem ser acionadas antecipadamente a critério do poder concedente.
- 2013:** em agosto de 2013, a Companhia formulou pedido de prorrogação do prazo do arrendamento do Tecon Santos à Autoridade Portuária.

### 6.3 - Breve Histórico

**2014:** Reunião Extraordinária de Diretoria da Antaq delibera a recomendação da prorrogação do contrato de arrendamento do Tecon Santos.

**2014:** em novembro, a SBPar entrega proposta para a prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento CDP 14/2003 (Tecon Vila do Conde) à SEP (Secretaria Especial de Portos).

**2015:** em setembro, a SBPar e a SEP assinaram o quinto termo aditivo do contrato PRES 69.97, prorrogando antecipadamente a vigência do contrato de arrendamento do Tecon Santos por mais 25 anos, a partir de 2022.

**2016:** em janeiro, a Companhia protocolou junto à Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP (“SEP”) pedido com vistas a possibilitar à Companhia dar início à migração para o segmento de negociação do Novo Mercado da B3, que envolve, entre outras providências, a autorização da SEP à realização de ajustes ao seu estatuto social.

**2016:** em abril, a Companhia recebeu comunicado oficial da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP (“SEP”) concedendo a anuência para a migração para o Novo Mercado da B3.

**2016:** a Companhia realizou, em junho, Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Preferencialistas deliberando a migração para o Novo Mercado.

**2016:** em 22 de agosto, as *units* da Companhia foram canceladas e as ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias iniciando a negociação no segmento Novo Mercado da B3.

**2017:** em novembro, o CONVICON - Contêineres de Vila do Conde S.A. – e o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil assinaram o oitavo termo aditivo do contrato N° 14/2003, prorrogando antecipadamente a vigência do contrato de arrendamento do Tecon Vila do Conde por mais 15 anos, a partir de 2018.

**2018:** após ter o arrendamento do Tecon Vila do Conde prorrogado em 2017, seguindo o Projeto Executivo aprovado pela autoridade portuária, a Companhia realizou em 2018 investimentos de modernização e ampliação da estrutura do terminal que aumentaram sua capacidade anual de 140 mil para 217 mil TEU.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

## 7.1 Atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

A Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia”), domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo, tem por objetivo a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, e em consórcios, bem como (i) a exploração comercial de instalações portuárias e retroportuárias, com a movimentação de contêineres ou afins, (ii) a prestação de serviços para a movimentação e armazenamento de carga geral em suas diversas modalidades e (iii) a contratação, inclusive por arrendamento, de áreas públicas relacionadas aos objetivos sociais da sociedade.

Atualmente a Companhia está presente em três segmentos:

- *Terminais Portuários:* Reúnem os serviços típicos de operador portuário, relacionados a navios (embarque e desembarque de contêineres e carga geral) e ao pátio de exportação. Também oferecem serviços de armazenagem e movimentação de contêineres no pátio de importação, e os serviços prestados nos armazéns fechados, ou seja, armazenagem de lotes (cargas soltas), tanto para cargas de importação, como de exportação. São quatro unidades de negócios operadas pela Companhia: Santos-Brasil S.A – “Tecon Santos” (Santos-SP); Tecon Imbituba (Imbituba-SC); Terminal de Carga Geral (Imbituba-SC); Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A. – “Tecon Vila do Conde” (Barcarena-PA).
- *Logística Portuária:* Reúnem os serviços logísticos fora dos limites portuários, através do transporte rodoviário e armazenagem de carga solta e alfandegada de contêineres por meio dos terminais logísticos - Centro de Distribuição (CD) e Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA) - que constituem plataformas intermodais de apoio logístico aos contêineres e cargas soltas de importação e exportação, permitindo às empresas que os utilizam manejar com maior segurança o fluxo de cargas e reduzir tempo e custos de transporte e armazenagem. Neste contexto, se insere as atividades da Santos Brasil Logística S.A.
- *Terminal de Veículos:* Reúne os serviços típicos de operador portuário, relacionados ao embarque e desembarque de máquinas e veículos de pequeno, médio e grande porte. Atuação por meio da controlada Terminal de Veículos de Santos S.A. no Porto de Santos-SP.

**7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:**

Não aplicável.

- a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável.

- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Não aplicável.

- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável.

- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável.

- c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

## **7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

### **a) produtos e serviços comercializados**

**Terminais Portuários** – serviço de operação portuária com cais e retroárea para movimentação de contêineres e carga geral. Os terminais de contêineres podem ser considerados como terminais especializados, cuja principal vantagem é oferecer aos transportadores a redução do tempo de embarque/desembarque e transbordo de contêineres. Os serviços prestados por um terminal portuário incluem a movimentação de carga e descarga das mercadorias, manuseio das cargas na retroárea e serviços de armazenagem e logística envolvendo possibilidade de passagem da carga para outros modais (rodoviário, ferroviário e marítimo).

Ademais, alguns terminais também prestam serviço de consolidação (acomodação de carga dentro dos contêineres) e armazenagem para contêineres refrigerados, onde é fornecida a energia elétrica necessária para manutenção da refrigeração do contêiner.

Contêineres são embalagens de aço com comprimento de 20 pés, com capacidade de 17 toneladas, ou 40 pés, que comportam até 22 toneladas. A quantidade de contêineres movimentados é medida em TEU – “*twenty foot equivalent unit*” – que corresponde a uma unidade de 20 pés.

**Logística Portuária** – tem como atividade principal serviços logísticos fora dos limites portuários. Os terminais logísticos - Centro de Distribuição (CD) e Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA) - constituem plataformas intermodais de apoio logístico aos contêineres e cargas soltas de importação e exportação, permitindo às empresas que os utilizam manejar com maior segurança o fluxo de cargas e reduzir tempo e custos de transporte e armazenagem.

Os serviços oferecidos contemplam desde o simples transporte rodoviário, controle de estoque, armazenagem alfandegada, movimentação, separação, montagem de “kits”, etiquetamento e empacotamento de produtos e mercadorias, para o atendimento das necessidades dos mais diversos e complexos fluxos logísticos, nas cadeias de abastecimento e de distribuição.

A subsidiária integral, Santos Brasil Logística S.A., administra o CD de São Bernardo e os CLIAs em Santos e no Guarujá. Busca aproveitar a estrutura e localização privilegiada das concessões portuárias da Companhia, para fornecer serviços relacionados à logística do contêiner. Executa e gerencia projetos para os mais variados segmentos, como as indústrias Química, Farmacêutica, Alimentícia, Autopeças entre outras.

Os Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (CLIA) são recintos alfandegados de uso público, situados próximos a portos, aeroportos e pontos de fronteiras de grande movimento de carga ou, então, adjacentes a regiões produtoras e consumidoras. Neles são executadas operações de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas, ou despachadas para exportação, e a prestação de serviços correlatos, sob controle aduaneiro.

**Terminal de Veículos** – serviço de operação portuária e retroárea para movimentação de máquinas e veículos de grande, médio e pequeno porte. A área arrendada da Companhia, através da subsidiária Terminal de Veículos de Santos S.A., localiza-se na margem esquerda do canal de navegação do Porto de Santos. O Terminal de Veículos oferece aos transportadores a redução do tempo de embarque/desembarque de máquinas e veículos de pequeno, médio e grande porte em navios do tipo *Ro-Ro* (*roll on – roll off*) nos quais os veículos são dirigidos ao seus interiores por uma equipe especializada disponibilizada pela Companhia.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida consolidada da Companhia

O quadro abaixo reflete as atividades desenvolvidas diretamente pela Companhia, bem como aquelas desenvolvidas pelas sociedades controladas.

|                             | 2018                             |                           | 2017                             |                           | 2016                             |                           |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|
|                             | Receita Líquida<br>(R\$ milhões) | Participação<br>no Total* | Receita Líquida<br>(R\$ milhões) | Participação<br>no Total* | Receita Líquida<br>(R\$ milhões) | Participação<br>no Total* |
| <b>Terminais Portuários</b> | 632,3                            | 67,7%                     | 593,3                            | 70,9%                     | 655,0                            | 77,8%                     |
| <b>Logística Portuária</b>  | 245,0                            | 26,2%                     | 190,2                            | 22,7%                     | 150,9                            | 17,9%                     |
| <b>Terminal de Veículos</b> | 57,1                             | 6,1%                      | 53,4                             | 6,4%                      | 36,5                             | 4,3%                      |

\* Não considera as eliminações;

### c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia não possui abertura do lucro líquido por segmento, pois a forma de apuração do resultado não contempla a abertura individualizada dos custos indiretos para suas operações.

### **7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:**

#### **a) características do processo de produção**

Vide item b (abaixo).

#### **b) características do processo de distribuição**

##### **Terminais Portuários**

Os serviços oferecidos pelos terminais portuários englobam a utilização de suas instalações de cais e pátio (retroárea). Serviços de cais incluem a atracação e desatracação, proporcionando a movimentação de contêineres nas operações de navios, fornecendo infraestrutura para tais operações, sendo as principais: mão de obra, equipamentos, fornecimento de energia e água a embarcações, entre outros. Serviços de pátio incluem a armazenagem alfandegada como principal atividade e serviços acessórios como o posicionamento de contêineres para vistoria da Receita Federal, transporte intermodal (rodoviário-ferroviário), armazenagem de carga solta, entre outros.

De forma geral, um terminal portuário de contêineres encerra movimentos de exportação e importação de contêineres cheios, bem como a movimentação dos contêineres vazios e serviços de armazenagem e logística, incluindo a possibilidade de passagem da carga para outros modais.

Quando o navio chega ao porto, ele dirige-se ao terminal já contratado para sua atracação. Uma vez atracado, começa o trabalho de descarga do navio, através do serviço de estiva. A operação consiste em retirar os contêineres do navio com guindastes específicos para sua movimentação – denominados portêineres. Esses equipamentos se movem em trilhos a fim de alcançar diferentes partes do cais, sendo possível operar um mesmo navio com mais de um portêiner.

Depois de retirados da embarcação e colocados no cais, começa o trabalho da capatazia, ou seja, a movimentação dos contêineres para o pátio de armazenagem. Os contêineres são transportados pelos caminhões do terminal até as pilhas de armazenagem, onde são empilhados pelos equipamentos que fazem a movimentação na retroárea, que podem ser pórticos sobre pneus – RTG's (*Rubber-Tyred Gantry*) – ou empilhadeiras do tipo *Reach Stacker*.

Após essa etapa, antes da nacionalização da mercadoria, o terminal fica como fiel depositário da carga, sendo responsável por esta. A carga pode ficar armazenada por no máximo 90 dias antes de ser nacionalizada. Após esse período, a mercadoria se torna “carga em perdimento”, quando passa a pertencer à Receita Federal para, possivelmente, ser leiloada. Ao retirar a mercadoria, o importador tem que apresentar os documentos necessários para o seu desembarço, havendo quatro situações: luz verde – a mercadoria pode ser retirada; luz amarela – a Receita Federal confere a documentação minuciosamente; luz cinza – mercadoria para valoração; e luz vermelha – a receita confere os documentos e solicita a abertura do contêiner para confirmação da mercadoria.

No caso da exportação de contêineres, o terminal conta com uma área de pré-embarque, onde todos os contêineres, através de um sistema de software logístico, são armazenados de acordo com a arrumação do navio. Neste caso, é imprescindível que o operador do terminal disponha de um adequado sistema de informática para que o embarque dos contêineres seja feito de forma rápida e eficiente. Pode também haver a operação de consolidação da carga, ou seja, a carga solta é alocada nos contêineres dentro do terminal. Usualmente, as operações de contêineres de exportação ocorrem após o desembarque dos contêineres de importação. O fluxo da operação de exportação é semelhante à importação, porém no sentido contrário, isto é, inicia-se no pátio de armazenagem até o embarque do contêiner no navio.

A Companhia é responsável pelos contêineres localizados nas dependências de seus terminais portuários. Portanto, possui um seguro único com cobertura dos contêineres, equipamentos e infraestrutura.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As tabelas a seguir mostram a utilização de capacidade de cada unidade de negócio do segmento de Terminais Portuários nos últimos três exercícios sociais:

| 2016                     | Tecon Santos | Tecon Imbituba | Tecon Vila do Conde |
|--------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| Movimentação (mil TEU)   | 1.405        | 27             | 104                 |
| Capacidade (mil TEU)     | 2.000        | 450            | 140                 |
| Utilização da Capacidade | 70%          | 6%             | 74%                 |

| 2017                     | Tecon Santos | Tecon Imbituba | Tecon Vila do Conde |
|--------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| Movimentação (mil TEU)   | 1.320        | 49             | 117                 |
| Capacidade (mil TEU)     | 2.000        | 450            | 140                 |
| Utilização da Capacidade | 66%          | 11%            | 84%                 |

| 2018                     | Tecon Santos | Tecon Imbituba | Tecon Vila do Conde |
|--------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| Movimentação (mil TEU)   | 1.446        | 85             | 153                 |
| Capacidade (mil TEU)     | 2.000        | 450            | 217                 |
| Utilização da Capacidade | 72%          | 19%            | 70%                 |

#### Logística Portuária

Compreendem as mais diversas atividades relacionadas com a movimentação de contêineres e/ou cargas soltas fora dos limites do porto, desde sua origem até o destino. Os serviços prestados incluem transporte, armazenagem alfandegada, unitização/desunitização, controle de estoque, separação e montagem de “kits”, etiquetamento e empacotamento de produtos e mercadorias, entre outros.

Os serviços prestados são interdependentes e podem ser customizados segundo a necessidade dos clientes. Há, no portfólio da Companhia, serviços logísticos que integram a linha de produção e a cadeia de abastecimento e distribuição de produtos dos clientes com as operações portuárias e de armazenagem. Desta forma, o cliente pode utilizar serviços de armazenagem alfandegada, através dos CLIA's, transporte rodoviário, gestão de estoque no centro de distribuição de São Bernardo, bem como operações *Taylor-made* integradas à sua cadeia logística.

#### Terminal de Veículos

O terminal de veículos realiza movimentos de exportação e importação de máquinas e veículos de pequeno, médio e grande porte.

Os serviços oferecidos pelos terminais de veículos englobam a utilização de suas instalações de cais e pátio (retroárea). Serviços de cais incluem a atracação e desatracação, permitindo a movimentação de veículos nas operações de navios especializados neste tipo de transporte (*Roll-on Roll-off - Ro-Ro*), fornecendo infraestrutura para tais operações, sendo as principais: mão de obra, equipamentos, fornecimento de energia e água às embarcações, entre outros. Os serviços realizados no pátio incluem a vistoria de avarias nas máquinas e veículos, limpeza, serviços de mecânica, fornecimento de combustível, entre outros.

O terminal de veículos não utiliza nenhum tipo de equipamento específico em suas operações. A operação consiste no desembarque ou embarque do veículo nos navios Ro-Ro por um funcionário terceirizado da Companhia, apto a manobrar os veículos e máquinas do interior do navio até o pátio de armazenagem e vice-versa.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A tabela a seguir mostra a utilização de capacidade do Terminal de Veículos administrado pela Companhia nos últimos três exercícios sociais:

|                             | 2018 | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|------|------|------|
| Movimentação (mil veículos) | 242  | 289  | 180  |
| Capacidade (mil veículos)   | 300  | 300  | 300  |
| Utilização da Capacidade    | 81%  | 96%  | 60%  |

#### c) características dos mercados de atuação, em especial:

##### Terminais Portuários

A Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630/1993) se propôs a promover as mudanças necessárias a fim de alcançar os parâmetros mínimos internacionais de movimentação dos portos, a quebra do monopólio das operações e promover a competição, permitindo aumento da eficiência e diminuição de custos nas atividades portuárias.

Este ordenamento regulamentava três tipos de atividades de movimentação nas instalações portuárias de uso privativo: (i) carga própria, em terminal portuário de uso exclusivo; (ii) principalmente de carga própria e, em caráter subsidiário e eventual, de terceiros, em terminal portuário de uso misto; e (iii) passageiros, em instalação portuária de turismo.

A delegação sob a qual operavam os portos diferia conforme o perfil jurídico da instalação portuária, se pública ou privada. Os portos públicos poderiam ser operados por concessão à empresa pública ou privada, mediante prévia licitação. Já as instalações portuárias de uso privativo dependeriam unicamente de autorização por parte do poder público para que operassem. É importante destacar que as autorizações são figuras jurídicas precárias, quando comparadas às concessões. De acordo com a Lei nº 8.666/1993, as obrigações impostas ao operador sob o regime de concessão são maiores do que àqueles sob regime de autorização.

A alteração no marco regulatório do setor implementada por meio da Medida Provisória nº 595/2012 convertida em lei (lei nº 12.815/2013), estabeleceu novos critérios para a exploração e arrendamento (por meio de contratos de cessão para uso) para a iniciativa privada de terminais de movimentação de carga em portos públicos, além de várias outras inovações.

Até o advento dos contêineres, as cargas transportadas por via marítima estavam divididas em três categorias: (i) granel (sólido ou líquido), em que as mercadorias sem embalagem eram transportadas em porões ou tanques; (ii) carga geral – normalmente manufaturas – com ou sem embalagem, estivada nos porões ou no convés das embarcações; (iii) bens que exigem condições especiais de transporte, como gases, substâncias químicas sensíveis ou produtos que necessitem de controle de temperatura, para os quais eram usados navios especializados.

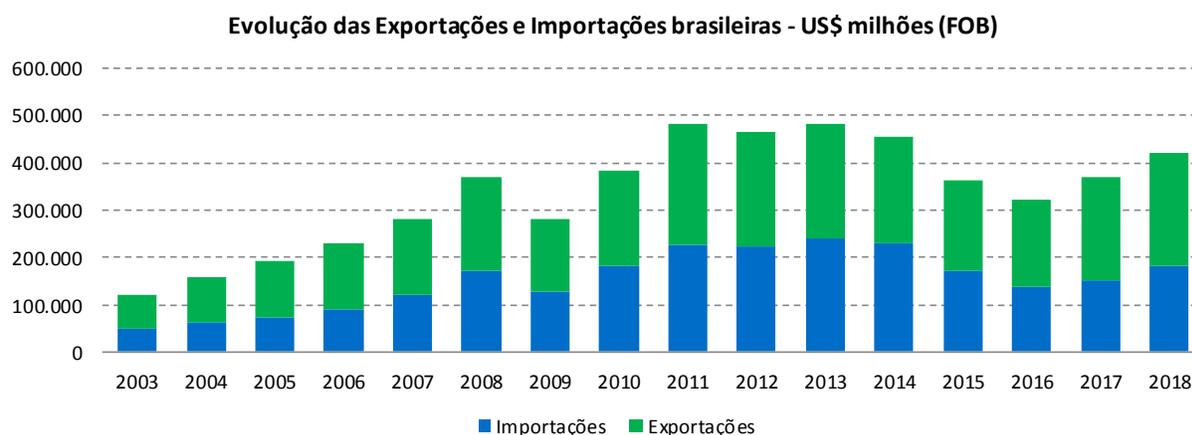
Os contêineres absorveram parte dos fretes de carga geral. A sua participação nesse segmento vem aumentando a cada ano, impulsionada pelas vantagens que os contêineres oferecem na proteção à mercadoria e pela maior rapidez nas operações de carga e descarga. Embora a carga transportada em contêineres é geralmente constituída de mercadorias manufaturadas e semimanufaturadas, tem havido ampla migração de outros tipos de cargas para essa modalidade como, por exemplo, commodities minerais e agropecuárias. Além dos contêineres comuns, existem contêineres específicos para as mais diferentes finalidades, com os seguintes destaques: (i) *open top*, sem teto e cobertos apenas por uma lona removível, para o transporte de cargas que só podem ser acondicionadas pela parte superior; (ii) *reefer* (refrigerados), para transporte de cargas que devem ser mantidas a baixas temperaturas; (iii) “tanque”, para o transporte, especialmente, de líquidos; e (iv) *flat rack*, sem laterais ou cobertura, para transporte de cargas com dimensões maiores que as medidas padrão do contêiner.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A “containerização” de cargas traz diversas vantagens: redução do custo do frete, maior rapidez e segurança no transporte, adequação e padronização das unidades de carga e a multimodalidade, ou seja, a integração mais rápida e menos onerosa entre os diferentes meios de transporte (marítimo, fluvial, rodoviário e ferroviário). Foram desenvolvidos, a partir dessa dinâmica, navios, vagões ferroviários e caminhões especialmente para o transporte de contêineres. Surgiram também terminais portuários com características apropriadas para a operação de contêineres. Como consequência, (i) a indústria pôde instalar-se em locais mais distantes das regiões portuárias, devido ao menor custo de transporte de seus produtos até o porto, e (ii) muitos dos chamados “portos de escala obrigatória” perderam sua relevância, uma vez que o comércio de cargas por contêineres demanda terminais portuários com grandes áreas para movimentação e armazenagem, com melhores acessos rodoviários e ferroviários para o transporte terrestre.

No Brasil, o grau de inserção ao fenômeno da globalização do comércio de mercadorias e serviços foi determinado por importantes decisões políticas e econômicas ao longo dos últimos 30 anos. No início da década de 90, a economia brasileira passou por um processo de liberalização comercial sem precedentes na sua história. Foram eliminadas uma série de barreiras tarifárias e não-tarifárias que resultaram em um salto da participação de exportações e importações no PIB. Diversas barreiras não-tarifárias foram removidas, com o caso mais exemplar sendo o “Anexo C”, uma lista de bens cuja importação era proibida. O Plano Real, iniciado em 1994, que tinha como principal objetivo conter o processo hiperinflacionário, adotou como um de seus pilares a implementação de uma âncora cambial, o que resultou em um determinante estímulo às importações no país. No final da década de 90, o fluxo comercial brasileiro foi negativamente impactado pelas crises da Ásia (1997) e Rússia (1998), porém beneficiado pela liberalização do câmbio, no início de 1999. Com a desvalorização do Real, observada imediatamente após a implementação do regime de câmbio livre, o setor exportador brasileiro recebeu um forte incentivo, reforçado pela maxidesvalorização do Real ocorrida em 2002 (decorrente da volatilidade pré-eleições presidenciais de outubro daquele ano).

O período 2003-2018 foi marcado por intenso crescimento do comércio mundial. Mesmo com a crise econômica em 2015 e 2016, o Brasil foi capaz de incrementar sua participação no comércio mundial. Entre 2003 e 2018, as exportações brasileiras cresceram a uma taxa composta de crescimento anual de 8,8% e as importações a uma taxa de 9,9%:



Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O crescimento do fluxo comercial mundial teve impacto significativo nas taxas de crescimento do transporte por contêineres, também influenciado pela “containerização” de cargas. Da mesma forma, a inserção do Brasil neste contexto acelerou o desenvolvimento do transporte de cargas em contêineres no país através da navegação costeira (cabotagem).

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### i. Participação em Cada um dos Mercados; e

### ii. Condições de Competição nos Mercados

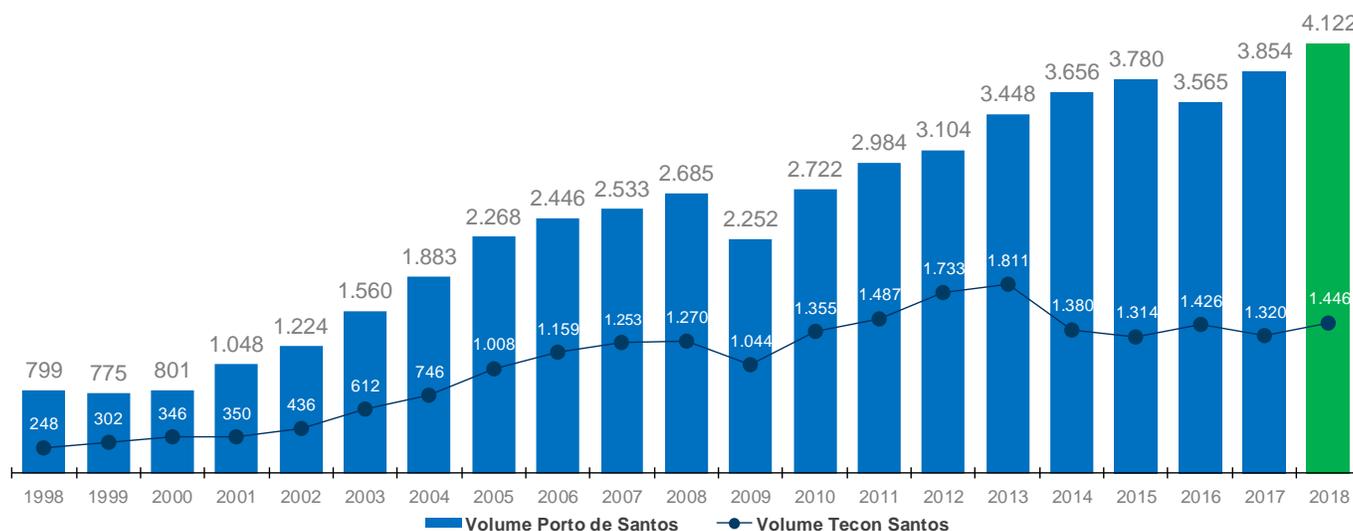
#### Terminais Portuários

Uma das mais importantes prestadoras de serviços de operação portuária e logística da América do Sul, a Santos Brasil foi responsável por 17% da movimentação de contêineres nos portos do país em 2018. Suas unidades de negócio estão localizadas em regiões estratégicas através de três terminais de contêineres e um de carga geral: Tecon Santos, em Santos-SP; Tecon Imbituba, em Imbituba-SC, Tecon Vila do Conde, em Barcarena-PA e Terminal de Carga Geral em Imbituba-SC.

#### TECON SANTOS

O Porto de Santos é o maior da América Latina em movimentação de contêineres. Em 2018, movimentou 4,1 milhões de TEU (fonte: CODESP). Nos últimos anos, o Porto de Santos apresentou consistentes taxas de crescimento, com exceção de 2009 e 2016, anos respectivamente marcados pelas crises econômicas mundial e brasileira, que impactaram o comércio global e doméstico.

#### Evolução da Movimentação de Contêineres no Porto de Santos

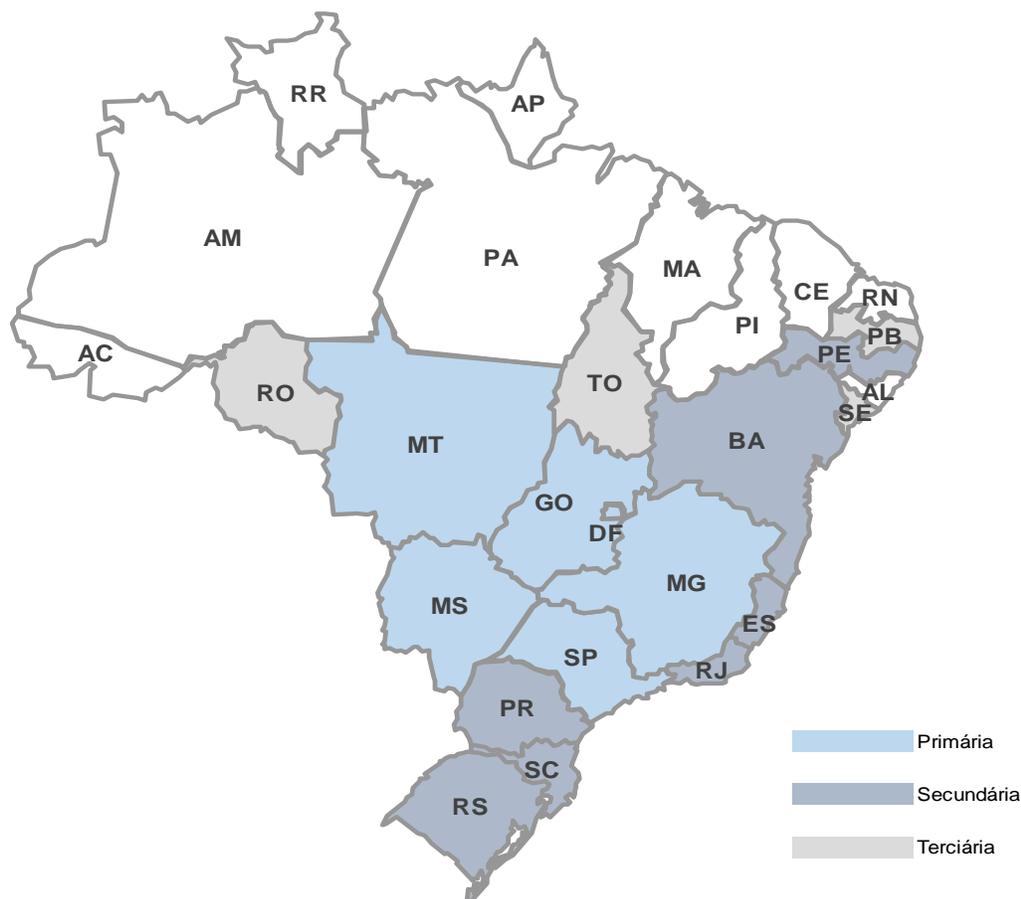


Fonte: CODESP

Em 2018, o Porto de Santos se manteve como principal porto brasileiro de comércio exterior, exercendo influência nacional, com 17 estados pertencentes à sua região de influência (seis na zona primária, sete na secundária e quatro na terciária). Neste quesito, em 2009 o Porto de Santos teve sua hinterlândia acrescida de mais quatro estados, comprovando sua relevância com relação ao comércio externo do Brasil.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### Região de influência do Porto de Santos



Fonte: CODESP

Devido à condição de maior porto brasileiro, localizado a menos de 100 km da Grande São Paulo, o maior centro produtor e consumidor do Brasil, e ao fato dos portos com terminais de contêineres mais próximos se situarem a mais de 400 km, o Porto de Santos não compete com outros portos na movimentação de contêineres. O Porto de Santos possui seis terminais de contêineres e, portanto, a competição está restrita a estes *players*, conforme *market share* abaixo:

#### Market-Share de Contêineres no Porto de Santos

| Terminais                      | 2018             |              | 2017             |              | 2016             |              |
|--------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
|                                | TEU              | Participação | TEU              | Participação | TEU              | Participação |
| BTP                            | 1.467.519        | 35,60%       | 1.445.450        | 37,50%       | 1.297.960        | 36,40%       |
| Tecon Santos                   | 1.459.274        | 35,40%       | 1.315.684        | 34,10%       | 1.425.975        | 40,00%       |
| DP World Santos                | 643.190          | 15,60%       | 680.512          | 17,70%       | 666.215          | 18,70%       |
| Libra Terminais                | 519.603          | 12,60%       | 388.425          | 10,10%       | 152.624          | 4,30%        |
| Outros                         | 31.429           | 0,76%        | 20.519           | 0,50%        | 20.602           | 0,60%        |
| Ecoporto                       | 1.024            | 0,02%        | 2.775            | 0,10%        | 470              | 0,00%        |
| Rodrimar                       | 205              | 0,00%        | 354              | 0,00%        | 582              | 0,00%        |
| <b>Porto de Santos - Total</b> | <b>4.122.243</b> | <b>100%</b>  | <b>3.853.719</b> | <b>100%</b>  | <b>3.564.428</b> | <b>100%</b>  |

Fonte: Codesp

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

Os seis operadores de contêineres no Porto de Santos são divididos em sua margem esquerda – Santos Brasil e DP World Santos, que ocupam áreas de 596 mil m<sup>2</sup> e 207 mil m<sup>2</sup>, respectivamente – e direita – Libra, Ecoporto (ex-Tecondi), Rodrimar e BTP, que, conjuntamente, ocupam uma área total de, aproximadamente, 1.050 mil m<sup>2</sup>, de acordo com as próprias empresas. Estes seis operadores, em conjunto, possuem 14 (catorze) berços de atracação exclusivos, além da possibilidade de uso de outros berços públicos.

O TECON 1, ou Tecon Santos, arrendado pela Santos Brasil S.A., foi o primeiro terminal de contêineres do Brasil. Inaugurado na margem esquerda do estuário do Porto de Santos em 1981, com uma área de 320 mil m<sup>2</sup> e 510 metros de berço com calado de 13 metros, atracava simultânea dois navios. O TECON 1 contava, em sua inauguração, com dois guindastes de cais com capacidade para operar aproximadamente 20 contêineres por hora e 140 mil contêineres por ano.

Antes da cisão e incorporação ocorridas em 15/09/2011, a companhia controlada, Numeral 80 Participações S.A., tinha por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Santos - TECON 1, desde 29 de novembro de 1997. A partir deste período, promoveu sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital PND/MT/CODESP nº 01/97. Desde então, essa responsabilidade é da controladora Santos Brasil Participações S.A.

Em janeiro de 2010, a controlada Santos Brasil S.A. inaugurou a área denominada TECON 4, representada pela expansão do pátio em 112.725 m<sup>2</sup> e a construção de mais um berço, originada do Aditivo ao Contrato de Arrendamento celebrado em julho de 2006.

Após sucessivos investimentos em expansão operacional, com a compra de novos equipamentos, sistemas de tecnologia de posicionamento, entre outras melhorias, o Tecon Santos ocupa atualmente uma área de 596 mil m<sup>2</sup>, com 980 metros de cais próprio e outros 310 metros de cais público contíguo disponível para atracação, 13 guindastes de cais (STS), 46 guindastes de pátio (RTG), tecnologia da informação de ponta, certificações ISO 9001, ISO 14001 e ISPS Code, relativos à qualidade, gestão ambiental e segurança, respectivamente, o que atesta a qualidade operacional e compromisso de capacitar o Porto de Santos a operar volumes cada vez maiores. Foi assinado, no dia 30 de setembro de 2015, o quinto termo aditivo do contrato de arrendamento do Tecon Santos prorrogando, antecipadamente, o prazo de seu arrendamento por mais 25 anos, a partir de 2022.

#### **TECON IMBITUBA**

O Porto de Imbituba está localizado no litoral centro-sul do Estado de Santa Catarina, a cerca de 90 km da capital Florianópolis. Através de dois acessos pavimentados, um ao norte e outro ao sul, o Porto de Imbituba está conectado à rodovia federal BR-101, uma das mais importantes do país, permitindo o transporte de cargas a todas as regiões do Brasil e países do Mercosul. Por mar, está a 286 milhas marítimas do Porto de Santos e 322 milhas marítimas do Porto de Rio Grande.

O Porto de Imbituba foi construído em uma enseada aberta ao mar, possuindo águas abrigadas e profundas. Sua bacia de evolução tem boas condições de profundidade e dimensão. É considerado um porto local de médio porte e possui como área de influência primária os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e, como hinterlândia secundária, o estado do Paraná.

O Tecon Imbituba tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba por meio de operações com contêineres ou afins. Desde 7 de abril de 2008, houve a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital 2 da Concorrência nº 1/2007 - Administração do Porto. Em 2011, as obras de ampliação foram concluídas, com a entrega de 660 metros lineares de extensão de cais.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em 2012, foram concluídos serviços de dragagem, que aumentaram o calado operacional do porto para 15 metros, além de obras de fortalecimento dos molhes de abrigo.

Em novembro de 2014, foi obtida a homologação das novas dimensões da bacia de evolução em Imbituba, capacitando a operação de navios com 333,2 metros de comprimento.

Outro investimento significativo foi a aquisição de uma área de aproximadamente dois milhões de metros quadrados, localizada a seis quilômetros de distância do porto, em frente a um trecho já duplicado de 4,5km da rodovia BR-101. O espaço tem potencial de ser utilizado como um *cluster* de apoio logístico aos terminais de contêineres e de carga geral arrendados pela Companhia na região, agregando atividades de armazenagem frigorífica e contêineres, pátio regulador e de movimentação de cargas.

O Tecon Imbituba é o único terminal de contêineres do Porto de Imbituba. Os terminais de contêineres concorrentes na região Sul estão localizados nos Portos de Paranaguá - PR, Rio Grande - RS, Navegantes - SC, Itajaí - SC e São Francisco do Sul - SC.

#### Movimentação Total de Contêineres da Região Sul – TEU

| Portos                    | 2018             |                | 2017             |                | 2016             |                |
|---------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                           | TEU              | Participação   | TEU              | Participação   | TEU              | Participação   |
| Navegantes - SC           | 736.054          | 22,08%         | 774.731          | 24,70%         | 895.375          | 28,70%         |
| Paranaguá - PR            | 765.785          | 22,97%         | 752.250          | 24,00%         | 725.041          | 23,30%         |
| Rio Grande - RS           | 736.967          | 22,11%         | 743.717          | 23,70%         | 705.154          | 22,60%         |
| Itapoá - SC               | 634.197          | 19,02%         | 592.304          | 18,90%         | 547.679          | 17,60%         |
| Itajaí - SC               | 375.884          | 11,28%         | 224.546          | 7,20%          | 208.768          | 6,70%          |
| Imbituba - SC             | 84.885           | 2,55%          | 49.453           | 1,60%          | 27.209           | 0,90%          |
| São Francisco do Sul - SC | 0                | 0,00%          | 0                | 0,00%          | 7.228            | 0,20%          |
| <b>Região Sul - Total</b> | <b>3.333.772</b> | <b>100,00%</b> | <b>3.137.001</b> | <b>100,00%</b> | <b>3.116.454</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: ANTAQ

#### TECON VILA DO CONDE

Inaugurado pela Companhia Docas do Pará – CDP – em 24 de outubro de 1985, o Porto de Vila do Conde está localizado na cidade de Barcarena, às margens da Baía do Marajó. Nesse município, está implantado um distrito industrial adjacente ao porto.

Seu privilegiado posicionamento geográfico integrou o porto a rotas de navegação que ligam o país ao resto do mundo. Fatores estruturais, como a extensão do cais acostável, calado de 13,5 metros, fácil acesso marítimo, fluvial e rodoviário, ampla disponibilidade de áreas para expansão, reduzidos custos com manutenção e infraestrutura (dragagem, balizamentos e cais) e a integração do porto com municípios do estado do Pará bem como com os demais estados das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste também são vantagens competitivas que impulsionam os volumes do porto. Através das principais rotas marítimas internacionais, o Porto de Vila do Conde tem acesso a todos os continentes, diretamente ou através dos principais “*hub ports*” do Caribe.

O Tecon Vila do Conde foi o primeiro terminal público administrado por operador portuário privado do estado do Pará, especializado na movimentação, armazenagem, reparo, estufagem, desova e outros serviços acessórios direcionados a contêineres e suas cargas.

Decorrente de licitação vencida em 2003, o terminal foi construído e inaugurado em tempo recorde (junho de 2004). Em 2008, foi adquirido pela Companhia que, atualmente, detém 100% do ativo. Em 16 de novembro de 2017, foi assinado o oitavo termo aditivo do contrato de concessão do Tecon Vila do Conde prorrogando, antecipadamente, o prazo de seu arrendamento por mais 15 anos, a partir de 2018.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Atualmente, o Tecon Vila do Conde é o único operador de contêineres no Porto de Vila do Conde. A competição pelas cargas ocorre entre os Portos de Vila do Conde, Belém e Santarém, distantes 100 km um do outro. Em 2007, o Tecon Vila do Conde detinha 30% do mercado regional, em TEU, segundo dados da ANTAQ. Em 2018, seu *market share* foi de, praticamente, 100%, em decorrência do aumento do volume movimentando e da drástica redução das operações de contêineres do Porto de Belém.

#### Movimentação Total de Contêineres do Estado do Pará nos três últimos exercícios sociais – TEU

| Portos                        | 2018           |                | 2017           |                | 2016           |                |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                               | TEU            | Participação   | TEU            | Participação   | TEU            | Participação   |
| Vila do Conde                 | 153.530        | 99,90%         | 124.323        | 99,99%         | 101.140        | 99,13%         |
| Belém                         | 160            | 0,10%          | 10             | 0,01%          | 884            | 0,87%          |
| Santarém                      | 0              | 0,00%          | 0              | 0,00%          | 0              | 0,00%          |
| <b>Estado do Pará - Total</b> | <b>153.690</b> | <b>100,00%</b> | <b>124.333</b> | <b>100,00%</b> | <b>102.024</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: ANTAQ

### LOGÍSTICA PORTUÁRIA

O mercado de logística é segmentado e bastante pulverizado, com empresas de diferentes portes e segmentos de atuação, composto, principalmente, por transportadoras e operadores logísticos internacionais e nacionais.

A Companhia desenvolve soluções logísticas integradas, atendendo toda a cadeia logística e prestando desde serviços de transporte de insumos para abastecimento de fábricas até a entrega de produtos acabados e destinados à venda no seu destino final. Os serviços prestados incluem também operação e movimentação interna nas instalações do cliente, serviços de logística de apoio, desenvolvimento de projetos e soluções de integração de tecnologia e ferramentas de gestão e planejamento de fluxos logísticos.

No segmento de armazenagem alfandegada de contêineres, os principais concorrentes são: Localfrio, Bandeirantes e Marimex. Nos segmentos de serviços dedicados a cadeias de suprimentos e distribuição de transportes de cargas gerais, os principais concorrentes são: DHL Brasil Logística, CEVA Logistics e Luft Logistics.

A pulverização do mercado de logística cria oportunidades de consolidação, embora haja um alto nível de informalidade no setor. No entanto, observa-se um aumento na profissionalização dos *players* em decorrência das necessidades e crescente exigência dos clientes.

### TERMINAL DE VEÍCULOS

Em 13 de agosto de 2003, a controlada Santos-Brasil S.A. foi autorizada pela autoridade portuária (CODESP), por meio de Termo de Permissão de Uso - TPU, a utilizar a área denominada TEV - Terminal de Exportação de Veículos, para atender, prioritariamente, a movimentação de veículos.

A iniciativa da CODESP objetivou estruturar, no menor prazo possível, um novo terminal que pudesse atender à demanda prevista com o crescimento da exportação de veículos fabricados no Estado de São Paulo, evitando o desvio para outros portos.

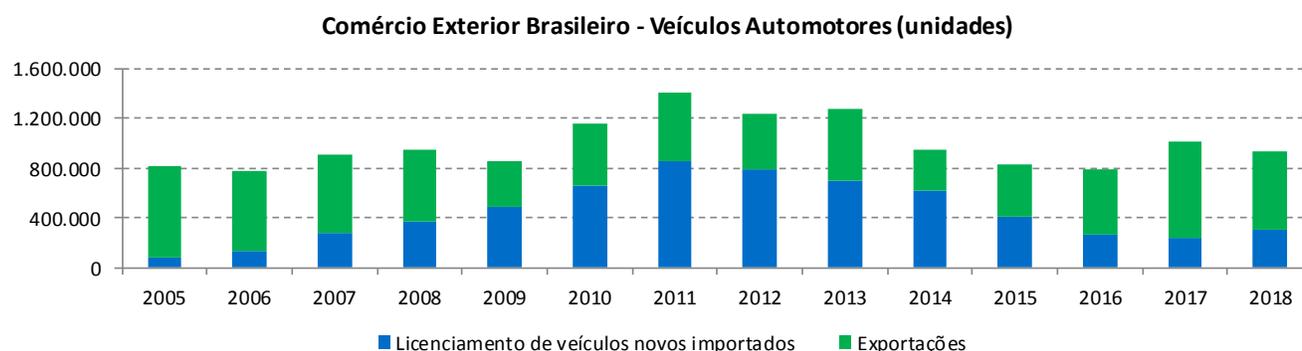
A CODESP incumbiu à Santos-Brasil S.A. a instalação e a operação, em área adjacente ao Tecon Santos, de um terminal para a movimentação de veículos, em atendimento ao antigo pleito da indústria automobilística sediada no estado de São Paulo. A incumbência foi formalizada no TPU, unilateral e precário, estatuindo, entre outras condições, que a operação do futuro Terminal de Exportação de Veículos (TEV) ficaria a cargo da Santos-Brasil S.A, exclusivamente até sua efetiva licitação pública.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As operações do terminal foram incorporadas definitivamente pela Companhia por meio de uma licitação em maio de 2009, quando a CODESP iniciou processo licitatório contemplado na Concorrência nº 06/2009 (“Licitação”), cujo objeto era o arrendamento da área de 164.961 m<sup>2</sup>, denominada TEV. A Licitação foi, nos termos do artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.987/95, realizada na modalidade de maior lance. Da Licitação, participou a controlada Union. Em 3 de julho de 2009, a Administração da Companhia comunicou ao Mercado que a Union recebeu da CODESP a correspondência DC. 258/2009 (Convocação para celebração do Contrato de Arrendamento), na qual aquela foi informada do encerramento da Licitação e convocada para celebrar o Contrato de Arrendamento contemplado na Licitação. Dessa forma, a Union sagrou-se vencedora da Licitação, cujo objeto é o arrendamento da área de 164.961 m<sup>2</sup>, situada em Conceiçãozinha, Guarujá, na margem esquerda do Porto de Santos.

O arrendamento tem prazo de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogável uma única vez por igual período de tempo. Em 8 de julho de 2009, foi celebrado o Contrato de Arrendamento e a filial da controlada Union, no município do Guarujá, assumiu as operações do TEV em 4 de janeiro de 2010.

Vizinho ao Tecon Santos, o Terminal de Veículos é um dos maiores terminais de veículos do Brasil e está dimensionado para movimentar 300 mil veículos por ano. Atualmente, o Porto de Santos conta com duas operadoras de terminais de veículos, a Santos Brasil e a Deicmar, esta localizada na margem direita do canal de Santos. Devido à insuficiência de dados estatísticos, não é possível afirmar qual é a participação do Porto de Santos no comércio exterior de veículos. Dados da Associação Nacional de Veículos Automotores (ANFAVEA) apontam uma retomada na produção e exportação de veículos em 2017, conforme ilustrado no gráfico abaixo, porém com queda nas exportações em 2018 devido aos menores embarques para o mercado argentino:



Fonte: ANFAVEA

A indústria automobilística no Brasil tem passado por constante processo de desconcentração. Inicialmente localizada nos estados de São Paulo e Minas Gerais, a indústria se expandiu com diversas montadoras globais se instalando no país na década de 90. Atualmente, as montadoras estão localizadas em onze estados (SP-MG-RJ-RS-PR-BA-GO-PE-SC-AM-CE), com predominância da produção nos estados do Sudeste.

Historicamente, a participação do Porto de Santos no comércio exterior de veículos automotores é de aproximadamente 35%, com maior relevância para as exportações. Tendo em conta que o modal marítimo não é o único meio de transporte de veículos, visto que em países com os quais o Brasil faz fronteira também é possível utilizar os modais ferroviário e rodoviário, a participação do Porto de Santos é superior somente se considerado a movimentação de veículos pelo modal marítimo. Outros Portos com relevante participação são: Paranaguá-PR, Rio de Janeiro-RJ, Rio Grande-RS, Aratu-BA, São Sebastião-SP, Suape-PE e Vitória-ES.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### Movimentação de Veículos no Porto de Santos (unidades)

|              | 2008           | 2009           | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           | 2014           | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Exportação   | 254.196        | 164.244        | 245.405        | 311.124        | 219.301        | 253.510        | 141.734        | 184.367        | 172.414        | 297.959        | 224.550        |
| Importação   | 35.449         | 50.003         | 93.929         | 126.416        | 100.982        | 113.725        | 81.363         | 61.874         | 20.459         | 23.868         | 53.689         |
| <b>TOTAL</b> | <b>289.645</b> | <b>214.247</b> | <b>339.334</b> | <b>437.540</b> | <b>320.283</b> | <b>367.235</b> | <b>223.097</b> | <b>246.241</b> | <b>192.873</b> | <b>321.827</b> | <b>278.239</b> |

Fonte: CODESP

Em 2014, a movimentação de veículos em Santos apresentou recuo de 39,3% devido a restrições argentinas à importação de veículos brasileiros impostas em dezembro de 2013. Essas restrições impactaram diretamente o volume do TEV, uma vez que a maior parte da movimentação de veículos no porto é destinada à exportação para a Argentina.

Em 2015, a movimentação de veículos em Santos cresceu 10,4% impulsionada pelo aumento das exportações. Por outro lado, as importações de veículos voltaram a apresentar queda devido à redução do consumo interno e à desvalorização do Real.

A movimentação de veículos no Porto de Santos voltou cair em 2016, com influência da crise econômica iniciada em 2014, quando a importação de veículos teve o pior resultado desde 2008.

Em 2017, houve aumento de 67% na movimentação de veículos no Porto de Santos, com destaque para acentuada alta nas exportações.

Em 2018, o número de veículos movimentados caiu 14%, resultado principalmente da crise argentina, principal mercado importador de veículos produzidos no Brasil. Por outro lado, houve aumento de 120% na movimentação de veículos importados, que passou de uma participação de 7% no volume total em 2017 para 19% em 2018.

#### d) eventual sazonalidade

A demanda pelos serviços prestados pela Companhia sofre sazonalidade. Há menor atividade no primeiro trimestre do ano e maior demanda entre os meses de julho e novembro, quando há formação de estoques por parte dos clientes no período que antecede as compras de fim de ano. Desta forma, os resultados operacionais sofrem flutuações sazonais.

A movimentação de contêineres e o preço dos serviços a ela relacionados podem variar conforme o volume do comércio “containerizado” que, por sua vez, é influenciado pela atividade econômica doméstica e global e por políticas comerciais sancionadas pelo Governo Federal. Conseqüentemente, os resultados operacionais da Companhia podem também apresentar flutuações sazonais devido a tais variáveis.

#### e) principais insumos e matérias primas:

##### i. relações mantidas com fornecedores

As operadoras de terminais portuários eram obrigadas a utilizar, para ocupar determinadas funções, trabalhadores avulsos sindicalizados pré-selecionados por organizações de operários - OGM (Órgãos de Gestão de Mão de Obra), que foram instituídas por força do art. 18 da Lei nº 8.630, de 25/02/1993. A lei 12.815/2013 manteve a obrigatoriedade da utilização de trabalhadores avulsos na ocupação de determinadas funções até março de 2019.

De acordo com o contrato de arrendamento pres/69.97, celebrado em 28.11.1997, a água e energia elétrica consumidos pelo Tecon Santos para atendimento da área arrendada são fornecidos pela autoridade

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

portuária do porto de Santos – CODESP. No entanto, a Companhia mantém fornecimento independente da rede utilizada pela CODESP, com a devida autorização da mesma.

A Companhia também contrata bens e serviços diversos, complementares ou acessórios aos serviços que presta, bem como aqueles destinados a suportar atividades administrativas, tais como contratação de terceiros e agregados, segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros.

Os fornecedores da Companhia estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

#### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Os principais fornecedores da Companhia são: Petrobras Distribuidora S.A, Unimed de Santos, GPS Predial Sistemas de Segurança, CPFL, GR Serviço de Alimentação, Elektro, Cargotec entre outros.

A Companhia não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a consecução das atividades.

#### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

Os principais insumos utilizados pela Companhia em seus negócios são: (i) mão de obra avulsa (até março de 2019), (ii) energia elétrica, (iii) combustível e (iv) peças.

O custo da mão de obra avulsa depende da quantidade de trabalhadores por operação de navios, tempo de operação e dos valores contratados. Estes valores são fixados em negociação sindical anual com o OGMO. Em março de 2019, deixou de existir a obrigatoriedade por parte dos terminais portuários de contratar mão de obra avulsa através do OGMO.

O preço da energia elétrica é reajustado anualmente tendo como indexador o índice IGP-M, já o preço do combustível está atrelado à cotação do petróleo que, portanto, torna o referido insumo suscetível a variações em seu preço. Outros insumos citados não sofrem variações bruscas em seus preços.

**7.4 Clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia, informando:****a. montante total de receitas provenientes do cliente**

No ano de 2018, os clientes Maersk Line, Aliança Navegação e Logística e Hamburg Sud, que fazem parte do mesmo conglomerado, totalizaram uma participação conjunta de 17,9% (3,4%, 7,4% e 6,9%, respectivamente) na receita líquida total da Companhia.

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Os segmentos afetados pelos clientes citados acima foram o de Terminais Portuários e Logística.

## **7.5 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia, comentando especificamente:**

### **a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

A exploração de terminais portuários encontra previsão na Constituição Federal de 1988, que atribui à União competência para legislar sobre regime de portos, bem como para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os portos marítimos, fluviais e lacustres.

O Direito brasileiro (pela Lei nº 12.815/2013) prevê cinco espécies de terminais portuários: (a) instalação portuária; (b) terminal de uso privado; (c) estação de transbordo de cargas; (d) instalação portuária pública de pequeno porte; e (e) instalação portuária de turismo.

As instalações portuárias localizadas dentro do porto organizado (bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária) podem ser operadas por arrendamento à empresa pública ou privada, mediante prévia licitação. Já os terminais de uso privado (fora da área do porto organizado) serão explorados mediante autorização, precedida de chamada ou anúncio público e, quando for o caso, processo seletivo público.

Os terminais de contêineres da Companhia são de uso público e têm por objeto a prestação do serviço público de movimentação e armazenagem de carga. Para sua atividade, sujeitam-se ao regime de arrendamento, precedido de licitação, a prazos contratuais rígidos, à reversão dos seus bens ao poder público ao término do contrato e aos princípios da universalidade do atendimento, da continuidade do serviço, da isonomia e da modicidade de preços.

As atividades portuárias da Companhia (terminais de contêineres e veículos) não dependem de autorizações governamentais para seu exercício, já que seus compromissos foram firmados mediante regime jurídico de concessão, com regras claras e estáveis, sendo a Companhia declarada competente para o desempenho das atividades. Entretanto, para início das operações, faz-se necessários o ato de alfandegamento e a licença ambiental de operação.

A alteração no marco regulatório do setor, implementada por meio da Medida Provisória nº 595/2012 (convertida na lei 12.815/2013), estabeleceu novos critérios para a exploração e arrendamento para a iniciativa privada de terminais de movimentação de carga em portos públicos, além de várias outras inovações.

As instalações portuárias operadas pela Companhia tiveram seus contratos de concessão assinados sob regime da lei anterior (Lei dos Portos de 1993), que estabelecia como regra que o vencedor do processo licitatório seria a empresa que pagasse maior valor pela outorga (concessão do serviço portuário). Com a nova lei, as novas licitações terão como critérios para julgamento, de forma isolada ou combinada, a maior capacidade de movimentação, menor tarifa ou menor tempo de movimentação.

Os terminais portuários arrendados pela Companhia foram licitados sob a vigência da lei 8.630/1993. Porém nos contratos do Tecon e TCG ambos de Imbituba, foram fixados limites de preços a serem praticados, assim como no contrato do CONVICON existe limite para os serviços prestados na movimentação horizontal, denominado de Taxa de Movimentação de Contêineres – TMC.

Somente no contrato do Tecon de Santos não foi estabelecido nenhum fator de regulação de preço.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O poder concedente do setor portuário brasileiro é exercido pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que, entre outras, possui as seguintes competências: (i) aprovar a transferência de controle dos arrendamentos; (ii) aprovar a realização de investimentos não previstos nos contratos de arrendamento, previamente analisados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; e (iii) conduzir e aprovar, sempre que necessário, os estudos de viabilidade dos arrendamentos.

Dentre as competências da ANTAQ, pode-se destacar: (i) arbitrar conflitos de interesse entre a empresa arrendatária e a administração do porto; e (ii) analisar tecnicamente projetos de investimentos não contemplados nos contratos de arrendamento.

Os recintos alfandegados do segmento de logística portuária da Companhia dependem de licenças governamentais concedidas mediante processos administrativos, concedidas na vigência da Medida Provisória nº 320, de 24.08.06, que criou conceito de Centro Logístico Industrial Aduaneiro – CLIA para o recinto alfandegado.

Os recintos alfandegados existem desde a década de 1970. Foram criados para dar maior agilidade ao desembarço aduaneiro e diminuir congestionamentos nos portos brasileiros, podendo ser instalados em terminais de uso público, situados fora da área de porto (zona secundária) ou aeroporto.

A controlada Santos Brasil Logística S.A. opera recintos alfandegados desde 1987, mediante demonstração de regularidade fiscal e atendimento aos requisitos técnicos e operacionais para obtenção de área alfandegada.

A Medida Provisória nº 612/2013, não convertida em lei, teve como consequência a facilitação para a criação de novos CLIA, porém nenhuma área adicional foi criada durante sua vigência.

### **b) política ambiental e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

As operações portuárias e de logística estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual, distrital e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, às emissões atmosféricas, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, à supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas nos empreendimentos da Companhia.

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância das regras nela estabelecidas. Tais sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades.

A Companhia obteve todas as licenças e autorizações ambientais exigidas pela legislação ambiental aplicável para execução de suas atividades como, por exemplo, execução de obras e serviços de melhoria, construção e expansão de áreas operacionais, dragagem de acesso aquaviário, dentre outras.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Tanto nos processos de obtenção de licenças ambientais, quanto nos trâmites usuais com o Poder Concedente, a Companhia não tem tido problemas na obtenção de tais licenças e autorizações com a administração pública.

No setor portuário, a responsabilidade imediata pela obediência à legislação ambiental e às recomendações de entidades internacionais cabe às administrações portuárias, encarregadas de criar, nas respectivas jurisdições, uma Agenda Ambiental Institucional, cujo papel é definir uma política ambiental e zelar por sua implementação.

As situações específicas de cada porto são objeto de uma Agenda Ambiental Local, que define os compromissos dos agentes portuários nas áreas da saúde, do meio ambiente e da segurança do trabalho. As agendas ambientais locais especificam também as ações necessárias para o melhor desempenho ambiental, o papel de cada agente portuário, as metas e os prazos para seu cumprimento.

A Companhia e suas controladas adotam todas as ações necessárias para cumprir as exigências das respectivas autoridades portuárias nos portos onde atuam.

### **c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Os terminais de contêineres e veículos da Companhia são de uso público e têm por objeto a prestação do serviço público de movimentação e armazenagem de carga. Para sua atividade, sujeitam-se ao regime de arrendamento, precedida de licitação, a prazos contratuais rígidos, à reversão dos seus bens ao poder público e aos princípios da universalidade do atendimento, da continuidade do serviço, da isonomia e da modicidade de preços.

No segmento da logística portuária, os Centros Logísticos Industriais Aduaneiros (CLIA) constituem licenças governamentais concedidas mediante processo administrativo, através dos Atos Declaratórios Executivos nº 102 e no. 103, de 09 de novembro de 2006, publicados do D.O.U. em 17/11/2006, no período de vigência da Medida Provisória 320 de 24.08.06.

Seguem abaixo as informações referentes às concessões e licenças necessárias para o exercício das atividades das sociedades controladas pela Companhia:

A Companhia detém a exploração comercial da instalação portuária denominada Terminal de Contêineres do Porto de Santos - TECON 1, desde 28 de novembro de 1997, por meio de operações com contêineres ou afins que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital PND/MT/CODESP nº 01/97.

Em janeiro de 2010, inaugurou a área denominada TECON 4, representada pela expansão do pátio em 112.715,24 m<sup>2</sup> e a construção de mais 220 metros de cais, originada do Aditivo ao Contrato de Arrendamento celebrado em julho de 2006.

Foi assinado, no dia 30 de setembro de 2015, o quinto termo aditivo do contrato de concessão do Tecon Santos prorrogando, antecipadamente, o prazo de sua concessão por mais 25 anos a partir de 2022.

A Companhia explora comercialmente a instalação portuária denominada Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba, desde 7 de abril de 2008, por meio de operações com contêineres ou afins que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital 2 da Concorrência nº 1/2007 - Administração do Porto.

A Companhia detém ainda a exploração comercial do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, desde 13 de fevereiro de 2006, por meio da operação, conservação, melhoria e ampliação das suas instalações alfandegadas de pátios e armazém, e com atracação preferencial em berço contíguo aos berços do Tecon Imbituba, nos termos do Contrato de Arrendamento celebrado naquela data.

(\* ) Essa área foi incorporada ao arrendamento em 03/04/2019 (3º Aditivo ao Contrato)

Em 4 de janeiro de 2010 a controlada Terminal de Veículos de Santos S.A assumiu as operações do Terminal de Exportação de Veículos – TEV, tendo como objeto a administração, operação e investimentos nas instalações portuárias, visando a movimentação e armazenagem de veículos, nas correntes de exportação, importação e cabotagem, nos termos do contrato de Arrendamento celebrado naquela data.

A controlada Convicon - Terminal de Contêineres de Vila do Conde S.A. tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena, no Estado do Pará, desde maio de 2005, quando assumiu o arrendamento do Terminal, conforme Aditivo nº 2 do contrato nº 14/2003, que até então era arrendado pela Transnav Ltda., desde setembro de 2003, por meio de implantação e exploração de pátio para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e afins que envolvem a sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, outorga de direito de passagem na ponte de acesso aos píeres, e utilização especial do berço de uso público 401, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União. Foi assinado, no dia 16 de novembro de 2017, o oitavo termo aditivo do contrato de concessão do Tecon Vila do Conde prorrogando, antecipadamente, o prazo de sua concessão por mais 15 anos, a partir de 2018.

A controlada Santos Brasil Logística S.A. tem por objeto a exploração comercial da prestação de serviços de logística integrada, desenvolvimento de soluções logísticas personalizadas e seus serviços correlatos. Opera com contêineres e cargas soltas na importação, exportação, e está autorizada a receber cargas em diversos regimes aduaneiros, especialmente em regime de entreposto aduaneiro em seus dois CLIAS (Centro Logístico Industrial Aduaneiro).

## **7.6 Receitas relevantes provenientes do exterior**

Não Aplicável. A Companhia não obtém receitas e não atua em países estrangeiros.

**7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida a Companhia está sujeita à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta seus negócios**

Não Aplicável. A Companhia não atua em países estrangeiros.

## 7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

### a. informações sociais e ambientais

Pelo 7º ano consecutivo, publicamos nosso Relatório Anual de Sustentabilidade seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), com o objetivo de apresentar a todos os nossos stakeholders a evolução dos negócios, as conquistas, desafios e principais impactos socioambientais. Nas duas últimas edições publicadas, a Companhia segue o padrão *Standards* da iniciativa. Como signatários do Pacto Global da ONU desde 2013, mantemos firme nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável. Uma das demonstrações nesse sentido foi o fato de, em 2018, em consequência de nossas iniciativas para reduzir os impactos das atividades, a geração de resíduos em nossas unidades ter diminuído 3%; a intensidade das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) recuado 6%; e o consumo de água apresentado diminuição de 25%, na comparação com o ano anterior. A nossa evolução é reportada anualmente ao Pacto Global e está disponível no site da organização:

<https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/29361-Santos-Brasil-Participacoes-S-A>

### b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório de Sustentabilidade 2018 segue as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), organização não governamental internacional cuja missão é desenvolver e disseminar globalmente parâmetros, utilizados voluntariamente por empresas do mundo todo, para a elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Esses parâmetros permitem o mapeamento do grau de responsabilidade social sob métricas globais, além de uma melhor avaliação da Companhia segundo critérios ambientais, sociais e econômicos no que se referem a políticas de boa governança corporativa, valores, visão de futuro, avaliação de desempenho e desafios propostos. As informações prestadas, inclusive, estão sujeitas à auditoria independente.

Em 2014, nosso Comitê de Sustentabilidade identificou quatro questões-chave para a atuação da Companhia, todas relevantes para nossos stakeholders: Saúde e Segurança; Transparência e Práticas Anticorrupção; Emissões de CO2 e Consumo de Água; e Desenvolvimento Humano. Em 2016, incorporamos o tema “Gestão de Resíduos” às nossas questões prioritárias, de forma a contribuir com a gestão do aspecto e a difusão de boas práticas na cadeia de produção.

O relatório atual traz o balanço social consolidado, dados quantitativos e qualitativos que, além de demonstrar o andamento das atividades da empresa no ano anterior, podem orientar o planejamento para o ano seguinte. É um documento em que a Companhia mostra, para o conjunto da sociedade, como ela se relaciona com seus profissionais (funcionários) e com as comunidades em que está presente e como atua em relação aos impactos causados por suas atividades nessas mesmas comunidades e no meio ambiente.

### c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações referem-se a todas as nossas unidades de negócio, cujos resultados econômico-financeiros estão consolidados e foram submetidos à auditoria externa, conduzida pela KPMG, assim como os indicadores socioambientais que foram verificados pela SGS.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

**d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

A Companhia divulga em seu website ([www.santosbrasil.com.br](http://www.santosbrasil.com.br)) o histórico de seus relatórios anuais e a Política de Sustentabilidade. Esta Política representa o compromisso da Santos Brasil em enraizar a Sustentabilidade em sua cultura, nas decisões de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação. Este documento está alinhado aos valores de Gestão Responsável da empresa, tais como Ética e Transparência, Valorização do Indivíduo e Respeito à Diversidade; Responsabilidade Ambiental e Social; Compromisso com o Resultado e Inovação.

## **7.9 Outras informações relevantes**

Não aplicável. Todas as informações relevantes já foram mencionadas em itens anteriores.

### **8.1 Aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios**

A Companhia não realizou aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal no curso de seus negócios nos exercícios sociais de 2015, 2016, 2017, 2018 e início de 2019.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

A Companhia não alterou significativamente a forma de condução de seus negócios nos exercícios sociais de 2015, 2016, 2017, 2018 e início de 2019.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos exercícios sociais de 2015, 2016, 2017, 2018 e início de 2019.

#### **8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não aplicável. A Companhia não realizou negócios extraordinários nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018 e início de 2019 e, por este motivo, não foram identificadas outras informações que o emissor julgue relevantes.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

### **Contexto operacional da filial operacional Tecon Santos**

A filial operacional Tecon Santos tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Santos - Tecon 1, sob contrato de arrendamento com vigência de novembro de 1997 a novembro de 2022, por meio de operações com contêineres e afins, que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital PND/MT/CODESP nº 01/97.

Em 30 de setembro de 2015, foi celebrado o Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97 de 28 de novembro de 1997 referente a filial operacional Tecon Santos, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da ANTAQ e da CODESP. O Quinto Aditamento prorroga, de forma antecipada, o prazo de vigência do contrato de arrendamento até 28 de novembro de 2047.

### **Contexto operacional da filial operacional Tecon Imbituba (“Tecon Imbituba”)**

A filial operacional Tecon Imbituba tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba, sob contrato de arrendamento com vigência de abril de 2008 a abril de 2033, por meio de operações com contêineres e afins, que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital 2 da Concorrência nº 01/07 - Administração do porto.

Essa filial também incorpora as operações do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, sob contrato de arrendamento e seu aditivo nº 1 com vigência de junho de 2007 a junho de 2032, por meio da operação, conservação, melhoria e ampliação das suas instalações alfandegadas de pátios e armazém e com atracação preferencial em berço contíguo aos berços da Tecon Imbituba.

### **Contexto operacional da controlada Santos Brasil Logística S.A. (“Santos Brasil Logística”)**

A controlada Santos Brasil Logística, tem por objeto a exploração comercial da prestação de serviços de logística integrada e de desenvolvimento de soluções logísticas customizadas e seus serviços correlatos. Opera com contêineres e cargas soltas na importação e exportação e está autorizada a receber cargas em diversos regimes aduaneiros, especialmente em regime de entreposto aduaneiro em seus dois Centros Logísticos Industriais Alfandegados - CLIA's.

### **Contexto operacional da controlada Terminal de Veículos de Santos S.A. (“Terminal de Veículos/TEV”)**

Em janeiro de 2010, a controlada Terminal de Veículos/TEV, por meio de sua filial

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

no município do Guarujá, assumiu as operações do Terminal de Exportação de Veículos - TEV, sob contrato de arrendamento com vigência até janeiro de 2035, tendo como objeto a administração, a operação e os investimentos nas instalações portuárias, visando à movimentação e armazenagem de veículos, relativos à exportação, importação e cabotagem, nos termos do contrato de arrendamento celebrado naquela data.

Existe a possibilidade de ampliação de áreas contíguas ao Terminal de Veículos/TEV, já prevista no contrato de arrendamento, contemplando aproximadamente 27.500 m<sup>2</sup>, mediante a solicitação e aprovação da Administração do porto.

### **Contexto operacional da controlada Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A. (“Tecon Vila do Conde”)**

A controlada indireta Tecon Vila do Conde tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena no Estado do Pará, desde maio de 2005 até setembro de 2018, quando assumiu o arrendamento do Terminal, conforme Aditivo nº 2 do Contrato nº 14/03, que, até então, era arrendado pela Transnav Ltda., desde setembro de 2003, por meio de implantação e exploração de pátio para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e afins, que envolvem a sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, outorga de direito de passagem na ponte de acesso aos píeres e utilização especial do berço de uso público 301, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União.

Em 16 de novembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da união - DOU o Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, firmado entre Tecon Vila do Conde e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (“MTPAC”), com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da Companhia Docas do Pará (“CDP”), cujo objeto foi à prorrogação antecipada do referido arrendamento portuário até 18 de setembro de 2033.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

| <b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>                   | <b>País de localização</b> | <b>UF de localização</b> | <b>Município de localização</b> | <b>Tipo de propriedade</b> |
|--|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| 01 (uma) EMPILHADEIRA TIPO DE VAZIOS                           | Brasil                     | PA                       | Barcarena                       | Própria                    |
| 07 (sete) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER                     | Brasil                     | PA                       | Barcarena                       | Própria                    |
| 22 (vinte e dois) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO               | Brasil                     | PA                       | Barcarena                       | Própria                    |
| 02 (dois) CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO                        | Brasil                     | SP                       | São Bernardo do Campo           | Própria                    |
| 02 (duas) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER                     | Brasil                     | SP                       | Guaratinguetá                   | Própria                    |
| 23 (vinte e três) SEMI REBOQUES                                | Brasil                     | PA                       | Barcarena                       | Própria                    |
| 09 (nove) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER                     | Brasil                     | SP                       | Santos                          | Própria                    |
| 08 (oito) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO                       | Brasil                     | SP                       | Guaratinguetá                   | Própria                    |
| 41 (quarenta e um) SEMI REBOQUES                               | Brasil                     | SP                       | Guaratinguetá                   | Própria                    |
| 29 (vinte e nove) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO               | Brasil                     | SP                       | Santos                          | Própria                    |
| 30 (trinta) CARRETAS TIPO MULTITRAILER                         | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SANTOS BRASIL LOGISTICA                 | Brasil                     | SP                       | São Bernardo do Campo           | Alugada                    |
| 20 (vinte) SEMI REBOQUES                                       | Brasil                     | SP                       | Santos                          | Própria                    |
| 04 (quatro) SEMI REBOQUES                                      | Brasil                     | SP                       | São Bernardo do Campo           | Própria                    |
| 31 (trinta e um) TERMINAIS TRACTOR                             | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 03 (três) GUINDASTES TIPO PORTÊINER                            | Brasil                     | SC                       | Imbituba                        | Própria                    |
| 14 (quatorze) GUINDASTES TIPO PORTÊINER                        | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 01 (um) GUINDASTE TIPO MHC - MOBILE HARBOUR CRANE              | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 46 (quarenta e seis) GUINDASTES TIPO RTG - RUBBER TYRES GANTRY | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 23 (vinte e três) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO               | Brasil                     | SC                       | Imbituba                        | Própria                    |
| 13 (treze) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER                    | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 06 (seis) EMPILHADEIRAS TIPO DE VAZIOS                         | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 184 (cento e oitenta e quatro) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO  | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 291 (duzentos e noventa e um) SEMI REBOQUES                    | Brasil                     | SP                       | Guarujá                         | Própria                    |
| 02 (dois) GUINDASTES TIPO MHC - MOBILE HARBOUR CRANE           | Brasil                     | SC                       | Imbituba                        | Própria                    |
| 08 (oito) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER                     | Brasil                     | SC                       | Imbituba                        | Própria                    |
| 28 (vinte e oito) SEMI REBOQUES                                | Brasil                     | SC                       | Imbituba                        | Própria                    |
| 04 (quatro) GUINDASTES TIPO MHC - MOBILE HARBOUR CRANE         | Brasil                     | PA                       | Barcarena                       | Própria                    |

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

| Tipo de ativo | Descrição do ativo   | Duração             | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|--|---------------------|--|------------------------------------|
| Concessões    | Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba (Tecon Imbituba)      | Abr/2008 à Abr/2033 | A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. - SCPAR com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.  | Perda da receita.                  |
| Concessões    | Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba (TCG Imbituba)        | Jun/2007 à Jun/2032 | A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. - SCPAR com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.  | Perda da receita.                  |
| Concessões    | Terminal de Veículos do Porto de Santos (Terminal de Veículos/TEV) | Jan/2010 à Jan/2035 | A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.   | Perda da receita.                  |
| Concessões    | Convicon Contêineres de Vila do Conde (Tecon Vila do Conde)        | Set/2003 à Set/2033 | A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Companhia Docas do Estado do Pará - CDP com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.<br>Em razão do Oitavo Aditamento ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, a Companhia assumiu o compromisso de investir até o final do ano de 2033, o montante de R\$129.044 em ampliação, equipamentos e sistemas. | Perda da receita.                  |

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

| Tipo de ativo | Descrição do ativo  | Duração             | Eventos que podem causar a perda dos direitos   | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|---------------------|---|------------------------------------|
| Concessões    | Terminal de Contêineres do Porto de Santos (Tecon Santos) | Nov/1997 à Nov/2047 | <p>A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais e trimestrais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.</p> <p>Em razão do Quinto Aditamento ao contrato original, a Companhia assumiu o compromisso de investir até o final do ano de 2020, o montante de R\$1.276.859 em obras e demais intervenções para garantir a consolidação de um terminal que alcance a capacidade dinâmica mínima de 1.500.000 contêineres por ano.</p> | Perda da receita.                  |

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

| Denominação Social   | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas                            | Participação do emisor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social   | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |   |                            |
| NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.  | 02.084.220/0001-76          | 1644-6                     | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Empresa de participação societária.                               | 100,000000                 |
|  |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2018</b>  | 508,432488                  | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2018    | 141.694,80     |   |                            |
| <b>31/12/2017</b>  | -60,098689                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | -2370,766947                | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>  |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Empresa que, atualmente, não possui atividade operacional. Inicialmente, foi a principal empresa do grupo Santos Brasil, sendo a base econômica original da sua formação, representada por investimentos efetuados para a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Santos - Tecon 1, desde 29 de novembro de 1999. O Tecon Santos possui 980 metros de cais acostável, com quatro berços, e 596 mil metros quadrados de área total, com capacidade de movimentação anual de 2 milhões de TEUs. Em 15.09.2011, foi aprovada em AGE, a cisão parcial da Santos Brasil, seguida de incorporação da parcela cindida por sua controladora, remanescendo na Companhia apenas o caixa e o capital social correspondente. Em 19.12.2011, conforme AGE, sua denominação social passou de Santos-Brasil S.A. para Numeral 80 Participações S.A. |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.  | 08.108.954/0001-24          | -                          | Controlada                               | Brasil                | PA            | Barcarena      | Empresa de participação societária.                               | 100,000000                 |
|  |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2018</b>  | 44,105504                   | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2018    | 70.112.100,73  |   |                            |
| <b>31/12/2017</b>  | 304,135825                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | -4,958779                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>  |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Expansão dos negócios no segmento de operador portuário de terminais de contêineres, com a ampliação das instalações portuárias localizadas no Complexo Industrial e Portuário de Vila do Conde, a 96 km do centro industrial e comercial de Belém, no Pará. Sua proximidade das principais rotas marítimas internacionais garante acesso a todos os continentes de maneira direta ou por meio dos principais hub ports (portos concentradores) da região do Caribe. A Pará Empreendimentos, subsidiária integral da Santos Brasil Participações S.A., detém 100% de participação na Convicon Contêineres de Vila do Conde S/A., arrendatária do terminal supra citado.  |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.   | 58.180.316/0001-92          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | Santos         | Terminal Retroportuário - Armazenagem e Transporte de Contêineres | 100,000000                 |
|  |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2018</b>  | 4,763822                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2018    | 147.428.309,76 |   |                            |
| <b>31/12/2017</b>  | -2,477083                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | -11,896314                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>  |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Expansão dos negócios no segmento de prestação de serviços de logística integrada, desenvolvimento de soluções logísticas customizadas e seus serviços correlatos, especialmente em regime de entreposto aduaneiro em seus CLIA's (Centro Logístico Industrial Alfandegado), transporte rodoviário, centro de distribuição e transporte de distribuição. Em 19.12.2011, conforme AGE, sua denominação social passou de Mesquita S.A. para Nova Logística S.A. Em 18.02.2014, conforme AGE, sua denominação social passou de Nova Logística S.A. para Santos Brasil Logística S.A..   |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

| Denominação Social   | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas                                       | Participação do emisor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|--|----------------------------|
| Exercício social   | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |  |                            |
| TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A.  | 07.380.119/0001-86          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SC            | Imbituba       | Terminal de exportação de veículos - armazenagem e movimentação de veículos. | 100,000000                 |
| <b>Valor mercado</b>   |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2018</b>  | 0,312715                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2018    | 166.985.822,46 |  |                            |
| <b>31/12/2017</b>  | -31,763550                  | 0,000000                   | 7.991.836,92                             |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | -1,849783                   | 0,000000                   | 7.033.629,55                             |                       |               |                |  |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>  |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| Inicialmente, a Companhia tinha como objetivo a prestação de serviços de logística integrada, relacionados ao terminal portuário, e armazenagem alfandegada, com instalações portuárias no Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba, Santa Catarina. A partir de janeiro de 2010, a exploração comercial do Terminal de Exportação de Veículos, situado em Conceiçãozinha, na margem esquerda do Porto de Santos, também começou a fazer parte do escopo das atividades operacionais da Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi efetivada a cisão parcial da Union. A parcela incorporada por sua controladora refere-se ao Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, e a parcela remanescente ao Terminal de Exportação de Veículos – TEV. Em 20.03.2013, conforme AGE, sua denominação social passou de Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A. para Terminal de Veículos de Santos S.A. |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A   | 08.482.570/0001-77          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Não desenvolve atividades atualmente.  | 100,000000                 |
| <b>Valor mercado</b>   |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2018</b>  | 252,460370                  | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2018    | 21.809,86      |  |                            |
| <b>31/12/2017</b>  | -8,906774                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | 48,812429                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>  |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| Empresa sem atividade operacional, foi adquirida inicialmente com o objetivo de participar do processo licitatório do Terminal de Exportação de Veículos, situado em Conceiçãozinha, na cidade de Guarujá, na margem esquerda do Porto de Santos. A participação nesse processo licitatório se deu através da Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A., outra subsidiária integral da Santos Brasil Participações S.A.  |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

Não aplicável. A Companhia entendeu não haver outras informações relevantes a serem colocadas no presente item.

## 10.1. Comentários da Diretoria sobre:

### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2018, o período que antecedeu a eleição presidencial foi marcado por incertezas políticas que impactaram o rumo da economia e, especialmente no nosso negócio, em conjunto com uma maior volatilidade cambial, arrefeceram a movimentação e armazenagem de contêineres então estimadas para os meses de novembro e dezembro. Com o fim das eleições e a divulgação das equipes que formariam os pilares do novo Governo Federal, principalmente a econômica, começou a aflorar um maior otimismo em relação ao futuro da economia doméstica. Neste contexto, apesar das oscilações nas expectativas e na confiança da indústria e dos consumidores, o fluxo do comércio exterior do Brasil apresentou crescimento em 2018. A soma de exportações e importações cresceu 14,3% em relação a 2017, um desempenho positivo e alinhado com o avanço da economia doméstica, que encerrou 2018 com uma expansão de 1,1% no PIB.

O aumento da oferta de capacidade no Porto de Santos a partir de 2013, com a entrada em operação dos terminais DPW Santos (ex-Embraport) e BTP, fez com que o Tecon Santos, que até então operava em níveis elevados de ocupação e 58% de participação de mercado em junho de 2013, naturalmente perdesse volume e sofresse pressão nos preços de movimentação e armazenagem. Houve, ainda, mudança no mix de serviços prestados no cais, com uma maior participação de transbordo e cabotagem. Em 2014 e 2015, o número de contêineres movimentados pela Companhia registrou quedas de 18,3% e 3,9%, respectivamente. Com recuperação a partir do segundo semestre de 2015, houve crescimento de 10,5% em 2016.

Em abril de 2017, em decorrência da saída do serviço de navegação de longo curso da Ásia (ESA) do Tecon Santos, a movimentação de contêineres da Companhia registrou queda de 4,7% em 2017. Com isso, a Santos Brasil diminuiu seu market share no Porto de Santos de 39,7% em 2016 para 33,9% em 2017. Por outro lado, após um período desafiador de intensa competição na zona secundária do Porto de Santos ao longo de 2016, a Companhia intensificou seus esforços comerciais, elevando o índice de retenção de contêineres cheios de importação para armazenagem. Com isso, o segmento de logística apresentou aumento de 24,1% no volume de contêineres armazenados. Por sua vez, beneficiando-se do reaquecimento da atividade da indústria automotiva, o TEV operou a 96% de sua capacidade em 2017, movimentando 289.173 veículos no ano, o que representa um recorde histórico e equivale a um crescimento de 60,8% em relação a 2016. As exportações corresponderam a 95,6% do volume total do TEV em 2017, vs. 92,1% em 2016.

Em 2018, a Companhia movimentou 1.084.487 contêineres em seus três terminais, volume 12,0% superior a 2017. Cada um dos terminais apresentou crescimento, com destaque para o Tecon Vila do Conde (+32,2% vs. 2017), que ultrapassou pela primeira vez a marca de 100 mil contêineres movimentados num intervalo de doze meses. O Tecon Santos voltou a crescer em 2018, com crescimento de 7,8% ano contra ano, superior ao crescimento de 4,0% do Porto de Santos. Além do crescimento orgânico dos serviços existentes, o Tecon Santos passou a operar um novo serviço em fevereiro, com rota para a Ásia, liderado pelo armador PIL. Como consequência, o *market share* do Tecon Santos subiu para 35,4% em 2018, aproximando-se novamente da liderança no Porto de Santos. O volume de armazenagem alfandegada da Santos Brasil Logística apresentou alta de 21,7% em relação a 2017, reflexo da conquista de novos clientes e aumento da captação de contêineres desembarcados na margem direita do Porto de Santos, além da ampliação dos contratos com agentes de carga e NVOCC. Por sua vez, sofrendo os impactos da crise argentina, o TEV apresentou queda nas exportações de veículos. Operou a 81% de sua capacidade em 2018, movimentando 241.921 veículos no ano. A queda de 16,3% na quantidade de veículos movimentados em relação a 2017 foi compensada pela melhora no mix de veículos importados e pesados, resultando em crescimento das margens operacionais.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para 2019, a expectativa é de um novo ciclo de expansão da economia, com impacto positivo nos desempenhos operacional e financeiro da Santos Brasil, impulsionado por um mix mais favorável e pela renovação do acordo comercial com o Grupo Maersk-Hamburg Süd, ora vigente até abril de 2021, que assegurará à Santos Brasil volumes incrementais do maior armador da costa leste da América do Sul e também uma ligeira recomposição dos preços então praticados. Desse modo, a Companhia inicia 2019 com perspectiva de elevar seu market share no Porto de Santos e aumentar o preço médio praticado na sua principal unidade de negócio, estimulado pela junção de novos armadores em serviços já existentes e maior participação de slot buyers em outros.

Em que pese o cenário desafiador dos últimos anos, a Companhia manteve situação patrimonial sólida e baixo nível de alavancagem financeira. Os indicadores a seguir demonstram a solidez financeira da Companhia, em base de dados consolidados.

|   | 2018  | 2017  | 2016  |
|---|-------|-------|-------|
| Dívida Líquida (R\$ milhões)                | -26,3 | -37,7 | 40,1  |
| EBITDA (R\$ milhões)                        | 189,5 | 164,6 | 163,2 |
| EBITDA pró-forma <sup>1</sup> (R\$ milhões) | 106,8 | 83,8  | 87,4  |
| Juros sobre empréstimos (R\$ milhões)       | 18,2  | 35,1  | 37,6  |
| Dívida Líquida / EBITDA                     | -0,1  | -0,2  | 0,2   |
| Dívida Líquida / EBITDA pró-forma           | -0,2  | -0,4  | 0,5   |
| Cobertura de Juros                          | 10,4  | 4,7   | 4,3   |
| Cobertura de Juros <sup>2</sup>             | 5,9   | 2,4   | 2,3   |

(1) Com a metodologia contábil que a Companhia passou a adotar em 2018 para o arrendamento dos terminais portuários, a Demonstração de Resultados sofreu alterações devido à mudança no tratamento do arrendamento de operacional (off-balance) para financeiro. Como consequência, o EBITDA dos terminais portuários deixou de refletir as despesas com arrendamento pagas à autoridade portuária, antes representadas pela rubrica “Custos de Arrendamento e Infraestrutura”. A fim de manter a análise comparativa com períodos anteriores, além de refletir com mais precisão o resultado operacional “caixa” da Companhia, foi calculado o “EBITDA pró-forma”, que ajusta o EBITDA reportado com a despesa de arrendamento. O EBITDA pró-forma equivale ao EBITDA que era calculado pelo método anterior.

(2) Calculado com base na divisão do EBITDA pró-forma pelos juros sobre empréstimos.

### Balanco Patrimonial Consolidado

| R\$ mil                  | 2018             | 2017             | 2016             | R\$ mil              | 2018             | 2017             | 2016             |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>             |                  |                  |                  | <b>Passivo</b>       |                  |                  |                  |
| Circulante               | 409.648          | 403.414          | 318.463          | Circulante           | 299.557          | 342.327          | 311.456          |
| Realizável a Longo Prazo | 346.095          | 317.014          | 272.686          | Não Circulante       | 1.217.647        | 1.091.543        | 1.083.934        |
| Imobilizado              | 238.275          | 197.235          | 224.766          | Patrimônio Líquido   | 1.341.127        | 1.330.820        | 1.336.595        |
| Intangível               | 1.864.313        | 1.847.027        | 1.916.070        |                      |                  |                  |                  |
| <b>ATIVO TOTAL</b>       | <b>2.858.331</b> | <b>2.764.690</b> | <b>2.731.985</b> | <b>PASSIVO TOTAL</b> | <b>2.858.331</b> | <b>2.764.690</b> | <b>2.731.985</b> |

| Índices                 | 2018 | 2017 | 2016 |
|-------------------------|------|------|------|
| Liquidez Corrente       | 1,37 | 1,18 | 1,02 |
| Liquidez Geral          | 0,50 | 0,50 | 0,42 |
| Nível de Endividamento* | 113% | 108% | 104% |

\* Soma do passivo circulante com passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### b. estrutura de capital

#### Estrutura de Capital

Desde a sua constituição, a Companhia se financiou mediante: (i) aporte de capital de seus acionistas; (ii) emissão pública de ações; (iii) emissão pública de debêntures e de notas promissórias comerciais; (iv) linhas de financiamento junto a instituições financeiras públicas e privadas.

Atualmente, a Companhia se financia com recursos próprios e, em 31 de dezembro de 2018, ainda possuía saldo devedor de financiamentos no montante total de R\$ 227,4 milhões, que representava 17,0% do Patrimônio Líquido da Companhia. O mencionado endividamento apresenta um perfil de curto prazo, com 57,2% das obrigações com prazo de vencimento inferior a um ano. Os instrumentos utilizados para captação dos recursos estão alinhados com o desempenho e manutenção da capacidade operacional da Companhia, sendo, do endividamento total: (i) 35,5% obtido através da emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCE) (ii) 54,7% obtido por meio da emissão de Notas de Crédito à Exportação (NCEs); e (iii) 9,8% obtido por meio de financiamentos para aquisição de equipamentos (FINIMP/FINAME).

Em 22 de agosto de 2016, a Companhia concluiu o processo de migração para o segmento Novo Mercado de governança corporativa da B3 ao converter suas ações preferenciais em ações ordinárias na proporção de uma ação ordinária por cada ação preferencial. Assim sendo, a partir desta data, as 666.086.554 ações que compunham o capital social da Companhia passaram a ser ações ordinárias em sua totalidade.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia era de R\$1.071.757 mil, dividido em 666.317.880 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

#### Padrão de financiamento de suas operações, por capital próprio e de terceiros

Nos últimos três exercícios, os recursos obtidos para financiar as operações da Companhia destinaram-se, primordialmente, a investimentos em obras civis, equipamentos de uso portuário e equipamentos de pequeno porte (equipamentos de informática, móveis e utensílios).

Na aquisição de ativo fixo, especificamente equipamentos de cais e pátio para movimentação de contêineres, a empresa utiliza, além de capital próprio, linhas de financiamento FINIMP, ou financiamento do próprio fornecedor para equipamentos importados, e linha FINAME/BNDES para equipamentos nacionais.

Para capital de giro e outros itens de investimentos, como obras civis (edificação, pátio e cais), móveis e utensílios, informática e outros equipamentos de pequeno porte, a Companhia utiliza prioritariamente recursos próprios gerados pela realização de seu objeto social. Quando insuficientes, a Companhia se financia com recursos de terceiros, tais como: emissão de Debêntures, Notas de Crédito à Exportação e qualquer outra linha de financiamento disponível, buscando o menor custo.

Eventualmente, para financiamento de curto prazo e de pequeno valor, a Companhia contrata financiamento bancário de capital de giro.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos pela Companhia e por suas controladas é medida através do ICSD (índice de cobertura do serviço da dívida) cujo cálculo é:  $(EBITDA + \text{Saldo de Caixa Inicial} - \text{IR}) / (\text{Amortizações de Dívida} + \text{Pagamentos de Juros de Financiamentos})$ .

O ICSD dos últimos exercícios, considerando o EBITDA calculado na nova metodologia contábil, que reclassifica os custos de arrendamento como despesa financeira, foram:

2016 = 2,7

2017 = 1,8

2018 = 4,0

O ICSD dos últimos exercícios, considerando o EBITDA pró-forma, que soma as despesas de arrendamento, seguindo, portanto, a metodologia anterior, foram:

2016 = 2,2

2017 = 1,4

2018 = 3,3

### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em termos consolidados, para financiar o seu capital de giro e para investimentos no ativo permanente, a Companhia tem usado, preferencialmente, recursos próprios. Havendo a necessidade de recursos adicionais para a aquisição de equipamentos nacionais, as controladas da Companhia têm utilizado a linha FINAME/BNDES e, para equipamentos importados, FINIMP.

Nas aquisições de novos negócios e outros projetos de expansão realizados, as fontes utilizadas pela Companhia foram a própria geração de caixa, captações por meio de Oferta Pública de Distribuição de Ações de emissão da Companhia (a emissão foi realizada pela Santos-Brasil S.A. que, após incorporação de ações realizada no âmbito de ampla reorganização societária, deixou de negociar valores mobiliários na B3), emissão de Notas Promissórias, Cédulas de Crédito à Exportação, Nota de Crédito à Exportação e Debêntures.

### e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para a cobertura de eventuais deficiências de liquidez futuras, a Companhia e suas controladas poderão utilizar as mesmas linhas que tem acessado. Ainda como outras fontes de financiamento, a Companhia não descarta a possibilidade de captar recursos através do BNDES, debêntures de infraestrutura ou emissão de títulos internacionais.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Nível de endividamento consolidado da Companhia, calculado pela relação entre Dívida Líquida e EBITDA (LAJIDA), nos últimos 3 anos:

2016 = 0,2  
2017 = -0,2  
2018 = -0,1

Descrição das linhas de empréstimos e financiamentos:

|                             |                              |                     |                    | <b>Consolidado</b>    |                       |                      |
|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|                             | <b>Juros</b>                 | <b>Atualizações</b> | <b>Amortização</b> | <b>31.12.2018</b>     | <b>31.12.2017</b>     | <b>31.12.2016</b>    |
| <b>Moeda nacional:</b>      |                              |                     |                    |                       |                       |                      |
| FINAME                      | 3% a.a. a 6% a.a.            | URTJLP              | Mensal             | 3.176                 | 2.537                 | 6.495                |
| NCE                         | 1,29% a.a a 2% a.a           | CDI                 | Semestral          | 124.323               | 163.828               | 55.589               |
| Leasing                     | 0,84% a.m.                   | -                   | Mensal             | -                     | -                     | -                    |
| Capital de giro             | 113% do CDI                  | CDI                 | Mensal             | -                     | -                     | 572                  |
| CCE                         | 1,85% a.a.                   | CDI                 | Bullet             | 50.347                | -                     | -                    |
|                             |                              |                     |                    | <b><u>177.846</u></b> | <b><u>166.365</u></b> | <b><u>62.656</u></b> |
| <b>Moeda estrangeira:</b>   |                              |                     |                    |                       |                       |                      |
| FINIMP                      | LIBOR + 2,80% até 4,72% a.a. | Var. cambial        | Semestral          | 171                   | 4.661                 | 19.936               |
| FINIMP                      | EURIBOR +2,50% a.a.          | Var. cambial        | Semestral          | 18.892                | 2.574                 | 4.759                |
| CCE                         | 5,22% a.a.                   | Var. cambial        | Bullet             | 30.486                | -                     | -                    |
|                             |                              |                     |                    | <b><u>49.549</u></b>  | <b><u>7.235</u></b>   | <b><u>24.695</u></b> |
| <b>Total</b>                |                              |                     |                    | <b><u>227.396</u></b> | <b><u>173.600</u></b> | <b><u>87.351</u></b> |
| (-) Parcelas de curto prazo |                              |                     |                    | -130.129              | -112.544              | -78.056              |
| Parcelas de longo prazo     |                              |                     |                    | 97.267                | 61.056                | 61.056               |

Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional estão representados, principalmente, por Nota de Crédito à Exportação, cujos recursos foram destinados para reforçar o capital de giro da Companhia.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira têm os juros acrescidos do Imposto de Renda na Fonte, conforme previsão contratual, e estão representados, principalmente, por liberações do FINIMP (Financiamento à Importação), para o financiamento da compra de bens importados para utilização na operação da Companhia e estão garantidas por alienação fiduciária dos equipamentos objetos da transação.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida consolidada de longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento (em R\$ mil):

| <b>Financiamento/Ano</b> | <b>2020</b>          | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>Total</b>         |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|----------------------|
| FINAME                   | 684                  | 646                  | 608                  | 608         | 608         | 2.086                |
| FINIMP                   | 3.392                | 3.392                | 3.392                | 3.392       | 1.696       | 15.262               |
| NCE                      | 53.279               | 26.640               | -                    | -           | -           | 79.919               |
| <b>Total</b>             | <b><u>57.355</u></b> | <b><u>30.677</u></b> | <b><u>30.677</u></b> |             |             | <b><u>97.267</u></b> |

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em maio de 2017, houve captação de R\$ 60.000 mil (sessenta milhões de reais) via Nota de Crédito à Exportação, com custo anual de CDI + 1,85% e prazo de 18 meses. Em maio de 2018, foi assinado um aditivo prorrogando o prazo por mais 1 ano.

Em junho de 2017, a Companhia captou R\$ 100.000 mil (cem milhões de reais) via Nota de Crédito à Exportação, ao custo de CDI + 2% e prazo de 3 anos de amortização. Em maio de 2018, foi assinado um aditivo prorrogando o prazo por mais 1 ano e reduzindo o custo para CDI + 1,85% a.a..

Os recursos em 2017 foram utilizados para reforçar o caixa e amortizar a dívida de curto prazo da Companhia.

Em 2018, a Companhia captou R\$91.178 mil, sendo:

- (i) R\$18.469 mil via FINIMP - Financiamento de Importação, com custo anual de EURIBOR 6M + 3,02% a.a., com prazo de 5 anos;
- (ii) R\$2.709 mil via BNDES - FINAME, com custo anual de TLP + 4,60% a.a., com prazo de 5 anos;
- (iii) R\$20.000 mil via Nota de Crédito à Exportação, com custo anual de 130% do CDI e prazo de 1 ano;
- (iv) R\$20.000 mil via Cédula de Crédito à Exportação, com custo anual de CDI+1,85% e prazo de 1 ano;
- (v) USD7.775 mil via Cédula de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial), equivalente a R\$30.000 mil, com juros remuneratórios pré-fixado de 5,22% a.a. e prazo de 1 ano;

Referente à captação via Cédula de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial), equivalente a R\$30.000 mil, a Companhia também assinou Contrato de Operação de Swap, no mesmo montante, para proteção das variações devido aos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio. Desta forma, a Companhia assume o risco CDI + 1,80% a.a..

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas. A companhia possui financiamentos: (i) quirografários; (ii) com garantia real, isto é, o bem financiado ou dado em garantia será do credor específico da dívida. Este é o caso, por exemplo, das obrigações financeiras junto ao BNDES sob a modalidade de FINIMP/FINAME e o caso das NCEs, as quais são garantidas pelo fluxo de recebíveis de exportação.

No quadro abaixo estão relacionados os financiamentos, vencimentos, moedas e as garantias de cada dívida.

| <b>Financiamento</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Moeda</b> | <b>Garantias</b>                                 |
|----------------------|-------------------|--------------|--|
| FINAME               | Jun/21            | R\$          | Equipamento objeto da transação                  |
| FINIMP               | Abr/19            | US\$/€       | Equipamento objeto da transação                  |
| CCE – Banco Safra    | Nov/19            | R\$          | Recebíveis limitados a 33,33% do saldo da dívida |

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições**

Não aplicável.

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Os recursos do financiamento obtidos com a emissão das Notas de Crédito à Exportação e Cédulas de Crédito à Exportação foram utilizados integralmente pela Companhia exclusivamente no curso ordinário de seus negócios, conduzidos direta ou indiretamente, por meio de suas controladas.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As principais variações no Balanço Patrimonial de 2018, em relação a 2017, ocorreram (i) nas Contas a Receber (Ativo Circulante), (ii) em Outros Ativos Circulantes, sendo a principal variação o aumento de R\$ 4,5 milhões em Tributos a Recuperar, (iii) Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo, sendo a principal variação o aumento de R\$ 12,7 milhões em Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos e (iv) nos Empréstimos e Financiamentos (Passivo).

Em 2017, a companhia apresentou aumento de R\$ 38,3 milhões na conta de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, responsável por 86% da variação observada em Ativo Realizável a Longo Prazo em relação ao ano anterior. No Passivo, houve aumento de R\$ 19,4 milhões na parcela de curto prazo (Circulante) das Obrigações com Poder Concedente, 63% da variação observada no Passivo Circulante em relação a 2016.

| ATIVO                                   | 2018             | Análise Vertical 2018 | 2017             | Análise Vertical 2017 | Análise Horizontal 2018-2017 | 2016             | Análise Vertical 2016 | Análise Horizontal 2017-2016 |
|---|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Ativo Total</b>                      | <b>2.858.331</b> | <b>100%</b>           | <b>2.764.690</b> | <b>100%</b>           | <b>3%</b>                    | <b>2.731.985</b> | <b>100%</b>           | <b>1%</b>                    |
| <b>Ativo Circulante</b>                 | <b>409.648</b>   | <b>14%</b>            | <b>403.414</b>   | <b>15%</b>            | <b>2%</b>                    | <b>318.463</b>   | <b>12%</b>            | <b>27%</b>                   |
| Caixa e Equivalente de caixa            | 253.662          | 9%                    | 270.731          | 10%                   | -6%                          | 192.557          | 7%                    | 41%                          |
| Contas a receber                        | 113.369          | 4%                    | 96.252           | 3%                    | 18%                          | 85.999           | 3%                    | 12%                          |
| Outros ativos circulantes               | 42.617           | 1%                    | 36.431           | 1%                    | 17%                          | 39.907           | 1%                    | -9%                          |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>   | <b>346.095</b>   | <b>12%</b>            | <b>317.014</b>   | <b>11%</b>            | <b>9%</b>                    | <b>272.686</b>   | <b>10%</b>            | <b>16%</b>                   |
| Depósitos judiciais                     | 266.369          | 9%                    | 250.808          | 9%                    | 6%                           | 241.310          | 9%                    | 4%                           |
| Outros ativos realizáveis a longo prazo | 79.726           | 3%                    | 66.206           | 2%                    | 20%                          | 31.376           | 1%                    | 111%                         |
| <b>Imobilizado</b>                      | <b>238.275</b>   | <b>8%</b>             | <b>197.235</b>   | <b>7%</b>             | <b>21%</b>                   | <b>224.766</b>   | <b>8%</b>             | <b>-12%</b>                  |
| <b>Intangível</b>                       | <b>1.864.313</b> | <b>65%</b>            | <b>1.847.027</b> | <b>67%</b>            | <b>1%</b>                    | <b>1.916.070</b> | <b>70%</b>            | <b>-4%</b>                   |

| PASSIVO                         | 2018             | Análise Vertical 2018 | 2017             | Análise Vertical 2017 | Análise Horizontal 2018-2017 | 2016             | Análise Vertical 2016 | Análise Horizontal 2017-2016 |
|---------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Passivo Total</b>            | <b>2.858.331</b> | <b>100%</b>           | <b>2.764.690</b> | <b>100%</b>           | <b>3%</b>                    | <b>2.731.985</b> | <b>100%</b>           | <b>1%</b>                    |
| <b>Passivo Circulante</b>       | <b>299.557</b>   | <b>10%</b>            | <b>342.327</b>   | <b>12%</b>            | <b>-12%</b>                  | <b>311.456</b>   | <b>11%</b>            | <b>10%</b>                   |
| Empréstimos e Financiamentos    | 130.129          | 5%                    | 172.042          | 6%                    | -24%                         | 163.414          | 6%                    | 5%                           |
| Outros passivos circulantes     | 169.428          | 6%                    | 170.285          | 6%                    | -1%                          | 148.042          | 5%                    | 15%                          |
| <b>Passivo não circulante</b>   | <b>1.217.647</b> | <b>43%</b>            | <b>1.091.543</b> | <b>39%</b>            | <b>12%</b>                   | <b>1.083.934</b> | <b>40%</b>            | <b>1%</b>                    |
| Empréstimos e Financiamentos    | 97.267           | 3%                    | 61.056           | 2%                    | 59%                          | 66.420           | 2%                    | -8%                          |
| Outros passivos não circulantes | 1.120.380        | 39%                   | 1.030.487        | 37%                   | 9%                           | 1.017.514        | 37%                   | 1%                           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>       | <b>1.341.127</b> | <b>47%</b>            | <b>1.330.820</b> | <b>48%</b>            | <b>1%</b>                    | <b>1.336.595</b> | <b>49%</b>            | <b>0%</b>                    |

## 10.2 Comentários da Diretoria:

### a. resultados das operações da Companhia, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é composta por três segmentos operacionais:

Receitas de Terminais Portuários: derivadas do serviço de movimentação de contêineres e carga geral no cais com as empresas de navegação com as quais a Companhia mantém contratos de embarque e desembarque. A movimentação de contêineres e carga geral nos terminais da Companhia está diretamente correlacionada ao desempenho do comércio exterior brasileiro, bem como do desempenho dos clientes neste segmento.

Receitas de Operações Logísticas: oriundas de operações logísticas representadas preponderantemente pela armazenagem alfandegada de contêineres e cargas gerais. Os clientes neste tipo de operação são constituídos de exportadores e importadores que utilizam subsidiárias da Companhia para a realização de suas operações logísticas.

Receitas de Terminais de Veículos: derivadas do serviço de movimentação e armazenagem de veículos, respectivamente no cais e no pátio do Terminal de Veículos (TEV), tendo como clientes montadoras de veículos automotores.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia é uma sociedade de participações que também realiza atividades operacionais, ou seja, uma holding operacional. Portanto, seu resultado decorre do desempenho de suas atividades operacionais e do recebimento de dividendos de suas controladas. Em 2018, os resultados operacionais de suas controladas foram afetados basicamente por:

Cenário macroeconômico: A Balança Comercial brasileira apresentou superávit de US\$ 59 bilhões em 2018, uma queda de 13% em relação a 2017. A soma de exportações e importações em 2017 apresentou um crescimento de 14,3% em relação a 2017, uma recuperação alinhada com o avanço da economia doméstica, embora ainda tímido, em comparação a 2017. No Porto de Santos, após a queda de 3,9% no volume de contêineres em 2016, reflexo da retração econômica naquele ano, houve uma retomada no crescimento da movimentação de carga transportada em contêineres em 2017, com alta de 5,8%. O crescimento na movimentação de contêineres persistiu em 2018, com aumento de 4,0% em relação a 2017. Os três terminais da Santos Brasil registraram alta no volume movimentado em 2018, com destaque para o Tecon Santos (+7,8% vs. 2017) e Vila do Conde (+32,2% vs. 2017), que bateu recorde de movimentação no ano. Na Santos Brasil Logística, houve alta de 21,7% no volume de armazenagem alfandegada em relação a 2017, principalmente fruto de esforços comerciais que elevaram o índice de retenção de contêineres cheios de importação ao longo do ano e aumento do dwell time. A indústria automobilística brasileira apresentou em 2018 uma acentuada recuperação na produção e na venda de veículos. As exportações de veículos, por outro lado, caíram 17,9% no ano, fruto da crise econômica argentina, contribuindo para redução do volume movimentado do TEV (Terminal de Veículos), que apresentou queda de 16,3%.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Aumento da oferta: em 2013, dois novos terminais entraram em operação no Porto de Santos, elevando em mais de 50% sua capacidade instalada para a movimentação de contêineres. O aumento da competição ainda influencia o equilíbrio de oferta e demanda no porto, embora já se observa uma recomposição de preços. O cenário competitivo, aliado ao desempenho operacional do Porto, fez com que o Tecon Santos apresentasse queda em sua participação de mercado nos anos que sucederam o início das operações dos dois terminais em 2013. Entretanto, o Tecon Santos manteve um nível elevado de produtividade de cais e qualidade nos serviços logísticos prestados a seus clientes. Em 2018, o terminal voltou a ganhar market share no Porto de Santos, com influência de um novo serviço para o armador com rota para a Ásia, operado pelo armador PIL.

Exportações: a indústria automobilística apresentou em 2018 uma acentuada recuperação na produção e na venda de veículos. Segundo dados da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), a produção de veículos cresceu 6,7% em relação a 2017, um indicador importante para a movimentação de contêineres importados em Santos, devido ao abastecimento de peças e componentes às montadoras instaladas no país. Entretanto, as exportações de veículos do país caíram 17,9% no ano, reduzindo o volume movimentado do TEV (Terminal de Veículos), que apresentou queda de 16,3%. Na movimentação de contêineres, as exportações de produtos agropecuários e minerais alavancaram os volumes do Tecon Vila do Conde e Tecon Imbituba.

Inflação: os custos com pessoal, arrendamento e infraestrutura são reajustados anualmente pela inflação do período. Além dos custos mencionados, destacam-se ainda os custos com energia elétrica, combustíveis, transporte, mão-de-obra avulsa e tarifas portuárias, que são custos variáveis. Em 2018, destaca-se o reajuste de 16,7% na tarifa portuária do Porto de Santos cobrada pela Codesp para a movimentação de contêineres e veículos.

**b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

**c.**

A Administração da Companhia detalhou as informações qualitativas e quantitativas acerca das variações de suas receitas, relacionando-as aos segmentos operacionais a fim de facilitar a compreensão. A explicação das receitas está nos parágrafos a seguir, com a consolidação dos números na tabela abaixo:

### Receita Operacional Bruta

| R\$ milhões                 | 2018           | Variação %   | 2017         | Variação %   | 2016         | Variação %    |
|-----------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Terminais Portuários</b> |                |              |              |              |              |               |
| Operações de cais           | 402,2          | 9,1%         | 368,8        | -18,1%       | 450,1        | -10,7%        |
| Armazenagem                 | 328,2          | 7,8%         | 304,4        | 3,4%         | 294,3        | -8,1%         |
| <b>Logística</b>            |                |              |              |              |              |               |
| Armazenagem                 | 300,1          | 28,8%        | 233,1        | 26,1%        | 184,9        | -24,2%        |
| <b>Terminal de Veículos</b> |                |              |              |              |              |               |
| Veículos                    | 69,3           | 13,9%        | 60,8         | 41,7%        | 42,9         | -26,6%        |
| <b>Eliminações</b>          | -14,2          | 0,9%         | -14,1        | -9,4%        | -15,5        | -10,6%        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.085,6</b> | <b>13,9%</b> | <b>953,1</b> | <b>-0,4%</b> | <b>956,7</b> | <b>-13,8%</b> |

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### Terminais Portuários

A receita bruta de operações de cais apresentou alta de 9,1% em 2018, principalmente reflexo do maior volume de movimentação de contêineres, com grande influência do novo serviço asiático do armador PIL e do crescimento na movimentação do Tecon Vila do Conde. Seguindo o mesmo movimento, a receita bruta de armazenagem dentro do segmento de Terminais Portuários cresceu 7,7%, com impacto positivo do alto índice de retenção de contêineres de importação.

Em 2017, a queda da receita das operações de cais foi causada pelo término do contrato do serviço de navegação de longo curso ESA no Tecon Santos. Esse impacto foi parcialmente mitigado pelo crescimento dos volumes do Tecon Vila do Conde e do Tecon Imbituba, este influenciado pelo novo serviço de navegação de longo curso (ASAS), que começou a operar no terminal em setembro. O crescimento da receita de armazenagem da unidade de Terminais Portuários foi fruto de esforços comerciais para elevar a retenção de contêineres cheios de importação, bem como de novos contratos com clientes de carga fragmentada (agentes de carga e NVOCC).

Em 2016, a queda observada na receita bruta registrada pelo segmento de Terminais Portuários decorre da receita extraordinária no montante de R\$ 81,5 milhões em 2015 devido à reversão parcial de provisão referente ao processo sobre o serviço de segregação, entrega e faturamento de TRAs (Terminais Retroportuários Alfandegados), conforme exposto na nota explicativa nº16 das Demonstrações Financeiras da Companhia daquele ano. Ao excluir da base de cálculo de 2015 a receita originada com essa reversão, a receita bruta de operações de cais apresentou crescimento de 6,5% em 2016. Consequência do incremento da competição na prestação de serviços de armazenagem alfandegada, a receita com operações dessa natureza no segmento de Terminais Portuários caiu 8,1% no período.

### Logística

Na Logística, houve aumento de 28,7% na receita bruta em 2018, reflexo do maior volume operado, da recomposição de preços e da alta retenção de contêineres importados. A receita bruta por contêiner armazenado foi de R\$5.528 em 2018, representando alta de 5,9% frente a 2017.

Em 2017, iniciou-se uma reestruturação nas operações da Santos Brasil Logística, que influenciou positivamente no resultado da unidade, revertendo o EBITDA negativo de 2016. Houve um aumento de 26,1% na receita bruta, reflexo do maior volume operado. Tanto a maior retenção de contêineres importados quanto o crescimento da base de clientes, com operações logísticas de maior valor agregado, explicam o desempenho desta unidade de negócio. Novos contratos com agentes de carga e NVOCC permitiram que novos serviços de logística fossem prestados, uma vez que a carga fragmentada dos contêineres originados por tais clientes demandam serviços adicionais à armazenagem alfandegada. Por outro lado, a competição na zona secundária do Porto de Santos continuou pressionando as tarifas de armazenagem durante o ano. A receita média por contêiner armazenado foi de R\$ 5.222 em 2017, representando uma alta de 1,6% frente a 2016, apesar do cenário desafiador.

Em 2016, apesar da redução observada na prestação de serviços de logística integrada, os esforços comerciais da Companhia na busca por serviços de armazenagem de cargas fracionadas e de maior valor agregado, em conjunto com as renegociações de contratos, resultaram em aumento de 11,6% na receita média por contêiner armazenado para R\$ 5.143.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### Terminal de Veículos

A queda das exportações de veículos para a Argentina, mais acentuada no segundo semestre, impactou o volume de movimentação do TEV em 2018. Entretanto, a receita bruta do terminal de veículos subiu 14,0%, com maior participação de veículos importados no mix, aumentando o tempo médio de permanência (dwell time) na armazenagem. Além do crescimento das importações, a melhora no mix de veículos pesados explica o crescimento de 36,2% na receita média por veículo, que passou de R\$210 em 2017 para R\$286 em 2018.

A indústria automobilística apresentou em 2017 uma acentuada recuperação na produção e na venda de veículos. Segundo dados da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), a produção de veículos cresceu 25,2% em relação a 2016. As exportações de veículos subiram 46,5% em 2017, alavancando o volume movimentado do TEV (Terminal de Veículos), que apresentou crescimento de 60,8%, elevando a utilização da capacidade do terminal de 300.000 veículos ao ano para 96%.

Em 2016, de acordo com a ANFAVEA, a produção de automóveis e o licenciamento de automóveis importados caíram 11,9% e 43,9%, respectivamente. As mudanças observadas na produção e nas vendas de veículos explicam a queda na importação de veículos. Da totalidade dos veículos movimentados pelo Terminal de Veículos – TEV – em 2016, apenas 7,9% estavam no fluxo de importação (23,3% em 2015). A menor participação de veículos importados no mix do volume do TEV reduziu a receita média em 13,9% para R\$ 238 por veículo, em 2016.

### Variações das taxas cambiais

Em 2018, o dólar apreciou 22,5% frente ao Real, devido às incertezas em relação ao cenário eleitoral brasileiro e à futura equipe econômica, além do arrefecimento no crescimento global, que fortaleceu a moeda americana. A desvalorização do Real contribuiu para o crescimento de 5,3% nas exportações de contêineres em 2018.

O dólar valorizou 1,9% perante o Real em 2017. Embora a oscilação tenha sido pequena, houve um crescimento nas exportações de contêineres e veículos nos terminais da Companhia, influenciadas principalmente pela recuperação da economia.

A apreciação do real frente ao dólar em 2016 não foi suficiente para incrementar os volumes de contêineres e veículos importados e armazenados, que sofreram impacto causado pela recessão econômica, em especial com a queda no consumo e na renda.

### Variações da inflação e de preço

Em 2013, a Companhia, que possui política de negociação individual na prestação de serviços, prorrogou o contrato de longo prazo com seu principal cliente até 2019. Esse contrato tinha como base a variação da inflação no período, calculada com referência no IGP-M (divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) e o IPCA (divulgado pelo IBGE). A renegociação previu uma nova tabela de preços, mais adequada ao aumento de capacidade pelo qual o Porto de Santos passou. Essa renegociação, juntamente com a piora no mix de serviços, resultou em uma redução do preço médio de operações de cais entre 2013 e 2017.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Em 2018, o contrato mencionado foi renovado por mais dois anos, vigorando até março de 2021. Além de fazer parte do novo acordo comercial a operação de um novo serviço com rota para a Ásia, a renegociação do contrato fixou dois reajustes de preço anuais, de percentuais iguais, refletindo o reequilíbrio entre oferta e demanda no Porto de Santos.

Variação de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A recuperação da atividade econômica do país em 2018, com inflação controlada, queda do desemprego e melhora na confiança do consumidor, contribuiu para o crescimento da movimentação de contêineres nos portos que a Companhia opera. O Porto de Santos, o maior e mais importante do Brasil, apresentou crescimento de 4,0% no volume total de contêineres movimentados, com 4,2% de alta no volume de contêineres cheios de importação.

Volume das operações

|                             | 2018      | Variação % | 2017    | Variação % | 2016      | Variação % |
|-----------------------------|-----------|------------|---------|------------|-----------|------------|
| <b>Terminais Portuários</b> |           |            |         |            |           |            |
| Operações de cais – cntr    | 1.084.487 | 12,0%      | 968.694 | -4,7%      | 1.016.394 | 10,5%      |
| Armazenagem – cntr          | 115.509   | -6,4%      | 123.426 | 3,2%       | 119.640   | 7,8%       |
| <b>Logística</b>            |           |            |         |            |           |            |
| Armazenagem – cntr          | 54.288    | 21,7%      | 44.626  | 24,1%      | 35.946    | -32,1%     |
| <b>Terminal de Veículos</b> |           |            |         |            |           |            |
| Veículos                    | 241.921   | -16,3%     | 289.173 | 60,8%      | 179.888   | -14,8%     |

Em 2018, o Tecon Santos movimentou 917.327 contêineres, crescimento de 7,8% em relação a 2017, com influência do novo serviço asiático do armador PIL. O Tecon Imbituba movimentou 64.294 contêineres, alta de 59,9% quando comparado ao ano anterior, com impacto positivo do serviço ASAS. O volume de contêineres movimentados no Tecon Vila do Conde teve recorde histórico em 2018, totalizando 102.886 contêineres movimentados, elevação de 32,2% em relação a 2017. Os investimentos realizados no Tecon Vila do Conde em 2018, com a aquisição de novos equipamentos e modernização na retroárea com a pavimentação do pátio, tiveram papel fundamental no crescimento do terminal.

Em 2017, o Tecon Santos movimentou 850.674 contêineres, um volume 8,2% inferior ao ano anterior, impactado pela saída do serviço de navegação de longo curso ESA do terminal no mês de abril. O Tecon Imbituba movimentou 40.197 contêineres em 2017, um crescimento de 64,7% comparado a 2016. O serviço de longo curso ASAS, com rota para Ásia, iniciou operação em setembro de 2017, com escala semanal, e foi o principal responsável pela mudança de patamar no volume movimentado no terminal. O volume de contêineres movimentados em Vila do Conde cresceu 18,3% em relação a 2016, totalizando 77.823 contêineres. As exportações seguiram crescendo, com destaque para minérios (manganês, cobre e níquel), frutas e carnes congeladas, caulim, pimenta, madeira, entre outros produtos provenientes do Norte, Nordeste e Centro Oeste.

Em 2016, o crescimento do volume de operações de cais foi impulsionado pelo incremento na quantidade de contêineres movimentados no Tecon Vila do Conde e no Tecon Santos, que aumentou sua participação de mercado no Porto de Santos. A queda de 3,9% na quantidade de contêineres movimentado no Porto de Santos acirrou a competição entre os terminais de contêineres, com o faturamento médio de movimentação de cais obtido pela Companhia apresentando redução de 3,7% em 2016.

**10.2 - Resultado Operacional E Financeiro****d. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

| CUSTOS <sup>1</sup>         | 2018         |               |              | 2017         |               |              | 2016         |               |               |
|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
|                             | R\$ milhão   | Part. %       | Var%         | R\$ milhão   | Part. %       | Var%         | R\$ milhão   | Part. %       | Var%          |
| <b>Terminais Portuários</b> |              |               |              |              |               |              |              |               |               |
| Custos com Movimentação     | 125,1        | 25,2%         | 15,3%        | 108,5        | 22,9%         | -12,1%       | 123,5        | 24,4%         | 8,7%          |
| Custos com Pessoal          | 193,2        | 39,0%         | -0,2%        | 193,6        | 40,8%         | -2,5%        | 198,6        | 39,3%         | 8,1%          |
| Depreciação e Amortização   | 92,7         | 18,7%         | -4,9%        | 97,5         | 20,6%         | 2,7%         | 94,9         | 18,8%         | -30,9%        |
| Outros Custos               | 84,6         | 17,1%         | 13,4%        | 74,6         | 15,7%         | -15,9%       | 88,7         | 17,5%         | 23,7%         |
| <b>Total</b>                | <b>495,6</b> | <b>100,0%</b> | <b>4,5%</b>  | <b>474,2</b> | <b>100,0%</b> | <b>-6,2%</b> | <b>505,7</b> | <b>100,0%</b> | <b>-0,1%</b>  |
| <b>Logística</b>            |              |               |              |              |               |              |              |               |               |
| Custos com Movimentação     | 63,0         | 41,0%         | 22,1%        | 51,6         | 35,7%         | 59,9%        | 32,3         | 23,0%         | -18,8%        |
| Custos com Pessoal          | 52,7         | 34,3%         | 9,3%         | 48,2         | 33,4%         | -10,2%       | 53,7         | 38,3%         | -11,8%        |
| Depreciação e Amortização   | 13,0         | 8,5%          | -5,8%        | 13,8         | 9,6%          | -4,8%        | 14,5         | 10,3%         | -0,2%         |
| Outros Custos               | 25,0         | 16,3%         | -18,8%       | 30,8         | 21,3%         | -22,6%       | 39,8         | 28,4%         | -11,0%        |
| <b>Total</b>                | <b>153,6</b> | <b>100,0%</b> | <b>6,4%</b>  | <b>144,4</b> | <b>100,0%</b> | <b>2,9%</b>  | <b>140,3</b> | <b>100,0%</b> | <b>-12,3%</b> |
| <b>Terminal de Veículos</b> |              |               |              |              |               |              |              |               |               |
| Custos com Movimentação     | 17,7         | 46,7%         | -14,5%       | 20,7         | 51,1%         | 72,5%        | 12,0         | 38,0%         | -24,5%        |
| Depreciação e Amortização   | 14,8         | 39,1%         | 1,4%         | 14,6         | 36,0%         | 3,5%         | 14,1         | 44,6%         | 7,6%          |
| Outros Custos               | 5,4          | 14,2%         | 3,8%         | 5,2          | 12,8%         | -5,5%        | 5,5          | 17,4%         | 83,3%         |
| <b>Total</b>                | <b>37,9</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-6,4%</b> | <b>40,5</b>  | <b>100,0%</b> | <b>28,2%</b> | <b>31,6</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-1,3%</b>  |
| Eliminações                 | -12,9        |               | 0,8%         | -12,8        |               | -9,2%        | -14,1        |               | -9,7%         |
| <b>TOTAL Consolidado</b>    | <b>674,2</b> |               | <b>4,3%</b>  | <b>646,3</b> |               | <b>-2,6%</b> | <b>663,5</b> |               | <b>-2,8%</b>  |

1. Em decorrência da nova metodologia que alterou de operacional para financeiro o tratamento contábil dos arrendamentos dos terminais portuários, a rubrica “Custos com Arrendamento e Infraestrutura” deixou de existir. As despesas com arrendamento passaram a incorrer na conta de Resultado Financeiro na Demonstração de Resultados.

Sobre o impacto da inflação, da variação de preço dos principais serviços e do câmbio, vide item “10.2.b” desta proposta.

A Companhia é exposta ao risco da taxa de juros de empréstimos e financiamentos. Os juros atrelados à dívida da Companhia são vinculados às seguintes taxas: (i) CDI (“Certificado de Depósito Interbancário”); (ii) LIBOR (London Interbank Offered Rate) e EURIBOR (European Interbank Offered Rate); e (iii) TLP (“Taxa de Longo Prazo”).

Os custos com Taxa Canal (TUP) estão relacionados com a movimentação de contêineres e valores contratuais fixados nos contratos que a Companhia possui com as autoridades portuárias. Estes custos são reajustados periodicamente e tem como indexador o IGP-M.

Os custos com pessoal variam de acordo com as necessidades de contratação de mão de obra nas subsidiárias da Companhia. As negociações salariais com as entidades sindicais são feitas anualmente e os acordos coletivos negociados separadamente, por controlada, usualmente, reajustados com base em índices de inflação e produtividade.

Outros custos, que incluem energia elétrica, combustíveis, manutenção, infraestrutura, entre outros, estão sujeitos às variações de preço de mercado bem como às variações de produção de serviços das controladas da Companhia.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Os custos dos serviços prestados da Companhia em 2018 apresentaram alta de 4,3% em relação a 2017, somando R\$674,2 milhões. Além de gastos extraordinários, principalmente com indenizações trabalhistas, houve impacto de custos não-gerenciáveis, i.e. reajuste da taxa portuária em 16,7% e aumento no preço de combustíveis. Destaca-se que a taxa de arrendamento paga ao poder concedente, anteriormente representada pela rubrica “Arrendamento e Infraestrutura” no Custo de Serviços Prestados, passou a ser tratada como despesa financeira dentro da nova metodologia contábil.

Em 2017, os custos pelos serviços prestados totalizaram R\$ 646,3 milhões, com queda de 2,6% em relação ao registrado no ano anterior. Apesar da deterioração observada nos indicadores operacionais do segmento de Terminais Portuários, ocasionada pelo término de um relevante contrato no Tecon Santos (ESA), houve um amplo programa de reestruturação que readequou a estrutura organizacional e administrativa da Companhia, com otimização de recursos e redefinição de processos, que possibilitou uma redução recorrente de aproximadamente R\$ 45 milhões na base de custos fixos.

Em 2016, os custos consolidados caíram 2,8% em relação ao ano anterior, principalmente devido à redução do custo da Logística, operação que apresentou queda de 32,1% no volume de armazenagem de contêineres.

| DESPESAS                    | 2018         |               |               | 2017         |               |                | 2016         |               |                |
|-----------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|----------------|
|                             | R\$ milhão   | Part. %       | Var%          | R\$ milhão   | Part. %       | Var%           | R\$ milhão   | Part. %       | Var%           |
| <b>Terminais Portuários</b> |              |               |               |              |               |                |              |               |                |
| Vendas                      | 42,4         | 67,8%         | 7,3%          | 39,5         | 79,5%         | 2,6%           | 38,5         | 74,5%         | -54,1%         |
| Gerais e Administrativas    | 20,0         | 32,0%         | 100,0%        | 10,0         | 20,1%         | -22,5%         | 12,9         | 25,0%         | -74,2%         |
| Depreciação e Amortização   | 0,1          | 0,2%          | -50,0%        | 0,2          | 0,4%          | -33,3%         | 0,3          | 0,6%          | -26,1%         |
| <b>Total</b>                | <b>62,5</b>  | <b>100,0%</b> | <b>25,8%</b>  | <b>49,7</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-3,9%</b>   | <b>51,7</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-61,5%</b>  |
| <b>Logística</b>            |              |               |               |              |               |                |              |               |                |
| Vendas                      | 70,9         | 93,2%         | 60,8%         | 44,1         | 88,2%         | 57,5%          | 28,0         | 78,9%         | -7,4%          |
| Gerais e Administrativas    | 5,2          | 6,8%          | -10,3%        | 5,8          | 11,6%         | -22,7%         | 7,5          | 21,1%         | -24,0%         |
| Depreciação e Amortização   | -            | 0,0%          | -             | 0,1          | 0,2%          | -              | 0,0          | 0,0%          | -100,0%        |
| <b>Total</b>                | <b>76,1</b>  | <b>100,0%</b> | <b>52,2%</b>  | <b>50,0</b>  | <b>100,0%</b> | <b>40,8%</b>   | <b>35,5</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-11,7%</b>  |
| <b>Terminal de Veículos</b> |              |               |               |              |               |                |              |               |                |
| Vendas                      | 2,2          | 78,6%         | 144,4%        | 0,9          | 69,2%         | 28,6%          | 0,7          | -70,0%        | -48,0%         |
| Gerais e Administrativas    | 0,6          | 21,4%         | 50,0%         | 0,4          | 30,8%         | -123,5%        | -1,7         | 170,0%        | 4733,7%        |
| <b>Total</b>                | <b>2,8</b>   | <b>100,0%</b> | <b>115,4%</b> | <b>1,3</b>   | <b>100,0%</b> | <b>-230,0%</b> | <b>-1,0</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-176,2%</b> |
| <b>Corporativo</b>          |              |               |               |              |               |                |              |               |                |
| Gerais e Administrativas    | 37,0         | 91,1%         | -3,6%         | 38,4         | 85,0%         | -4,0%          | 40,0         | 84,7%         | -27,7%         |
| Depreciação e Amortização   | 3,6          | 8,9%          | -47,1%        | 6,8          | 15,0%         | -5,6%          | 7,2          | 15,3%         | -48,1%         |
| <b>Total</b>                | <b>40,6</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-10,2%</b> | <b>45,2</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-4,2%</b>   | <b>47,2</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-31,8%</b>  |
| <b>TOTAL Consolidado</b>    | <b>182,0</b> |               | <b>24,5%</b>  | <b>146,2</b> |               | <b>9,6%</b>    | <b>133,4</b> |               | <b>-45,5%</b>  |

**10.3 Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:****a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Conforme Fatos Relevantes publicados em 06/11/2017 e 22/12/2017, a Companhia comunicou ao mercado que, por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria foi autorizada a buscar alternativas estratégicas para os ativos Tecon Imbituba, Terminal de Carga Geral de Imbituba e Tecon Vila do Conde, o que poderá incluir a atração de parceiros ou sócios estratégicos ou, ainda, a alienação dos referidos ativos. Embora inexista qualquer transação até o presente momento, a Diretoria recomendará aquela que agregar mais valor à Companhia e aos seus acionistas, através do crescimento sustentável do negócio no longo prazo, do incremento das margens operacionais e de lucro, além da melhora em seus índices de liquidez e endividamento, com o fortalecimento do caixa da Companhia.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A administração da Companhia entende que não há efeitos relevantes que tenham causado impacto nas demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da constituição, aquisição ou alienação de parte societária, uma vez que não houve a realização de tais eventos. Todavia, a Companhia está sempre em busca de novos negócios dentro dos segmentos operacionais em que atua, conforme mencionado no item 10.3.a..

**c. eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, visto que não houve eventos ou operações não usuais no exercício de 2018.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Para os exercícios sociais de 2017 e 2016, não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia. Para o exercício social de 2018 tiveram as seguintes mudanças nas políticas contábeis:

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 e CPC 48 / IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018.

- O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 / IAS 18 - Receitas, o CPC 17 / IAS 11 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.
- O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Para os exercícios sociais de 2017 e 2016, não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia. Para o exercício social de 2018, a aplicação das novas normas contábeis, conforme informado no item 10.4 a., não apresentaram impactos relevantes no resultado da Companhia.

### c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

#### Exercício social de 2018

De acordo com o relatório do auditor, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Santos Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Não há ênfase no relatório do auditor.

#### Exercício social de 2017

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

De acordo com o relatório do auditor, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Santos Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### *Ênfase*

#### *Consulta ao Órgão Regulador*

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 3e às demonstrações contábeis individuais e consolidadas que descreve que em 1 de março de 2016, a Administração da Companhia, protocolou junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, consulta referente a divergência de opinião entre a Administração e os auditores independentes antecessores, objeto de modificação no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015, com relação a revisão e extensão da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis em virtude da prorrogação do prazo do arrendamento por mais 25 anos obtido pela Companhia em 30 de setembro de 2015, mediante ao Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97, de 28 de novembro de 1997. Em 14 de junho de 2017, a CVM encaminhou Ofício a Companhia não abordando a revisão da extensão da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis mas sim recomendando a alteração da política contábil de arrendamento operacional. Em 30 de junho de 2017, a Companhia protocolou recurso solicitando que seja reconsiderado o entendimento manifestado no citado Ofício. Em 14 de julho de 2017, a CVM, através da SEP – Superintendência de Relações com Empresas deferiu o pedido de efeito suspensivo até que o Colegiado da CVM se manifeste em relação à matéria. No dia 09 de fevereiro de 2018, a Companhia recebeu Ofício comunicando a decisão do Colegiado da CVM que decidiu por negar provimento ao recurso apresentado pela Companhia à manifestação da Área Técnica da CVM. No dia 26 de fevereiro de 2018, a Companhia interpôs recurso à decisão do Colegiado. Até esta data, a CVM não havia se pronunciado com relação ao recurso da Companhia.

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

### Exercício social de 2016

De acordo com o relatório do auditor, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Santos Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### *Ênfase*

#### *Consulta ao Órgão Regulador*

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3e às demonstrações contábeis individuais e consolidadas que descreve que em 1 de março de 2016, a Administração da Companhia, protocolou junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, consulta referente a divergência de opinião entre a Administração e os auditores independentes antecessores, objeto de modificação no seu relatório relativo às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015, datado de 8 de março de 2016, com relação a revisão e extensão da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis em virtude da prorrogação do prazo do arrendamento por mais 25 anos obtido pela Companhia em 30 de setembro de 2015, mediante ao Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97, de 28 de novembro de 1997. Até esta data, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não havia se pronunciado com relação a essa consulta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Na preparação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e controladas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídos nos seguintes itens:

### **Provisões para contingências**

A Companhia é parte em ações administrativas e judiciais, que incluem processos tributários e reclamações trabalhistas e cíveis, classificados pelos assessores legais como de êxito remoto, possível ou provável. A diretoria considera que constituiu provisões suficientes para cobrir as ações que possuíam chance de perda provável que, em 31 de dezembro de 2018, representavam um passivo consolidado de R\$38.319 mil (R\$37.762 em 31 de dezembro de 2017), com variação afetando o resultado de 2018 de R\$557 mil, na forma de despesa. A Companhia não registra provisões se a chance de perda é considerada possível ou remota. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as ações com êxito possível alcançavam o montante de R\$511.285 mil (R\$469.779 em 31 de dezembro de 2017).

### **Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)**

Anualmente é analisado pela Companhia o valor contábil líquido de seus principais ativos, procurando avaliar alterações nas circunstâncias operacionais e econômicas que indiquem algum tipo de possibilidade perda ou deterioração do valor recuperável desses ativos e, se tal evidência é detectada, a Companhia procede ao teste de avaliação de recuperação dos mesmos. Esse teste inclui projeções de longo prazo, requerendo julgamentos sobre variáveis econômicas de mercado, que podem conter imprecisões.

A Companhia possui ativos fiscais e de aquisições de investimentos que requereram essa avaliação e não foram identificados indicadores de perdas ou deterioração que justificasse a necessidade de redução dos valores recuperáveis em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2015, foi efetuado teste de recuperação, considerando o orçamento

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

anual para o exercício de 2016 e o planejamento de longo prazo até 2033, elaborado para a filial operacional Tecon Imbituba, com as seguintes premissas mais relevantes:

- Crescimento dos volumes de armazenagem alfandegada, acompanhando o crescimento do mercado até atingir a capacidade instalada.
- Crescimento dos volumes.
- Obtenção de ganhos de escala no crescimento dos custos fixos.
- Taxa real de desconto de 7,55%, aplicada no conceito de fluxo de caixa descontado, tendo o Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA como fluxo de entrada de recursos e o valor em uso dos bens ao ativo imobilizado e intangível como fluxos de saída de recursos.
- Na data-base de 31 de dezembro de 2015 foi tomado o montante dos ativos operacionais, no qual está inserido o valor líquido do direito de exploração.

O valor recuperável estimado na filial operacional Tecon Imbituba é inferior em R\$30.639 ao valor dos ativos operacionais de R\$412.076 em 31 de dezembro de 2015, nos quais está inserido o direito de exploração. Mesmo que haja alterações significativas nas premissas adotadas, o valor contábil não será superior ao valor recuperável.

### **Plano de opção de compra de ações e plano de incentivo atrelado a ações**

#### Plano de opção de compra de ações

A Companhia possui plano de opção de compra de ações para seus principais executivos e apropria o valor com base na Deliberação CVM 650/10 e no Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1).

O cálculo do valor das opções de ações é efetuado com base no modelo Black & Scholes-Merton, uma vez que esse modelo é o mais adequado e comumente utilizado pelo mercado. Tal modelo é um processo baseado em premissas e probabilidades, associado às expectativas de apreciação futura das ações, volatilidades dos ativos e uma série de outros eventos. As principais premissas incluem preço das ações na data da mensuração, preço de exercício do instrumento, volatilidade esperada (baseada na média ponderada da volatilidade histórica, ajustada para mudanças esperadas devido à informação disponível publicamente), vida média ponderada dos instrumentos (baseada na experiência histórica e no comportamento geral do titular de opção), dividendos esperados e taxa de juros livres de risco (baseada em títulos públicos).

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Em 31 de dezembro de 2018, foi reconhecido o valor de R\$4.023 mil para o plano de opção de compra de ações (R\$3.139 mil em 31 de dezembro de 2017).

### Planos de incentivo atrelados a ações

Em 4 de agosto de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a criação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia (Plano de Performance Shares e Matching de Ações) para seus principais executivos, e a Companhia apropria o valor com base no Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1).

- Performance shares

Será outorgado aos beneficiários o direito a receber, gratuitamente, ações ordinárias da Companhia, se as metas forem alcançadas pelos beneficiários. A transferência da propriedade das ações ordinárias da Companhia outorgadas aos beneficiários a título de Performance Shares será realizada em um único lote, após 3 (três) anos (“Período de Carência”), a contar da data estabelecida para cada beneficiário em seu Contrato de Adesão (“Data Inicial”). O Conselho de Administração, entretanto, poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a transferência da propriedade das ações ordinárias da Companhia outorgadas aos Beneficiários a título de Performance Shares, caso as metas descritas no programa tenham sido atingidas antes de 3 anos, hipótese em que o término do Período de Carência será antecipado. Em caso de desligamento de funcionário (rescisão ou demissão) as opções que lhe tenham sido concedidas e ainda não exercidas estarão automaticamente extintas.

Em 31 de dezembro de 2018, foi reconhecido o valor de R\$1.517 mil para o plano de performance shares (R\$538 mil em 31 de dezembro de 2017).

- Matching de ações

Será outorgado aos beneficiários o direito a receber, gratuitamente, 1(uma) ação ordinária da Companhia para cada ação ordinária da Companhia adquirida por intermédio da Corretora (Matching), até o limite estabelecido nos seus respectivos Contratos de Adesão e respeitado o prazo de 15 (quinze) dias para transferir as ações adquiridas no âmbito deste Programa para uma conta de depósito de ações de sua titularidade, mantida pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”), bem como para autorizar que seja realizado, pelo Agente Escriturador, o bloqueio das referidas ações em razão de sua adesão do presente Programa.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Em 31 de dezembro de 2018, foi reconhecido o valor de R\$129 mil para o plano de matching ações.

### **Passivo atuarial – Planos de assistência médica**

Todos os funcionários da Companhia são contemplados com plano médico parcialmente patrocinado pela Companhia. A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios aos funcionários e os custos decorrentes destes benefícios de acordo com as regras do IAS-19, aplicados no Brasil por meio da CPC-33 (R1) e Deliberação CVM nº 695.

Para fins de cálculo, utilizou-se o Método do Crédito Unitário Projetado recomendado na citada Deliberação CVM nº 695. Este método define que o custo do benefício será alocado durante a carreira ativa do empregado, no período entre a data de admissão na empresa e a data DM que o empregado atinge a elegibilidade ao recebimento do benefício de assistência médica.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia reconheceu o passivo atuarial consolidado no montante de R\$41.464 mil, afetando o resultado consolidado de 2018 no valor de R\$4.914 mil, na forma de despesa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia reconheceu o passivo atuarial consolidado no montante de R\$33.879 mil, afetando o resultado consolidado de 2017 no valor de R\$3.173 mil, na forma de despesa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia reconheceu o passivo atuarial consolidado no montante de R\$21.006 mil, afetando o resultado consolidado de 2016 no valor de R\$2.986 mil, na forma de despesa.

As hipóteses atuariais econômicas e biométricas foram obtidas de acordo com premissas de mercado vigentes e de acordo com premissas específicas da Companhia, na data do estudo do cálculo atuarial.

### **Ativos e passivos financeiros**

A Companhia estima o valor justo de seus ativos e passivos financeiros utilizando-se de informações disponíveis no mercado e apropriando valores de acordo com estimativas técnicas. Devido às oscilações de mercado e devido a diferentes técnicas utilizadas pode-se obter efeitos relevantes sobre valores justos estimados para cada ativo. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação.

Adicionalmente, a diretoria mantém política de hedge financeiro com o objetivo de diminuir a exposição da Companhia a variáveis de mercado que impactem seus ativos e os de suas

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

controladas, reduzindo os efeitos das flutuações não desejadas de tais variáveis em suas demonstrações financeiras. Deste modo, o resultado é refletido de forma a apresentar o real desempenho operacional da Companhia, além de resultar em menor volatilidade no fluxo de caixa.

### **Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor que impactam no resultado da Companhia**

No exercício social de 2015, de acordo com o parecer do auditor, exceto pelo efeito do ajuste descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Santos Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, emitidas pelo IASB.

Os Diretores reviram, discutiram e discordaram das opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo como base, as informações prestadas na nota explicativa nº 3.w das demonstrações financeiras do exercício de 2015. A Companhia aplicou a mudança de estimativa contábil fundamentada: (i) no parecer jurídico emitido por advogado renomado e professor de direito público da USP, que ratifica o entendimento da Companhia quanto a alteração da vigência do contrato de arrendamento da filial operacional Tecon Santos; (ii) no parecer técnico-contábil emitido por contador, parecerista, que ratifica o entendimento da Companhia quanto a revisão das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e do ativo intangível; e (iii) na manifestação de concordância com a posição formalizada nos citados pareceres pelos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

O efeito da mudança desta estimativa foi uma redução de R\$11.547, no resultado das contas de depreciação e amortização, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Em razão da diferença de opinião entre a administração da Companhia e a auditoria independente, a Companhia protocolou, em 1º de março de 2016, consulta formal à CVM, no sentido de obter a manifestação quanto à aplicação da mudança de estimativa contábil em questão.

Em 14 de junho de 2017, a Companhia recebeu o Ofício nº 160/2017/CVM/SEP/GEA-5 que abordou, entre outros pontos, a revisão da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis, objeto da consulta. Entretanto, esse Ofício recomendou a alteração da prática contábil de arrendamento operacional, no que tange às parcelas de arrendamento do TECON-1 (Contrato PRES/69.97).

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Em 30 de junho de 2017, a Companhia protocolou recurso dirigido à SEP, solicitando que fosse reconsiderado o entendimento manifestado no Ofício nº 160/2017/CVM/SEP/GEA-5.

Em 14 de julho de 2017, a Companhia recebeu o Ofício nº 174/2017/CVM/SEP/GEA-5 da CVM, através da SEP – Superintendência de Relações com Empresas, deferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso apresentado, em 30 de junho de 2017, até que o Colegiado da CVM se manifestasse em relação às matérias contidas no citado recurso.

Em 09 de fevereiro de 2018, a Companhia recebeu o Ofício nº 018/2018/CVM/SEP/GEA-5 da CVM, contendo o extrato da ata da decisão do Colegiado, adotada na 5ª Reunião realizada em 06 de fevereiro de 2018, que decidiu por negar provimento ao recurso apresentado pela Companhia à manifestação da Área Técnica da CVM, consignada no Ofício nº 160/2017/CVM/SEP/GEA-5.

Em decorrência dessa decisão do Colegiado de 06 de fevereiro de 2018, a Companhia foi autorizada a estender, desde o momento em que foi deferida, pela CODESP, a prorrogação antecipada do arrendamento, os prazos de amortização dos diferentes ativos vinculados à exploração do TECON-1, até o fim da vida útil esperada do ativo ou o término do novo prazo contratual, o que ocorrer antes. Assim, fica mantido o efeito da mudança desta estimativa de redução de R\$11.547, no resultado das contas de depreciação e amortização, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Em 14 de fevereiro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante e informou que, nos termos da parte final do Ofício nº 018/2018/CVM/SEP/GEA-5 e, tendo presente o disposto no item IX da Deliberação CVM nº 463/03, bem como a nova Deliberação CVM nº 787/17, que aprova o CPC 06 (R2), pretendia interpor recurso à decisão do I. Colegiado, embora ainda não tivesse tido acesso à integralidade da ata da decisão e aos votos que a acompanham. Tal acesso foi obtido, a partir da divulgação, em 16 de fevereiro de 2018, no website da CVM, da integralidade da ata da decisão (Relatório e Votos), do Memorando SEP Proc. 199957001623201602 e do Memorando 0750 SNC Proc. 199957001623201602.

Em 26 de fevereiro de 2018, foi apresentado o recurso, com base no item IX da Deliberação CVM nº 463/03, bem como na nova Deliberação CVM nº 787/17, que aprova o CPC 06 (R2), aguardando-se decisão acerca dele, no qual foi solicitado que a modificação contábil determinada pela decisão do Colegiado de 06 de fevereiro de 2018, nos termos indicados acima, somente seja efetuada, a partir de 01/01/2019, refletindo as novas normas constantes do CPC 06 (R2), cuja aplicação será mandatória a todas as companhias abertas.

Em 13 de abril de 2018, a Companhia recebeu o Ofício nº 089/2018/CVM/SEP/GEA-5 da CVM, contendo o extrato da ata da decisão do Colegiado, realizada em 03 de abril de 2018, que

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração apresentado pela Companhia, e consequente manutenção da decisão prolatada em 06 de fevereiro de 2018. A CVM determinou o imediato refazimento e republicação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para reconhecer no ativo intangível todos os recursos relacionados aos direito de exploração do Tecon Santos, bem como registrar, no passível exigível, o valor presente das parcelas vincendas até o fim do prazo contratual do arrendamento.

Outrossim, a CVM decidiu que, desde o momento em que foi deferida a prorrogação antecipada do arrendamento do Tecon Santos, a Companhia encontra-se autorizada a estender os prazos de amortização e depreciação dos ativos e bens vinculados à exploração do referido terminal, até o fim da vida útil esperada dos respectivos ativos e bens ou do término do novo prazo contratual, o que ocorrer primeiro.

Em 16 de abril de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante e informou que adotaria todas as providências necessárias para cumprir a determinação da CVM.

Em 18 de junho de 2018, a Companhia reapresentou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme determinação da CVM.

## **10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

Não Aplicável. Não há.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

Não Aplicável. Não há.

**10.8 Principais elementos do plano de negócios da Companhia:****a. investimentos, incluindo:****i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

| <b>Investimentos - por tipo (R\$ milhões)</b> | <b>2018</b> | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Expansão operacional                          | 1,5         | 2,1         | 6,5         |
| Manutenção de capacidade operacional          | 3,7         | 1,5         | 4,4         |
| Tecnologia da informação                      | 1,7         | 0,9         | 3,5         |
| Estrutura administrativa                      | 0,1         | 2,8         | 0,3         |
| Renovação do contrato de arrendamento         | 64,8        | -           | -           |
| <b>Total</b>                                  | <b>71,8</b> | <b>7,3</b>  | <b>14,7</b> |

| <b>Investimentos - por sociedade e filial (R\$ milhões)</b> | <b>2018</b> | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Tecon Santos  | 26,5        | 2,4         | 9,5         |
| Santos Brasil Logística                                     | 0,4         | 1,2         | 2,4         |
| Tecon Imbituba  | 0,2         | 0,0         | 1,3         |
| Tecon Vila do Conde   | 44,4        | 0,7         | 0,5         |
| Union Imbituba  | 0,0         | 0,0         | 0,7         |
| Union TEV   | 0,3         | 0,2         | 0,2         |
| Projeto de Investimentos SBPar Matriz                       | 0,0         | 2,8         | 0,0         |
| <b>Total</b>  | <b>71,8</b> | <b>7,3</b>  | <b>14,7</b> |

A Santos Brasil investiu R\$ 71,8 milhões em 2018, com maior volume de recursos direcionados ao Tecon Santos e Vila do Conde. Do total investido no ano, foram empregados recursos próprios para 51% dos projetos. Os recursos investidos pela Companhia em 2018 tiveram como objetivo a melhoria de produtividade e o aumento da capacidade dinâmica dos terminais mencionados. Os investimentos incluíram a aquisição de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e obras de infraestrutura, contemplados nos Projetos Executivos, objeto das renovações dos contratos de arrendamento de ambos os terminais.

Em 2017, a Santos Brasil investiu R\$ 7,3 milhões, com maior volume de recursos direcionados ao Tecon Santos. Do total investido no ano, foram empregados recursos próprios para 100% dos projetos. Os recursos investidos pela Companhia em 2017 tiveram como objetivo a melhoria de produtividade.

Em 2016, a Companhia investiu R\$ 14,7 milhões, com maior volume de recursos direcionados ao Tecon Santos e à Logística. Do total investido, foram empregados recursos próprios para 91,5% dos projetos. Para os 8,5% restantes, a Companhia utilizou financiamentos para compra de equipamentos e para importação. Grande parte dos recursos investidos pela Companhia em 2016 teve como objetivo a melhoria de produtividade. O valor total apresentou redução de 44,9% em relação aos R\$ 26,7 milhões investidos em 2015.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Recursos próprios e financiamentos para aquisição de equipamentos para suas controladas.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos previstos ou em andamento, ressalvando-se o mencionado no item 10.3.a..

## 10.8 - Plano de Negócios

### **b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Em 2018, a Santos Brasil adquiriu novos equipamentos para a modernização de seu terminal de contêineres de Vila do Conde. Fizeram parte dos investimentos obras de melhoria e modernização da infraestrutura do terminal e a aquisição de equipamentos novos, sendo um guindaste MHC (Mobile Harbour Crane), uma empilhadeira tipo Reach Stacker para contêineres vazios, duas empilhadeiras tipo Reach Stacker para contêineres cheios e dez caminhões. Os investimentos fazem parte do projeto de ampliação e modernização do Tecon Vila do Conde, que prevê investimentos de R\$ 37,2 milhões em 2018 e 2019, valores já superados em 2018, totalizando R\$ 129,0 milhões até 2033 (data-base 2013).

No Tecon Santos, foram adquiridos em 2018 dois portêineres STS (ship-to-shore), com previsão de entrega para 2020, trinta equipamentos de transporte de contêiner que operam dentro do terminal (terminal tractor), trinta semirreboques e sistemas de tecnologia da informação. Seguindo a aprovação da autoridade portuária para a extensão do cais do terminal, a Companhia deverá iniciar as obras nos primeiros meses de 2019, tão logo as licenças pendentes sejam expedidas. A obra de extensão e reforço do cais adicionará 220 metros ao cais atual, que passará a ter 1.510 metros de extensão (considerando 310 metros do cais do TEV). Os investimentos são parte integrante do Projeto Executivo do Tecon Santos.

### **c. Novos produtos e serviços:**

Não aplicável, na medida em que não há desenvolvimento de novos produtos e serviços em andamento.

### **10.9 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

As demonstrações financeiras de 2018 passaram a contemplar nova metodologia contábil adotada para o arrendamento dos terminais portuários da Companhia, conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Ofício nº 089/2018/CVM/SEP/GEA-5. Com isso, a Companhia passou a reconhecer os contratos de arrendamentos de áreas portuárias como ativos intangíveis tendo, como contrapartida, o valor presente das parcelas no passivo, “Obrigações com poder concedente”. Adicionalmente, o valor de arrendamento, anteriormente reconhecido em Custo dos Serviços Prestados, deixou de ser reconhecido nesta rubrica. Como consequência, a Companhia passou a ter um incremento nas Despesas de Amortização do Intangível e Despesa Financeira, impactando diretamente o EBITDA e o Resultado do Exercício.

### 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos primeiros meses de 2019, o mercado de terminais de contêineres no Brasil teve um desempenho aquém do esperado, principalmente em janeiro e fevereiro. Em decorrência da economia doméstica ainda não ter dado sinais de melhora, a Companhia adota um tom conservador para o primeiro semestre de 2019, porém otimista em relação ao crescimento da movimentação de contêineres no segundo semestre do ano. Reflexo do cenário político e econômico, o fluxo de contêineres de longo curso e de cabotagem podem apresentar mudanças de difícil estimativa quanto à intensidade e sentido. Neste contexto, o mercado de contêineres do Porto de Santos deverá enfrentar cenário operacional complexo e incerto, o que leva a Companhia a não fornecer projeção ou *guidance* de resultado para 2019.

**11.2. Na hipótese da Companhia ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

A Companhia não divulgou projeções para os anos de 2016, 2017 e 2018.

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

|                        | 2016  |                            |         |
|------------------------|---|----------------------------|---------|
|                        | Guidance*   | Realizado                  | Varição |
| <b>Volume</b>          | -   | 1.537 mil TEUs             | -       |
| <b>EBITDA e Margem</b> | -   | R\$ 163,2 milhões<br>19,7% | -       |
| <b>CAPEX</b>           | -   | R\$ 14,6 milhões           | -       |
| <b>Razões</b>          | A Companhia não divulgou projeções para o ano de 2016 |                            |         |

|                        | 2017  |                            |         |
|------------------------|---|----------------------------|---------|
|                        | Guidance*   | Realizado                  | Varição |
| <b>Volume</b>          | -   | 1.487 mil TEUs             | -       |
| <b>EBITDA e Margem</b> | -   | R\$ 164,6 milhões<br>20,0% | -       |
| <b>CAPEX</b>           | -   | R\$ 7,3 milhões            | -       |
| <b>Razões</b>          | A Companhia não divulgou projeções para o ano de 2017 |                            |         |

|                        | 2018  |                            |         |
|------------------------|---|----------------------------|---------|
|                        | Guidance*   | Realizado                  | Varição |
| <b>Volume</b>          | -   | 1.685 mil TEUs             | -       |
| <b>EBITDA e Margem</b> | -   | R\$ 189,5 milhões<br>20,6% | -       |
| <b>CAPEX</b>           | -   | R\$ 71,8 milhões           | -       |
| <b>Razões</b>          | A Companhia não divulgou projeções para o ano de 2018 |                            |         |

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

A Companhia não divulgou e não divulgará projeções para o ano de 2019.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. **atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

O Conselho de Administração segue as prerrogativas e responsabilidades estabelecidas por lei e pelo estatuto social, podendo ter um mínimo de 6 e um máximo de 10 Conselheiros, efetivos e respectivos suplentes.

Do total de membros do Conselho de Administração o estatuto social da Companhia prevê que 40% destes membros sejam independentes.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 7 membros e igual número de suplentes, com mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração deve se reunir ao menos uma vez a cada trimestre.

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão colegiado e responsável pelo estabelecimento de estratégias. Dentre outras atribuições, é responsável pela nomeação de seus diretores e pela orientação e fiscalização de sua gestão.

A competência do Conselho de Administração está estabelecida no estatuto social da Companhia em seu art. 15, conforme abaixo descrito:

*“Artigo 15 – Compete ao Conselho de Administração:*

- (a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;*
- (b) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;*
- (c) nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições;*
- (d) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício;*
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores;*
- (f) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;*
- (g) deliberar sobre a emissão de valores mobiliários de qualquer tipo, inclusive bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado;*
- (h) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto neste Estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;*
- (i) deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;*

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (j) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;*
- (k) escolher e destituir auditores independentes;*
- (m) criar comitês e comissões técnicas ou de aconselhamento, inclusive, se for o caso, para a administração de Plano Geral para a Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia;*
- (n) aprovar a realização de investimentos pela Companhia ou por Subsidiárias que sejam superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);*
- (o) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou prestação de garantias pela Companhia ou por Subsidiárias que sejam superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);*
- (p) aprovar o Orçamento Anual e o Business Plan da Companhia ou de Subsidiárias, e modificações a estes;*
- (q) aprovar a aquisição, alienação, transferência, conferência ao capital de outra sociedade, constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame, celebração de contrato de opção, ou qualquer outra forma de disposição, direta ou indireta, pela Companhia ou por Subsidiária (a) de ações ou quotas, conforme o caso, em outras sociedades ou outras formas de organização, (b) de equivalente aos Direitos de Subscrição/Aquisição em outras sociedades ou outras formas de organização, ou (c) de equivalentes aos Direitos de Subscrição/Aquisição de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações/quotas, ou que permitam a subscrição de valor mobiliário que confira igual direito, bem como os próprios títulos e valores mobiliários aqui referidos, inclusive opções de compra e outros contratos e instrumentos similares;*
- (r) aprovar a celebração de consórcio ou joint venture pela Companhia ou por Subsidiárias;*
- (s) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;*
- (t) aprovar a negociação com ações e demais valores mobiliários conversíveis em ações para efeito de cancelamento ou de permanência em tesouraria e sua respectiva alienação, transferência, conferência ao capital de outra sociedade, constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame, celebração de contrato de opção, ou qualquer outra forma de disposição, direta ou indireta, pela Companhia ou por Subsidiárias;*
- (u) autorizar a renúncia de direitos da Companhia ou de Subsidiárias em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ao ano, de forma isolada ou cumulativa;*

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

*(v) aprovar a celebração, alteração, suspensão, rescisão ou qualquer outra forma de distrato de acordo de acionistas, trust ou qualquer espécie de negócio fiduciário, em que a Companhia figure como parte;*

*(w) aprovar, após manifestação favorável da Diretoria, e com o voto afirmativo de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração presentes em uma reunião regularmente convocada (excluindo-se o voto dos membros do Conselho de Administração eleitos pelo voto do acionista controlador que tenha interesse na deliberação), qualquer transação ou conjunto de transações entre a Companhia e suas subsidiárias, conforme o caso, e (i) seus acionistas controladores; e/ou (ii) Afiliadas dos Acionistas Controladores, conforme definido no parágrafo único deste Artigo. Fica assegurado aos membros do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente com relação a qualquer transação prevista neste inciso;*

*(x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia (“OPA”), por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações de emissão da Companhia; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (iv) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; e (v) outros itens que o Conselho de Administração eventualmente considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM, conforme o caso;*

*(y) apresentar, para deliberação da Assembleia Geral, lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado; e*

*(z) resolver os casos omissos, respeitando o disposto no Regulamento do Novo Mercado.”*

- i. **se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;**

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.

- ii. **se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto;**

A Companhia não possui comitê de auditoria, seja ele estatutário ou não estatutário.

- iii. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O conselho de administração avalia anualmente o trabalho da auditoria independente, quando da apreciação das Demonstrações Financeiras.

O emissor não possui uma política formalizada de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

- b. **em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 2 e no máximo 5 membros todos eleitos pelo Conselho de Administração.

Atualmente a Diretoria é composta por 4 Diretores: Diretor Presidente, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Comercial e um Diretor de Operações.

Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática de todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento da Companhia.

As competências individuais dos Diretores, conforme o art. 16 do estatuto social, são as seguintes:

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) Do Diretor-Presidente – exercer a direção executiva da Companhia, executar a política, as diretrizes e as atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração, diligenciando para que as deliberações e diretrizes fixadas por aquele órgão sejam fielmente observadas;

(b) Do Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores – executar a política, as diretrizes e as atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração. O titular do cargo de Diretor de Relações com Investidores é indicado pelo Conselho de Administração na forma do Art. 44 da Instrução CVM nº 480/09;

(c) Do Diretor Administrativo – executar a política, as diretrizes e as atividades das áreas de recursos humanos, segurança, meio-ambiente e responsabilidade social, assegurando o cumprimento das diretrizes administrativas conforme especificadas pelo Conselho de Administração;

(d) Do Diretor de Operações – executar a política, as diretrizes e as atividades operacionais da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração, bem como coordenar as atividades de estiva, carga e descarga de navios e armazenamento de contêineres;

(e) Do Diretor Comercial – executar a política, as diretrizes e as atividades comerciais, a promoção de propagandas comerciais, o estabelecimento da política de vendas e promoção de programas de marketing, bem como a busca de novas oportunidades comerciais junto ao mercado, sempre em observância às orientações atribuídas pelo Conselho de Administração.

O prazo de gestão da Diretoria é de 2 anos, sendo permitida a recondução ao cargo.

O desempenho da Diretoria Estatutária é avaliado anualmente pelo Conselho de Administração por meio de atingimento de metas calculadas com base em metas individuais, metas por equipe e metas da companhia (desempenho financeiro: EBITDA e EVA). As metas de desempenho da diretoria estatutária são previstas e deliberadas pelo Conselho de Administração, anualmente.

A Diretoria não possui regimento interno.

- c. **data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Na Companhia o Conselho Fiscal é um órgão permanente, como dispõe o Estatuto Social e sua instalação se dá anualmente quando da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Conselho funciona independentemente da Administração e dos Auditores Independentes, como prevê a Lei das Sociedades Anônimas, é eleito anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com prazo de gestão até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição, sendo permitida a reeleição de seus membros.

O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos e respectivos suplentes.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada neste ano foram indicados e eleitos pelos acionistas 3 membros titulares e igual número de suplentes.

A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é analisar as atividades gerenciais e as demonstrações financeiras e reportar suas conclusões aos acionistas.

A competência do Conselho Fiscal está estabelecida no estatuto social da Companhia em seu art. 22, parágrafo 4º conforme abaixo descrito:

Parágrafo 3º - Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (e) convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

(f) analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;

(g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

(h) exercer essas atribuições durante a liquidação.

O Conselho Fiscal deverá se reunir ao menos uma vez a cada trimestre.

A Companhia não dispõe de sistema de avaliação de desempenho do Conselho de Fiscal.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno.

d. **Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração**

A Companhia não dispõe de nenhuma metodologia de avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### a) Prazos de convocação;

Na forma da lei, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias. A Companhia, usualmente, faz suas convocações com 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização da Assembleia.

### b) Competências;

A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da lei e conforme o disposto no estatuto social da Companhia, reunir-se-á:

I - Ordinariamente: nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger os membros do Conselho de Administração nas épocas próprias e os integrantes do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e
- (d) fixar a remuneração dos administradores.

II - Extraordinariamente: sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

### c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise na sede da Companhia localizada na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP 04543-121 ou eletronicamente no site da Companhia ([www.santosbrasil.com.br/ri](http://www.santosbrasil.com.br/ri)), no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) ou no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br))

### d) Identificação e administração de conflitos de interesses;

O estatuto social da Companhia contém alguns mecanismos de prevenção a conflito de interesses dentre eles:

1. Não poderão ser eleitos para o Conselho de Administração aqueles que (i) figurem como acionistas controladores em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia; (ii) ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; ou (iii) tenham interesse conflitante com a Companhia, salvo nos casos expressamente aprovados pela Assembléia Geral. Ademais, não poderão votar nas reuniões do

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Conselho de Administração os conselheiros que estiverem em conflito de interesse com o da Companhia.

2. A declaração acerca da existência de impedimento do Conselheiro que possua conflito de interesses com a Companhia em relação à determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em reunião colegiada será submetida à votação entre os membros presentes na referida reunião, devendo o impedimento ser declarado por maioria de votos.

3. Declarado entre os membros presentes na reunião o impedimento de determinado Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração não computará o voto que vier a ser proferido por aquele Conselheiro na matéria em que o mesmo se encontre conflitado.

### e) **Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto; e**

Conforme o disposto no art. 26 do estatuto social da Companhia, os acionistas representados por procuradores deverão exibir os instrumentos de mandato em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data de realização da Assembléia Geral.

### f) **Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por meio eletrônico.**

Nas assembleias gerais, os acionistas que desejarem ser representados por procurador, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão enviar documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações, acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, em até dois dias úteis antes da realização da assembleia geral. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

### g) **Formalidades necessárias para aceitação de boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação ou consularização.**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP 04543-121, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) Via física do boletim de voto à distância relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado com identificação dos signatários ou firma reconhecida; e
- (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - (a) Para pessoa natural: documento de identidade do acionista;

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (b) Para pessoa jurídica: estatuto social ou contrato social consolidado e atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e de seu representante legal;
- (c) Para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e os documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identificação do representante legal.

Não será exigido a consularização do Boletim de Voto.

Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos, não sendo necessária tradução juramentada para a língua portuguesa.

Serão aceitos como documentos de identidade, desde que contenham foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Os citados documentos também poderão ser enviados por meio de correio eletrônico endereçado à Diretoria de Relações com Investidores: [assembleia@santosbrasil.com.br](mailto:assembleia@santosbrasil.com.br)  
Assunto: Boletim de Voto a Distância.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 dias antes da data da assembleia. Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

### **h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.**

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, sem exigência de reconhecimento de firma, notariação e consularização.

### **i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia localizada na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP 04543-121, juntamente com os documentos pertinentes à proposta nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

- k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderá transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

**a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

Ao longo do exercício de 2018 foram realizadas 06 reuniões do Conselho de Administração, sendo todas ordinárias.

**b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Após a migração da negociação das ações da Santos Brasil Participações S.A. para o segmento especial de negociação da B3 - Bolsa Brasil Balcão em agosto de 2016 não existe acordo de acionistas que seja de conhecimento da Companhia.

**c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

O estatuto social da Companhia dispõe sobre a administração de conflitos de interesse, conforme o disposto na art. 11, abaixo transcrito:

*“Artigo 11 – Não poderão ser eleitos para o Conselho de Administração aqueles que (i) figurem como acionistas controladores em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia; (ii) ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; ou (iii) tenham interesse conflitante com a Companhia, salvo nos casos expressamente aprovados pela Assembleia Geral. Ademais, não poderão votar nas reuniões do Conselho de Administração os conselheiros que estiverem em conflito de interesse com o da Companhia.*

*Parágrafo 1º – A declaração acerca da existência de impedimento do Conselheiro que possua conflito de interesses com a Companhia em relação a determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em reunião colegiada será submetida à votação entre os membros presentes na referida reunião, devendo o impedimento ser declarado por maioria de votos.*

*Parágrafo 2º – Declarado entre os membros presentes na reunião o impedimento de determinado Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração não computará o voto que vier a ser proferido por aquele Conselheiro na matéria em que o mesmo se encontre conflitado.*

*Parágrafo 3º – Na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 2º acima, a aprovação da(s) matéria(s) será efetuada mediante voto afirmativo de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos membros com direito a voto na deliberação específica.”*

**d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada**

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem conforme o disposto no art. 42 do estatuto social da Companhia

**Artigo 42** – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, conforme o caso, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único – A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no caput deste Artigo 42.

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome   | Data de nascimento                   | Orgão administração                           | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|--------------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF  | Profissão                            | Cargo eletivo ocupado                         | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor |                                      | Descrição de outro cargo / função             |                 |                             |   |
| Antonio Carlos Duarte Sepúlveda              | 03/10/1962                           | Pertence apenas à Diretoria                   | 07/05/2020      | 2 anos                      | 5                                       |
| 405.695.435-68                               | Engenheiro                           | 10 - Diretor Presidente / Superintendente     | 07/05/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Diretor de Operações                         |                                      |   |                 |                             |   |
| Ricardo dos Santos Buteri                    | 06/02/1974                           | Pertence apenas à Diretoria                   | 07/05/2020      | 2 anos                      | 0                                       |
| 022.898.277-46                               | Bacharel em Marketing                | 19 - Outros Diretores<br>Diretor Comercial    | 07/05/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Daniel Pedreira Dorea                        | 25/11/1982                           | Pertence apenas à Diretoria                   | 07/05/2020      | 2 anos                      | 2                                       |
| 007.966.045-25                               | Administrador de Empresas e Advogado | 12 - Diretor de Relações com Investidores     | 07/05/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Diretor Econômico-Financeiro                 |                                      |   |                 |                             |   |
| Sérgio Moniz Barretto Garcia                 | 09/04/1967                           | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 0                                       |
| 924.810.277-87                               | Engenheiro Naval                     | 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente) | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim          | 28/07/1957                           | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 13                                      |
| 654.298.507-72                               | Economista                           | 21 - Vice Presidente Cons. de Administração   | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| Ana Claudia Coutinho de Brito                | 24/06/1989                           | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 3                                       |
| 124.668.857-35                               | Economista                           | 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente) | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Verônica Valente Dantas                      | 27/01/1956                           | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 13                                      |
| 262.853.205-00                               | Administradora de Empresas           | 20 - Presidente do Conselho de Administração  | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome   | Data de nascimento     | Orgão administração                           | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF  | Profissão              | Cargo eletivo ocupado                         | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor |                        | Descrição de outro cargo / função             |                 |                             |   |
| Felipe Villela Dias                          | 18/12/1981             | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 1                                       |
| 218.680.308-90                               | Engenheiro de Produção | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)  | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| José Luis Bringel Vidal                      | 05/03/1966             | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 1                                       |
| 107.395.448-02                               | Engenheiro Elétrico    | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)  | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| Wellington Einstein Dalvi dos Santos         | 10/11/1983             | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 1                                       |
| 099.534.717-46                               | Engenheiro de Produção | 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente) | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Victor Bastos Almeida                        | 10/09/1990             | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 2                                       |
| 017.391.635-08                               | Economista             | 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente) | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Rodrigo Silva Marvão                         | 08/02/1990             | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 1                                       |
| 124.359.877-81                               | Economista             | 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente) | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Eduardo de Britto Pereira Azevedo            | 16/12/1980             | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 2                                       |
| 055.208.487-50                               | Economista             | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)  | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| Ana Carolina Silva Moreira Lima              | 13/10/1976             | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 3                                       |

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome   | Data de nascimento        | Orgão administração                           | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|---------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF  | Profissão                 | Cargo eletivo ocupado                         | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor |                           | Descrição de outro cargo / função             |                 |                             |   |
| 075.640.177-16                               | Advogada                  | 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente) | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Valdecyr Maciel Gomes                        | 13/06/1962                | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 1                                       |
| 718.224.887-53                               | Advogado                  | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)  | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| Patrícia Débora Fernandes Vidal              | 11/05/1970                | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 1                                       |
| 153.063.948-41                               | Economista                | 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente) | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Luiz Sergio Fisher de Castro                 | 24/08/1956                | Pertence apenas ao Conselho de Administração  | 28/04/2020      | 2 anos                      | 0                                       |
| 600.003.767-87                               | Engenheiro                | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)  | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Luís Fernando Moran de Oliveira              | 05/08/1965                | Conselho Fiscal                               | 28/04/2020      | Até a próxima AGO           | 3                                       |
| 084.339.148-04                               | Administrador de Empresas | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| Gilberto Braga                               | 08/10/1960                | Conselho Fiscal                               | 28/04/2020      | Até a próxima AGO           | 13                                      |
| 595.468.247-04                               | Economista                | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| Leonardo Guimarães Pinto                     | 05/02/1979                | Conselho Fiscal                               | 28/04/2020      | Até a próxima AGO           | 11                                      |
| 082.887.307-01                               | Contador                  | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 28/04/2020      | Não                         | 100.00%                                 |
| Norberto Aguiar Tomaz                        | 05/01/1951                | Conselho Fiscal                               | 28/04/2020      | Até a próxima AGO           | 5                                       |

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome   | Data de nascimento        | Orgão administração                           | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|---------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF  | Profissão                 | Cargo eletivo ocupado                         | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor |                           | Descrição de outro cargo / função             |                 |                             |   |
| 237.976.908-78                               | Economista                | 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior        | 06/10/1966                | Conselho Fiscal                               | 28/04/2020      | Até a próxima AGO           | 5                                       |
| 391.017.545-72                               | Advogado                  | 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |
| Fábio Vasconcellos da Silva                  | 27/02/1992                | Conselho Fiscal                               | 28/04/2020      | Até a próxima AGO.          | 2                                       |
| 114.041.277-98                               | Administrador de Empresas | 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 28/04/2020      | Não                         | 0.00%                                   |

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

Ricardo dos Santos Buteri - 022.898.277-46

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

Sérgio Moniz Barretto Garcia - 924.810.277-87

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

Maria Amália Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

Conforme apresentado no item 12.12 deste Formulário de Referência.

Ana Cláudia Coutinho de Brito - 124.668.857-35

Conforme apresentado no item 12.12 deste Formulário de Referência.

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

Conforme apresentado no item 12.12 deste Formulário de Referência.

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

José Luis Bringel Vidal - 107.395.448-02

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Wellington Einstein Dalvi dos Santos - 099.534.717-46

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Victor Bastos Almeida - 017.391.635-08

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

Conforme apresentado no item 12.12 deste Formulário de Referência.

---

Ana Carolina Silva Moreira Lima - 075.640.177-16

Conforme apresentado no item 12.12 deste Formulário de Referência.

---

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Patrícia Débora Fernandes Vidal - 153.063.948-41

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Luiz Sergio Fisher de Castro - 600.003.767-87

Conforme apresentado no item 12.12 deste Formulário de Referência.

---

Luís Fernando Moran de Oliveira - 084.339.148-04

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Gilberto Braga - 595.468.247-04

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior - 391.017.545-72

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

Fábio Vasconcellos da Silva - 114.041.277-98

Conforme apresentado no item 12.12. deste Formulário de Referência.

---

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

|  |  |
|--|--|
| Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68 |  |
|--|--|

N/A

---

Ricardo dos Santos Buteri - 022.898.277-46

N/A

---

Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25

N/A

---

Sérgio Moniz Barretto Garcia - 924.810.277-87

N/A

---

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

N/A

---

Ana Claudia Coutinho de Brito - 124.668.857-35

N/A

---

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

N/A

---

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

N/A

---

José Luis Bringel Vidal - 107.395.448-02

N/A

---

Wellington Einstein Dalvi dos Santos - 099.534.717-46

N/A

---

Victor Bastos Almeida - 017.391.635-08

N/A

---

Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81

N/A

---

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

N/A

---

Ana Carolina Silva Moreira Lima - 075.640.177-16

N/A

---

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

N/A

---

Patrícia Débora Fernandes Vidal - 153.063.948-41

N/A

---

Luiz Sergio Fisher de Castro - 600.003.767-87

N/A

---

Luís Fernando Moran de Oliveira - 084.339.148-04

N/A

---

Gilberto Braga - 595.468.247-04

N/A

---

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

N/A

---

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

N/A

---

Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior - 391.017.545-72

N/A

---

Fábio Vasconcellos da Silva - 114.041.277-98

N/A

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

| Nome   | Tipo comitê              | Tipo de Auditoria          | Cargo ocupado                    | Data de nascimento       | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|--|--------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|---|
| CPF  | Descrição outros comitês | Profissão                  | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição             | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>    |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Carlos Geraldo Langoni<br>110.847.077-72             | Comitê de Remuneração    | Economista                 | Membro do Comitê (Efetivo)       | 23/07/1944<br>02/03/2016 | 02/03/2016<br>2                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Vice Presidente do Conselho de Administração         |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Carlos Geraldo Langoni<br>110.847.077-72             | Comitê de Remuneração    | Economista                 | Membro do Comitê (Efetivo)       | 23/07/1944<br>06/02/2014 | 06/02/2014<br>1                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Presidente do Conselho de Administração              |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Julio André Kogut<br>151.686.048-97                  | Comitê de Remuneração    | Administrador de Empresas  | Membro do Comitê (Efetivo)       | 08/03/1977<br>10/10/2016 | 10/10/2016<br>1                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Conselheiro de Administração Titular Independente    |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Rodrigo Leonardo Anunciato<br>260.413.308-33         | Comitê de Remuneração    | Administrador de Empresas  | Membro do Comitê (Efetivo)       | 27/09/1977<br>10/10/2016 | 10/10/2016<br>1                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Conselheiro de Administração Titular Independente    |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Verônica Valente Dantas<br>262.853.205-00            | Comitê de Remuneração    | Administradora de Empresas | Membro do Comitê (Efetivo)       | 27/01/1956<br>02/03/2016 | 02/03/2016<br>2                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Presidente do Conselho de Administração              |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Verônica Valente Dantas<br>262.853.205-00            | Comitê de Remuneração    | Administradora de Empresas | Membro do Comitê (Efetivo)       | 27/01/1956<br>10/10/2016 | 10/10/2016<br>3                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Presidente do Conselho de Administração              |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Verônica Valente Dantas<br>262.853.205-00            | Comitê de Remuneração    | Administradora de Empresas | Membro do Comitê (Efetivo)       | 27/01/1956<br>06/02/2014 | 06/02/2014<br>1                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Vice Presidente do Conselho de Administração         |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |
| Wallim Cruz de Vasconcellos Junior<br>544.718.267-00 | Comitê de Remuneração    | Economista                 | Membro do Comitê (Efetivo)       | 24/01/1958<br>02/03/2016 | 02/03/2016<br>2                 | 1 ano<br>100.00%                        |
| Conselheiro de Administração                         |                          |                            |                                  |                          |                                 |   |

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

| Nome | Tipo comitê              | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado                    | Data de nascimento | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF  | Descrição outros comitês | Profissão         | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição       | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |

**Outros cargos/funções exercidas no emissor**

|                                    |                       |            |                            |            |            |         |
|------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------------|------------|------------|---------|
| Wallim Cruz de Vasconcellos Junior | Comitê de Remuneração |            | Membro do Comitê (Efetivo) | 24/01/1958 | 06/02/2014 | 1 ano   |
| 544.718.267-00                     |                       | Economista |                            | 06/02/2014 | 1          | 100.00% |
| Conselheiro de Administração       |                       |            |                            |            |            |         |

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Carlos Geraldo Langoni - 110.847.077-72

Carlos Geraldo Langoni - 110.847.077-72

Julio André Kogut - 151.686.048-97

Rodrigo Leonardo Anunciato - 260.413.308-33

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

Wallim Cruz de Vasconcellos Junior - 544.718.267-00

Wallim Cruz de Vasconcellos Junior - 544.718.267-00

**Tipo de Condenação****Descrição da Condenação**

Carlos Geraldo Langoni - 110.847.077-72

Carlos Geraldo Langoni - 110.847.077-72

N/A

Julio André Kogut - 151.686.048-97

N/A

Rodrigo Leonardo Anunciato - 260.413.308-33

N/A

---

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

---

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

---

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

N/A

---

Wallim Cruz de Vasconcellos Junior - 544.718.267-00

---

Wallim Cruz de Vasconcellos Junior - 544.718.267-00

N/A

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável.

## **12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. Não há relação dos Administradores com as Controladas e/ou Controladora.

## **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

### **Seguro D&O**

Os Administradores da Companhia são segurados por meio de um Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e ou Administradores (“D&O”) cujas principais coberturas são: responsabilidade civil, responsabilidade estatutária, reclamações trabalhistas, aquisição ou constituição de novas subsidiárias e reclamações potenciais.

A cobertura deste seguro é mundial e o seu limite máximo de indenização é de R\$ 40 milhões.

O prêmio pago relativo ao seguro com vigência para o período de 11 de junho de 2018 a 11 de junho de 2019 foi de R\$ 42.393,44.

### **Compromisso de Indenidade**

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, o Conselho aprovou e autorizou a Diretoria Estatutária da Companhia a assinar contratos de indenização para os diretores eleitos.

Tal deliberação está alinhada com o melhor interesse da companhia no sentido de preservar os seus administradores, especificamente Diretores Estatutário, relativos a ato ou fato ocorrido durante o exercício das atribuições que competem ao cargo ocupado pelo administrador.

No referido contrato a Companhia se dispõe a manter indene o DIRETOR na hipótese de, no exercício regular do cargo para o qual foi eleito, este venha a incorrer em despesas na defesa de qualquer responsabilidade que porventura lhe venha a ser imputada.

### **Principais características:**

- 1.** A Companhia se obriga a tomar as providências que se fizerem necessárias para que, observados os limites fixados no contrato de indenização, sejam custeadas todas as despesas (tais como honorários de advogado, de peritos, de despachantes, custas judiciais e viagens) que venham a ser atribuídas ao Diretor em decorrência de ato ou fato ocorrido durante o exercício das atribuições que competem a esse cargo.
- 2.** Limite para o total das despesas: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para despesas incorridas em território nacional; e US\$1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) para despesas incorridas fora do território nacional. Tais despesas podem ser cumulativas.
- 3.** A solicitação de recursos à Companhia deve ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de pagamento das despesas.
- 4.** Na hipótese de decisão judicial final e irrecorrível que condenar o administrador caberá a este, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, reembolsar integralmente a Companhia o valor por ela custeado, nos termos desta Cláusula. O valor a ser reembolsado será corrigido pela variação do IGP-M desde a data dos desembolsos pela Companhia até a data do efetivo pagamento.
- 5.** A vigência do contrato refere-se ao período de mandato do diretor e vige pelo prazo de 10 (dez) anos após encerrado o mandato do diretor.

**12.12 - Outras informações relevantes****12.12. - Outras Informações julgadas relevantes – Assembleias e Administração:****I – Experiência profissional dos administradores e membros do Conselho Fiscal:****A- MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>VERÔNICA VALENTE DANTAS</b>  |
| b. data de nascimento  | 27/01/1956  |
| c. profissão   | Administradora de empresas  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 262.853.205-00  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Presidente do Conselho de Administração   |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | 13  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                     |   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>MULTISERVICE CONSULTORIA LAZER E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> - (i) Estudos, análises, consultoria em geral e em gestão de carteiras de valores mobiliários; (ii) administração de bens próprios, participação em outras empresas, e empreendimentos em geral; (iii) atuação no ramo imobiliário através de compra, venda e locação de imóveis próprios; e (iv) prestação de serviços de clube, lazer e entretenimento. |
| Cargo  | Administradora  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A</b> – Participações em outras empresas  |
| cargo  | Diretora de Operações e de Relações com Investidores, entre 18/05/2010 a 07/05/2013.  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>GAMA PARTICIPAÇÕES S.A</b> – Participações em outras empresas  |
| cargo  | Diretora de Relações com Investidores, entre 18/05/2012 a 21/08/2013  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A.</b> – Participações em outras empresas   |
| cargo  | Diretora Presidente, entre 17/05/2012 a 27/12/2012.   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Conselheira de Administração  |
| Nome empresa   | <b>AGROPECUÁRIA SANTA BARBARA XINGUARA VICE-PRESIDENTE S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Vice-Presidente do Conselho de Administração  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| Nome empresa   | <b>OLIMPIA PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado  | Gerente   |
| Nome empresa   | <b>MULTICONSULT INVESTIMENTOS LTDA.</b>   |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>MULTIPONTO PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>   |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA.</b>                                 |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>PEGASUS PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado  | Gerente   |
| Nome empresa   | <b>PW 232 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora de Operações   |
| Nome empresa   | <b>PW 233 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora Presidente   |
| Nome empresa   | <b>PW 238 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora de Operações   |
| Nome empresa   | <b>RHODES PARTICIPAÇÕES LTDA</b>  |
| Cargo ocupado  | Gerente   |
| Nome empresa   | <b>SANTA LUZIA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretora  |
| Nome empresa   | <b>TPSA DO BRASIL LTDA</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA</b>  |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA</b>  |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>DATASERVICE PUBLICIDADE LTDA</b>   |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY MEMBERS PARTICIPAÇÕES LTDA</b>   |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>AGROPECUÁRIA DOCE VALE LTDA</b>  |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b> |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não aplicável. Verônica Valente Dantas não tem condenação criminal.                         |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas                      | Não aplicável. Verônica Valente Dantas não tem condenação em processo administrativo da CVM |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
|   | transitada em julgado.  |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não aplicável. Verônica Valente Dantas não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa. |

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>ANA CAROLINA SILVA MOREIRA LIMA</b>  |
| b. data de nascimento  | 13/10/1976  |
| c. profissão   | Advogada  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 075.640.177-16  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheira de Administração Suplente Independente  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | 03  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>OPPORTUNITY – GESTOR DE RECURSOS</b>   |
| cargo  | Advogada  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor              |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 Participações S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Conselheira de Administração Suplente   |
| Nome empresa   | <b>FORPART S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração   |
| Nome empresa   | <b>PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração   |
| Nome empresa   | <b>PW237 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração   |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b>   |
| Cargo ocupado  | Administradora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora  |
| Nome empresa   | <b>XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>              |   |
| a. nome   | <b>MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM</b>  |
| b. data de nascimento   | 28/07/1957  |
| c. profissão  | Economista  |
| d. CPF ou número do passaporte  | 654.298.507-72  |
| e. cargo eletivo ocupado  | Vice Presidente Conselho de Administração   |
| f. data de eleição  | 28/04/2020  |
| g. data da posse  | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato   | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor  | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não  | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência                | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos  | 13  |
| <b>m. informações sobre:</b>  |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>  |   |
| nome e setor de atividade da empresa  | <b>OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| cargo   | Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Operações.  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou | (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) participação em  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   | empreendimentos imobiliários; e (iii) participação como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS ADM. DE RECURSOS LTDA.</b> - Sociedade gestora de recursos e valores mobiliários e prestadora de serviços de consultoria de investimentos.   |
| cargo  | Administradora  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Conselheira de Administração  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Operações.  |
| Nome empresa   | <b>524 PARTICIPAÇÕES S.A</b>  |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração, Diretora de Operações e Diretora de Relações com Investidores.   |
| Nome empresa   | <b>ALEF S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Relação com Investidores.   |
| Nome empresa   | <b>CARAÍVA PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração.  |
| Nome empresa   | <b>CENTRAIS ELÉTRICAS MANTIQUEIRA S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora Econômica-Financeira   |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Relação com Investidores.   |
| Nome empresa   | <b>BELAPART S.A</b>   |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Operações e de Relações com Investidores.   |
| Nome empresa   | <b>BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A</b>   |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Relações com Investidores.  |
| Nome empresa   | <b>BRUMADO S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretora Administrativa   |
| Nome empresa   | <b>ELÉTRON S.A</b>  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|               |   |
|---------------|---|
| Cargo ocupado | Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Relações com Investidores e de Operações. |
| Nome empresa  | <b>FORPART S.A</b>  |
| Cargo ocupado | Vice-Presidente do Conselho de Administração.   |
| Nome empresa  | <b>CITRINO PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado | Diretora Econômico-Financeira   |
| Nome empresa  | <b>COTEGIPE PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora Econômico-Financeira   |
| Nome empresa  | <b>DOURO PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado | Diretora Presidente   |
| Nome empresa  | <b>DR. INVEST S.A.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora Administrativo-Financeiro  |
| Nome empresa  | <b>INTELIPLAN PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora Presidente   |
| Nome empresa  | <b>ITAMARAJÚ PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado | Diretora Econômico-Financeira   |
| Nome empresa  | <b>LIGA FUTEBOL S.A.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora Econômico-Financeira e Vice-Presidente do Conselho de Administração.                           |
| Nome empresa  | <b>MEDIATE PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado | Diretora Econômico-Financeira   |
| Nome empresa  | <b>MULTISERVICE CONSULTORIA LAZER E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>   |
| Cargo ocupado | Administradora  |
| Nome empresa  | <b>OG NET S.A.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora  |
| Nome empresa  | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b>   |
| Cargo ocupado | Administradora  |
| Nome empresa  | <b>OPPORTUNITY CONSULTORIA LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora sem designação específica  |
| Nome empresa  | <b>OEP INVESTIMENTOS E PROJETOS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora Administrativo   |
| Nome empresa  | <b>P.I. PARTICIPAÇÕES E AQUISIÇÕES LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado | Administradora  |
| Nome empresa  | <b>OPPORTUNITY INVESTIMENTOS LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado | Administradora  |
| Nome empresa  | <b>TINOS S.A.</b>   |
| Cargo ocupado | Diretora Econômico-Financeira   |
| Nome empresa  | <b>PRIME CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>   |
| Cargo ocupado | Administradora  |
| Nome empresa  | <b>NEWS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado | Diretora de Operações   |
| Nome empresa  | <b>GAMA PARTICIPAÇÕES S.A</b>   |
| Cargo ocupado | Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Relação com Investidores.                    |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| Nome empresa  | <b>PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A</b>   |
| Cargo ocupado   | Vice-Presidente do Conselho de Administração.   |
| Nome empresa  | <b>PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A</b>   |
| Cargo ocupado   | Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora Econômico-Financeira.  |
| Nome empresa  | <b>PW 235 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora Administrativo   |
| Nome empresa  | <b>PW 236 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora Administrativo   |
| Nome empresa  | <b>PW 238 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora Econômico-Financeira   |
| Nome empresa  | <b>SPACETEL PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora Econômico-Financeira   |
| Nome empresa  | <b>TELECOM HOLDING S.A.</b>   |
| Cargo ocupado   | Diretora Administrativo   |
| Nome empresa  | <b>TELEUNION S.A.</b>   |
| Cargo ocupado   | Diretora de Operações   |
| Nome empresa  | <b>TOPÁZIO PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado   | Diretora Presidente   |
| Nome empresa  | <b>TPSA DO BRASIL LTDA</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora  |
| Nome empresa  | <b>TRUNKING DO BRASIL LTDA</b>  |
| Cargo ocupado   | Administradora  |
| Nome empresa  | <b>VISUALPART PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora Presidente   |
| Nome empresa  | <b>OPPORTUNITY INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA</b>  |
| Cargo ocupado   | Administradora  |
| Nome empresa  | <b>SPE CACHOEIRA GRANDE II ENERGIA S.A.</b>   |
| Cargo ocupado   | Diretora Presidente   |
| Nome empresa  | <b>MDRJ 89 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora Presidente   |
| Nome empresa  | <b>MOVIC INVESTMENT COMPANY S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora Comercial  |
| Nome empresa  | <b>VALETRON S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretora de Relação com Investidores.   |
| Nome empresa  | <b>SUDESTE S.A.</b>   |
| Cargo ocupado   | Presidente do Conselho de Administração.  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>  |   |
| (i) qualquer condenação criminal  | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>ANA CLAUDIA COUTINHO DE BRITO</b>  |
| b. data de nascimento  | 24/06/1989  |
| c. profissão   | Economista  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 124.668.857-35  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheira de Administração Suplente Independente  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | 03  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                     |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b> - A atividade principal da empresa é a gestão de recursos próprios e de terceiros.  |
| cargo  | Analista de Novos Negócios Sênior responsável por analisar novas oportunidades de mercado e   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |  |
|--|--|
|  | gerir investimentos realizados, de outubro de 2011 a agosto de 2016.   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |  |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Conselheira de Administração Suplente.   |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretora de Risco desde agosto de 2016.  |
| Nome empresa   | <b>524 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>BELAPART S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>ELÉTRON S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>INTELIPLAN PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>ALEF S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>OPPORTUNITY ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>SUDESTE S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |  |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal  |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.  |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>              |   |
| a. nome   | <b>VALDECYR MACIEL GOMES</b>  |
| b. data de nascimento   | 13/06/1962  |
| c. profissão  | Advogado  |
| d. CPF ou número do passaporte  | 718.224.887-53  |
| e. cargo eletivo ocupado  | Conselheiro de Administração Titular Independente   |
| f. data de eleição  | 28/04/2020  |
| g. data da posse  | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato   | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor  | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não  | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência                | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos  | 01  |
| <b>m. informações sobre:</b>  |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>  |   |
| nome e setor de atividade da empresa  | <b>Brookfiel Asset Management</b>   |
| cargo   | Head para a América Latina e Managing Partner (mar/2014 a set/2016)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   | indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Banco Brascan S.A., Brookfield Serviços Financeiros Ltda., Brascan Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, BRKB DTVM S.A., BRKB Consultoria, Brookfield Gestão de Ativos Ltda.</b>   |
| cargo  | CEO e Presidente (mar/2008 a set/2013)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Brookfield Brasil Ltda, Brookfield Participações Ltda.</b>   |
| cargo  | Diretor Vice-Presidente Executivo e Managing Partner (set/2013 a set/2016)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Brookfield Brazil Ltd, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., Fisher Eagle Capital Investments LLC, Marlin Capital Investments LLC.</b>   |
| cargo  | Diretor (set/2013 a set/2016)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>BRASPREV – Fundação Brascan de Previdência</b>   |
| cargo  | Membro do Conselho Deliberativo   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Conselho de Auto Regulação da Indústria de Fundos</b>  |
| cargo  | Membro do Conselho, desde 2016.   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Fundo Primex Brasil V FIM CP IE</b>  |
| cargo  | Gestor do Fundo   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Primex Reit Gestão Patrimonial Ltda.</b>   |
| cargo  | Diretor   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>BRASPREV – Fundação Brascan de Previdência</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho Deliberativo   |
| Nome empresa   | <b>Conselho de Auto Regulação da Indústria de Fundos</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho, desde 2016.   |
| Nome empresa   | <b>Primex Reit Gestão Patrimonial Ltda.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM  |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  |

|  |  |
|--|--|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |  |
| a. nome  | <b>RODRIGO SILVA MARVÃO</b>                        |
| b. data de nascimento  | 08/02/1990   |
| c. profissão   | Bacharel em Economia                               |
| d. CPF ou número do passaporte   | 124.359.877-81                                     |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Suplente Independente |
| f. data de eleição   | 28/04/2020   |
| g. data da posse   | 28/04/2020   |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos                                      |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável                                      |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável                                      |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | 01  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b> - A atividade principal da empresa é a gestão de recursos próprios e de terceiros.  |
| cargo  | Analista de Novos Negócios responsável por analisar novas oportunidades de mercado e gerir investimentos realizados, desde setembro de 2017.  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>MÓDULO CAPITAL</b> - Gestora de recursos de terceiros  |
| cargo  | Sócio e analista de investimentos (2014-2017).  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma  | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   | classe ou espécie de valor mobiliário do emissor  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>ICATU VANGUARDA</b> - Gestora de recursos de terceiros   |
| cargo  | Analista de investimentos (2010-2014).  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | Não aplicável   |
| Cargo ocupado  | Não aplicável   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM  |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  |

|  |  |
|--|--|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |  |
| a. nome  | <b>EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO</b>   |
| b. data de nascimento  | 16/12/1980   |
| c. profissão   | Economista   |
| d. CPF ou número do passaporte   | 055.208.487-50   |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Titular Independente  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020   |
| g. data da posse   | 28/04/2020   |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos  |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável  |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável  |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
|  | ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).  |
| I. número de mandatos consecutivos   | 02  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b> |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Agropecuária Santa Barbara Xinguara S.A (capital fechado)</b> - Tem como objeto a atividade pecuária e agrícola em todas as suas modalidades. (a) a atividade pecuária e agrícola em todas as suas modalidades, assim como, criação, engorda, abate, compra e venda de gado bovino, formação de pastagens, plantio, colheita, armazenamento, secagem e comercialização varejista e atacadista de grãos e demais produtos do setor primário, agrícola e pecuário. (b) prestação de serviços relacionados a inseminação artificial de animais, (c) manutenção e locação de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, (d) prestação de serviços para formação de pastagens, plantio, colheita, armazenamento, secagem e comercialização varejista e atacadista de produto do setor, agrícola e pecuário e tudo o mais que se relacione com o ramo, (e) compra, venda, importação, exportação, representação, beneficiamento e manufatura de produtos de origem vegetal, animal e demais produtos conexos e afins, (f) participação da companhia no capital social de outras sociedades, como cotistas, acionistas ou membros em consórcio, (g) atuação no ramo imobiliário através de participação em empreendimentos imobiliários, inclusive compra, venda e arrendamento de imóveis próprios. |
| cargo  | Diretor Presidente desde maio/2014  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do  | A empresa não integra (i) o grupo econômico do  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   | emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Goldman Sachs &amp; CO</b> - Instituição Financeira – Banco de Investimento  |
| cargo  | Associado – Investment Banking - (Período: 2010)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Banco BBM S.A</b> - Instituição Financeira – Banco Múltiplo  |
| cargo  | Gerente Comercial – Corporate Banking - (Período: 2004 – 2008)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Conselheiro de Administração  |
| Nome empresa   | <b>AGROPECUÁRIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A (capital fechado)</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração.   |
| Nome empresa   | <b>ELDORADO DO XINGU S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Presidente  |
| Nome empresa   | <b>PETRORECÔNCAVO S.A</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro Titular do Conselho de Administração   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>VICTOR BASTOS ALMEIDA</b>  |
| b. data de nascimento  | 10/09/1990  |
| c. profissão   | Economista  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 017.391.635-08  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Suplente Independente  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | 02  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                     |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b> - A atividade principal da empresa é a gestão de recursos próprios e de terceiros.  |
| cargo  | Analista de Monitoramento responsável pela análise dos investimentos de private equity realizados pela gestora de recursos. As principais   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |  |
|--|--|
|  | atividades desenvolvidas são a definição de metas para os investimentos, monitoramento das atividades desenvolvidas para atingir as metas estipuladas (orçamento, plano de negócios e planos de ação), discussão com a área de gestão sobre os desvios identificados e implementação de ações corretivas. Também são realizadas análises macro e microeconômicas de diversos setores da economia para identificar fraquezas e oportunidades. |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor  |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |  |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Conselheiro de Administração Suplente  |
| Nome empresa   | <b>GME4 do Brasil Participações Empreendimentos S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| Nome empresa   | <b>BEMISA – Brasil Exploração Mineral S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |  |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal  |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.  |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.  |

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>LUIZ SERGIO FISHER DE CASTRO</b>               |
| b. data de nascimento  | 24/08/1956  |
| c. profissão   | Engenheiro  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 600.003.767-87                                    |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Titular Independente |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | Não aplicável   |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>WILSON SONS</b> - empresa que atua na área portuária, marítima e de logística.   |
| cargo  | Vice presidente de terminais portuários e logística   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | Não se aplica   |
| Cargo ocupado  | Não se aplica   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>SÉRGIO MONIZ BARRETTO GARCIA</b>   |
| b. data de nascimento  | 09/04/1967  |
| c. profissão   | Engenheiro Naval  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 924.810.277-87  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Suplente Independente  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | Não aplicável   |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>ARTERIS S.A.</b> – Concessões de Rodovias  |
| cargo  | Diretor Executivo de Operações e Presidente de Concessões Federais  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>LIGA LOGÍSTICA ÓLEO E GÁS</b> – Serviços de Logística  |
| cargo  | Sócio e CEO   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>ARTERIS S.A.</b> – Concessões de Rodovias  |
| Cargo ocupado  | Diretor de Operações  |
| Nome empresa   | <b>AUTOVIAS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>VIAPAULISTA S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| Nome empresa   | <b>AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo de Operações  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na  | Não há qualquer condenação transitada em  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |  |
|---|--|
| esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |
|---|--|

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>JOSÉ LUIS BRINGEL VIDAL</b>  |
| b. data de nascimento  | 05/03/1966  |
| c. profissão   | Engenheiro elétrico   |
| d. CPF ou número do passaporte   | 107.395.448-02  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Titular Independente   |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 anos  |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | 01  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral - ABPM</b>  |
| cargo  | Membro do Conselho Consultivo (2017-atual)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>BEMISA – Brasil Exploração Mineral S.A.</b>  |
| cargo  | Membro Conselho de Administração (2011 - atual)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>WV Logística</b>   |
| cargo  | Presidente (2003 – atual)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Rio Tinto de Contas Desenvolvimentos Minerais Ltda.</b>  |
| cargo  | Consultor (2017 – atual)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Zamin Advisors Limited</b>   |
| cargo  | Consultor (2015 – 2016)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Governo do Estado do Piauí</b>   |
| cargo  | Consultor (2015 – 2016)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Locar &amp; Embraport</b>  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| cargo  | Consultor (2015 – 2016)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Warburg Pincus LLC 9 J</b>   |
| cargo  | Consultor (2015 )   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Itochu Corp. &amp; JFE Steel &amp; Posco Group &amp; China Steel</b>   |
| cargo  | Consultor (2014)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Hatch Consultoria e Gerenciamento de Empreendimentos Ltda.</b>   |
| cargo  | Consultor (2014)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Rio Tinto de Contas Desenvolvimentos Minerais Ltda.</b>  |
| cargo  | Consultor (2011 – 2013)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral - ABPM</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho Consultivo (2017-atual)  |
| Nome empresa   | <b>BEMISA – Brasil Exploração Mineral S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro Conselho de Administração (2011 - atual)   |
| Nome empresa   | <b>WV Logística</b>   |
| Cargo ocupado  | Presidente (2003 – atual)   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| (i) qualquer condenação criminal  | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>PATRÍCIA DÉBORA FERNÁNDEZ VIDAL</b>  |
| b. data de nascimento  | 11/05/1970  |
| c. profissão   | Economista  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 153.063.948-41  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheira de Administração Suplente Independente  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 anos  |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
|  | não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).   |
| I. número de mandatos consecutivos   | 01  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>WV Soluções Logísticas Ltda.</b>   |
| cargo  | Diretora Administrativa   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>WV Serviços Logísticos Ltda.</b>   |
| cargo  | Diretora Administrativa   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | Não aplicável   |
| Cargo ocupado  | Não aplicável   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>FELIPE VILLELA DIAS</b>  |
| b. data de nascimento  | 18/12/1981  |
| c. profissão   | Engenheiro de produção  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 218.680.308-90  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Titular Independente   |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| l. número de mandatos consecutivos   | 01  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                     |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Visagio Consultoria - Consultoria Empresarial</b>  |
| cargo  | Sócio   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do                                | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   | emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Squadra Investimentos - Financeiro</b>   |
| cargo  | Ex-sócio  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | Não aplicável   |
| Cargo ocupado  | Não aplicável   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.   |

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>WELLINGTON EINSTEIN DALVI DOS SANTOS</b>   |
| b. data de nascimento  | 10/11/1983  |
| c. profissão   | Engenheiro de produção  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 099.534.717-46  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro de Administração Suplente Independente  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Caracteriza-se por Conselheiro Independente: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
|  | (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). |
| I. número de mandatos consecutivos   | 01  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Visagio Consultoria</b> - Consultoria Empresarial  |
| cargo  | Sócio   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | Não aplicável   |
| Cargo ocupado  | Não aplicável   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.   |

**12.12 - Outras informações relevantes****B – CONSELHEIROS FISCAIS**

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>   |   |
| a. nome  | <b>GILBERTO BRAGA</b>   |
| b. data de nascimento  | 08/10/1960  |
| c. profissão   | Economista  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 595.468.247.04  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro Fiscal Titular  |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 1 (um) ano  |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não aplicável   |
| l. número de mandatos consecutivos   | 13  |
| m. informações sobre:  |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>IBEMEC (RJ) – Instituição educacional</b>  |
| cargo  | Professor permanente do curso de pós graduação, nas cadeiras de planejamento tributário, governança corporativa, compliance e ética.  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>FUNDAÇÃO DOM CABRAL (RJ/SP/MG) – Instituição educacional</b>   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| cargo  | Professor de pós-graduação da disciplina de governança corporativa  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>2B TREINAMENTO, CONSULTORIA e PARTICIPAÇÕES LTDA</b> – Prestação de serviço de consultoria na área financeira, societária e perícia contábil   |
| cargo  | Sócio Diretor   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome da empresa  | <b>PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS</b>   |
| Cargo ocupado  | Conselheiro Fiscal  |
| Nome da empresa  | <b>Braskem S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Conselheiro Fiscal  |
| Nome da empresa  | <b>Petro Rio S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Conselheiro Fiscal  |
| Nome da empresa  | <b>Odebrecht Transpot S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Conselheiro de Administração  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| i. qualquer condenação criminal  | Não houve qualquer condenação criminal  |
| ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não houve qualquer condenação em processos administrativos da CVM   |
| iii. qualquer condenação transitada em julgado, na   | Não houve qualquer condenação transitada em   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | juizado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>   |   |
| a. nome  | <b>NORBERTO AGUIAR TOMAZ</b>  |
| b. data de nascimento  | 05/01/1951  |
| c. profissão   | Contador  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 237.976.908-78  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro Fiscal Suplente   |
| f. data de eleição   | 28/04/2020  |
| g. data da posse   | 28/04/2020  |
| h. prazo do mandato  | 1 (um) ano  |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não aplicável   |
| l. número de mandatos consecutivos   | 05  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Opportunity Asset Management Ltda</b>  |
| cargo  | Diretor das áreas administrativas e financeiras   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>PW 237 Participações S.A.</b>  |
| cargo  | Diretor   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa é parte do grupo de controle da Santos Brasil Participações S.A., porém não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome da empresa  | <b>FORPART S.A. (em Liquidação)</b>   |
| Cargo ocupado  | Liquidante  |
| Nome da empresa  | <b>PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A. (em liquidação)</b>  |
| Cargo ocupado  | Liquidante, Diretor de Relações com Investidores e Presidente   |
| Nome da empresa  | <b>GAMA PARTICIPAÇÕES S.A</b>   |
| Cargo ocupado  | Presidente do Conselho de Administração   |
| Nome da empresa  | <b>XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A</b>   |
| Cargo ocupado  | Vice-Presidente do Conselho de Administração  |
| Nome da empresa  | <b>ALCOBAÇA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo Ocupado  | Diretor   |
| Nome da Empresa  | <b>OPPORTUNITY HDF PARTICIPAÇÕES S.A</b>  |
| Cargo Ocupado  | Diretor Administrativo  |
| Nome da Empresa  | <b>BRASILIA PLAZA LTDA</b>  |
| Cargo Ocupado  | Administrador   |
| Nome da Empresa  | <b>DR. INVEST S.A.</b>  |
| Cargo Ocupado  | Diretor-Presidente  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|                 |  |
|-----------------|--|
| Nome da empresa | <b>INSTITUTO MULTIPLICAR</b>   |
| Cargo Ocupado   | Diretor  |
| Nome da Empresa | <b>MÉTRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                    |
| Cargo Ocupado   | Administrador  |
| Nome da Empresa | <b>MULTIPONTO PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                                   |
| Cargo Ocupado   | Administrador  |
| Nome da Empresa | <b>MULTISERVICE COSULTORIA LAZER E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>              |
| Cargo ocupado   | Administrador  |
| Nome da Empresa | <b>OG NET S.A.</b>   |
| Cargo Ocupado   | Diretor  |
| Nome da Empresa | <b>OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA</b>                               |
| Cargo Ocupado   | Diretor  |
| Nome da Empresa | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA</b>             |
| Cargo Ocupado   | Administrador  |
| Nome da Empresa | <b>OPORTUNITY CONSULTORIA LTDA</b>                                     |
| Cargo Ocupado   | Diretor  |
| Nome da Empresa | <b>OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</b> |
| Cargo Ocupado   | Administrador  |
| Nome da Empresa | <b>OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA</b>                            |
| Cargo Ocupado   | Administrador  |
| Nome da Empresa | <b>PW 232 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>                                       |
| Cargo Ocupado   | Diretor Administrativo   |
| Nome da Empresa | <b>PW 233 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>                                       |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|                 |   |
|-----------------|---|
| Cargo Ocupado   | Diretor   |
| Nome da Empresa | <b>PW 236 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo Ocupado   | Diretor Econômico-financeiro  |
| Nome da Empresa | <b>PW 237 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo Ocupado   | Diretor de Operações  |
| Nome da Empresa | <b>PW 238 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo Ocupado   | Diretor Administrativo  |
| Nome da Empresa | <b>QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>                               |
| Cargo Ocupado   | Administrador   |
| Nome da Empresa | <b>SANTA LUZIA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>   |
| Cargo Ocupado   | Diretor   |
| Nome da Empresa | <b>TPSA DO BRASIL LTDA</b>  |
| Cargo Ocupado   | Diretor   |
| Nome da Empresa | <b>OPPORTUNITY PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA</b>  |
| Cargo Ocupado   | Administrador   |
| Nome da Empresa | <b>DATASERVICE PUBLICIDADE LTDA</b>   |
| Cargo Ocupado   | Administrador   |
| Nome da Empresa | <b>OPPORTUNITY MEMBERS PARTICIPAÇÕES LTDA</b>   |
| Cargo Ocupado   | Administrador   |
| Nome da Empresa | <b>DUE CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (ANT. JFE 21 EMPRES. IMOBILIÁRIOS LTDA)</b>  |
| Cargo Ocupado   | Administrador   |
| Nome da Empresa | <b>DUE MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (ANT. JFE 22 EMPRES. IMOBILIÁRIOS LTDA)</b> |
| Cargo Ocupado   | Administrador   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| Nome da Empresa  | <b>ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PASSEIO</b>   |
| Cargo Ocupado  | Diretor Tesoureiro  |
| Nome da Empresa  | <b>OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |
| Cargo Ocupado  | Vice-Presidente do Conselho de Administração  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| i. qualquer condenação criminal  | Não houve qualquer condenação criminal  |
| ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não houve qualquer condenação em processos administrativos da CVM   |
| iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não houve qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>      |   |
| <b>a. nome</b>  | <b>LEONARDO GUIMARÃES PINTO</b>   |
| <b>b. data de nascimento</b>  | 05/02/1979  |
| <b>c. profissão</b>   | Contador  |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>   | 082.887.307-01  |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>   | Conselheiro Fiscal Titular  |
| <b>f. data de eleição</b>   | 28/04/2020  |
| <b>g. data da posse</b>   | 28/04/2020  |
| <b>h. prazo do mandato</b>  | 1 (um) ano  |
| <b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>   | Não aplicável   |
| <b>j. se foi eleito pelo controlador ou não</b>   | Não aplicável   |
| <b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b> | Não aplicável   |
| <b>l. número de mandatos consecutivos</b>   | 11  |
| <b>m. informações sobre:</b>  |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>  |   |
| nome e setor de atividade da empresa  | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b> – Sociedade gestora de recursos e valores mobiliários e prestadora de serviços de consultoria de investimentos. A Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. é a gestora dos fundos de investimentos Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações e Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações, constituídos por recursos de investidores institucionais para investir em companhias com influência no processo decisório. Atualmente o Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações e Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações investem em companhias de diversos setores da economia como mineração, petróleo, infraestrutura e agrícola. |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| cargo  | Sócio administrador: Atual<br>Analista de Investimento: de 01/08/2006 a 20/08/2014  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome da empresa  | <b>Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração   |
| Nome da empresa  | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b>   |
| Cargo ocupado  | Administrador   |
| Nome da empresa  | <b>BEMISA Holding S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro do Conselho de Administração   |
| Nome da empresa  | <b>PETRORECÔNCAVO S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Membro Suplente do Conselho de Administração  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| i. qualquer condenação criminal  | Não houve qualquer condenação criminal  |
| ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não houve qualquer condenação em processos administrativos da CVM   |
| iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer   | Não houve qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer                                       |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>   |   |
| <b>a. nome</b>   | <b>HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR</b>  |
| <b>b. data de nascimento</b>   | 06/10/1966  |
| <b>c. profissão</b>  | Advogado  |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>  | 391.015.545-72  |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>  | Conselheiro Fiscal Suplente   |
| <b>f. data de eleição</b>  | 28/04/2020  |
| <b>g. data da posse</b>  | 28/04/2020  |
| <b>h. prazo do mandato</b>   | 1 (um) ano  |
| <b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>  | Não aplicável   |
| <b>j. se foi eleito pelo controlador ou não</b>  | Não aplicável   |
| <b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>  | Não aplicável   |
| <b>l. número de mandatos consecutivos</b>  | 05  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>PEREIRA, DUQUE ESTRADA ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> – Prestação de serviços de assessoria jurídica   |
| cargo  | Sócio Diretor - responsável pela área tributária do escritório.   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome da empresa  | Não aplicável   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| Cargo ocupado  | Não aplicável   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| i. qualquer condenação criminal  | Não houve qualquer condenação criminal  |
| ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não houve qualquer condenação em processos administrativos da CVM   |
| iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não houve qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer |

|  |  |
|--|--|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |  |
| a. nome  | <b>LUÍS FERNANDO MORAN DE OLIVEIRA</b> |
| b. data de nascimento  | 05/08/1965                             |
| c. profissão   | Administrador de Empresas              |
| d. CPF ou número do passaporte   | 084.339.148-04                         |
| e. cargo eletivo ocupado   | Conselheiro Fiscal Titular             |
| f. data de eleição   | 28/04/2020                             |
| g. data da posse   | 28/04/2020                             |
| h. prazo do mandato  | 1 (um) ano                             |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável                          |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável                          |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não aplicável                          |
| l. número de mandatos consecutivos   | 03                                     |
| <b>m. informações sobre:</b>   |  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>Wunderwald Comunicações, serviços de consultoria</b>   |
| cargo  | Managing diretor da Wunderwald. (entre setembro de 2017 e o presente)   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>InspIR Group, serviços de consultoria</b>  |
| cargo  | Managing diretor da InspIR Group. (entre março de 2017 e setembro de 2018)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>WEG S.A., indústria</b>  |
| cargo  | Gerente de Relações com Investidores da WEG S.A. (entre agosto de 2005 e fevereiro 2017)  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome da empresa  | Não aplicável   |
| Cargo ocupado  | Não aplicável   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| i. qualquer condenação criminal  | Não aplicável, dado que não houve qualquer condenação criminal.   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |  |
|--|--|
| ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não aplicável, dado que não houve qualquer condenação em processos administrativos da CVM.   |
| iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não aplicável, dado que não houve qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |

|   |  |
|---|--|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>      |  |
| <b>a. nome</b>  | <b>FABIO VASCONCELLOS DA SILVA</b>   |
| <b>b. data de nascimento</b>  | 27/02/1992   |
| <b>c. profissão</b>   | Administrador  |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>   | FV081387   |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>   | Conselheiro Fiscal Suplente  |
| <b>f. data de eleição</b>   | 28/04/2020   |
| <b>g. data da posse</b>   | 28/04/2020   |
| <b>h. prazo do mandato</b>  | 1 (um) ano   |
| <b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>   | Não aplicável  |
| <b>j. se foi eleito pelo controlador ou não</b>   | Não aplicável  |
| <b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b> | Não aplicável  |
| <b>l. número de mandatos consecutivos</b>   | 02   |
| <b>m. informações sobre:</b>  |  |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>  |  |
| nome e setor de atividade da empresa  | <b>Opportunity Private Equity Gestora de Recursos – GESTOR DE RECURSOS</b> |
| Cargo   | Analista   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do   | A empresa não integra (i) o grupo econômico do                             |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor   | emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>OI S.A – TELEFONIA</b>   |
| Cargo  | Especialista  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>BRMALLS S.A – IMOBILIÁRIO</b>  |
| Cargo  | Analista  |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome da empresa  | Não aplicável   |
| Cargo ocupado  | Não aplicável   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| i. qualquer condenação criminal  | Não houve qualquer condenação criminal  |
| ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não houve qualquer condenação em processos administrativos da CVM   |
| iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer   | Não houve qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer                                       |

**12.12 - Outras informações relevantes****C – DIRETORES**

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b>   |   |
| a. nome  | <b>ANTONIO CARLOS DUARTE SEPÚLVEDA</b>  |
| b. data de nascimento  | 03/10/1962  |
| c. profissão   | Engenheiro  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 405.695.435-65  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Diretor-Presidente e Diretor de Operações   |
| f. data de eleição   | 07/05/2020  |
| g. data da posse   | 07/05/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 anos  |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não aplicável   |
| l. número de mandatos consecutivos   | 05  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>   |   |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.</b> – Empresa Brasileira de capital aberto de Logística e Infraestrutura, atuante no mercado portuário. |
| cargo  | Diretor Presidente desde jan/2010 e Diretor de Operações de out/2016 até jun/2017, eleito novamente em jul/2019.                            |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa é a emissora.   |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor-Presidente e Diretor de Operações   |
| Nome empresa   | <b>PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor-Presidente  |
| Nome empresa   | <b>CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.</b>   |
| Cargo Ocupado  | Diretor-Presidente  |
| Nome empresa   | <b>SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor-Presidente  |
| Nome empresa   | <b>TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A.</b>  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| Cargo ocupado   | Diretor-Presidente  |
| Nome empresa  | <b>TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretor-Presidente  |
| Nome empresa  | <b>ABTP (Associação Brasileira dos Terminais Portuários)</b>  |
| Cargo ocupado   | Presidente do Conselho Deliberativo   |
| Nome empresa  | <b>ABTRA (Associação Brasileira de Terminais Retro portuários Alfandegados)</b>   |
| Cargo ocupado   | Membro do Conselho de Administração   |
| Nome empresa  | <b>ABRATEC (associação Brasileira de Terminais de Contêineres)</b>  |
| Cargo ocupado   | Membro do Conselho de Administração   |
| Nome empresa  | <b>Conselho Superior de Infraestrutura COINFRA – FIESP</b>  |
| Cargo ocupado   | Membro do Conselho  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>  |   |
| (i) qualquer condenação criminal  | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |

|  |   |
|--|---|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |   |
| a. nome  | <b>DANIEL PEDREIRA DOREA</b>                                |
| b. data de nascimento  | 25/11/1982  |
| c. profissão   | Advogado / Administrador                                    |
| d. CPF ou número do passaporte   | 007.966.045-25  |
| e. cargo eletivo ocupado   | Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores |
| f. data de eleição   | 07/05/2020  |
| g. data da posse   | 07/05/2020  |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos   |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável   |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável   |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não aplicável   |
| l. número de mandatos consecutivos   | 02  |
| <b>m. informações sobre:</b>   |   |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante</b>   |   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |  |
|--|--|
| <b>os últimos 5 anos, indicando:</b>   |  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.</b> – Empresa Brasileira de capital aberto de Logística e Infraestrutura, atuante no mercado portuário.  |
| cargo  | Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, desde out/2016 e Conselheiro de Administração Titular, de mar/2013 até maio/18.   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa é a emissora.  |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b> - Gestão de recursos   |
| cargo  | Sócio / Officer de Investimentos   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBÔA</b> - Serviços advocatícios   |
| cargo  | Advogado Associado   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. |
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>EMBAIXADA DO BRASIL EM WASHINGTON D.C.</b> - Representação diplomática do Governo Brasileiro nos Estados Unidos da América.   |
| cargo  | Assessor do Economic Advisor do Brasil   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |  |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|   |   |
|---|---|
| Cargo ocupado   | Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.  |
| Nome empresa  | <b>PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretor Econômico-Financeiro  |
| Nome empresa  | <b>CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.</b>   |
| Cargo ocupado   | Diretor Econômico-Financeiro  |
| Nome empresa  | <b>SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.</b>   |
| Cargo ocupado   | Diretor Econômico-Financeiro  |
| Nome empresa  | <b>TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretor Econômico-Financeiro  |
| Nome empresa  | <b>TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado   | Diretor Econômico-Financeiro  |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>  |   |
| (i) qualquer condenação criminal  | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas   | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</b> |                                  |
| a. nome  | <b>RICARDO DOS SANTOS BUTERI</b> |
| b. data de nascimento  | 06/02/1974                       |
| c. profissão   | Administrador de empresas        |
| d. CPF ou número do passaporte   | 022.898.277-46                   |
| e. cargo eletivo ocupado   | Diretor Comercial                |
| f. data de eleição   | 07/05/2020                       |
| g. data da posse   | 07/05/2020                       |
| h. prazo do mandato  | 2 (dois) anos                    |
| i. outros cargos ou funções exercidos no emissor   | Não aplicável                    |
| j. se foi eleito pelo controlador ou não   | Não aplicável                    |
| k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não aplicável                    |
| l. número de mandatos consecutivos   | Não aplicável                    |
| <b>m. informações sobre:</b>   |                                  |
| <b>(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                     |                                  |

**12.12 - Outras informações relevantes**

|  |   |
|--|---|
| nome e setor de atividade da empresa   | <b>SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.</b> – Empresa Brasileira de capital aberto de Logística e Infraestrutura, atuante no mercado portuário.   |
| cargo  | Diretor Comercial desde 26/08/2019.   |
| se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor | A empresa é a emissora.   |
| <b>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>   |   |
| Nome empresa   | <b>NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Comercial   |
| Nome empresa   | <b>PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Comercial   |
| Nome empresa   | <b>CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.</b>   |
| Cargo Ocupado  | Diretor Comercial   |
| Nome empresa   | <b>SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor Comercial   |
| Nome empresa   | <b>TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Comercial   |
| Nome empresa   | <b>TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Comercial   |
| Nome empresa   | <b>W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A</b>   |
| Cargo ocupado  | Diretor de Operações  |
| Nome empresa   | <b>BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A.</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor de Operações  |
| Nome empresa   | <b>ULTRAFERTIL S.A</b>  |
| Cargo ocupado  | Diretor Executivo   |
| <b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b>   |   |
| (i) qualquer condenação criminal   | Não há qualquer condenação criminal   |
| (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas  | Não há qualquer condenação em processo administrativo da CVM.   |
| (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não há qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |

**12.12 - Outras informações relevantes****II – ASSEMBLEIAS GERAIS (conforme item 10.2.12, letras “b” e “j” do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020):**

| 2019  |            |               |  |
|---|------------|---------------|--|
| TIPO  | DATA       | INSTALAÇÃO    | QUORUM DE INSTALAÇÃO                             |
| Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária | 25/04/2019 | 1ª convocação | Mais de 70% do capital social com direito a voto |
| 2018  |            |               |  |
| TIPO  | DATA       | INSTALAÇÃO    | QUORUM DE INSTALAÇÃO                             |
| Assembleia Geral Ordinária                  | 08/08/2018 | 1ª convocação | Mais de 42% do capital social com direito a voto |
| Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária | 26/04/2018 | 1ª convocação | Mais de 84% do capital social com direito a voto |
| 2017  |            |               |  |
| TIPO  | DATA       | INSTALAÇÃO    | QUORUM DE INSTALAÇÃO                             |
| Assembleia Geral Ordinária                  | 19/04/2017 | 1ª convocação | Mais de 87% do capital social com direito a voto |
| Assembleia Geral Extraordinária             | 04/08/2017 | 1ª convocação | Mais de 68% do capital social com direito a voto |

**III – Reunião do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada concomitantemente no exercício social de 2019 e reunião prevista para o exercício social de 2020 (conforme item 10.2.12.a, do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020):**

| 2020 - prevista  |            |              |              |
|--|------------|--------------|--------------|
| TIPO   | DATA       | PRESENCAS CA | PRESENCAS CF |
| Reunião do Conselho de Administração com a participação do Conselho Fiscal | 03/03/2020 | 07           | 03           |
| 2019   |            |              |              |
| TIPO   | DATA       | PRESENCAS CA | PRESENCAS CF |
| Reunião do Conselho de Administração com a participação do Conselho Fiscal | 19/02/2019 | 07           | 03           |

**IV – Processo de Avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos (conforme item 10.2.12, letra J, item I do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020).**

Apenas o desempenho da Diretoria Estatutária é avaliado anualmente pelo Conselho de Administração por meio de atingimento de metas calculadas com base em metas individuais, metas por equipe e metas da companhia (desempenho financeiro: EBITDA e EVA). As metas de desempenho da diretoria estatutária são previstas e deliberadas pelo Conselho de Administração, anualmente.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### **V – Programas de Treinamento do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos (conforme item 10.2.12, letra J, item II do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020).**

Não foram realizados treinamentos para os membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria. Todavia, está em fase final de treinamento para todos os empregados e administradores da Companhia para implementação do Programa de Integridade e *Compliance* de que trata a legislação anticorrupção brasileira.

### **VI – Periodicidade do treinamento de empregados relacionada ao Código de Conduta ou Integridade realizados no exercício de 2019 (conforme item 13.16.1 do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020).**

O treinamento de empregados, colaboradores e administradores no âmbito do Programa de Integridade e Compliance de que trata a legislação anticorrupção brasileira, iniciou-se no ano de 2015 e, em relação aos empregados da Companhia e suas controladas, é refeito a cada 02 (dois) anos.

O treinamento é realizado na admissão dos empregados e a reciclagem a cada 2 anos. O índice de participação foi de 100%, já que o treinamento é obrigatório e acontece durante a admissão.

Os terceiros realizam o treinamento da Política de *Compliance* quando de sua integração.

### **VII – Práticas de Governança (conforme item 10.2.12, letra J, do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020).**

A Santos Brasil Participações é uma companhia comprometida em manter elevados padrões de governança corporativa, baseada em princípios que privilegiam a ética, a transparência e o tratamento igualitário dos acionistas.

Com relação às reuniões ordinárias do Conselho de Administração, a Companhia segue o determinado em seu estatuto social na forma de seu art. 12, parágrafo 1º e as reuniões são convocadas com 5 (cinco) dias de antecedência, com o material de apoio enviado concomitantemente.

O relacionamento mantido entre o Conselho de Administração e a Diretoria de Relações com Investidores do emissor, para aferição de informações de mercado que possam se mostrar úteis para a melhoria no planejamento estratégico e no controle de riscos (operacionais, sistêmicos, de mercado etc.) pelo emissor, é frequente, principalmente durante as reuniões do Conselho de Administração, onde há participação do CFO da Companhia, que acumula o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Há no material de apoio das reuniões enviado aos conselheiros um resumo dos relatórios mais recentes publicados pelos analistas *Sell Side* que fazem a cobertura da Santos Brasil no mercado de capitais.

**13.1. Política de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O objetivo da política de remuneração é estabelecer os incentivos econômicos e estratégicos adequados para atrair, reter e motivar funcionários talentosos, visando, principalmente: harmonizar objetivos de curto e de longo prazo; alinhar interesses de executivos e acionistas; vincular as compensações aos resultados do negócio; e criar cultura de valor sustentável de longo prazo. A política de remuneração é anualmente deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração. O programa de remuneração variável dos diretores estatutários para o exercício social de 2018 foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2018. Para o exercício social de 2019, ainda não houve deliberação formal pelo órgão competente.

**b. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

- **Conselho de Administração**: a remuneração dos Conselheiros da Companhia consiste de honorários fixos mensais.

**Remuneração fixa anual, segregada em:**

• **Salário ou pró-labore**: a remuneração de valor fixo dos Conselheiros de Administração é paga mensalmente e tem como objetivo remunerar e vincular os Conselheiros dentro das práticas de mercado.

- **Diretores Estatutários**: A política de remuneração na Companhia consiste em remuneração fixa; variável, Programa de Performance Shares, Programa de Matching de Ações e Plano de Opção de Compra de Ações.

- **Diretores Não Estatutários**: A política de remuneração na Companhia consiste em remuneração fixa e variável.

**Remuneração fixa anual, segregada em:**

• **Salário ou pró-labore**: a remuneração de valor fixo dos Diretores Estatutários é paga mensalmente e tem como objetivo remunerar e vincular os Diretores dentro das práticas de mercado.

• **Benefícios diretos e indiretos**: são benefícios concedidos aos Diretores Estatutários assistência médica, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e tem como objetivo remunerar e vincular os Diretores dentro das práticas de mercado.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### Remuneração variável, segregada em:

- **Bônus** - Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários e não estatutários aos resultados de curto prazo da Companhia.

#### Remuneração baseada em ações

- **Plano de Opção de Compra de Ações** - Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários aos resultados de longo prazo da Companhia.
- **Performance Shares** – Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários aos resultados de longo prazo da Companhia.
- **Matching de Ações** - Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários aos resultados de longo prazo da Companhia.

- **Conselho Fiscal:** a remuneração dos Conselheiros da Companhia consiste de honorários fixos mensais.

#### Remuneração fixa anual, segregada em:

- **salário ou pró-labore:** a remuneração de valor fixo dos Conselheiros Fiscais é paga mensalmente e tem como objetivo remunerar e vincular os Conselheiros Fiscais dentro das práticas de mercado.

#### ii. Proporção de cada elemento na remuneração total

| Conselho de Administração | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Opção de Compra de Ações | Benefícios pós-emprego |
|---------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 2018                      | 100%             | -                    | -                        | -                      |
| 2017                      | 100%             | -                    | -                        | -                      |
| 2016                      | 100%             | -                    | -                        | -                      |

| Conselho Fiscal | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Opção de Compra de Ações | Benefícios pós-emprego |
|-----------------|------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 2018            | 100%             | -                    | -                        | -                      |
| 2017            | 100%             | -                    | -                        | -                      |
| 2016            | 100%             | -                    | -                        | -                      |

**13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

| Diretores estatutários | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Opção de Compra de Ações | Benefícios pós-emprego |
|------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 2018                   | 36,5%            | 13,0%                | 49,7%                    | 0,8%                   |
| 2017                   | 34,9%            | 30,9%                | 33,7%                    | 0,6%                   |
| 2016                   | 38,3%            | 28,4%                | 32,5%                    | 0,9%                   |

| Diretores não estatutários | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Opção de Compra de Ações | Benefícios pós-emprego |
|----------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 2018                       | 82,5%            | 16,0%                | 0,0%                     | 1,6%                   |
| 2017                       | 80,4%            | 18,3%                | 0,0%                     | 1,3%                   |
| 2016                       | 76,3%            | 22,5%                | 0,0%                     | 1,2%                   |

**iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal:** Considerando que a Santos Brasil Participações S.A. é companhia aberta e seus conselheiros de administração e fiscais são profissionais de alta especialização e renome, a política de remuneração da Companhia sempre foi a de acompanhar os valores praticados pelo mercado, mediante análise comparativa de companhias do setor de infraestrutura do mesmo porte da Santos Brasil Participações S.A.. Além da citada análise, a remuneração do Conselho de Administração tem sido reajustada pela inflação. A remuneração do Conselho Fiscal é fixada obedecendo ao critério disposto no artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76.

**- Diretores Estatutários e Não Estatutários:**

A remuneração dos Diretores Estatutários é fixada pelo Conselho de Administração com base em pesquisa anual de remuneração de executivos realizada por empresa especializada cuja metodologia leva em consideração as metas e condições previstas para o setor de infraestrutura aplicável à Santos Brasil Participações S.A.. No caso da remuneração variável, estabelecem-se metas individuais de desempenho, bem como metas financeiras baseadas no EBITDA e EVA orçados para o ano.

Os Diretores da Companhia recebem opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações (plano de incentivo de longo prazo para executivos), em conjunto com os Programas de Performance Shares e Matching de Ações, mencionados abaixo.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES:

O Conselho de Administração aprova anualmente o Programa de Opção de Compra de Ações (Programa). Nos programas aprovados anualmente, são definidos os Beneficiários aos quais serão concedidas as opções, o número de ações que cada Beneficiário terá direito de subscrever ou adquirir com o exercício da opção, o preço de subscrição, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial, bem como outras condições específicas de cada outorga. Os termos e as condições são fixadas em Contrato de Opção de Compra de Ações, celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário.

O preço das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção (Preço de Exercício) é equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 pregões da B3 anteriores à data da aprovação do programa de opção, podendo ser acrescido de correção monetária com base na variação de um índice de preços, e ainda de juros, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, que, também, pode conceder aos Beneficiários um desconto de até 15% no Preço de Exercício, que não tem sido praticado pelo Conselho de Administração.

As ações da Companhia, adquiridas no âmbito do Plano, só podem ser alienadas se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa para cada lote de ações, o qual nunca será inferior a 3 anos a contar da data de exercício de cada lote anual.

Os prazos de carência refletem as condições estabelecidas nos Programas, pelas quais as opções poderão ser exercidas em 3 lotes anuais, cada qual equivalente a 33,3333% do total da opção concedida em cada Programa.

Os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, até as datas de exercício das opções.

Os prazos de exercício refletem o período de 36 meses, contados a partir dos términos dos prazos iniciais de carência dos lotes anuais.

Os custos das opções outorgadas são calculados durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação *Black & Scholes* nas datas dos Programas. Na inexistência, ainda, de histórico representando o índice de caducidade no exercício das opções, se considera, no cálculo acima, que 100% das opções serão exercidas.

#### PLANO DE PERFORMANCE SHARES

O programa contempla a outorga de ações restritas (“performance shares”) no montante conforme o cargo, de acordo com o Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE e o respectivo Programa deliberado pelo Conselho de Administração, observando-se um ciclo de três anos para o atingimento das metas pré-estabelecidas.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### PLANO DE MATCHING DE AÇÕES

O beneficiário poderá utilizar até 50% do ICP (bônus em dinheiro) para adquirir ações da Santos Brasil Participações S.A. na Bolsa, hipótese em que a Companhia conferirá ao beneficiário igual quantidade de ações, na proporção de 1:1, observados os termos e regras do Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE.

#### iv. razões que justificam a composição da remuneração

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: no caso do Conselho Fiscal, há a obrigatoriedade de remuneração fixa mínima. Em ambos os conselhos da Companhia, de Administração e Fiscal, somente há o pagamento de honorários fixos, inexistindo remuneração variável.

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**: a Companhia mantém pesquisas anuais para aferir a competitividade de seu plano de remuneração, vis-à-vis os referenciais do mercado comparável, para atrair, manter e motivar os seus principais executivos e talentos.

#### v. existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para isso

A Companhia não possui membros não remunerados compondo o quadro de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria estatutária e Diretoria não estatutária.

#### c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: Não aplicável (remuneração 100% fixa determinada pelos acionistas da Companhia).

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**: metas financeiras baseadas no EBITDA e EVA orçados para o ano; metas individuais de desempenho.

#### d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: Não aplicável

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**: A remuneração variável é orçada em bases anuais, distribuída entre metas corporativas e individuais, atrelada à performance da Companhia e dos executivos elegíveis, sendo objetivamente aferida ao longo do exercício social correspondente.

#### e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: Não aplicável

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**: a política de remuneração variável implementada visa incentivar a integração das ações de seus executivos aos objetivos e metas da Companhia fixados pelo Conselho de Administração. Desta forma, a política busca alinhar os objetivos, dando oportunidade aos seus executivos de compartilhar os resultados e metas alcançadas. O plano de opção de compra de ações tem caráter de longo prazo e é estabelecido para potencializar a geração de valor da Companhia e reter executivos-chave.

#### **f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Os diretores da controlada Numeral 80 Participações S.A. (Numeral 80) são os mesmos da Santos Brasil Participações S.A., pois a Numeral 80 Participações S.A. é subsidiária integral e não possui atividades operacionais, limitando-se a atuar como uma sociedade de participações. O Conselho de administração da Numeral 80 possui 3 (três) membros que são conselheiros na Santos Brasil Participações S.A..

A Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal receberam remuneração fixa e mensal na Numeral 80 nos exercício de 2009, 2010 e até 15 de setembro de 2011. A partir de setembro de 2011, considerando a incorporação da parcela cindida da Numeral 80, a Diretoria passou a renunciar à remuneração fixada, ao passo que os membros do Conselho de Administração recebem honorários simbólicos.

#### **g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Inexiste qualquer remuneração ou benefício específicos vinculados à ocorrência de determinado evento societário. A despeito disso, como cláusula geral, os Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações conferem direito de venda conjunta (“Tag Along”) aos seus beneficiários na hipótese de alienação parcial ou total das ações detidas por eventual (is) acionista (s) detentor (es) do controle da Companhia, hipótese em que não se aplica o período de restrição à transferência das ações adquiridas no âmbito do Programa, bem como ocorre a antecipação do Prazo de Carência Inicial das opções então outorgadas.

#### **h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

#### **i. os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Conselho de Administração define, de forma colegiada, a remuneração individual da Diretoria Estatutária.

**13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária****ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Em relação aos Diretores Estatutários, periodicamente, são elaborados estudos para avaliação do seu plano de remuneração, com o objetivo de analisar a competitividade do pacote atual versus referenciais do mercado comparável, incluindo a população elegível, bem como verificar se o plano atual está alinhado à estratégia de negócios, às práticas de mercado e à filosofia de remuneração.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia**

O Conselho de Administração avalia periodicamente a política de remuneração da Diretoria Estatutária.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal   | Total         |
|--|---|--|---|---------------|
| Nº total de membros                        | 14,00   | 4,00   | 6,00  | 24,00         |
| Nº de membros remunerados                  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |   |  |   |               |
| Salário ou pró-labore                      | 1.769.532,48  | 3.899.737,80   | 558.132,12  | 6.227.402,40  |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00  | 173.523,44   | 0,00  | 173.523,44    |
| Participações em comitês                   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| Outros                                     | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações fixas     |   |  |   |               |
| <b>Remuneração variável</b>                |   |  |   |               |
| Bônus                                      | 0,00  | 3.293.510,00   | 0,00  | 3.293.510,00  |
| Participação de resultados                 | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| Participação em reuniões                   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| Comissões                                  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| Outros                                     | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| Descrição de outras remunerações variáveis |   |  |   |               |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00  | 87.562,28  | 0,00  | 87.562,28     |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00  | 5.537.500,23   | 0,00  | 5.537.500,23  |
| <b>Observação</b>                          | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência.<br>Remuneração baseada em ações: contabiliza os efeitos dos programas de opção de compra de ações aprovados. | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |               |
| Total da remuneração                       | 1.769.532,48  | 12.991.833,75  | 558.132,12  | 15.319.498,35 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

|                               | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros           | 14,00                     | 4,00                  | 6,00            | 24,00        |
| Nº de membros remunerados     | 7,00                      | 4,00                  | 3,00            | 14,00        |
| <b>Remuneração fixa anual</b> |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore         | 1.769.532,48              | 3.899.737,80          | 558.132,12      | 6.227.402,40 |
| Benefícios direto e indireto  | 0,00                      | 173.523,44            | 0,00            | 173.523,44   |
| Participações em comitês      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

|  |  |   |  |                      |
|--|--|---|--|----------------------|
| Descrição de outras remunerações fixas     |  |   |  |                      |
| <b>Remuneração variável</b>                |  |   |  |                      |
| Bônus                                      | 0,00   | 1.449.817,00  | 0,00   | 1.449.817,00         |
| Participação de resultados                 | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                 |
| Participação em reuniões                   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                 |
| Comissões                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                 |
| Outros                                     | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações variáveis |  |   |  |                      |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00   | 87.562,28   | 0,00   | 87.562,28            |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                 |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00   | 5.537.500,23  | 0,00   | 5.537.500,23         |
| <b>Observação</b>                          | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência |                      |
| <b>Total da remuneração</b>                | <b>1.769.532,48</b>  | <b>11.148.140,75</b>  | <b>558.132,12</b>  | <b>13.475.805,35</b> |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                    | 13,67                     | 3,58                  | 6,00            | 23,25        |
| Nº de membros remunerados              | 7,00                      | 3,58                  | 3,00            | 13,58        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>          |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                  | 1.572.917,76              | 3.267.916,86          | 558.132,12      | 5.398.966,74 |
| Benefícios direto e indireto           | 0,00                      | 163.697,84            | 0,00            | 163.697,84   |
| Participações em comitês               | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                 | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas |                           |                       |                 |              |
| <b>Remuneração variável</b>            |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                  | 0,00                      | 3.037.435,43          | 0,00            | 3.037.435,43 |
| Participação de resultados             | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação em reuniões               | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Comissões                              | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                 | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

|  |   |   |   |                      |
|--|---|---|---|----------------------|
| Descrição de outras remunerações variáveis |   |   |   |                      |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00  | 57.697,92   | 0,00  | 57.697,92            |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00  | 3.314.907,08  | 0,00  | 3.314.907,08         |
| <b>Observação</b>                          | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |                      |
| <b>Total da remuneração</b>                | <b>1.572.917,76</b>   | <b>9.841.655,13</b>   | <b>558.132,12</b>   | <b>11.972.705,01</b> |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 14,75                     | 3,00                  | 6,67            | 24,42        |
| Nº de membros remunerados                  | 8,50                      | 3,00                  | 3,33            | 14,83        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                      | 2.047.054,70              | 3.471.209,17          | 620.146,80      | 6.138.410,67 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                      | 93.252,68             | 0,00            | 93.252,68    |
| Participações em comitês                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                           |                       |                 |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                      | 0,00                      | 2.641.345,84          | 0,00            | 2.641.345,84 |
| Participação de resultados                 | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação em reuniões                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                           |                       |                 |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                      | 82.613,64             | 0,00            | 82.613,64    |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                      | 3.027.336,92          | 0,00            | 3.027.336,92 |

| Observação           | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |               |
|----------------------|---|---|---|---------------|
| Total da remuneração | 2.047.054,70  | 9.315.758,25  | 620.146,80  | 11.982.959,75 |

**13.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

| SANTOS PARTICIPAÇÕES S/A.   | VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016 |                           |                 |              |
|---|--|---------------------------|-----------------|--------------|
| VALORES EM R\$  | ÓRGÃOS   |                           |                 | TOTAIS       |
|   | Diretoria Estatutária                            | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |              |
| <b>Número total de membros</b>  | <b>3,00</b>                                      | <b>14,75</b>              | <b>6,67</b>     | <b>24,42</b> |
| <b>Número de membros remunerados</b>  | 3,00   | 8,50                      | 3,33            | 14,83        |
| <b>Bônus</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | -  | N/A                       | N/A             | 3.528.233,72 |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | 6.552.434,05                                     | N/A                       | N/A             | 6.552.434,05 |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 5.040.333,89                                     | N/A                       | N/A             | 5.040.333,89 |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado   | 2.641.345,84                                     | N/A                       | N/A             | 2.641.345,84 |
| <b>Participação nos Resultados</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado   | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |

| SANTOS PARTICIPAÇÕES S/A.   | VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017 |                           |                 |              |
|---|--|---------------------------|-----------------|--------------|
| VALORES EM R\$  | ÓRGÃOS   |                           |                 | TOTAIS       |
|   | Diretoria Estatutária                            | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |              |
| <b>Número total de membros</b>  | <b>3,58</b>                                      | <b>13,67</b>              | <b>6,00</b>     | <b>23,25</b> |
| <b>Número de membros remunerados</b>  | 3,58   | 7,00                      | 3,00            | 13,58        |
| <b>Bônus</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | -  | N/A                       | N/A             | 2.561.920,00 |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | 4.611.456,00                                     | N/A                       | N/A             | 4.611.456,00 |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 3.202.400,00                                     | N/A                       | N/A             | 3.202.400,00 |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado   | 3.037.435,43                                     | N/A                       | N/A             | 3.037.435,43 |
| <b>Participação nos Resultados</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado   | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

| SANTOS PARTICIPAÇÕES S/A.   | VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018 |                           |                 |              |
|---|--|---------------------------|-----------------|--------------|
|   | ÓRGÃOS   |                           |                 | TOTAIS       |
|   | Diretoria Estatutária                            | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |              |
| VALORES EM R\$  |  |                           |                 |              |
| <b>Número total de membros</b>  | <b>4,00</b>                                      | <b>14,00</b>              | <b>6,00</b>     | <b>24,00</b> |
| <b>Número de membros remunerados</b>  | 4,00   | 7,00                      | 3,00            | <b>14,00</b> |
| <b>Bônus</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | -  | N/A                       | N/A             | 3.003.669,60 |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | 4.910.999,80                                     | N/A                       | N/A             | 4.910.999,80 |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 3.754.587,00                                     | N/A                       | N/A             | 3.754.587,00 |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado   | 1.449.817,00                                     | N/A                       | N/A             | 1.449.817,00 |
| <b>Participação nos Resultados</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado   | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |

| SANTOS PARTICIPAÇÕES S/A.   | VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2019 |                           |                 |              |
|---|--|---------------------------|-----------------|--------------|
|   | ÓRGÃOS   |                           |                 | TOTAIS       |
|   | Diretoria Estatutária                                      | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |              |
| VALORES EM R\$  |  |                           |                 |              |
| <b>Número total de membros</b>  | <b>4,00</b>  | <b>14,00</b>              | <b>6,00</b>     | <b>24,00</b> |
| <b>Número de membros remunerados</b>  | <b>4,00</b>  | <b>7,00</b>               | <b>3,00</b>     | <b>14,00</b> |
| <b>Bônus</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | -  | N/A                       | N/A             | 3.003.669,60 |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | 4.910.999,80   | N/A                       | N/A             | 4.910.999,80 |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 3.754.587,00   | N/A                       | N/A             | 3.754.587,00 |
| <b>Participação nos Resultados</b>  |  |                           |                 |              |
| i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | N/A  |                           | N/A             | N/A          |
| ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração   | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |
| iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A  | N/A                       | N/A             | N/A          |

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

O plano é administrado pelo Conselho de Administração ou, por opção desse Conselho, por um Comitê composto por determinados membros, que aprova anualmente o Programa de Opção de Compra de Ações (Programa) onde são definidos os Beneficiários aos quais são concedidas as opções, o número de ações da Companhia que cada Beneficiário terá direito de subscrever ou adquirir com o exercício da opção, o preço de subscrição, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial, bem como outras condições específicas de cada outorga. Os termos e as condições são fixadas em Contrato de Opção de Compra de Ações, celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário.

O preço das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção (Preço de Exercício) é equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 pregões da B3, anteriores à data da aprovação dos Programas, podendo ser acrescido de correção monetária com base na variação de um índice de preços, e ainda de juros, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, que, também, pode conceder aos Beneficiários um desconto de até 15% no Preço de Exercício, que não tem sido praticado pelo Conselho de Administração..

As ações da Companhia, adquiridas no âmbito do Plano, só podem ser alienadas se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa para cada lote de ações, o qual nunca será inferior a 3 anos a contar da data de exercício de cada lote anual.

Os prazos de carência refletem as condições estabelecidas nos Programas, pelas quais as opções poderão ser exercidas em 3 lotes anuais, cada qual equivalente a 33,3333% do total da opção concedida em cada Programa.

Os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, até as datas de exercício das opções.

Os prazos de exercício refletem o período de 36 meses, contados a partir dos términos dos prazos iniciais de carência dos lotes anuais.

Os custos das opções outorgadas são calculados durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação *Black & Scholes* nas datas dos Programas. Na inexistência, ainda, de histórico representando o índice de caducidade no exercício das opções, se considera, no cálculo acima, que 100% das opções serão exercidas.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

Outrossim, igualmente administrado pelo Conselho de Administração, o plano de Performance Shares contempla a outorga de ações restritas (“performance shares”) no montante conforme o cargo, de acordo com o Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE e o respectivo Programa deliberado pelo Conselho de Administração, observando-se um ciclo de três anos para o atingimento das metas pré-estabelecidas. No plano de Matching de Ações, o beneficiário poderá utilizar até 50% do ICP (bônus em dinheiro) para adquirir ações da Santos Brasil Participações S.A. na Bolsa, hipótese em que a Companhia conferirá ao beneficiário igual quantidade de ações, na proporção de 1:1, observados os termos e regras do Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE.

#### **b. principais objetivos do plano**

O objetivo do plano é estabelecer os incentivos econômicos e estratégicos adequados para atrair, reter e motivar funcionários talentosos, visando, principalmente: (i) harmonizar objetivos de curto e de longo prazo; e (ii) alinhar interesses de executivos e acionistas, a partir da criação de um vínculo de interesse direto na valorização da Companhia.

#### **c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

A Companhia acredita que o plano é estabelecido para motivar os administradores de alto nível direcionando suas ações, decisões, tomadas de risco e visão de longo prazo, potencializando o sentimento de participação e comprometimento com a Companhia.

#### **d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia**

O plano de opção de compra de ações é parte da remuneração da Companhia e é outorgada aos Diretores Estatutários da Companhia.

#### **e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

O plano de remuneração baseado em ações tem caráter de longo prazo e o alinhamento de interesses entre os administradores e a Companhia se cumpre na medida da criação de uma cultura de valor sustentável no longo prazo, estimulando determinados comportamentos dos executivos e vinculando a compensação aos resultados do negócio. Além disso, verifica-se na atração, retenção e motivação de talentos (*key people*).

#### **f. número máximo de ações abrangidas**

3,8% do total de ações da Companhia existente, acrescido das ações que tenham sido emitidas caso todas as opções concedidas nos termos dos planos houvessem sido exercidas.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

**g. número máximo de opções a serem outorgadas**

3,5% do total de ações da Companhia existente, acrescido das ações que tenham sido emitidas caso todas as opções concedidas nos termos dos planos houvessem sido exercidas.

**h. condições de aquisição de ações**

A partir da aprovação do programa, as opções poderão ser exercidas pelo beneficiário em três lotes anuais iguais, sendo que o primeiro lote somente poderá ser exercido um ano após a outorga da opção.

**i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção (Preço de Exercício) é equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 pregões da B3 anteriores à data da aprovação do programa, podendo ser acrescido de correção monetária com base na variação de um índice de preços, e ainda de juros, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, que, também, pode conceder aos Beneficiários um desconto de até 15% no Preço de Exercício. O desconto praticado é de 10%.

Os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, até as datas de exercício das opções.

**j. critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo para o exercício das opções é de três anos.

**k. forma de liquidação**

O equivalente a 10% do Preço de Exercício à vista, no ato da subscrição das ações emitidas em razão do exercício das opções e o restante no prazo de cinco dias úteis.

O beneficiário poderá vender, imediatamente, a quantidade de ações que for necessária para fazer face ao pagamento dos preços de exercício das opções nos termos e nos prazos estabelecidos.

**l. restrições à transferência das ações**

As ações decorrentes do exercício de cada Lote Anual somente poderão ser transferidas sem restrições após 3 anos, contados a partir da data do exercício do referido Lote Anual.

### 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Para determinar a quantidade de ações sujeitas à restrição de venda, deverá ser aplicada a seguinte equação:

$$Q = \frac{(Q1 * Pm) - (Q1 * Pe)}{Pm} \times I$$

Onde:

Q=quantidade de ações que permanecerão indisponíveis;

Q1=quantidade de opções do Lote Anual, disponível para exercício;

Pm=preço de mercado da ação na data de exercício;

Pe=preço de exercício, devidamente corrigido e atualizado;

I=a alíquota de imposto de renda aplicável sobre a diferença entre Pm e Pe (exemplo: se IR = 15% , I= 1,15).

#### **m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração. Além disso, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia na qual esta não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e qualquer opção concedida extinguir-se-á, salvo decisão contrária do Conselho de Administração ou se for estabelecido por escrito a manutenção do Plano.

#### **n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

- Justa Causa. No caso de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário por justa causa ou por demissão voluntária, caducarão, sem indenização, todas as opções não exercidas, tendo ou não ocorrido os prazos de carência.

Quando ocorrer desligamento ou falecimento do beneficiário:

- Ausência de Justa Causa e Aposentadoria. Na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário sem justa causa ou de aposentadoria do beneficiário, serão observadas as seguintes disposições: (a) as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido, caducarão sem indenização, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração; e (b) as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido poderão ser exercidas no prazo fixado em cada caso pelo Conselho de Administração.

Nos casos previstos nos itens acima, o período de restrição para a alienação das ações permanecerá em vigor.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

- Falecimento. Se o beneficiário falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia, os direitos decorrentes da opção estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas observadas as seguintes disposições:

a) as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido terão tais prazos antecipados para que possam ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores do beneficiário nos prazos estabelecidos no item abaixo;

b) as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido poderão ser exercidas por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data do óbito ou invalidez permanente;

c) as opções poderão ser exercidas no todo ou em parte, com pagamento à vista, partilhando-se entre os herdeiros ou sucessores o direito às ações, na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

As ações que vierem a ser subscritas pelos herdeiros ou sucessores do beneficiário estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

Não há remuneração baseada em ações reconhecida nos últimos 3 exercícios ou prevista para o exercício corrente para conselheiros de administração, portanto o quadro abaixo reflete somente a remuneração dos diretores estatutários.

**Plano de Opção de Compra de Ações**

| REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES<br><br>VALORES EM R\$<br><br>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5    | VALORES RECONHECIDOS NO<br>EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2016 |                              |              |
|---|--|------------------------------|--------------|
|   | a. ÓRGÃOS  |                              |              |
|   | Diretoria<br>Estatutária                                     | Conselho de<br>Administração | TOTAIS       |
| <b>b. Número total de membros</b>   | <b>3,00</b>  | <b>14,75</b>                 | <b>17,75</b> |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>3,00</b>  | <b>0,00</b>                  | <b>3,00</b>  |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de ações</b>                                     |  | <b>não participantes</b>     |              |
| <b>d.1 .Exercício de 2006</b>   |  |                              |              |
| - data de outorga   | 20/10/06   |                              |              |
| - quantidade de opções outorgadas   | 118.227  |                              | 118.227      |
| - 1º Lote anual   | 39.409   |                              | 39.409       |
| - 2º Lote anual   | 39.409   |                              | 39.409       |
| - 3º Lote anual   | 39.409   |                              | 39.409       |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |  |                              |              |
| - 1º Lote anual   | 20/10/07   |                              |              |
| - 2º Lote anual   | 20/10/08   |                              |              |
| - 3º Lote anual   | 20/10/09   |                              |              |
| - prazo máximo para exercício das opções  |  |                              |              |
| - 1º Lote anual   | 20/10/09   |                              |              |
| - 2º Lote anual   | 20/10/10   |                              |              |
| - 3º Lote anual   | 20/10/11   |                              |              |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |  |                              |              |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |                              |              |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |                              |              |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |                              |              |
| (*) a partir da data do exercício   |  |                              |              |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos   |  |                              |              |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -  |                              | -            |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -  |                              | -            |
| - exercidas durante o exercício social  | -  |                              | -            |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -  |                              | -            |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |  |                              |              |
| <b>d.2 .Exercício de 2007</b>   |  |                              |              |
| - data de outorga   | 13/08/07   |                              |              |
| - quantidade de opções outorgadas   | 185.328  |                              | 185.328      |
| - 1º Lote anual   | 61.776   |                              | 61.776       |
| - 2º Lote anual   | 61.776   |                              | 61.776       |
| - 3º Lote anual   | 61.776   |                              | 61.776       |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |  |                              |              |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |              |           |
|---|--------------|-----------|
| - 1º Lote anual   | 13/08/08     |           |
| - 2º Lote anual   | 13/08/09     |           |
| - 3º Lote anual   | 13/08/10     |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |           |
| - 1º Lote anual   | 13/08/10     |           |
| - 2º Lote anual   | 13/08/11     |           |
| - 3º Lote anual   | 13/08/12     |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            | -         |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -            | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |           |
| <b>d.3 .Exercício de 2008</b>   |              |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 272.013      | 272.013   |
| - 1º Lote anual   | 90.671       | 90.671    |
| - 2º Lote anual   | 90.671       | 90.671    |
| - 3º Lote anual   | 90.671       | 90.671    |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/09     |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/10     |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/11     |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/11     |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/12     |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/13     |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            | -         |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -            | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |           |
| <b>d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar</b>  |              |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.004.184    | 1.004.184 |
| - Lote anual único  | 1.004.184    | 1.004.184 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |           |
| - Lote anual único  | sem carência |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |           |
| - Lote anual único  | 28/02/11     |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|  |          |  |         |
|--|----------|--|---------|
| - Lote anual único<br>(* a partir da data do exercício   | 3 anos   |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)  | -        |  | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social   | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| (* valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.5 .Exercício de 2009</b>  |          |  |         |
| - data de outorga  | 27/01/09 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas  | 764.214  |  | 764.214 |
| - 1º Lote anual  | 254.738  |  | 254.738 |
| - 2º Lote anual  | 254.738  |  | 254.738 |
| - 3º Lote anual  | 254.738  |  | 254.738 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis  |          |  |         |
| - 1º Lote anual  | 27/01/10 |  |         |
| - 2º Lote anual  | 27/01/11 |  |         |
| - 3º Lote anual  | 27/01/12 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções   |          |  |         |
| - 1º Lote anual  | 27/01/12 |  |         |
| - 2º Lote anual  | 27/01/13 |  |         |
| - 3º Lote anual  | 27/01/14 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)   |          |  |         |
| - 1º Lote anual  | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual  | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual  | 3 anos   |  |         |
| (* a partir da data do exercício   |          |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)  | -        |  | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social   | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| (* valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.6 .Exercício de 2010</b>  |          |  |         |
| - data de outorga  | 08/03/10 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas  | 410.718  |  | 410.718 |
| - 1º Lote anual  | 136.906  |  | 136.906 |
| - 2º Lote anual  | 136.906  |  | 136.906 |
| - 3º Lote anual  | 136.906  |  | 136.906 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis  |          |  |         |
| - 1º Lote anual  | 09/03/11 |  |         |
| - 2º Lote anual  | 09/03/12 |  |         |
| - 3º Lote anual  | 09/03/13 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções   |          |  |         |
| - 1º Lote anual  | 09/03/13 |  |         |
| - 2º Lote anual  | 09/03/14 |  |         |
| - 3º Lote anual  | 09/03/15 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)   |          |  |         |
| - 1º Lote anual  | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual  | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual  | 3 anos   |  |         |
| (* a partir da data do exercício   |          |  |         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |  |           |
|---|-----------|--|-----------|
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -         |  | -         |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |  |           |
| <b>d.7 .Exercício de 2011</b>   |           |  |           |
| - data de outorga   | 19/04/11  |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 380.703   |  | 380.703   |
| - 1º Lote anual   | 126.901   |  | 126.901   |
| - 2º Lote anual   | 126.901   |  | 126.901   |
| - 3º Lote anual   | 126.901   |  | 126.901   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/12  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/13  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/14  |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16  |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 21,71 |  | R\$ 21,71 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 21,71 |  | R\$ 21,71 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |  |           |
| <b>d.8 .Exercício de 2012</b>   |           |  |           |
| - data de outorga   | 31/01/12  |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 613.401   |  | 613.401   |
| - 1º Lote anual   | 204.467   |  | 204.467   |
| - 2º Lote anual   | 204.467   |  | 204.467   |
| - 3º Lote anual   | 204.467   |  | 204.467   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/13  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/14  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/15  |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/15  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/16  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/17  |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |  |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 23,19 | R\$ 23,19 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 23,19 | R\$ 23,19 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.9 .Exercício de 2013</b>   |           |           |
| - data de outorga   | 31/01/13  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 590.980   | 590.980   |
| - 1º Lote anual   | 196.993   | 196.993   |
| - 2º Lote anual   | 196.993   | 196.993   |
| - 3º Lote anual   | 196.994   | 196.994   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/17  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/18  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 27,35 | R\$ 27,35 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 27,35 | R\$ 27,35 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.10 .Exercício de 2014</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 06/02/14  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.493.251 | 1.493.251 |
| - 1º Lote anual   | 497.750   | 497.750   |
| - 2º Lote anual   | 497.750   | 497.750   |
| - 3º Lote anual   | 497.751   | 497.751   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/15  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/16  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/17  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/17  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/18  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/19  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 15,70 | R\$ 15,70 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| - exercidas durante o exercício social   | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.  |           |           |
| <b>d.11 .Exercício de 2015</b>   |           |           |
| - data de outorga  | 05/02/15  |           |
| - quantidade de opções outorgadas  | 1.003.550 | 1.003.550 |
| - 1º Lote anual  | 334.517   | 334.517   |
| - 2º Lote anual  | 334.517   | 334.517   |
| - 3º Lote anual  | 334.516   | 334.516   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis  |           |           |
| - 1º Lote anual  | 05/02/16  |           |
| - 2º Lote anual  | 05/02/17  |           |
| - 3º Lote anual  | 05/02/18  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções   |           |           |
| - 1º Lote anual  | 05/02/18  |           |
| - 2º Lote anual  | 05/02/19  |           |
| - 3º Lote anual  | 05/02/20  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)   |           |           |
| - 1º Lote anual  | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual  | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual  | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício  |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:  |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)  | R\$ 12,85 | R\$ 12,85 |
| - perdas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social   | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.  |           |           |
| Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo <i>ticker</i> STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o <i>ticker</i> STBP3. |           |           |
| Com o cancelamento das <i>units</i> , caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.  |           |           |
| <b>d.12 .Exercício de 2016</b>   |           |           |
| - data de outorga  | 02/03/16  |           |
| - quantidade de opções outorgadas  | 1.685.715 | 1.685.715 |
| - 1º Lote anual  | 561.905   | 561.905   |
| - 2º Lote anual  | 561.905   | 561.905   |
| - 3º Lote anual  | 561.905   | 561.905   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis  |           |           |
| - 1º Lote anual  | 02/03/17  |           |
| - 2º Lote anual  | 02/03/18  |           |
| - 3º Lote anual  | 02/03/19  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções   |           |           |
| - 1º Lote anual  | 02/03/19  |           |
| - 2º Lote anual  | 02/03/20  |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - 3º Lote anual   | 02/03/21  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -         | -         |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>e. Valor justo das opções na data de outorga</b>   |           |           |
| - Programa de outorga - exercício 2006  | R\$ 10,70 | R\$ 10,70 |
| - Programa de outorga - exercício 2007  | R\$ 12,02 | R\$ 12,02 |
| - Programa de outorga - exercício 2008  | R\$ 10,22 | R\$ 10,22 |
| - Programa de outorga - exercício 2008 complementar   | R\$ 7,17  | R\$ 7,17  |
| - Programa de outorga - exercício 2009  | R\$ 3,64  | R\$ 3,64  |
| - Programa de outorga - exercício 2010  | R\$ 6,77  | R\$ 6,77  |
| - Programa de outorga - exercício 2011  | R\$ 9,12  | R\$ 9,12  |
| - Programa de outorga - exercício 2012  | R\$ 6,48  | R\$ 6,48  |
| - Programa de outorga - exercício 2013  | R\$ 7,54  | R\$ 7,54  |
| - Programa de outorga - exercício 2014  | R\$ 3,15  | R\$ 3,15  |
| - Programa de outorga - exercício 2015  | R\$ 4,40  | R\$ 4,40  |
| - Programa de outorga - exercício 2016  | R\$ 1,18  | R\$ 1,18  |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>                   | 5,11%     | 5,11%     |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |          | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2017</b> |                          |               |
|---|----------|--|--------------------------|---------------|
| <b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</b>   |          | <b>a. ÓRGÃOS</b>   |                          |               |
| <b>VALORES EM R\$</b>   |          | <b>Diretoria</b>   | <b>Conselho de</b>       | <b>TOTAIS</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5</b>   |          | <b>Estatutária</b>   | <b>Administração</b>     |               |
| <b>b. Número total de membros</b>   |          | <b>3,58</b>  | <b>13,67</b>             | <b>17,25</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   |          | <b>3,58</b>  | <b>0,00</b>              | <b>3,58</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de ações</b>                                     |          |  | <b>não participantes</b> |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2006</b>   |          |  |                          |               |
| - data de outorga   | 20/10/06 |  |                          |               |
| - quantidade de opções outorgadas   | 118.227  |  |                          | 118.227       |
| - 1º Lote anual   | 39.409   |  |                          | 39.409        |
| - 2º Lote anual   | 39.409   |  |                          | 39.409        |
| - 3º Lote anual   | 39.409   |  |                          | 39.409        |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 20/10/07 |  |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 20/10/08 |  |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 20/10/09 |  |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 20/10/09 |  |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 20/10/10 |  |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 20/10/11 |  |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |  |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |  |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |  |                          |               |
| (*) a partir da data do exercício   |          |  |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos   |          |  |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  |                          | -             |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        |  |                          | -             |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |  |                          | -             |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |  |                          | -             |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |                          |               |
| <b>d.2 .Exercício de 2007</b>   |          |  |                          |               |
| - data de outorga   | 13/08/07 |  |                          |               |
| - quantidade de opções outorgadas   | 185.328  |  |                          | 185.328       |
| - 1º Lote anual   | 61.776   |  |                          | 61.776        |
| - 2º Lote anual   | 61.776   |  |                          | 61.776        |
| - 3º Lote anual   | 61.776   |  |                          | 61.776        |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 13/08/08 |  |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 13/08/09 |  |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 13/08/10 |  |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 13/08/10 |  |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 13/08/11 |  |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 13/08/12 |  |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |                          |               |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |              |  |           |
|---|--------------|--|-----------|
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |  |           |
| <b>d.3 .Exercício de 2008</b>   |              |  |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 272.013      |  | 272.013   |
| - 1º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - 2º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - 3º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/09     |  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/10     |  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/11     |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/11     |  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/12     |  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/13     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |  |           |
| <b>d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar</b>  |              |  |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.004.184    |  | 1.004.184 |
| - Lote anual único  | 1.004.184    |  | 1.004.184 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |  |           |
| - Lote anual único  | sem carência |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |  |           |
| - Lote anual único  | 28/02/11     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - Lote anual único  | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            |  | -         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |          |  |         |
|---|----------|--|---------|
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.5 .Exercício de 2009</b>   |          |  |         |
| - data de outorga   | 27/01/09 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 764.214  |  | 764.214 |
| - 1º Lote anual   | 254.738  |  | 254.738 |
| - 2º Lote anual   | 254.738  |  | 254.738 |
| - 3º Lote anual   | 254.738  |  | 254.738 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 27/01/10 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 27/01/11 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 27/01/12 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 27/01/12 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 27/01/13 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 27/01/14 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.6 .Exercício de 2010</b>   |          |  |         |
| - data de outorga   | 08/03/10 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 410.718  |  | 410.718 |
| - 1º Lote anual   | 136.906  |  | 136.906 |
| - 2º Lote anual   | 136.906  |  | 136.906 |
| - 3º Lote anual   | 136.906  |  | 136.906 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 09/03/11 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 09/03/12 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 09/03/13 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 09/03/13 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 09/03/14 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 09/03/15 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| <b>d.7 .Exercício de 2011</b>   |           |           |
| - data de outorga   | 19/04/11  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 380.703   | 380.703   |
| - 1º Lote anual   | 126.901   | 126.901   |
| - 2º Lote anual   | 126.901   | 126.901   |
| - 3º Lote anual   | 126.901   | 126.901   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/12  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/13  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/14  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -         | -         |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.8 .Exercício de 2012</b>   |           |           |
| - data de outorga   | 31/01/12  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 613.401   | 613.401   |
| - 1º Lote anual   | 204.467   | 204.467   |
| - 2º Lote anual   | 204.467   | 204.467   |
| - 3º Lote anual   | 204.467   | 204.467   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/13  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/14  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/15  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/15  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/17  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 23,19 | R\$ 23,19 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 23,19 | R\$ 23,19 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.9 .Exercício de 2013</b>   |           |           |
| - data de outorga   | 31/01/13  |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |  |           |
|---|-----------|--|-----------|
| - quantidade de opções outorgadas   | 590.980   |  | 590.980   |
| - 1º Lote anual   | 196.993   |  | 196.993   |
| - 2º Lote anual   | 196.993   |  | 196.993   |
| - 3º Lote anual   | 196.994   |  | 196.994   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16  |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/16  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/17  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/18  |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 27,35 |  | R\$ 27,35 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 27,35 |  | R\$ 27,35 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |  |           |
| <b>d.10 .Exercício de 2014</b>  |           |  |           |
| - data de outorga   | 06/02/14  |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.493.251 |  | 1.493.251 |
| - 1º Lote anual   | 497.750   |  | 497.750   |
| - 2º Lote anual   | 497.750   |  | 497.750   |
| - 3º Lote anual   | 497.751   |  | 497.751   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/15  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/16  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/17  |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/17  |  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/18  |  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/19  |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 15,70 |  | R\$ 15,70 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 15,70 |  | R\$ 15,70 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |  |           |
| <b>d.11 .Exercício de 2015</b>  |           |  |           |
| - data de outorga   | 05/02/15  |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.003.550 |  | 1.003.550 |
| - 1º Lote anual   | 334.517   |  | 334.517   |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|  |           |  |           |
|--|-----------|--|-----------|
| - 2º Lote anual  | 334.517   |  | 334.517   |
| - 3º Lote anual  | 334.516   |  | 334.516   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis  |           |  |           |
| - 1º Lote anual  | 05/02/16  |  |           |
| - 2º Lote anual  | 05/02/17  |  |           |
| - 3º Lote anual  | 05/02/18  |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções   |           |  |           |
| - 1º Lote anual  | 05/02/18  |  |           |
| - 2º Lote anual  | 05/02/19  |  |           |
| - 3º Lote anual  | 05/02/20  |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)   |           |  |           |
| - 1º Lote anual  | 3 anos    |  |           |
| - 2º Lote anual  | 3 anos    |  |           |
| - 3º Lote anual  | 3 anos    |  |           |
| (*) a partir da data do exercício  |           |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:  |           |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)  | R\$ 12,85 |  | R\$ 12,85 |
| - perdidas durante o exercício social (*)  | -         |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social   | R\$ 14,70 |  | R\$ 14,70 |
| - expiradas durante o exercício social (*)   | -         |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.  |           |  |           |
| Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo <i>ticker</i> STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o <i>ticker</i> STBP3. |           |  |           |
| Com o cancelamento das <i>units</i> , caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.  |           |  |           |
| <b>d.12 .Exercício de 2016</b>   |           |  |           |
| - data de outorga  | 02/03/16  |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas  | 1.685.715 |  | 1.685.715 |
| - 1º Lote anual  | 561.905   |  | 561.905   |
| - 2º Lote anual  | 561.905   |  | 561.905   |
| - 3º Lote anual  | 561.905   |  | 561.905   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis  |           |  |           |
| - 1º Lote anual  | 02/03/17  |  |           |
| - 2º Lote anual  | 02/03/18  |  |           |
| - 3º Lote anual  | 02/03/19  |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções   |           |  |           |
| - 1º Lote anual  | 02/03/19  |  |           |
| - 2º Lote anual  | 02/03/20  |  |           |
| - 3º Lote anual  | 02/03/21  |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)   |           |  |           |
| - 1º Lote anual  | 3 anos    |  |           |
| - 2º Lote anual  | 3 anos    |  |           |
| - 3º Lote anual  | 3 anos    |  |           |
| (*) a partir da data do exercício  |           |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:  |           |  |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 2,29  | R\$ 2,29  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | R\$ 2,33  | R\$ 2,33  |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.13 .Exercício de 2017</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 23/08/17  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 6.609.811 | 6.609.811 |
| - 1º Lote anual   | 2.203.270 | 2.203.270 |
| - 2º Lote anual   | 2.203.270 | 2.203.270 |
| - 3º Lote anual   | 2.203.271 | 2.203.271 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 23/08/18  |           |
| - 2º Lote anual   | 23/08/19  |           |
| - 3º Lote anual   | 23/08/20  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 23/08/21  |           |
| - 2º Lote anual   | 23/08/22  |           |
| - 3º Lote anual   | 23/08/23  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 2 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 2,02  | R\$ 2,02  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>e. Valor justo das opções na data de outorga</b>   |           |           |
| - Programa de outorga - exercício 2006  | R\$ 10,70 | R\$ 10,70 |
| - Programa de outorga - exercício 2007  | R\$ 12,02 | R\$ 12,02 |
| - Programa de outorga - exercício 2008  | R\$ 10,22 | R\$ 10,22 |
| - Programa de outorga - exercício 2008 complementar   | R\$ 7,17  | R\$ 7,17  |
| - Programa de outorga - exercício 2009  | R\$ 3,64  | R\$ 3,64  |
| - Programa de outorga - exercício 2010  | R\$ 6,77  | R\$ 6,77  |
| - Programa de outorga - exercício 2011  | R\$ 9,12  | R\$ 9,12  |
| - Programa de outorga - exercício 2012  | R\$ 6,48  | R\$ 6,48  |
| - Programa de outorga - exercício 2013  | R\$ 7,54  | R\$ 7,54  |
| - Programa de outorga - exercício 2014  | R\$ 3,15  | R\$ 3,15  |
| - Programa de outorga - exercício 2015  | R\$ 4,40  | R\$ 4,40  |
| - Programa de outorga - exercício 2016  | R\$ 1,18  | R\$ 1,18  |
| - Programa de outorga - exercício 2017  | R\$ 0,71  | R\$ 0,71  |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>                   |           |           |
|   | 5,99%     | 5,99%     |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

| REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES  |          | VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2018 |                          |              |
|---|----------|---|--------------------------|--------------|
|   |          | a. ÓRGÃOS   |                          |              |
|   |          | Diretoria   | Conselho de              | TOTAIS       |
| VALORES EM R\$  |          | Estatutária   | Administração            |              |
| ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5  |          |   |                          |              |
| <b>b. Número total de membros</b>   |          | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>             | <b>18,00</b> |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   |          | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>              | <b>4,00</b>  |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de ações</b>                                     |          |   | <b>não participantes</b> |              |
| <b>d.1 .Exercício de 2006</b>   |          |   |                          |              |
| - data de outorga   | 20/10/06 |   |                          |              |
| - quantidade de opções outorgadas   | 118.227  |   |                          | 118.227      |
| - 1º Lote anual   | 39.409   |   |                          | 39.409       |
| - 2º Lote anual   | 39.409   |   |                          | 39.409       |
| - 3º Lote anual   | 39.409   |   |                          | 39.409       |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |   |                          |              |
| - 1º Lote anual   | 20/10/07 |   |                          |              |
| - 2º Lote anual   | 20/10/08 |   |                          |              |
| - 3º Lote anual   | 20/10/09 |   |                          |              |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |   |                          |              |
| - 1º Lote anual   | 20/10/09 |   |                          |              |
| - 2º Lote anual   | 20/10/10 |   |                          |              |
| - 3º Lote anual   | 20/10/11 |   |                          |              |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |   |                          |              |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |   |                          |              |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |   |                          |              |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |   |                          |              |
| (*) a partir da data do exercício   |          |   |                          |              |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos   |          |   |                          |              |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |   |                          | -            |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        |   |                          | -            |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |   |                          | -            |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |   |                          | -            |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |   |                          |              |
| <b>d.2 .Exercício de 2007</b>   |          |   |                          |              |
| - data de outorga   | 13/08/07 |   |                          |              |
| - quantidade de opções outorgadas   | 185.328  |   |                          | 185.328      |
| - 1º Lote anual   | 61.776   |   |                          | 61.776       |
| - 2º Lote anual   | 61.776   |   |                          | 61.776       |
| - 3º Lote anual   | 61.776   |   |                          | 61.776       |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |   |                          |              |
| - 1º Lote anual   | 13/08/08 |   |                          |              |
| - 2º Lote anual   | 13/08/09 |   |                          |              |
| - 3º Lote anual   | 13/08/10 |   |                          |              |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |   |                          |              |
| - 1º Lote anual   | 13/08/10 |   |                          |              |
| - 2º Lote anual   | 13/08/11 |   |                          |              |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |              |  |           |
|---|--------------|--|-----------|
| - 3º Lote anual   | 13/08/12     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |  |           |
| <b>d.3 .Exercício de 2008</b>   |              |  |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 272.013      |  | 272.013   |
| - 1º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - 2º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - 3º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/09     |  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/10     |  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/11     |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/11     |  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/12     |  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/13     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |  |           |
| <b>d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar</b>  |              |  |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.004.184    |  | 1.004.184 |
| - Lote anual único  | 1.004.184    |  | 1.004.184 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |  |           |
| - Lote anual único  | sem carência |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |  |           |
| - Lote anual único  | 28/02/11     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - Lote anual único  | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |          |         |
|---|----------|---------|
| - exercidas durante o exercício social  | -        | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |         |
| <b>d.5 .Exercício de 2009</b>   |          |         |
| - data de outorga   | 27/01/09 |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 764.214  | 764.214 |
| - 1º Lote anual   | 254.738  | 254.738 |
| - 2º Lote anual   | 254.738  | 254.738 |
| - 3º Lote anual   | 254.738  | 254.738 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |         |
| - 1º Lote anual   | 27/01/10 |         |
| - 2º Lote anual   | 27/01/11 |         |
| - 3º Lote anual   | 27/01/12 |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 27/01/12 |         |
| - 2º Lote anual   | 27/01/13 |         |
| - 3º Lote anual   | 27/01/14 |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |         |
| <b>d.6 .Exercício de 2010</b>   |          |         |
| - data de outorga   | 08/03/10 |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 410.718  | 410.718 |
| - 1º Lote anual   | 136.906  | 136.906 |
| - 2º Lote anual   | 136.906  | 136.906 |
| - 3º Lote anual   | 136.906  | 136.906 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |         |
| - 1º Lote anual   | 09/03/11 |         |
| - 2º Lote anual   | 09/03/12 |         |
| - 3º Lote anual   | 09/03/13 |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 09/03/13 |         |
| - 2º Lote anual   | 09/03/14 |         |
| - 3º Lote anual   | 09/03/15 |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        | -       |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |          |  |         |
|---|----------|--|---------|
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.7 .Exercício de 2011</b>   |          |  |         |
| - data de outorga   | 19/04/11 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 380.703  |  | 380.703 |
| - 1º Lote anual   | 126.901  |  | 126.901 |
| - 2º Lote anual   | 126.901  |  | 126.901 |
| - 3º Lote anual   | 126.901  |  | 126.901 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/12 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/13 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/14 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.8 .Exercício de 2012</b>   |          |  |         |
| - data de outorga   | 31/01/12 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 613.401  |  | 613.401 |
| - 1º Lote anual   | 204.467  |  | 204.467 |
| - 2º Lote anual   | 204.467  |  | 204.467 |
| - 3º Lote anual   | 204.467  |  | 204.467 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/13 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/14 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/15 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/15 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/16 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/17 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| <b>d.9 .Exercício de 2013</b>   |           |           |
| - data de outorga   | 31/01/13  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 590.980   | 590.980   |
| - 1º Lote anual   | 196.993   | 196.993   |
| - 2º Lote anual   | 196.993   | 196.993   |
| - 3º Lote anual   | 196.994   | 196.994   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/17  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/18  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 27,35 | R\$ 27,35 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 27,35 | R\$ 27,35 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.10 .Exercício de 2014</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 06/02/14  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.493.251 | 1.493.251 |
| - 1º Lote anual   | 497.750   | 497.750   |
| - 2º Lote anual   | 497.750   | 497.750   |
| - 3º Lote anual   | 497.751   | 497.751   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/15  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/16  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/17  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/17  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/18  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/19  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 15,70 | R\$ 15,70 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 15,70 | R\$ 15,70 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.11 .Exercício de 2015</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 05/02/15  |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.003.550 | 1.003.550 |
| - 1º Lote anual   | 334.517   | 334.517   |
| - 2º Lote anual   | 334.517   | 334.517   |
| - 3º Lote anual   | 334.516   | 334.516   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 05/02/16  |           |
| - 2º Lote anual   | 05/02/17  |           |
| - 3º Lote anual   | 05/02/18  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 05/02/18  |           |
| - 2º Lote anual   | 05/02/19  |           |
| - 3º Lote anual   | 05/02/20  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 12,85 | R\$ 12,85 |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | R\$ 15,06 | R\$ 15,06 |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 12,85 | R\$ 12,85 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.   |           |           |
| Em 22 de agosto de 2016, as <i>units</i> negociadas pelo <i>ticker</i> STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o <i>ticker</i> STBP3. |           |           |
| Com o cancelamento das <i>units</i> , caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.   |           |           |
| <b>d.12 .Exercício de 2016</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 02/03/16  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.685.715 | 1.685.715 |
| - 1º Lote anual   | 561.905   | 561.905   |
| - 2º Lote anual   | 561.905   | 561.905   |
| - 3º Lote anual   | 561.905   | 561.905   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 02/03/17  |           |
| - 2º Lote anual   | 02/03/18  |           |
| - 3º Lote anual   | 02/03/19  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 02/03/19  |           |
| - 2º Lote anual   | 02/03/20  |           |
| - 3º Lote anual   | 02/03/21  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 2,29  | R\$ 2,29  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | R\$ 2,40  | R\$ 2,40  |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.13 .Exercício de 2017</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 23/08/17  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 6.609.811 | 6.609.811 |
| - 1º Lote anual   | 2.203.270 | 2.203.270 |
| - 2º Lote anual   | 2.203.270 | 2.203.270 |
| - 3º Lote anual   | 2.203.271 | 2.203.271 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 23/08/18  |           |
| - 2º Lote anual   | 23/08/19  |           |
| - 3º Lote anual   | 23/08/20  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 23/08/21  |           |
| - 2º Lote anual   | 23/08/22  |           |
| - 3º Lote anual   | 23/08/23  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 2 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 2,02  | R\$ 2,02  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | R\$ 2,02  | R\$ 2,02  |
| - exercidas durante o exercício social  | R\$ 2,25  | R\$ 2,25  |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.14 .Exercício de 2018</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 28/02/18  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 2.914.885 | 2.914.885 |
| - 1º Lote anual   | 971.628   | 971.628   |
| - 2º Lote anual   | 971.628   | 971.628   |
| - 3º Lote anual   | 971.629   | 971.629   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/19  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/20  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/21  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/22  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/23  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/24  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 2 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 3,51  | R\$ 3,51  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>e. Valor justo das opções na data de outorga</b>   |           |           |
| - Programa de outorga - exercício 2006  | R\$ 10,70 | R\$ 10,70 |
| - Programa de outorga - exercício 2007  | R\$ 12,02 | R\$ 12,02 |
| - Programa de outorga - exercício 2008  | R\$ 10,22 | R\$ 10,22 |
| - Programa de outorga - exercício 2008 complementar   | R\$ 7,17  | R\$ 7,17  |
| - Programa de outorga - exercício 2009  | R\$ 3,64  | R\$ 3,64  |
| - Programa de outorga - exercício 2010  | R\$ 6,77  | R\$ 6,77  |
| - Programa de outorga - exercício 2011  | R\$ 9,12  | R\$ 9,12  |
| - Programa de outorga - exercício 2012  | R\$ 6,48  | R\$ 6,48  |
| - Programa de outorga - exercício 2013  | R\$ 7,54  | R\$ 7,54  |
| - Programa de outorga - exercício 2014  | R\$ 3,15  | R\$ 3,15  |
| - Programa de outorga - exercício 2015  | R\$ 4,40  | R\$ 4,40  |
| - Programa de outorga - exercício 2016  | R\$ 1,18  | R\$ 1,18  |
| - Programa de outorga - exercício 2017  | R\$ 0,71  | R\$ 0,71  |
| - Programa de outorga - exercício 2018  | R\$ 1,61  | R\$ 1,61  |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>                   | 6,38%     | 6,38%     |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |          | <b>VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2019</b> |                          |               |
|---|----------|---|--------------------------|---------------|
| <b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</b>   |          | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                          |               |
| <b>VALORES EM R\$</b>   |          | <b>Diretoria</b>  | <b>Conselho de</b>       | <b>TOTAIS</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5</b>   |          | <b>Estatutária</b>  | <b>Administração</b>     |               |
| <b>b. Número total de membros</b>   |          | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>             | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   |          | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>              | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de ações</b>                                     |          |   | <b>não participantes</b> |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2006</b>   |          |   |                          |               |
| - data de outorga   | 20/10/06 |   |                          |               |
| - quantidade de opções outorgadas   | 118.227  |   |                          | 118.227       |
| - 1º Lote anual   | 39.409   |   |                          | 39.409        |
| - 2º Lote anual   | 39.409   |   |                          | 39.409        |
| - 3º Lote anual   | 39.409   |   |                          | 39.409        |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |   |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 20/10/07 |   |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 20/10/08 |   |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 20/10/09 |   |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |   |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 20/10/09 |   |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 20/10/10 |   |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 20/10/11 |   |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |   |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |   |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |   |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |   |                          |               |
| (*) a partir da data do exercício   |          |   |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos   |          |   |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |   |                          | -             |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        |   |                          | -             |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |   |                          | -             |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |   |                          | -             |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |   |                          |               |
| <b>d.2 .Exercício de 2007</b>   |          |   |                          |               |
| - data de outorga   | 13/08/07 |   |                          |               |
| - quantidade de opções outorgadas   | 185.328  |   |                          | 185.328       |
| - 1º Lote anual   | 61.776   |   |                          | 61.776        |
| - 2º Lote anual   | 61.776   |   |                          | 61.776        |
| - 3º Lote anual   | 61.776   |   |                          | 61.776        |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |   |                          |               |
| - 1º Lote anual   | 13/08/08 |   |                          |               |
| - 2º Lote anual   | 13/08/09 |   |                          |               |
| - 3º Lote anual   | 13/08/10 |   |                          |               |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |              |  |           |
|---|--------------|--|-----------|
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 13/08/10     |  |           |
| - 2º Lote anual   | 13/08/11     |  |           |
| - 3º Lote anual   | 13/08/12     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |  |           |
| <b>d.3 .Exercício de 2008</b>   |              |  |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 272.013      |  | 272.013   |
| - 1º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - 2º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - 3º Lote anual   | 90.671       |  | 90.671    |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/09     |  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/10     |  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/11     |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/11     |  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/12     |  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/13     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |              |  |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -            |  | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -            |  | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -            |  | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |              |  |           |
| <b>d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar</b>  |              |  |           |
| - data de outorga   | 28/02/08     |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.004.184    |  | 1.004.184 |
| - Lote anual único  | 1.004.184    |  | 1.004.184 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |              |  |           |
| - Lote anual único  | sem carência |  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |              |  |           |
| - Lote anual único  | 28/02/11     |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |              |  |           |
| - Lote anual único  | 3 anos       |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |              |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um   |              |  |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |          |  |         |
|---|----------|--|---------|
| dos seguintes grupos de opções:   |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.5 .Exercício de 2009</b>   |          |  |         |
| - data de outorga   | 27/01/09 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 764.214  |  | 764.214 |
| - 1º Lote anual   | 254.738  |  | 254.738 |
| - 2º Lote anual   | 254.738  |  | 254.738 |
| - 3º Lote anual   | 254.738  |  | 254.738 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 27/01/10 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 27/01/11 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 27/01/12 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 27/01/12 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 27/01/13 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 27/01/14 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        |  | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        |  | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        |  | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |  |         |
| <b>d.6 .Exercício de 2010</b>   |          |  |         |
| - data de outorga   | 08/03/10 |  |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 410.718  |  | 410.718 |
| - 1º Lote anual   | 136.906  |  | 136.906 |
| - 2º Lote anual   | 136.906  |  | 136.906 |
| - 3º Lote anual   | 136.906  |  | 136.906 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 09/03/11 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 09/03/12 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 09/03/13 |  |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 09/03/13 |  |         |
| - 2º Lote anual   | 09/03/14 |  |         |
| - 3º Lote anual   | 09/03/15 |  |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |  |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |  |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |  |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |  |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        |  | -       |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |          |         |
|---|----------|---------|
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |         |
| <b>d.7 .Exercício de 2011</b>   |          |         |
| - data de outorga   | 19/04/11 |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 380.703  | 380.703 |
| - 1º Lote anual   | 126.901  | 126.901 |
| - 2º Lote anual   | 126.901  | 126.901 |
| - 3º Lote anual   | 126.901  | 126.901 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/12 |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/13 |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/14 |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14 |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15 |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16 |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        | -       |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -        | -       |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |          |         |
| <b>d.8 .Exercício de 2012</b>   |          |         |
| - data de outorga   | 31/01/12 |         |
| - quantidade de opções outorgadas   | 613.401  | 613.401 |
| - 1º Lote anual   | 204.467  | 204.467 |
| - 2º Lote anual   | 204.467  | 204.467 |
| - 3º Lote anual   | 204.467  | 204.467 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |          |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/13 |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/14 |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/15 |         |
| - prazo máximo para exercício das opções  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 01/02/15 |         |
| - 2º Lote anual   | 01/02/16 |         |
| - 3º Lote anual   | 01/02/17 |         |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |          |         |
| - 1º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 2º Lote anual   | 3 anos   |         |
| - 3º Lote anual   | 3 anos   |         |
| (*) a partir da data do exercício   |          |         |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |          |         |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -        | -       |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -        | -       |
| - exercidas durante o exercício social  | -        | -       |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.9 .Exercício de 2013</b>   |           |           |
| - data de outorga   | 31/01/13  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 590.980   | 590.980   |
| - 1º Lote anual   | 196.993   | 196.993   |
| - 2º Lote anual   | 196.993   | 196.993   |
| - 3º Lote anual   | 196.994   | 196.994   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/14  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/15  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 01/02/16  |           |
| - 2º Lote anual   | 01/02/17  |           |
| - 3º Lote anual   | 01/02/18  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | -         | -         |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.10 .Exercício de 2014</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 06/02/14  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.493.251 | 1.493.251 |
| - 1º Lote anual   | 497.750   | 497.750   |
| - 2º Lote anual   | 497.750   | 497.750   |
| - 3º Lote anual   | 497.751   | 497.751   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/15  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/16  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/17  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 07/02/17  |           |
| - 2º Lote anual   | 07/02/18  |           |
| - 3º Lote anual   | 07/02/19  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                 |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 15,70 | R\$ 15,70 |
| - perdidas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 15,70 | R\$ 15,70 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido                                     |           |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| pelo IGP-M até a data de exercício.   |           |           |
| <b>d.11 .Exercício de 2015</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 05/02/15  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.003.550 | 1.003.550 |
| - 1º Lote anual   | 334.517   | 334.517   |
| - 2º Lote anual   | 334.517   | 334.517   |
| - 3º Lote anual   | 334.516   | 334.516   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 05/02/16  |           |
| - 2º Lote anual   | 05/02/17  |           |
| - 3º Lote anual   | 05/02/18  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 05/02/18  |           |
| - 2º Lote anual   | 05/02/19  |           |
| - 3º Lote anual   | 05/02/20  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 12,85 | R\$ 12,85 |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 12,85 | R\$ 12,85 |
| (*) valor por <i>unit</i> ; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.   |           |           |
| Em 22 de agosto de 2016, as <i>units</i> negociadas pelo <i>ticker</i> STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o <i>ticker</i> STBP3. |           |           |
| Com o cancelamento das <i>units</i> , caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.   |           |           |
| <b>d.12 .Exercício de 2016</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 02/03/16  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.685.715 | 1.685.715 |
| - 1º Lote anual   | 561.905   | 561.905   |
| - 2º Lote anual   | 561.905   | 561.905   |
| - 3º Lote anual   | 561.905   | 561.905   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 02/03/17  |           |
| - 2º Lote anual   | 02/03/18  |           |
| - 3º Lote anual   | 02/03/19  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 02/03/19  |           |
| - 2º Lote anual   | 02/03/20  |           |
| - 3º Lote anual   | 02/03/21  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos    |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| - 2º Lote anual   | 3 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 3 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 2,29  | R\$ 2,29  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | R\$ 2,29  | R\$ 2,29  |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.13 .Exercício de 2017</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 23/08/17  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 6.609.811 | 6.609.811 |
| - 1º Lote anual   | 2.203.270 | 2.203.270 |
| - 2º Lote anual   | 2.203.270 | 2.203.270 |
| - 3º Lote anual   | 2.203.271 | 2.203.271 |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 23/08/18  |           |
| - 2º Lote anual   | 23/08/19  |           |
| - 3º Lote anual   | 23/08/20  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 23/08/21  |           |
| - 2º Lote anual   | 23/08/22  |           |
| - 3º Lote anual   | 23/08/23  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 2 anos    |           |
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 2,02  | R\$ 2,02  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.14 .Exercício de 2018</b>  |           |           |
| - data de outorga   | 28/02/18  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 2.914.885 | 2.914.885 |
| - 1º Lote anual   | 971.628   | 971.628   |
| - 2º Lote anual   | 971.628   | 971.628   |
| - 3º Lote anual   | 971.629   | 971.629   |
| - prazo para que as opções se tornem exercíveis   |           |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/19  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/20  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/21  |           |
| - prazo máximo para exercício das opções  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 28/02/22  |           |
| - 2º Lote anual   | 28/02/23  |           |
| - 3º Lote anual   | 28/02/24  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |           |           |
| - 1º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 2º Lote anual   | 2 anos    |           |
| - 3º Lote anual   | 2 anos    |           |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| (*) a partir da data do exercício   |           |           |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:                   |           |           |
| - em aberto no início do exercício social (*)   | R\$ 3,51  | R\$ 3,51  |
| - perdas durante o exercício social (*)   | -         | -         |
| - exercidas durante o exercício social  | -         | -         |
| - expiradas durante o exercício social (*)  | -         | -         |
| (*) valor por ação ordinária; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício. |           |           |
| <b>d.15 .Exercício de 2019</b>  |           |           |
| O Programa de 2019 deverá ser aprovado na próxima Reunião do Conselho de Administração.           |           |           |
| <b>e. Valor justo das opções na data de outorga</b>   |           |           |
| - Programa de outorga - exercício 2006  | R\$ 10,70 | R\$ 10,70 |
| - Programa de outorga - exercício 2007  | R\$ 12,02 | R\$ 12,02 |
| - Programa de outorga - exercício 2008  | R\$ 10,22 | R\$ 10,22 |
| - Programa de outorga - exercício 2008 complementar   | R\$ 7,17  | R\$ 7,17  |
| - Programa de outorga - exercício 2009  | R\$ 3,64  | R\$ 3,64  |
| - Programa de outorga - exercício 2010  | R\$ 6,77  | R\$ 6,77  |
| - Programa de outorga - exercício 2011  | R\$ 9,12  | R\$ 9,12  |
| - Programa de outorga - exercício 2012  | R\$ 6,48  | R\$ 6,48  |
| - Programa de outorga - exercício 2013  | R\$ 7,54  | R\$ 7,54  |
| - Programa de outorga - exercício 2014  | R\$ 3,15  | R\$ 3,15  |
| - Programa de outorga - exercício 2015  | R\$ 4,40  | R\$ 4,40  |
| - Programa de outorga - exercício 2016  | R\$ 1,18  | R\$ 1,18  |
| - Programa de outorga - exercício 2017  | R\$ 0,71  | R\$ 0,71  |
| - Programa de outorga - exercício 2018  | R\$ 1,61  | R\$ 1,61  |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>                   | 6,38%     | 6,38%     |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações****Plano de Incentivo Atrelado a Ações**

- **Performance Shares**

|  |  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2017</b> |                          |               |
|--|--|--|--------------------------|---------------|
| <b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</b>  |  | <b>a. ÓRGÃOS</b>   |                          |               |
| <b>VALORES EM R\$</b>  |  | <b>Diretoria</b>   | <b>Conselho de</b>       | <b>TOTAIS</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5</b>                                      |  | <b>Estatutária</b>   | <b>Administração</b>     |               |
| <b>b. Número total de membros</b>  |  | <b>3,58</b>  | <b>13,67</b>             | <b>17,25</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  |  | <b>3,58</b>  | <b>0,00</b>              | <b>3,58</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b>                    |  |  | <b>não participantes</b> |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>  |  |  |                          |               |
| - data de outorga  |  | 23/08/17   |                          |               |
| - quantidade de ações outorgadas   |  | 1.970.443  |                          | 1.970.443     |
| - Lote anual   |  | 1.970.443  |                          | 1.970.443     |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                             |  |  |                          |               |
| - Lote anual   |  | 3 anos   |                          |               |
| (*) após a data do contrato de adesão  |  |  |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das ações  |  |  |                          |               |
| - Lote anual   |  | não aplicável  |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações                                 |  |  |                          |               |
| - Lote anual   |  | não aplicável  |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações: |  |  |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social                                      |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| - perdas durante o exercício social  |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social   |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social   |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| <b>e. Valor justo das ações na data de outorga (*)</b>                         |  |  |                          |               |
| - Programa de outorga - exercício 2017   |  | R\$ 2,31   |                          | R\$ 2,31      |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas</b> |  |  |                          |               |
|  |  | 0,30%  |                          | 0,30%         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|  |  | VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2018 |                          |               |
|--|--|---|--------------------------|---------------|
| REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES   |  | a. ÓRGÃOS   |                          |               |
| VALORES EM R\$   |  | Diretoria   | Conselho de              | TOTAIS        |
| ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5   |  | Estatutária   | Administração            |               |
| <b>b. Número total de membros</b>  |  | 4,00  | 14,00                    | 18,00         |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  |  | 4,00  | 0,00                     | 4,00          |
| <b>d. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b>                    |  |   | <b>não participantes</b> |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>  |  |   |                          |               |
| - data de outorga  |  | 23/08/17  |                          |               |
| - quantidade de ações outorgadas   |  | 1.970.443   |                          | 1.970.443     |
| - Lote anual   |  | 1.970.443   |                          | 1.970.443     |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                             |  |   |                          |               |
| - Lote anual   |  | 3 anos  |                          |               |
| (*) após a data do contrato de adesão  |  |   |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das ações  |  | não aplicável   |                          |               |
| - Lote anual   |  |   |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações                                 |  | não aplicável   |                          |               |
| - Lote anual   |  |   |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações: |  |   |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social                                      |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| - perdidas durante o exercício social  |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social   |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social   |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| <b>d.2 .Exercício de 2018</b>  |  |   |                          |               |
| Não houve outorga em 2018  |  |   |                          |               |
| <b>e. Valor justo das ações na data de outorga (*)</b>                         |  |   |                          |               |
| - Programa de outorga - exercício 2017   |  | R\$ 2,31  |                          | R\$ 2,31      |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas</b> |  | 0,30%   |                          | 0,30%         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|  |  | <b>VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2019</b> |                          |               |
|--|--|---|--------------------------|---------------|
| <b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</b>  |  | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                          |               |
| <b>VALORES EM R\$</b>  |  | <b>Diretoria</b>  | <b>Conselho de</b>       | <b>TOTAIS</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5</b>                                      |  | <b>Estatutária</b>  | <b>Administração</b>     |               |
| <b>b. Número total de membros</b>  |  | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>             | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  |  | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>              | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b>                    |  |   | <b>não participantes</b> |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>  |  |   |                          |               |
| - data de outorga  |  | 23/08/17  |                          |               |
| - quantidade de ações outorgadas   |  | 1.970.443   |                          | 1.970.443     |
| - Lote anual   |  | 1.970.443   |                          | 1.970.443     |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                             |  |   |                          |               |
| - Lote anual   |  | 3 anos  |                          |               |
| (*) após a data do contrato de adesão  |  |   |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das ações  |  |   |                          |               |
| - Lote anual   |  | não aplicável   |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações                                 |  |   |                          |               |
| - Lote anual   |  | não aplicável   |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações: |  |   |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social                                      |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| - perdidas durante o exercício social  |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social   |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social   |  | não aplicável   |                          | não aplicável |
| <b>d.2 .Exercício de 2018</b>  |  |   |                          |               |
| Não houve outorga em 2018  |  |   |                          |               |
| <b>e. Valor justo das ações na data de outorga (*)</b>                         |  |   |                          |               |
| - Programa de outorga - exercício 2017   |  | R\$ 2,31  |                          | R\$ 2,31      |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas</b> |  | 0,30%   |                          | 0,30%         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

- **Matching de Ações**

|  |  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2017</b> |                          |               |
|--|--|--|--------------------------|---------------|
| <b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</b>  |  | <b>a. ÓRGÃOS</b>   |                          |               |
| <b>VALORES EM R\$</b>  |  | <b>Diretoria</b>   | <b>Conselho de</b>       | <b>TOTAIS</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5</b>                                      |  | <b>Estatutária</b>   | <b>Administração</b>     |               |
| <b>b. Número total de membros</b>  |  | <b>3,58</b>  | <b>13,67</b>             | <b>17,25</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  |  | <b>3,58</b>  | <b>0,00</b>              | <b>3,58</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b>                     |  |  | <b>não participantes</b> |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>  |  |  |                          |               |
| - data de outorga  |  | 23/08/17   |                          |               |
| - quantidade de ações outorgadas   |  | 903.986  |                          | 903.986       |
| - Lote anual   |  | 903.986  |                          | 903.986       |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                             |  |  |                          |               |
| - Lote anual   |  | 3 anos   |                          |               |
| (*) após a data do contrato de adesão  |  |  |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das ações  |  |  |                          |               |
| - Lote anual   |  | não aplicável  |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações                                 |  |  |                          |               |
| - Lote anual   |  | não aplicável  |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações: |  |  |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social                                      |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| - perdas durante o exercício social  |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social   |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social   |  | não aplicável  |                          | não aplicável |
| <b>e. Valor justo das ações na data de outorga (*)</b>                         |  |  |                          |               |
| - Programa de outorga - exercício 2017   |  | R\$ 2,31   |                          | R\$ 2,31      |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas</b> |  | 0,14%  |                          | 0,14%         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|  |               | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2018</b> |                          |               |
|--|---------------|--|--------------------------|---------------|
| <b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</b>  |               | <b>a. ÓRGÃOS</b>   |                          |               |
| <b>VALORES EM R\$</b>  |               | <b>Diretoria</b>   | <b>Conselho de</b>       | <b>TOTAIS</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5</b>                                      |               | <b>Estatutária</b>   | <b>Administração</b>     |               |
| <b>b. Número total de membros</b>  |               | <b>4,00</b>  | <b>14,00</b>             | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  |               | <b>4,00</b>  | <b>0,00</b>              | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b>                     |               |  | <b>não participantes</b> |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>  |               |  |                          |               |
| - data de outorga  | 23/08/17      |  |                          |               |
| - quantidade de ações outorgadas   | 903.986       |  |                          | 903.986       |
| - Lote anual   | 903.986       |  |                          | 903.986       |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                             |               |  |                          |               |
| - Lote anual   | 3 anos        |  |                          |               |
| (*) após a data do contrato de adesão  |               |  |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das ações  |               |  |                          |               |
| - Lote anual   | não aplicável |  |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações                                 |               |  |                          |               |
| - Lote anual   | não aplicável |  |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações: |               |  |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social                                      | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| - perdas durante o exercício social  | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social   | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social   | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| <b>d.2 .Exercício de 2018</b>  |               |  |                          |               |
| - data de outorga  | 28/02/18      |  |                          |               |
| - quantidade de ações outorgadas   | 615.369       |  |                          | 615.369       |
| - Lote anual   | 615.369       |  |                          | 615.369       |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                             |               |  |                          |               |
| - Lote anual   | 3 anos        |  |                          |               |
| (*) após a data do contrato de adesão  |               |  |                          |               |
| - prazo máximo para exercício das ações  |               |  |                          |               |
| - Lote anual   | não aplicável |  |                          |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações                                 |               |  |                          |               |
| - Lote anual   | não aplicável |  |                          |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações: |               |  |                          |               |
| - em aberto no início do exercício social                                      | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| - perdas durante o exercício social  | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social   | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social   | não aplicável |  |                          | não aplicável |
| <b>e. Valor justo das ações na data de outorga (*)</b>                         |               |  |                          |               |
| - Programa de outorga - exercício 2017   | R\$ 2,31      |  |                          | R\$ 2,31      |
| - Programa de outorga - exercício 2018   | R\$ 3,71      |  |                          | R\$ 3,71      |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas</b> |               |  |                          |               |
|  | 0,23%         |  |                          | 0,23%         |

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

|   |               | <b>VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2019</b> |                                      |               |
|---|---------------|---|--------------------------------------|---------------|
| <b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</b>   |               | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                      |               |
| <b>VALORES EM R\$<br/>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.5</b>                            |               | <b>Diretoria<br/>Estatutária</b>                                  | <b>Conselho de<br/>Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número total de membros</b>   |               | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>                         | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   |               | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>                          | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b>                              |               |   | <b>não participantes</b>             |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>   |               |   |                                      |               |
| - data de outorga   | 23/08/17      |   |                                      |               |
| - quantidade de ações outorgadas  | 903.986       |   |                                      | 903.986       |
| - Lote anual  | 903.986       |   |                                      | 903.986       |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                                      |               |   |                                      |               |
| - Lote anual  | 3 anos        |   |                                      |               |
| (*) após a data do contrato de adesão   |               |   |                                      |               |
| - prazo máximo para exercício das ações   |               |   |                                      |               |
| - Lote anual  | não aplicável |   |                                      |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações  |               |   |                                      |               |
| - Lote anual  | não aplicável |   |                                      |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:          |               |   |                                      |               |
| - em aberto no início do exercício social   | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| - perdas durante o exercício social   | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social  | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social  | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| <b>d.2 .Exercício de 2018</b>   |               |   |                                      |               |
| - data de outorga   | 28/02/18      |   |                                      |               |
| - quantidade de ações outorgadas  | 615.369       |   |                                      | 615.369       |
| - Lote anual  | 615.369       |   |                                      | 615.369       |
| - prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)                                      |               |   |                                      |               |
| - Lote anual  | 3 anos        |   |                                      |               |
| (*) após a data do contrato de adesão   |               |   |                                      |               |
| - prazo máximo para exercício das ações   |               |   |                                      |               |
| - Lote anual  | não aplicável |   |                                      |               |
| - prazo de restrição à transferência das ações  |               |   |                                      |               |
| - Lote anual  | não aplicável |   |                                      |               |
| - preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:          |               |   |                                      |               |
| - em aberto no início do exercício social   | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| - perdas durante o exercício social   | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| - exercidas durante o exercício social  | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| - expiradas durante o exercício social  | não aplicável |   |                                      | não aplicável |
| <b>d.3 .Exercício de 2019</b>   |               |   |                                      |               |
| O Programa de 2019 deverá ser aprovado na próxima Reunião do Conselho de Administração. |               |   |                                      |               |
| <b>e. Valor justo das ações na data de outorga (*)</b>                                  |               |   |                                      |               |
| - Programa de outorga - exercício 2017  | R\$ 2,31      |   |                                      | R\$ 2,31      |
| - Programa de outorga - exercício 2018  | R\$ 3,71      |   |                                      | R\$ 3,71      |
| <b>f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas</b>          |               |   |                                      |               |
|   | 0,23%         |   |                                      | 0,23%         |

**13.6 - Opções em Aberto**

Não há remuneração baseada em ações reconhecida no último exercício social para conselheiros de administração, portanto o quadro abaixo reflete somente a remuneração dos diretores estatutários.

**Plano de Opção de Compra de Ações**

|  |  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</b> |                      |               |
|--|--|---|----------------------|---------------|
| <b>OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES EM ABERTO</b>   |  | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                      |               |
| <b>VALORES EM R\$</b>  |  | <b>Diretoria</b>  | <b>Conselho de</b>   | <b>TOTAIS</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.6</b>  |  | <b>Estatutária</b>                                      | <b>Administração</b> |               |
| <b>b. Número de membros</b>  |  | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>         | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  |  | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de Opções ainda não exercíveis</b>                      |  |   | <b>Não</b>           |               |
| <b>d.1 .Exercício de 2006</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.2 .Exercício de 2007</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.3 .Exercício de 2008</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas |  |   |                      |               |
| <b>d.5 .Exercício de 2009</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.6 .Exercício de 2010</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.7 .Exercício de 2011</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.8 .Exercício de 2012</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.9 .Exercício de 2013</b><br>- todas as opções deste programa estão expiradas                      |  |   |                      |               |
| <b>d.10 .Exercício de 2014</b><br>- todas as opções deste programa são exercíveis exceto as expiradas  |  |   |                      |               |
| <b>d.11 .Exercício de 2015</b><br>- todas as opções deste programa são exercíveis exceto as expiradas  |  |   |                      |               |



**13.6 - Opções em Aberto**

|  |   |                   |   |
|--|---|-------------------|---|
| <p>Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.</p> <p><b>d.14 .Exercício de 2018</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- quantidade de opções outorgadas</li> <li>- 1º Lote anual</li> <li>- 2º Lote anual</li> <li>- 3º Lote anual</li> <li>- prazo para que as opções se tornem exercíveis</li> <li>- 1º Lote anual</li> <li>- 2º Lote anual</li> <li>- 3º Lote anual</li> <li>- prazo máximo para exercício das opções</li> <li>- 1º Lote anual</li> <li>- 2º Lote anual</li> <li>- 3º Lote anual</li> <li>- prazo de restrição à transferência das ações (*)</li> <li>- 1º Lote anual</li> <li>- 2º Lote anual</li> <li>- 3º Lote anual</li> </ul>  | <p>2.914.885</p> <p>971.628</p> <p>971.628</p> <p>971.629</p> <p>28/02/19</p> <p>28/02/20</p> <p>28/02/21</p> <p>28/02/22</p> <p>28/02/23</p> <p>28/02/24</p> <p>2 anos</p> <p>2 anos</p> <p>2 anos</p> |                   | <p>2.914.885</p> <p>971.628</p> <p>971.628</p> <p>971.629</p> |
| <p>(*) a partir da data do exercício</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- preço médio ponderado de exercício (*)</li> </ul> <p>(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- valor iusto das opções no último dia do exercício social (*)</li> </ul> <p>(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação.</p> <p>Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.</p> <p><b>e. Programas de outorga de opções de compra de Opções exercíveis</b></p> <p><b>e.1 .Exercício de 2006</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.2 .Exercício de 2007</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.3 .Exercício de 2008</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.4 .Exercício de 2008 - plano complementar</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.5 .Exercício de 2009</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.6 .Exercício de 2010</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.7 .Exercício de 2011</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.8 .Exercício de 2012</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.9 .Exercício de 2013</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todas as opções deste programa estão expiradas</li> </ul> <p><b>e.10 .Exercício de 2014</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- quantidade de opções outorgadas</li> <li>- 1º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 2º Lote anual (expiradas)</li> </ul> | <p>R\$ 3,51</p> <p>não aplicável</p>  | <p><b>Não</b></p> | <p>R\$ 3,51</p> <p>497.750</p> <p>497.750</p>                 |

**13.6 - Opções em Aberto**

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3º Lote anual</li> <li>- prazo máximo para exercício das opções <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 2º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 3º Lote anual</li> </ul> </li> <li>- prazo de restrição à transferência das ações (*) <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 2º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 3º Lote anual</li> </ul> </li> <li>(*) a partir da data do exercício</li> <li>- preço médio ponderado de exercício (*)</li> <li>(*) valor por <i>unit</i>; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.</li> <li>- valor justo das opções no último dia do exercício</li> <li>- valor justo do total das opções no último dia do (*) o plano adotado pela Companhia é o de Transação de pagamento baseada e liquidada com Entendemos que as informações em questão São requeridas quando o plano prevê a liquidação em</li> </ul>   | <p style="text-align: right;">497.750</p> <p style="text-align: right;">07/02/19</p> <p style="text-align: right;">3 anos</p> <p style="text-align: right;">R\$ 15.70</p> <p style="text-align: right;">não aplicável<br/>não aplicável</p>   |  | <p style="text-align: right;">497.750</p> <p style="text-align: right;">R\$ 15.70</p>   |
| <p><b>e.11 .Exercício de 2015</b></p>   |   |  |   |
| <p>- quantidade de opções outorgadas</p>  | <p style="text-align: right;">669.033</p>   |  | <p style="text-align: right;">669.033</p>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 2º Lote anual</li> <li>- 3º Lote anual</li> <li>- prazo máximo para exercício das opções <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 2º Lote anual</li> <li>- 3º Lote anual</li> </ul> </li> <li>- prazo de restrição à transferência das ações (*) <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º Lote anual (expiradas)</li> <li>- 2º Lote anual</li> <li>- 3º Lote anual</li> </ul> </li> <li>(*) a partir da data do exercício</li> <li>- preço médio ponderado de exercício (*)</li> <li>(*) valor por <i>unit</i>; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.</li> <li>- valor justo das opções no último dia do exercício</li> <li>- valor justo do total das opções no último dia do (*) o plano adotado pela Companhia é o de Transação de pagamento baseada e liquidada com Entendemos que as informações em questão São requeridas quando o plano prevê a liquidação em</li> </ul> <p>Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo <i>ticker</i> STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&amp;FBovespa, sob o <i>ticker</i> STBP3.</p> | <p style="text-align: right;">334.517</p> <p style="text-align: right;">334.516</p> <p style="text-align: right;">05/02/19</p> <p style="text-align: right;">05/02/20</p> <p style="text-align: right;">3 anos</p> <p style="text-align: right;">3 anos</p> <p style="text-align: right;">R\$ 12.85</p> <p style="text-align: right;">não aplicável<br/>não aplicável</p> |  | <p style="text-align: right;">334.517</p> <p style="text-align: right;">334.516</p> <p style="text-align: right;">R\$ 12.85</p> |

**13.6 - Opções em Aberto**

|   |               |  |           |
|---|---------------|--|-----------|
| Com o cancelamento das <i>units</i> , caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.                             |               |  |           |
| <b>e.12 .Exercício de 2016</b>  |               |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 1.123.810     |  | 1.123.810 |
| - 1º Lote anual   | 561.905       |  | 561.905   |
| - 2º Lote anual   | 561.905       |  | 561.905   |
| - prazo máximo para exercício das opções  |               |  |           |
| - 1º Lote anual   | 02/03/19      |  |           |
| - 2º Lote anual   | 02/03/20      |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |               |  |           |
| - 1º Lote anual   | 3 anos        |  |           |
| - 2º Lote anual   | 3 anos        |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |               |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício (*)  | R\$ 2,29      |  | R\$ 2,29  |
| (*) valor por <i>unit</i> : valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.   |               |  |           |
| - valor justo das opções no último dia do exercício   | não aplicável |  |           |
| - valor justo do total das opções no último dia do  | não aplicável |  |           |
| (*) o plano adotado pela Companhia é o de Transação de pagamento baseada e liquidada com Entendemos que as informações em questão São requeridas quando o plano prevê a liquidação em |               |  |           |
| <b>e.13 .Exercício de 2017</b>  |               |  |           |
| - quantidade de opções outorgadas   | 2.203.270     |  | 2.203.270 |
| - 1º Lote anual   | 2.203.270     |  | 2.203.270 |
| - prazo máximo para exercício das opções  |               |  |           |
| - 1º Lote anual   | 23/08/21      |  |           |
| - prazo de restrição à transferência das ações (*)  |               |  |           |
| - 1º Lote anual   | 2 anos        |  |           |
| (*) a partir da data do exercício   |               |  |           |
| - preço médio ponderado de exercício (*)  | R\$ 2,02      |  | R\$ 2,02  |
| (*) valor por <i>unit</i> : valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.   |               |  |           |
| - valor justo das opções no último dia do exercício   | não aplicável |  |           |
| - valor justo do total das opções no último dia do  | não aplicável |  |           |
| (*) o plano adotado pela Companhia é o de Transação de pagamento baseada e liquidada com Entendemos que as informações em questão São requeridas quando o plano prevê a liquidação em |               |  |           |
| <b>e.14 .Exercício de 2018</b>  |               |  |           |
| - nenhuma das opções deste programa estão   |               |  |           |

**13.6 - Opções em Aberto****Plano de Incentivo Atrelado a Ações**

| <b><u>Performance Shares</u></b>  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</b> |                       |                  |                    |
|---|---|-----------------------|------------------|--------------------|
|   | <b>ACÇÕES EM ABERTO</b>                                 | <b>a. ÓRGÃOS</b>      |                  |                    |
|   |   | <b>VALORES EM R\$</b> | <b>Diretoria</b> | <b>Conselho de</b> |
| <b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.6</b>   | <b>Estatutária</b>                                      | <b>Administração</b>  |                  |                    |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>          | <b>18,00</b>     |                    |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>4,00</b>      |                    |
| <b>d. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b><br><b>Acções ainda não exercíveis</b> |   | <b>Não</b>            |                  |                    |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>   |   |                       |                  |                    |
| - quantidade de acções outorgadas   | 1.970.443   |                       | 1.970.443        |                    |
| - Lote anual  | 1.970.443   |                       | 1.970.443        |                    |
| - prazo para que as acções se tornarão exercíveis   |   |                       |                  |                    |
| - Lote anual  | 3 anos  |                       |                  |                    |
| (*) após a data do contrato de adesão   |   |                       |                  |                    |
| - prazo máximo para exercício das acções  |   |                       |                  |                    |
| - Lote anual  | não aplicável   |                       |                  |                    |
| - prazo de restrição à transferência das acções   |   |                       |                  |                    |
| - 1º Lote anual   | não aplicável   |                       |                  |                    |
| - preço médio ponderado de exercício  | não aplicável   |                       |                  |                    |
| - valor iusto das acções no último dia do exercício social (*)                                    | não aplicável   |                       | não              |                    |
| (*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com          |   |                       |                  |                    |
| Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em           |   |                       |                  |                    |
| <b>e. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b><br><b>Acções exercíveis</b>           |   | <b>Não</b>            |                  |                    |
| <b>e.1 .Exercício de 2017</b>   |   |                       |                  |                    |
| - nenhuma das acções deste programa estão   |   |                       |                  |                    |

**13.6 - Opções em Aberto**

| <u>Matching de Ações</u>   | VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018                        |                          |                              |        |
|--|---|--------------------------|------------------------------|--------|
|  | AÇÕES EM ABERTO<br>VALORES EM R\$<br>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.6 | a. ÓRGÃOS                |                              |        |
|  |   | Diretoria<br>Estatutária | Conselho de<br>Administração | TOTAIS |
| <b>b. Número de membros</b>  | 4,00  | 14,00                    | 18,00                        |        |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  | 4,00  | 0,00                     | 4,00                         |        |
| <b>d. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b><br><b>Acções ainda não exercíveis</b>   |   | <b>Não</b>               |                              |        |
| <b>d.1 .Exercício de 2017</b>  |   |                          |                              |        |
| - quantidade de ações outorgadas   | 903.986   |                          | 903.986                      |        |
| - Lote anual   | 903.986   |                          | 903.986                      |        |
| - prazo para que as ações se tornarão exercíveis   |   |                          |                              |        |
| - Lote anual   | 3 anos  |                          |                              |        |
| (*) após a data do contrato de adesão  |   |                          |                              |        |
| - prazo máximo para exercício das ações  |   |                          |                              |        |
| - Lote anual   | não aplicável   |                          |                              |        |
| - prazo de restrição à transferência das ações   |   |                          |                              |        |
| - 1º Lote anual  | não aplicável   |                          |                              |        |
| - preço médio ponderado de exercício   | não aplicável   |                          | não                          |        |
| - valor justo das ações no último dia do exercício social (*)  | não aplicável   |                          |                              |        |
| (*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em |   |                          |                              |        |
| <b>d.2 .Exercício de 2018</b>  |   |                          |                              |        |
| - quantidade de ações outorgadas   | 615.369   |                          | 615.369                      |        |
| - Lote anual   | 615.369   |                          | 615.369                      |        |
| - prazo para que as ações se tornarão exercíveis   |   |                          |                              |        |
| - Lote anual   | 3 anos  |                          |                              |        |
| (*) após a data do contrato de adesão  |   |                          |                              |        |
| - prazo máximo para exercício das ações  |   |                          |                              |        |
| - Lote anual   | não aplicável   |                          |                              |        |
| - prazo de restrição à transferência das ações   |   |                          |                              |        |
| - 1º Lote anual  | não aplicável   |                          |                              |        |
| - preço médio ponderado de exercício   | não aplicável   |                          | não                          |        |
| - valor justo das ações no último dia do exercício social (*)  | não aplicável   |                          |                              |        |
| (*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em |   |                          |                              |        |
| <b>e. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b><br><b>Acções exercíveis</b>   |   | <b>Não</b>               |                              |        |
| <b>e.1 .Exercício de 2017</b>  |   |                          |                              |        |
| - nenhuma das ações deste programa estão   |   |                          |                              |        |
| <b>e.2 .Exercício de 2018</b>  |   |                          |                              |        |
| - nenhuma das ações deste programa estão exercíveis  |   |                          |                              |        |

### 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não há remuneração baseada em ações reconhecida no último exercício social para conselheiros de administração, portanto o quadro abaixo reflete somente a remuneração dos diretores estatutários.

#### Plano de Opção de Compra de Ações

Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo ticker STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3, sob o ticker STBP3.

Com o cancelamento das units, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.

|  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016</b> |                                  |               |
|--|---|----------------------------------|---------------|
| <b>OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES</b><br><b>VALORES EM R\$</b><br><b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.7</b>            | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |               |
|  | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número de membros</b>  | <b>3,00</b>   | <b>14,75</b>                     | <b>17,75</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>  | <b>3,00</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>3,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de</b>  |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>d.1</b> .Número de opções exercidas   | -   |                                  |               |
| <b>d.2</b> .Preço médio ponderado de exercício<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2016                                    | R\$ 2,40  |                                  |               |
| <b>d.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas          | -   |                                  |               |
| <b>e. Programas de outorga de opções de compra de</b>  |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>e.1</b> .Número de ações entregues  | -   |                                  |               |
| <b>e.2</b> .Preço médio ponderado de aquisição<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2016                                    | R\$ 2,40  |                                  |               |
| <b>e.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas | -   |                                  |               |

**13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

|   | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017</b> |                                  |               |
|---|---|----------------------------------|---------------|
| <b>OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES</b><br><br><b>VALORES EM R\$</b><br><b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.7</b>         | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |               |
|   | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>3,58</b>   | <b>13,67</b>                     | <b>17,25</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>3,58</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>3,58</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de ações</b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>d.1</b> .Número de opções exercidas  |   |                                  |               |
| <b>d.2</b> .Preço médio ponderado de exercício<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2017                                     | R\$ 2,49<br>R\$ 3,39                                    |                                  |               |
| <b>d.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às opções | R\$<br>792.352,80                                       |                                  |               |
| <b>e. Programas de outorga de opções de compra de ações</b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>e.1</b> .Número de ações entregues   | 880.392   |                                  |               |
| <b>e.2</b> .Preço médio ponderado de aquisição<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2017                                     | R\$ 2,49<br>R\$ 3,39                                    |                                  |               |
| <b>e.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas  | R\$<br>792.352,80                                       |                                  |               |

|   | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</b> |                                  |               |
|---|---|----------------------------------|---------------|
| <b>OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES</b><br><br><b>VALORES EM R\$</b><br><b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.7</b> | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |               |
|   | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>                     | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de opções de compra de</b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>d.1</b> .Número de opções exercidas  |   |                                  |               |
| <b>d.2</b> .Preço médio ponderado de exercício<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2018                             | R\$ 2,76<br>R\$ 4,23                                    |                                  |               |
| <b>d.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas   | R\$2.147.011,44   |                                  |               |
| <b>e. Programas de outorga de opções de compra de</b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>e.1</b> .Número de ações entregues   | 1.460.552   |                                  |               |
| <b>e.2</b> .Preço médio ponderado de aquisição<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2018                             | R\$ 2,76<br>R\$ 4,23                                    |                                  |               |
| <b>e.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções    | R\$2.147.011,44   |                                  |               |

**13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues****Plano de Incentivo Atrelado a Ações**

- **Performance Shares**

|   | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017</b> |                                  |               |
|---|---|----------------------------------|---------------|
| <b>AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES</b><br><b>VALORES EM R\$</b><br><b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.7</b>    | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |               |
|   | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>3,58</b>   | <b>13,67</b>                     | <b>17,25</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>3,58</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>3,58</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>d.1</b> .Número de ações exercidas   | -   |                                  |               |
| <b>d.2</b> .Preço médio ponderado de exercício<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2017                           | não aplicável<br>R\$ 3,39                               |                                  |               |
| <b>d.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas | não aplicável   |                                  |               |
| <b>e. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>e.1</b> .Número de ações entregues   | -   |                                  |               |
| <b>e.2</b> .Preço médio ponderado de aquisição<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2017                           | não aplicável<br>R\$ 3,39                               |                                  |               |
| <b>e.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações   | não aplicável   |                                  |               |

|   | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</b> |                                  |               |
|---|---|----------------------------------|---------------|
| <b>AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES</b><br><b>VALORES EM R\$</b><br><b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.7</b>    | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |               |
|   | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>                     | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>d.1</b> .Número de ações exercidas   | -   |                                  |               |
| <b>d.2</b> .Preço médio ponderado de exercício<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2018                           | não aplicável<br>R\$ 4,23                               |                                  |               |
| <b>d.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas | não aplicável   |                                  |               |
| <b>e. Programas de outorga de <i>performance shares</i></b>   |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>e.1</b> .Número de ações entregues   | -   |                                  |               |
| <b>e.2</b> .Preço médio ponderado de aquisição<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2018                           | não aplicável<br>R\$ 4,23                               |                                  |               |
| <b>e.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações   | não aplicável   |                                  |               |

**13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

- **Matching de Ações**

|   | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017</b> |                                  |               |
|---|---|----------------------------------|---------------|
| <b>AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES</b><br><b>VALORES EM R\$</b><br><b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.7</b>    | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |               |
|   | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>3,58</b>   | <b>13,67</b>                     | <b>17,25</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>3,58</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>3,58</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b>  |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>d.1</b> .Número de ações exercidas   | -   |                                  |               |
| <b>d.2</b> .Preço médio ponderado de exercício<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2017                           | não aplicável<br>R\$ 3,39                               |                                  |               |
| <b>d.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas | não aplicável   |                                  |               |
| <b>e. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b>  |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>e.1</b> .Número de ações entregues   | -   |                                  |               |
| <b>e.2</b> .Preço médio ponderado de aquisição<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2017                           | não aplicável<br>R\$ 3,39                               |                                  |               |
| <b>e.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações   | não aplicável   |                                  |               |

|   | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</b> |                                  |               |
|---|---|----------------------------------|---------------|
| <b>AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES</b><br><b>VALORES EM R\$</b><br><b>ICVM 552/14 - ANEXO 24 - ITEM 13.7</b>    | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |               |
|   | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>TOTAIS</b> |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>                     | <b>18,00</b>  |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | <b>4,00</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>4,00</b>   |
| <b>d. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b>  |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>d.1</b> .Número de ações exercidas   | -   |                                  |               |
| <b>d.2</b> .Preço médio ponderado de exercício<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2018                           | não aplicável<br>R\$ 4,23                               |                                  |               |
| <b>d.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas | não aplicável   |                                  |               |
| <b>e. Programas de outorga de <i>matching</i> de ações</b>  |   | <b>não</b>                       |               |
| <b>e.1</b> .Número de ações entregues   | -   |                                  |               |
| <b>e.2</b> .Preço médio ponderado de aquisição<br>Valor da ação ordinária em 31/12/2018                           | não aplicável<br>R\$ 4,23                               |                                  |               |
| <b>e.3</b> .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações   | não aplicável   |                                  |               |

## 13.8 - Precificação Das Ações/opções

### Plano de Opção de Compra de Ações

#### a. modelo de precificação

O modelo de precificação adotado é o modelo de Black & Scholes. Este modelo matemático foi desenvolvido originalmente para a utilização no mercado de opções, sendo depois estendido para a precificação de Employee Stock Options.

A Companhia, desde o programa complementar do exercício de 2008, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. A partir do programa de 2012, até o programa de 2014, contratou a KPMG Corporate Finance Ltda. Para o programa de 2015, utilizou recursos próprios e, para os programas de 2016 a 2018, contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda para a avaliação das opções de compra de ações para executivos.

Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo ticker STBP11, sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3, sob o ticker STBP3.

Com o cancelamento das units, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.

#### b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Basicamente, a fórmula de Black & Scholes parte do pressuposto de que o preço da call (opção de compra) é uma função dos seguintes fatores:

- valor do ativo objeto (preço spot) – O preço à vista das UNITS (até os programas de 2015) ou ações ordinárias (a partir do programa de 2016) está definido como preço de fechamento da UNIT ou ação ordinária negociado na B3 na data da concessão da opção;

| <b>Preço a Vista</b> |           |           |           |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Lote</b>          | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> |
| 2009                 | 8,10      | 8,10      | 8,10      |
| 2010                 | 16,99     | 16,99     | 16,99     |
| 2011                 | 24,75     | 24,75     | 24,75     |
| 2012                 | 26,34     | 26,34     | 26,34     |
| 2013                 | 32,05     | 32,05     | 32,05     |
| 2014                 | 14,82     | 14,82     | 14,82     |
| 2015                 | 13,83     | 13,83     | 13,83     |
| 2016                 | 2,75      | 2,75      | 2,75      |
| 2017                 | 1,90      | 1,90      | 1,90      |
| 2018                 | 3,84      | 3,84      | 3,84      |

**13.8 - Precificação Das Ações/opções**

- valor do seu exercício (preço strike) - É definido como o valor médio das UNITS ou ações ordinárias dos últimos 30 (trinta) pregões na B3, anteriores a data da concessão da opção;

| <b>Preço Strike</b> |           |           |           |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Lote</b>         | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> |
| 2009                | 6,59      | 6,59      | 6,59      |
| 2010                | 15,35     | 15,35     | 15,35     |
| 2011                | 21,71     | 21,71     | 21,71     |
| 2012                | 23,19     | 23,19     | 23,19     |
| 2013                | 27,35     | 27,35     | 27,35     |
| 2014                | 15,70     | 15,70     | 15,70     |
| 2015                | 12,85     | 12,85     | 12,85     |
| 2016                | 2,29      | 2,29      | 2,29      |
| 2017                | 2,02      | 2,02      | 2,02      |
| 2018                | 3,51      | 3,51      | 3,51      |

- tempo a decorrer até o vencimento da opção;

| <b>Dias Úteis</b> |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Lote</b>       | <b>1º</b> | <b>2º</b> | <b>3º</b> |
| 2009              | 494       | 744       | 988       |
| 2010              | 500       | 745       | 993       |
| 2011              | 496       | 744       | 992       |
| 2012              | 505       | 757       | 1007      |
| 2013              | 506       | 756       | 1008      |
| 2014              | 503       | 755       | 1005      |
| 2015              | 749       | 999       | 1.252     |
| 2016              | 504       | 756       | 1.008     |
| 2017              | 630       | 882       | 1.134     |
| 2018              | 629       | 881       | 1.131     |

**13.8 - Precificação Das Ações/opções**

- taxa livre de risco anual – Utilizaram-se as Taxas Referenciais da BM&FBovespa: Curva DI x IGP-M nos prazos de 2, 3 e 4 anos (1º, 2º e 3º lotes, respectivamente);

| <b>Taxa Livre de Risco</b> |                   |                                     |
|----------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>Programa/Lote</b>       | <b>Prazo (du)</b> | <b>Taxa Livre - em<br/>Contínua</b> |
| 2009                       |                   |                                     |
| 1º                         | 494               | 11,50%                              |
| 2º                         | 744               | 11,70%                              |
| 3º                         | 988               | 12,20%                              |
| 2010                       |                   |                                     |
| 1º                         | 500               | 11,80%                              |
| 2º                         | 745               | 12,30%                              |
| 3º                         | 993               | 12,60%                              |
| 2011                       |                   |                                     |
| 1º                         | 496               | 12,90%                              |
| 2º                         | 744               | 12,90%                              |
| 3º                         | 992               | 12,80%                              |
| 2012                       |                   |                                     |
| 1º                         | 505               | 4,16%                               |
| 2º                         | 757               | 4,49%                               |
| 3º                         | 1007              | 4,55%                               |
| 2013                       |                   |                                     |
| 1º                         | 506               | 1,48%                               |
| 2º                         | 756               | 2,09%                               |
| 3º                         | 1008              | 2,40%                               |
| 2014                       |                   |                                     |
| 1º                         | 503               | 5,52%                               |
| 2º                         | 755               | 5,74%                               |
| 3º                         | 1005              | 5,85%                               |
| 2015                       |                   |                                     |
| 1º                         | 749               | 6,92%                               |
| 2º                         | 999               | 6,86%                               |
| 3º                         | 1.252             | 6,90%                               |
| 2016                       |                   |                                     |
| 1º                         | 504               | 6,97%                               |
| 2º                         | 756               | 6,53%                               |
| 3º                         | 1.008             | 6,53%                               |
| 2017                       |                   |                                     |
| 1º                         | 630               | 4,96%                               |
| 2º                         | 882               | 5,30%                               |
| 3º                         | 1.134             | 5,25%                               |
| 2018                       |                   |                                     |
| 1º                         | 629               | 3,85%                               |
| 2º                         | 881               | 4,28%                               |
| 3º                         | 1.131             | 4,53%                               |

**13.8 - Precificação Das Ações/opções**

- volatilidade anual – Considera a volatilidade histórica da Companhia com base nos preços de fechamento da UNIT ou da ação ordinária negociada em bolsa. O período considerado para o cálculo da volatilidade é igual ao do prazo das opções concedidas.

| <b>Programa/Lote</b> | <b>Volatilidade - %</b> | <b>Período (dias úteis)</b> |
|----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 2009                 |                         |                             |
| 1º                   | 48,00%                  | 494                         |
| 2º                   | 48,00%                  | 744                         |
| 3º                   | 48,00%                  | 988                         |
| 2010                 |                         |                             |
| 1º                   | 45,50%                  | 500                         |
| 2º                   | 45,50%                  | 745                         |
| 3º                   | 45,50%                  | 993                         |
| 2011                 |                         |                             |
| 1º                   | 42,30%                  | 496                         |
| 2º                   | 42,30%                  | 744                         |
| 3º                   | 42,30%                  | 992                         |
| 2012                 |                         |                             |
| 1º                   | 32,24%                  | 505                         |
| 2º                   | 35,37%                  | 757                         |
| 3º                   | 41,98%                  | 1007                        |
| 2013                 |                         |                             |
| 1º                   | 36,05%                  | 506                         |
| 2º                   | 33,80%                  | 756                         |
| 3º                   | 35,81%                  | 1008                        |
| 2014                 |                         |                             |
| 1º                   | 36,70%                  | 503                         |
| 2º                   | 36,08%                  | 755                         |
| 3º                   | 34,27%                  | 1005                        |
| 2015                 |                         |                             |
| 1º                   | 37,83%                  | 749                         |
| 2º                   | 37,21%                  | 999                         |
| 3º                   | 35,68%                  | 1.252                       |
| 2016                 |                         |                             |
| 1º                   | 46,90%                  | 504                         |
| 2º                   | 43,90%                  | 756                         |
| 3º                   | 42,20%                  | 1.008                       |
| 2017                 |                         |                             |
| 1º                   | 49,33%                  | 630                         |
| 2º                   | 46,19%                  | 882                         |
| 3º                   | 44,15%                  | 1.134                       |
| 2018                 |                         |                             |
| 1º                   | 47,11%                  | 629                         |
| 2º                   | 48,08%                  | 881                         |
| 3º                   | 46,39%                  | 1.131                       |

### 13.8 - Precificação Das Ações/opções

#### **c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

O modelo de precificação de Employee Stock Options deve considerar a expectativa de exercício da opção. Este ajuste considera como exercício subótimo, turn-over de executivos e restrições ao exercício total das opções. Devido ao fato da não existência de histórico de exercício de opções da Companhia, torna-se mais complexa a determinação deste parâmetro. Assim concluiu-se por considerar o exercício das opções no período intermediário de elegibilidade para o seu exercício.

#### **d. forma de determinação da volatilidade esperada**

- Valor do ativo objeto: considera-se o preço de fechamento da Unit (ticker STBP11) ou da ação ordinária (ticker STBP3) na data da outorga da opção. Visando refletir os efeitos dos dividendos futuros (DividendYield) a serem distribuídos, procede-se ao ajuste no preço spot da Unit ou da ação ordinária.

- Valor de exercício: é determinado com base na média de fechamento da Unit ou da ação ordinária dos trinta pregões na BOVESPA anteriores à data da outorga. O preço de exercício é corrigido pelo IGP-M/FGV, desde a data da outorga da opção até a data de seu exercício.

- Tempo a decorrer até o vencimento da opção: utilizado o prazo médio de exercício, compreendido entre o início do período de elegibilidade e o vencimento das opções, pelas razões apontadas na letra "c".

- Taxa livre de risco anual: utiliza-se a curva de juros DI futuro verificada na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) na data da outorga. Estas taxas refletem o custo médio praticado nas operações de troca de disponibilidades de recursos entre instituições financeiras para curtíssimo prazo.

- Volatilidade anual: considera-se a variação diária do preço de fechamento das Units ou das ações ordinárias negociadas na BOVESPA desde o IPO (InitialPublicOffering) da Companhia, em 12 de outubro de 2006, até a data da outorga.

### 13.8 - Precificação Das Ações/opções

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não foi incorporada nenhuma outra característica.

#### Plano de Incentivo Atrelado a Ações

- Performance Shares e Matching de Ações

a. modelo de precificação

O modelo de precificação adotado é o modelo de Black & Scholes. Este modelo matemático foi desenvolvido originalmente para a utilização no mercado de opções, sendo depois estendido para a precificação de Employee Stock Options.

A Companhia contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda para a avaliação das ações dos programas de 2017 a 2018.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Basicamente, a fórmula de Black & Scholes parte do pressuposto de que o valor justo da ação é uma função dos seguintes fatores:

- valor do ativo objeto (preço spot) – O preço à vista das ações ordinárias está definido como preço de fechamento da ação ordinária negociado na BM&FBovespa na data da concessão da ação;

| <b>Preço a Vista</b> |              |
|----------------------|--------------|
| <b>Lote</b>          | <b>Único</b> |
| 2017                 | 2,40         |
| 2018                 | 3,84         |

- As ações serão transferidas aos funcionários elegíveis no caso das Performance Shares e no programa de Matching a Companhia entregará gratuitamente uma ação ordinária para cada ação adquirida pelo beneficiário. Desta forma, consideramos que o preço de exercício por parte do executivo é zero.

- tempo a decorrer até o vencimento da ação;

| <b>Dias Úteis</b> |              |
|-------------------|--------------|
| <b>Lote</b>       | <b>Único</b> |
| 2017              | 756          |
| 2018              | 756          |

### 13.8 - Precificação Das Ações/opções

- taxa livre de risco anual – Utilizaram-se as Taxas Referenciais da BM&FBovespa: Curva DI x PRE no prazo de 3 anos;

| <b>Taxa Livre de Risco</b> |                   |                                 |
|----------------------------|-------------------|---------------------------------|
| <b>Programa/Lote</b>       | <b>Prazo (dn)</b> | <b>Taxa Livre - em Contínua</b> |
| 2017 Único                 | 756               | 8,90%                           |
| 2018 Único                 | 756               | 8,24%                           |

- volatilidade anual – Considera a volatilidade histórica da Companhia com base nos preços de fechamento da ação ordinária negociada em bolsa. O período considerado para o cálculo da volatilidade é igual ao do prazo das ações concedidas.

| <b>Programa/Lote</b> | <b>Volatilidade - %</b> | <b>Período (dias úteis)</b> |
|----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 2017 Único           | 47,65%                  | 756                         |
| 2018 Único           | 48,68%                  | 756                         |

#### c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Estimamos o tempo de vida esperado de três anos respectivamente, considerando o período de vesting (carência) a partir da data de outorga e o fato de haver um lote único a ser exercido na mesma data.

#### d. forma de determinação da volatilidade esperada

- Valor do ativo objeto: considera-se o preço de fechamento da ação ordinária (ticker STBP3) na data da outorga da ação. Visando refletir os efeitos dos dividendos futuros (DividendYild) a serem distribuídos, procede-se ao ajuste no preço spot da ação ordinária.

- Valor de exercício: As ações serão transferidas aos funcionários elegíveis no caso das Performance Shares e no programa de Matching a Companhia entregará gratuitamente uma ação ordinária para cada ação adquirida pelo beneficiário. Desta forma, consideramos que o preço de exercício por parte do executivo é zero.

- Tempo a decorrer até o vencimento da opção: Estimamos o tempo de vida esperado de três anos respectivamente, considerando o período de vesting (carência) a partir da data de outorga e o fato de haver um lote único a ser exercido na mesma data.

### **13.8 - Precificação Das Ações/opções**

- Taxa livre de risco anual: utiliza-se a curva de juros DI futuro verificada na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) na data da outorga. Estas taxas refletem o custo médio praticado nas operações de troca de disponibilidades de recursos entre instituições financeiras para curtíssimo prazo.

- Volatilidade anual: considera-se a variação diária do preço de fechamento das ações ordinárias negociadas na BOVESPA desde o IPO (InitialPublicOffering) da Companhia, em 12 de outubro de 2006, até a data da outorga.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, pois não foi incorporada nenhuma outra característica.

### 13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Em 31 de dezembro de 2018, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia detinham as seguintes participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia, de seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

| Empresas                         | Conselho de Administração |         | Diretoria Estatutária |         | Conselho Fiscal |       |
|----------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------|-------|
|                                  | Ações                     |         | Ações                 |         | Ações           |       |
|                                  | ON                        | TOTAL   | ON                    | TOTAL   | ON              | TOTAL |
| Santos Brasil Participações S.A. | 397.266                   | 397.266 | 888.818               | 888.818 | -               | -     |

ON = Ações Ordinárias

**13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

| SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A.  | a. ÓRGÃOS   |                           | TOTAL               |
|---|---|---------------------------|---------------------|
|   | Diretoria Estatutária   | Conselho de Administração |                     |
| <b>b. Número de membros</b>   | <b>4,00</b>   | <b>14,00</b>              | <b>18,00</b>        |
| <b>c. Número de membros remunerados</b>   | 4,00  | 7,00                      | 11,00               |
| <b>d. Nome do Plano</b><br>Plano Renda Total Santos Brasil Prev   | 4,00  | 0,00                      | 4,00                |
| <b>e. Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar</b>   | 0,00  | 0,00                      | 0,00                |
| <b>f. Condições para se aposentar antecipadamente</b>   | Para os Participantes do Plano vinculados a benefícios de aposentadoria por sobrevivência, é condição básica para a elegibilidade ter no mínimo 65 (sessenta e cinco) anos de idade e ter no mínimo 10 (dez) anos de contribuição no Plano.<br>Para os Participantes do Plano vinculados a benefícios de pensão aos filhos menores, é condição básica para a elegibilidade, ter no mínimo 53 (cinquenta e três) anos de idade e ter no mínimo 10 (dez) anos de contribuição no Plano.   |                           |                     |
| <b>g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores</b> | R\$<br>1.075.482,80   | N/A                       | R\$<br>1.075.482,80 |
| <b>h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores</b>                                | R\$<br>87.562,28  | N/A                       | R\$<br>87.562,28    |
| <b>i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições</b>  | O Diretor Estatutário Participante do Plano deverá solicitar resgate antecipado nas seguintes condições:<br>- o pedido de resgate do Participante somente será processado, caso o Participante não tenha recebido qualquer benefício do Plano.<br>- o intervalo mínimo entre pedidos de resgate de um mesmo Participante, no mesmo Plano, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da última solicitação de resgate do Participante.<br>- no caso de invalidez ou morte do Participante, os benefícios a conceder gerados pelas contribuições líquidas do Participante e da Companhia serão disponibilizados a ele ou ao seu beneficiário, conforme o caso. |                           |                     |

### **13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

- o pagamento do resgate será efetuado até o 4º (quarto) dia útil subsequente ao do registro da solicitação na BrasilPrev.
- sobre o valor resgatado haverá a incidência de taxas e tributos de acordo com a legislação fiscal vigente à época.
- incidirá, ainda, sobre o valor resgatado, a título de taxa de saída, um percentual fixado na legislação por Órgão Regulamentador.
- caso o Participante solicite resgate parcial, ocasionando a redução de sua provisão a conceder, reduzirá a provisão a conceder formada por suas contribuições líquidas efetuadas ao Plano em igual valor. O valor referente a essa redução será transferido para a conta coletiva.
- ocorrendo a solicitação de resgate total pelo Participante, sem o rompimento do vínculo empregatício com a Companhia, os valores formados na provisão a conceder, será integralmente destinada a conta coletiva do Plano.

### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

|                                   | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                   | 31/12/2018            | 31/12/2017   | 31/12/2016   | 31/12/2018                | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2018      | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Nº de membros                     | 4,00                  | 3,58         | 3,00         | 14,00                     | 13,67      | 14,75      | 6,00            | 6,00       | 6,67       |
| Nº de membros remunerados         | 4,00                  | 3,58         | 3,00         | 7,00                      | 7,00       | 8,50       | 3,00            | 3,00       | 3,33       |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 6.070.820,34          | 4.836.692,16 | 4.902.765,63 | 252.790,35                | 224.702,54 | 240.829,96 | 186.044,04      | 186.044,04 | 186.230,27 |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 1.091.690,18          | 1.191.835,21 | 1.807.261,18 | 252.790,35                | 224.702,54 | 240.829,96 | 186.044,04      | 186.044,04 | 186.230,27 |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 1.386.941,17          | 2.746.508,41 | 3.105.252,75 | 252.790,35                | 224.702,54 | 240.829,96 | 186.044,04      | 186.044,04 | 186.230,27 |

#### Observação

| Diretoria Estatutária |   |
|-----------------------|---|
| 31/12/2018            | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |
| 31/12/2017            | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |
| 31/12/2016            | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |

| Conselho de Administração |   |
|---------------------------|---|
| 31/12/2018                | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |
| 31/12/2017                | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |
| 31/12/2016                | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |

| Conselho Fiscal |   |
|-----------------|---|
| 31/12/2018      | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |
| 31/12/2017      | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |
| 31/12/2016      | Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência. |

**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

Hipóteses que abrangem a Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal:

Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são beneficiários de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) de Conselheiros, Diretores e ou Administradores de Empresas, que abrange todos os atos praticados durante o período de exercício do cargo e permanece válido independentemente de aposentadoria ou desligamento da Companhia. O valor anual pago a título de prêmio pelo referido seguro é de R\$40 mil.

Além disso, os Diretores Estatutários possuem contrato de indenização firmado com a Santos Brasil Participações S.A., com o objetivo de manter indene o Diretor sempre que, no exercício regular do cargo para o qual foi eleito, venha a incorrer em despesas legais e/ou administrativas na defesa de qualquer responsabilidade que porventura lhe venha a ser imputada. O referido instrumento particular não suprime a apólice de D&O contratada, cuja seguradora deverá ser acionada para que efetue os pagamentos previstos na apólice de seguro ou ressarça as despesas adiantadas pela Companhia.

- Diretores Estatutários:

Um único membro da Diretoria Estatutária é signatário de Acordo de Confidencialidade e Não Competição, que prevê, na hipótese de término de contrato de trabalho ou mandato do Diretor por iniciativa da Companhia e sem justa causa, o pagamento de indenização que corresponderá à média dos rendimentos mensais totais recebidos pelo Diretor (pró-labore, bônus e benefícios, excluindo os incentivos de longo prazo representados pelas opções de compras de ações) nos últimos 24 meses (vinte e quatro) meses, a contar do término do contrato de trabalho ou mandato.

Na hipótese de término do contrato de trabalho por iniciativa do Diretor, a indenização corresponderá à média dos salários mensais ou pró-labores (excluindo os bônus e benefícios) recebidos pelo Diretor nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a ser paga mensalmente pela Companhia ao Diretor, durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do contrato ou mandato.

**13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

| <b>SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A.</b>  |  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016</b> |                                  |                        |
|--|--|---|----------------------------------|------------------------|
| <b>VALORES EM R\$</b>  |  | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |                        |
|  |  | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Conselho Fiscal</b> |
| Remuneração Total  |  | 9.315.758,25  | 2.047.054,70                     | 620.146,80             |
| Parcela reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos |  | 0,00  | 1.364.703,13                     | 465.110,10             |
| <b>Percentual da remuneração total de cada órgão</b>   |  | <b>0,00%</b>  | <b>66,67%</b>                    | <b>75,00%</b>          |

| <b>SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A.</b>  |  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017</b> |                                  |                        |
|--|--|---|----------------------------------|------------------------|
| <b>VALORES EM R\$</b>  |  | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |                        |
|  |  | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Conselho Fiscal</b> |
| Remuneração Total  |  | 9.841.655,13  | 1.572.917,76                     | 558.132,12             |
| Parcela reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos |  | Não aplicável   | Não aplicável                    | Não aplicável          |
| <b>Percentual da remuneração total de cada órgão</b>   |  | <b>Não aplicável</b>                                    | <b>Não aplicável</b>             | <b>Não aplicável</b>   |

| <b>SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A.</b>  |  | <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</b> |                                  |                        |
|--|--|---|----------------------------------|------------------------|
| <b>VALORES EM R\$</b>  |  | <b>a. ÓRGÃOS</b>  |                                  |                        |
|  |  | <b>Diretoria Estatutária</b>                            | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Conselho Fiscal</b> |
| Remuneração Total  |  | 11.148.140,75   | 1.769.532,48                     | 558.132,12             |
| Parcela reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos |  | Não aplicável   | Não aplicável                    | Não aplicável          |
| <b>Percentual da remuneração total de cada órgão</b>   |  | <b>Não aplicável</b>                                    | <b>Não aplicável</b>             | <b>Não aplicável</b>   |

**13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não aplicável, não há remuneração reconhecida no resultado proveniente de outras funções.

**13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia**

| VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016                                  |                       |                           |                 |           |
|---|-----------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| VALORES EM R\$  | ÓRGÃOS                |                           |                 | TOTAIS    |
|   | Diretoria Estatutária | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |           |
| <b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor</b>            |                       |                           |                 |           |
| Controladores diretos e indiretos   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A       |
| Controladas do emissor  | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A       |
| Sociedades sob controle comum   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A       |
| <b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b> |                       |                           |                 |           |
| Controladores diretos e indiretos   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A       |
| Controladas do emissor  | 0,00                  | 22.320,00                 | 0,00            | 22.320,00 |
| - Honorários  | 0,00                  | 22.320,00                 | 0,00            | 22.320,00 |
| Sociedades sob controle comum   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A       |

| VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017                                  |                       |                           |                 |        |
|---|-----------------------|---------------------------|-----------------|--------|
| VALORES EM R\$  | ÓRGÃOS                |                           |                 | TOTAIS |
|   | Diretoria Estatutária | Conselho de Administração | Conselho Fiscal |        |
| <b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor</b>            |                       |                           |                 |        |
| Controladores diretos e indiretos   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A    |
| Controladas do emissor  | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A    |
| Sociedades sob controle comum   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A    |
| <b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b> |                       |                           |                 |        |
| Controladores diretos e indiretos   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A    |
| Controladas do emissor  | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A    |
| - Honorários  | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A    |
| Sociedades sob controle comum   | N/A                   | N/A                       | N/A             | N/A    |

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**

| <b>VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</b>                           |                                  |                                      |                            |               |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------|
| <b>VALORES EM R\$</b>   | <b>ÓRGÃOS</b>                    |                                      |                            | <b>TOTAIS</b> |
|   | <b>Diretoria<br/>Estatutária</b> | <b>Conselho de<br/>Administração</b> | <b>Conselho<br/>Fiscal</b> |               |
| <b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor</b>            |                                  |                                      |                            |               |
| Controladores diretos e indiretos   | N/A                              | N/A                                  | N/A                        | N/A           |
| Controladas do emissor  | N/A                              | N/A                                  | N/A                        | N/A           |
| Sociedades sob controle comum   | N/A                              | N/A                                  | N/A                        | N/A           |
| <b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b> |                                  |                                      |                            |               |
| Controladores diretos e indiretos   | N/A                              | N/A                                  | N/A                        | N/A           |
| Controladas do emissor  | N/A                              | N/A                                  | N/A                        | N/A           |
| - Honorários  | N/A                              | N/A                                  | N/A                        | N/A           |
| Sociedades sob controle comum   | N/A                              | N/A                                  | N/A                        | N/A           |

### **13.16. Outras informações relevantes**

Não aplicável. Todas as informações relevantes já foram mencionadas em itens anteriores.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia é sociedade de participações que controla Terminal de Veículos de Santos S.A., Santos Brasil Logística S.A. e Convicon Terminal de Contêineres de Vila do Conde S.A., bem como opera diretamente o Tecon Imbituba (terminal de contêineres localizado na cidade de Imbituba – SC), o terminal de carga geral localizado na cidade de Imbituba – SC e Tecon Santos (terminal de contêineres localizado no porto de Santos)

O número de empregados por localização geográfica e controladas é:

**FUNCIONÁRIOS ATIVOS POR POR REGIÃO 2018**

| Região                   | Administrativo | Operacional  | Total Geral  |
|--------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Distrito Federal         | 1              |              | 1            |
| Estado de Santa Catarina | 38             | 122          | 160          |
| Estado de São Paulo      | 798            | 1.729        | 2.527        |
| Estado do Pará           | 74             | 264          | 338          |
| <b>Total Geral</b>       | <b>911</b>     | <b>2.115</b> | <b>3.026</b> |

### b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

**TERCEIROS ATIVOS POR POR REGIÃO 2018**

| Região                   | Administrativo | Opeacional | Total Geral |
|--------------------------|----------------|------------|-------------|
| Estado de Santa Catarina | 25             |            | 25          |
| Estado de São Paulo      | 322            | 252        | 574         |
| Estado do Pará           | 58             | 16         | 74          |
| <b>Total Geral</b>       | <b>405</b>     | <b>268</b> | <b>673</b>  |

### c. índice de rotatividade

**TURNOVER POR REGIÃO 2018**

| Região                   | %      |
|--------------------------|--------|
| Estado do Pará           | 14,14% |
| Estado de Santa Catarina | 8,86%  |
| Estado de São Paulo      | 7,34%  |
| Distrito Federal         | 0,00%  |

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

Os números de funcionários, terceiros e índice de rotatividade sofreram alteração de 2017 para 2018 conforme tabela anexa ao item 14.1.

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### a. política de salários e remuneração variável

O objetivo da política de salários e remuneração variável é estabelecer os incentivos econômicos adequados para reconhecer desempenho acima do esperado, atrair e reter os talentos, visando harmonizar interesses de curto e de longo prazo. A Companhia mantém pesquisas anuais para aferir o seu posicionamento salarial em relação ao mercado.

### b. política de benefícios

A Companhia e suas controladas fornecem a seus funcionários, benefícios que englobam basicamente plano de previdência privada com contribuição definida administrada pela Brasilprev, seguro de vida, assistência médica, cesta básica, cartão-alimentação, vale-refeição e refeições prontas.

### c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

#### i. grupos de beneficiários

Considerando todas as empresas controladas ou coligadas da Companhia, o grupo de beneficiários é formado por executivos não estatutários representados por 2 gerentes executivos e 6 diretores. A partir de 2017, somente os Administradores da Companhia foram beneficiários do programa de opções.

#### ii. condições para exercício

A partir da aprovação do programa, as opções poderão ser exercidas pelo beneficiário em três lotes anuais iguais, sendo que o primeiro lote somente poderá ser exercido um ano após a outorga da opção.

#### iii. preços de exercício

O preço das *units* a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício da opção (“preço de exercício”), é equivalente ao valor médio das *units* dos últimos 30 pregões da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, anteriores à data da concessão da opção, os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, e descontados os dividendos pagos, até as datas de exercício das opções.

Em 22 de agosto de 2016 com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.

#### iv. prazos de exercício

O prazo de exercício reflete o período de 24 meses para os Planos até 2016 e para os Planos a partir de 2017 reflete o período de 36 meses, sendo todos contados a partir do término dos prazos iniciais de carência dos lotes anuais.

**14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados****v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Em 31 de dezembro de 2018, os Programas em vigência eram os discriminados no quadro a seguir:

| Programas                   | Preços de exercício<br>R\$/units (*) | Quantidade de units<br>outorgadas | Prazos de carência | Prazos de exercício | Valor das opções<br>R\$/units (*) | Quantidade de units<br>exercidas | Quantidade de units<br>vencidas/<br>caducadas | Quantidade de units -<br>saldo |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| Programas 2006 à 2013       |                                      | <u>6.116.442</u>                  |                    |                     |                                   | <u>2.062.021</u>                 | <u>4.054.421</u>                              | -                              |
| 06/02/14 -<br>Programa 2014 | 15,70                                | <u>2.087.682</u>                  |                    |                     | 3,15                              | -                                | <u>1.784.318</u>                              | <u>303.364</u>                 |
| 1º Lote anual               |                                      | 695.894                           | 06/02/15           | 06/02/17            |                                   | -                                | 695.894                                       | -                              |
| 2º Lote anual               |                                      | 695.894                           | 06/02/16           | 06/02/18            |                                   | -                                | 695.894                                       | -                              |
| 3º Lote anual               |                                      | 695.894                           | 06/02/17           | 06/02/19            |                                   | -                                | 392.530                                       | 303.364                        |
| 05/02/15 -<br>Programa 2015 | 12,85                                | <u>1.377.596</u>                  |                    |                     | 4,40                              | <u>364.272</u>                   | <u>589.358</u>                                | <u>423.966</u>                 |
| 1º Lote anual               |                                      | 459.199                           | 05/02/16           | 05/02/18            |                                   | 294.993                          | 164.206                                       | -                              |
| 2º Lote anual               |                                      | 459.199                           | 05/02/17           | 05/02/19            |                                   | 34.639                           | 212.575                                       | 211.985                        |
| 3º Lote anual               |                                      | 459.198                           | 05/02/18           | 05/02/20            |                                   | 34.640                           | 212.577                                       | 211.981                        |
| Total das opções outorgadas |                                      | <u>9.581.720</u>                  |                    |                     |                                   | <u>2.426.293</u>                 | <u>6.428.097</u>                              | <u>727.330</u>                 |

(\*) Valores originais nas datas dos Programas de Outorga das Opções.

Em 2 e 3 de março de 2016, foi aprovado pela Reunião do Conselho de Administração o preço de exercício para o Programa de Opção de Ações 2016 e deliberaram a submeter o mesmo à prévia apreciação e recomendação do Comitê de Remuneração do Conselho de Administração da Companhia, para posterior exame e aprovação do Conselho de Administração. Em 22 de agosto de 2016 com o cancelamento das units, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.

| Programas                   | Preços de exercício<br>R\$/ações (*) | Quantidade de ações<br>outorgadas | Prazos de carência | Prazos de exercício | Valor das opções<br>R\$/ações (*) | Quantidade de ações<br>exercidas | Quantidade de ações<br>vencidas/<br>caducadas | Quantidade de ações -<br>saldo |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| 02/03/16 -<br>Programa 2016 | 2,29                                 | <u>2.897.395</u>                  |                    |                     | 1,18                              | <u>879.709</u>                   | <u>356.099</u>                                | <u>1.661.587</u>               |
| 1º. Lote anual              |                                      | 965.798                           | 02/03/17           | 02/03/19            |                                   | 720.807                          | 113.712                                       | 131.279                        |
| 2º. Lote anual              |                                      | 965.798                           | 02/03/18           | 02/03/20            |                                   | 158.902                          | 113.712                                       | 693.184                        |
| 3º. Lote anual              |                                      | 965.799                           | 02/03/19           | 02/03/21            |                                   | -                                | 128.675                                       | 837.124                        |
| 23/08/17 -<br>Programa 2017 | 2,02                                 | <u>6.609.811</u>                  |                    |                     | 0,71                              | <u>409.675</u>                   | <u>2.336.633</u>                              | <u>3.863.503</u>               |
| 1º. Lote anual              |                                      | 2.203.270                         | 23/08/18           | 23/08/21            |                                   | 409.675                          | 882.473                                       | 911.122                        |
| 2º. Lote anual              |                                      | 2.203.270                         | 23/08/19           | 23/08/22            |                                   | -                                | 727.080                                       | 1.476.190                      |
| 3º. Lote anual              |                                      | 2.203.271                         | 23/08/20           | 23/08/23            |                                   | -                                | 727.080                                       | 1.476.191                      |
| 28/02/18 -<br>Programa 2018 | 3,51                                 | <u>2.914.885</u>                  |                    |                     | 1,61                              | =                                | =   | <u>2.914.885</u>               |
| 1º. Lote anual              |                                      | <u>971.628</u>                    | 28/02/19           | 28/02/22            |                                   | -                                | -   | 971.628                        |
| 2º. Lote anual              |                                      | <u>971.628</u>                    | 28/02/20           | 28/02/23            |                                   | -                                | -   | 971.628                        |
| 3º. Lote anual              |                                      | <u>971.629</u>                    | 28/02/21           | 28/02/24            |                                   | -                                | -   | 971.629                        |
| Total das opções outorgadas |                                      | <u>12.422.091</u>                 |                    |                     |                                   | <u>1.289.384</u>                 | <u>2.692.732</u>                              | <u>8.439.975</u>               |

(\*) Valores originais nas datas dos Programas de Outorga das Opções.

A partir de 2017, não foram outorgadas opções para os empregados não-administradores.

#### **14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

Com relação aos trabalhadores com vínculo empregatício por meio da CLT, a empresa mantém, em regra, Acordos e/ou Convenções Coletivas com os sindicatos da categoria predominante nas suas unidades, observada a devida competência territorial. Exceção feita a algumas categorias de trabalhadores portuários avulsos, em que são firmados Acordos e/ou Convenções Coletivas, observadas as características regionais e as funções desenvolvidas. Os instrumentos coletivos normalmente são firmados com vigência de dois anos e revisão anual de cláusulas financeiras.

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

A Companhia não identificou outras informações relevantes a serem apresentadas.

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

| Acionista   |   |                                      |                       |                                 |               |         |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|---------|
| CPF/CNPJ acionista  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |         |
| Acionista Residente no Exterior                                   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |         |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                                 | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |         |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades)                      |   |                                      |                       |                                 |               |         |
| Classe ação   | Qtde. de ações (Unidades)                 | Ações %                              |                       |                                 |               |         |
| <b>PW237 Participações S.A.</b>                                   |   |                                      |                       |                                 |               |         |
| 04.833.775/0001-07  | Brasil-RJ                                 | Não                                  | Não                   | 09/12/2019                      |               |         |
| Não   |   |                                      |                       |                                 |               |         |
|   | 149.382.595                               | 22,303%                              | 0                     | 0,000%                          | 149.382.595   | 22,303% |
| <b>Richard Klien</b>  |   |                                      |                       |                                 |               |         |
| 032.769.537-49  | Brasil-RJ                                 | Não                                  | Não                   | 05/05/2020                      |               |         |
| Não   |   |                                      |                       |                                 |               |         |
|   | 32.526.674                                | 4,856%                               | 0                     | 0,000%                          | 32.526.674    | 4,856%  |
| <b>RK Exclusivo Fundo de Investimento em Ações</b>                |   |                                      |                       |                                 |               |         |
| 07.990.085/0001-41  | Brasil-RJ                                 | Não                                  | Não                   | 05/05/2020                      |               |         |
| Não   |   |                                      |                       |                                 |               |         |
|   | 8.604.625                                 | 1,285%                               | 0                     | 0,000%                          | 8.604.625     | 1,285%  |
| <b>THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT</b>                        |   |                                      |                       |                                 |               |         |
| 05.523.773/0001-76  | EUA                                       | Não                                  | Não                   | 24/10/2019                      |               |         |
| Não   |   |                                      |                       |                                 |               |         |
|   | 198.897.030                               | 29,695%                              | 0                     | 0,000%                          | 198.897.030   | 29,695% |
| <b>OUTROS</b>   |   |                                      |                       |                                 |               |         |
|   | 278.289.945                               | 41,548%                              | 0                     | 0,000%                          | 278.289.945   | 41,548% |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 09/12/2019</b> |   |                                      |                       |                                 |               |         |
|   | 2.097.509                                 | 0,313%                               | 0                     | 0,000%                          | 2.097.509     | 0,313%  |

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

| Acionista   |   |                                      |                       |                                 |               |          |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|----------|
| CPF/CNPJ acionista                                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |          |
| Acionista Residente no Exterior                     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |          |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                   | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |          |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b> |   |                                      |                       |                                 |               |          |
| Classe ação   | Qtde. de ações (Unidades)                 | Ações %                              |                       |                                 |               |          |
| <b>TOTAL</b>  | 669.798.378                               | 100,000%                             | 0                     | 0,000%                          | 669.798.378   | 100,000% |

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |   |                                      |                       |                                 |               |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|
| ACIONISTA                         |   |                                      |                       |                                 |               |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |
| Acionista Residente no Exterior   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |
| Detalhamento de ações (Unidades)  |   |                                      |                       |                                 |               |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |

**15.3 - Distribuição de Capital**

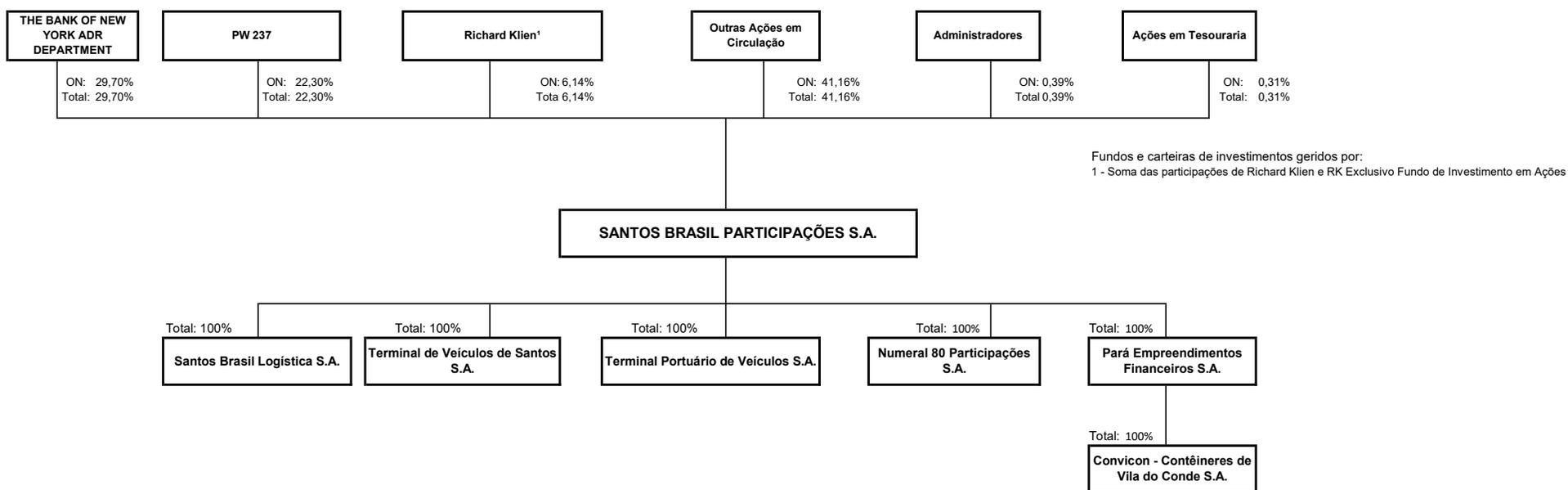
|   |            |
|---|------------|
| <b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b> | 05/05/2020 |
| <b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>       | 73.697     |
| <b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>     | 158        |
| <b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>    | 299        |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

|  |             |         |
|--|-------------|---------|
| <b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>    | 665.121.293 | 99,302% |
| <b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b> | 0           | 0,000%  |
| <b>Total</b>                               | 665.121.293 | 99,302% |

15.4 - Organograma dos acionistas



**15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

Não aplicável. Não há acordo de acionistas vigente arquivado na sede do emissor, tampouco a Companhia foi informada da existência de acordo de acionistas que regule o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor.

**15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Com a conclusão da migração para o segmento Novo Mercado de governança corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão em 22 de agosto de 2016, o acordo de acionistas então vigente foi cancelado e deixou de existir um grupo de controle.

## **15.7 - Principais Operações Societárias**

Não aplicável. Não houve, nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018 e início de 2019 operações societárias que tiveram efeito relevante para a Companhia.

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. e a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (em conjunto denominadas “Dynamo”) não são acionistas diretos ou indiretos da Companhia, tratam-se de administradores de fundos de investimento e investidores não residentes no país que agem sob um mesmo interesse e em conjunto possuíam, em 24 de outubro de 2019, participação correspondente a 6,17% das ações ordinárias da Companhia com participação total dos fundos geridos pela Dynamo de 41.358.961 ações. A Dynamo não tem a intenção de adquirir o controle da Companhia, tratando-se de investimento que não objetiva alterar a administração, composição de controle ou regular o funcionamento da SBPar.

Conforme indicado no item 17, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia no dia 22 de outubro de 2019, o aumento de capital dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício de opção de compra de ações realizado por determinados executivos da Companhia no âmbito do Plano e do Programa de Opção de Ações da SBPar. O referido aumento de capital elevou a quantidade total de ações ordinárias da Companhia para 669.798.378 ações.

Os acionistas Multi STS Participações S.A. e o Sr. Richard Klien, em 9 de dezembro de 2019, comunicaram a Companhia que, em decorrência de alienações de ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A realizadas em bolsa de valores, nesta data passaram a deter, em conjunto, 66.543.118 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 9,9348% de seu capital social. Informaram, ainda, que a participação acima não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, destacando-se, outrossim, que, na referida data, os acionistas tampouco celebraram qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os acionistas Dynamo Administração de Recursos Ltda e Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda , em 19 de dezembro de 2019, comunicaram a Companhia que, em decorrência de alienações de ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A realizadas em bolsa de valores, nesta data passaram a deter, em conjunto, 33.231.161 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,96% de seu capital social. Informaram, ainda, que a participação acima não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, destacando-se, outrossim, que, na referida data, os acionistas tampouco celebraram qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os acionistas MultiSTS Participações S.A. - Em Liquidação (“MultiSTS”), Richard Klien e Santander Fundo de Investimento PB RK Exclusivo Ações (“RK FIA”), em 4 de maio de 2020, comunicaram a Companhia que, houve a transferência da totalidade das 36.661.100 ações ordinárias de emissão da Companhia então detidas pela MultiSTS para os seus ex-acionistas, em decorrência da extinção da MultiSTS, onde o acionista Richard Klien recebeu 15.286.999 ações ordinárias. Conseqüentemente, os acionistas Richard Klien e RK FIA passaram a deter, em conjunto, 41.131.299 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 6,1408% de seu capital social. Informaram, ainda, que a participação acima não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, que na referida data, os acionistas tampouco celebraram qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia e que os acionistas Richard Klien e RK FIA não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações de emissão da Companhia.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar, após manifestação favorável da Diretoria, e com o voto afirmativo de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração presentes em reunião regularmente convocada, qualquer transação ou conjunto de transações entre a Companhia e suas subsidiárias, conforme o caso. Ainda, é assegurado aos membros do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente com relação a qualquer transação entre a Companhia e suas subsidiárias.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Os principais saldos de ativos e passivos em, 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, assim como as transações que influenciaram, mesmo que minimamente, o resultado do exercício, relativas a operações entre partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas Controladas as quais foram realizadas pela Administração em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Tais operações com partes relacionadas não impactam atualmente ou impactarão futuramente nos resultados operacionais e situação financeira da Companhia de forma negativa e são celebradas em condições semelhantes às praticadas com terceiros.

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não possui transações com partes relacionadas.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado.**

- a) A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia vigente. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. As nossas operações e negócios com nossas partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

- b) A Companhia confirma que as transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente transitório, tendo em vista não possuir saldo residual em 31/12/2018, assim possuem adicionalmente caráter comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado, conforme informado no item 16.1 deste Formulário de Referência.

#### **16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não aplicável. A Companhia entendeu não haver outras informações relevantes a serem colocadas no presente item.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

| <b>Data da autorização ou aprovação</b> | <b>Valor do capital (Reais)</b> | <b>Prazo de integralização</b> | <b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b> | <b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b> | <b>Quantidade total de ações (Unidades)</b> |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Emitido</b>          |                                |  |   |   |
| 22/10/2019                              | 1.081.907.424,12                | 22/10/2019                     | 669.798.378                                      | 0   | 669.798.378                                 |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Subscrito</b>        |                                |  |   |   |
| 22/10/2019                              | 1.081.907.424,12                | 22/10/2019                     | 669.798.378                                      | 0   | 669.798.378                                 |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Integralizado</b>    |                                |  |   |   |
| 22/10/2019                              | 1.081.907.424,12                | 22/10/2019                     | 669.798.378                                      | 0   | 669.798.378                                 |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Autorizado</b>       |                                |  |   |   |
| 22/10/2019                              | 0,00                            |                                | 0  | 0   | 0   |

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Quadro informado no item 17.5 conforme orientação da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - pois o campo "Subscrição/Capital Social" não comporta todas as casas decimais necessárias.

### **17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não realizou operações de desdobramento, grupamento e bonificação nos 3 últimos exercícios sociais.

## **17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não teve redução do Capital Social.

## 17.5 - Outras Informações Relevantes

### 17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### 17.1 Capital autorizado

No item 17.1 Informações - Capital Social, referente ao Capital Autorizado, foi preenchido para cumprir a exigência do sistema do Formulário de Referência. O Estatuto da Companhia prevê:

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital independentemente de decisão assemblear, até o limite de 2.000.001.000 (dois bilhões e mil) ações, ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão e de colocação dos referidos valores mobiliários.

#### 17.2 Aumentos do capital social

##### 1º) Aumento em 31/07/2007:

**Data de deliberação** – 31/07/2007

**Órgão que deliberou o aumento** – Assembléia Geral Extraordinária

**Data emissão** – 31/07/2007

**Valor total emissão (Reais)** – 435.000,00

**Tipo subscrição** – Particular

**Ordinárias(Unidades)** – 435.000

**Preferenciais (Unidades)** – 0

**Total ações (Unidades)** – 435.000

**Subscrição / Capital anterior** – 2.175,0000 %

**Preço emissão** – 1,00

**Fator cotação** – R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** - Por se tratar de aumentos de capital em dinheiro quando a única sócia era a Santos-Brasil S/A., o valor unitário de R\$ 1,00 era o mais adequado.

**Forma de integralização** – Dinheiro

**17.5 - Outras Informações Relevantes****2º) Aumento em 24/10/2007:****Data de deliberação** – 24/10/2007**Órgão que deliberou o aumento** – Assembléia Geral Extraordinária**Data emissão** – 24/10/2007**Valor total emissão (Reais)** – 1.042.062.622,86**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias(Unidades)** – 452.567.461**Preferenciais (Unidades)** – 203.208.988**Total ações (Unidades)** – 655.776.449**Subscrição / Capital anterior** – 50.762.493,6848 %**Preço emissão** – 1,59**Fator cotação** – R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** - O preço de emissão acompanhou o valor patrimonial das ações incorporadas da Santos-Brasil S/A, escriturais em sem valor nominal. Conforme Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações, a Santos-Brasil S/A. se tornou subsidiária integral da Santos Brasil Participações S/A. e seus acionistas migraram para a incorporadora com composição acionária idêntica à composição acionária da incorporada.

**Forma de integralização** – Incorporação de ações da Santos-Brasil S.A.**3º) Aumento em 24/10/2007:****Data de deliberação** – 24/10/2007**Órgão que deliberou o aumento** – Assembléia Geral Extraordinária**Data emissão** – 24/10/2007**Valor total emissão (Reais)** – 5.000,00**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias(Unidades)** – 5.000**Preferenciais (Unidades)** – 0**Total ações (Unidades)** – 5.000**Subscrição / Capital anterior** – 0,00047981 %**Preço emissão** – 1,00

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** - Por se tratar de aumentos de capital em dinheiro quando a única sócia era a Santos-Brasil S/A., o valor unitário de R\$ 1,00 era o mais adequado.**Forma de integralização** – Dinheiro**4º) Aumento em 31/03/2011:****Data de deliberação** – 19/04/2011**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 19/04/2011**Valor total emissão (Reais)** – 2.837.241,08**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 294.546**Preferenciais (Unidades)** – 1.178.184**Total ações (Unidades)** – 1.427.730**Subscrição / Capital anterior** – 0,27226981 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 7,37  | 225.628     | 902.512       |
| R\$ 17,04 | 68.918      | 275.672       |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**5º) Aumento em 30/04/2011:****Data de deliberação** – 27/06/2011**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 27/06/2011**Valor total emissão (Reais)** – 8.682.061,51

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 690.792**Preferenciais (Unidades)** – 2.763.168**Total ações (Unidades)** – 3.453.960**Subscrição / Capital anterior** – 0,83089329 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 7,41  | 504.948     | 2.019.792     |
| R\$ 17,15 | 9.445       | 37.780        |
| R\$ 26,92 | 142.199     | 568.796       |
| R\$ 27,79 | 34.200      | 136.800       |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**6º) Aumento em 31/05/2011:****Data de deliberação** – 27/06/2011**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 27/06/2011**Valor total emissão (Reais)** – 132.160,30**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 13.762**Preferenciais (Unidades)** – 55.048**Total ações (Unidades)** – 68.810**Subscrição / Capital anterior** – 0,01254382 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 7,45  | 10.732      | 42.928        |
| R\$ 17,23 | 3.030       | 12.120        |

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**7º) Aumento em 31/08/2011:****Data de deliberação** – 20/10/2011**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 20/10/2011**Valor total emissão (Reais)** – 171.669,75**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 17.869**Preferenciais (Unidades)** – 71.476**Total ações (Unidades)** – 89.345**Subscrição / Capital anterior** – 0,01629176 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 7,46  | 13.950      | 55.800        |
| R\$ 17,25 | 3.919       | 15.676        |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**8º) Aumento em 29/02/2012:****Data de deliberação** – 18/04/2012**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 18/04/2012**Valor total emissão (Reais)** – 4.986.378,39**Tipo subscrição** – Particular

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Ordinárias (Unidades)** – 399.520**Preferenciais (Unidades)** – 1.598.080**Total ações (Unidades)** – 1.997.600**Subscrição / Capital anterior** – 0,47313905 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 27,69 | 37.651      | 150.604       |
| R\$ 7,63  | 273.207     | 1.092.828     |
| R\$ 17,64 | 24.892      | 99.568        |
| R\$ 22,27 | 63.770      | 255.080       |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**9º) Aumento em 31/03/2012:****Data de deliberação** – 18/04/2012**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 18/04/2012**Valor total emissão (Reais)** – 1.784.882,31**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 121.971**Preferenciais (Unidades)** – 487.884**Total ações (Unidades)** – 609.855**Subscrição / Capital anterior** – 0,16856336 %

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Preço emissão –**

| <b>Preço</b> | <b>Quantidades</b> |                      |
|--------------|--------------------|----------------------|
|              | <b>Ordinárias</b>  | <b>Preferenciais</b> |
| R\$ 27,67    | 8.657              | 34.628               |
| R\$ 7,62     | 46.514             | 186.056              |
| R\$ 17,63    | 63.938             | 255.752              |
| R\$ 22,25    | 2.862              | 11.448               |

**Fator cotação – R\$ por Unidade****Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização – Dinheiro****10º) Aumento em 30/04/2012:****Data de deliberação – 20/06/2012****Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração****Data emissão – 20/06/2012****Valor total emissão (Reais) – 1.184.382,76****Tipo subscrição – Particular****Ordinárias (Unidades) – 98.088****Preferenciais (Unidades) – 392.352****Total ações (Unidades) – 490.440****Subscrição / Capital anterior – 0,11166427 %****Preço emissão –**

| <b>Preço</b> | <b>Quantidades</b> |                      |
|--------------|--------------------|----------------------|
|              | <b>Ordinárias</b>  | <b>Preferenciais</b> |
| R\$ 7,65     | 57.110             | 228.440              |
| R\$ 17,71    | 36.286             | 145.144              |
| R\$ 22,35    | 4.692              | 18.768               |

**Fator cotação – R\$ por Unidade****Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização – Dinheiro**

**17.5 - Outras Informações Relevantes****11º) Aumento em 31/05/2012:****Data de deliberação** – 20/06/2012**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 20/06/2012**Valor total emissão (Reais)** – 564.661,76**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 31.616**Preferenciais (Unidades)** – 126.464**Total ações (Unidades)** – 158.080**Subscrição / Capital anterior** – 0,05317725 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 17,86 | 31.616      | 126.464       |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**12º) Aumento em 30/09/2012:****Data de deliberação** – 26/10/2012**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 26/10/2012**Valor total emissão (Reais)** – 162.920,46**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 8.731**Preferenciais (Unidades)** – 34.924**Total ações (Unidades)** – 43.655**Subscrição / Capital anterior** – 0,01533494 %

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Preço emissão –**

| <b>Preço</b> |       | <b>Quantidades</b> |                      |
|--------------|-------|--------------------|----------------------|
|              |       | <b>Ordinárias</b>  | <b>Preferenciais</b> |
| R\$          | 18,66 | 8.731              | 34.924               |

**Fator cotação – R\$ por Unidade****Critério para determinação do preço de emissão –** O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização – Dinheiro****13º) Aumento em 28/02/2013:****Data de deliberação – 18/04/2013****Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração****Data emissão – 18/04/2013****Valor total emissão (Reais) – 4.806.729,75****Tipo subscrição – Particular****Ordinárias (Unidades) – 207.730****Preferenciais (Unidades) – 830.920****Total ações (Unidades) – 1.038.650****Subscrição / Capital anterior – 0,45236572 %****Preço emissão –**

| <b>Preço</b> |       | <b>Quantidades</b> |                      |
|--------------|-------|--------------------|----------------------|
|              |       | <b>Ordinárias</b>  | <b>Preferenciais</b> |
| R\$          | 19,04 | 53.412             | 213.648              |
| R\$          | 24,03 | 71.991             | 287.964              |
| R\$          | 25,02 | 82.327             | 329.308              |

**Fator cotação – R\$ por Unidade****Critério para determinação do preço de emissão –** O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização – Dinheiro**

**17.5 - Outras Informações Relevantes****14º) Aumento em 31/03/2013:****Data de deliberação** – 18/04/2013**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 18/04/2013**Valor total emissão (Reais)** – 1.331.199,16**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 68.188**Preferenciais (Unidades)** – 272.752**Total ações (Unidades)** – 340.940**Subscrição / Capital anterior** – 0,12471619 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 19,09 | 62.964      | 251.856       |
| R\$ 24,10 | 1.906       | 7.624         |
| R\$ 25,10 | 3.318       | 13.272        |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**15º) Aumento em 30/04/2013:****Data de deliberação** – 20/06/2013**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 20/06/2013**Valor total emissão (Reais)** – 534.128,73**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 27.921**Preferenciais (Unidades)** – 111.684**Total ações (Unidades)** – 139.605

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Subscrição / Capital anterior** – 0,04997864 %**Preço emissão** –

| <b>Preço</b> |       | <b>Quantidades</b> |                      |
|--------------|-------|--------------------|----------------------|
|              |       | <b>Ordinárias</b>  | <b>Preferenciais</b> |
| R\$          | 19,13 | 27.921             | 111.684              |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**16º) Aumento em 31/05/2013:****Data de deliberação** – 20/06/2013**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 20/06/2013**Valor total emissão (Reais)** – 1.331.868,30**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 55.329**Preferenciais (Unidades)** – 221.316**Total ações (Unidades)** – 276.645**Subscrição / Capital anterior** – 0,12456120 %**Preço emissão** –

| <b>Preço</b> |       | <b>Quantidades</b> |                      |
|--------------|-------|--------------------|----------------------|
|              |       | <b>Ordinárias</b>  | <b>Preferenciais</b> |
| R\$          | 19,16 | 1.507              | 6.028                |
| R\$          | 24,19 | 52.782             | 211.128              |
| R\$          | 25,19 | 1.040              | 4.160                |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro

**17.5 - Outras Informações Relevantes****17º) Aumento em 30/06/2013:****Data de deliberação** – 22/08/2013**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 22/08/2013**Valor total emissão (Reais)** – 497.355,28**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 25.958**Preferenciais (Unidades)** – 103.832**Total ações (Unidades)** – 129.790**Subscrição / Capital anterior** – 0,04645662 %**Preço emissão** –

| Preço     | Quantidades |               |
|-----------|-------------|---------------|
|           | Ordinárias  | Preferenciais |
| R\$ 19,16 | 25.958      | 103.832       |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**18º) Aumento em 30/09/2017:****Data de deliberação** – 06/11/2017**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 06/11/2017**Valor total emissão (Reais)** – 680.098,44**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 231.326**Total ações (Unidades)** – 231.326**Subscrição / Capital anterior** – 0,06349667 %

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Preço emissão –**

| <b>Preço</b> |      | <b>Quantidade de ações ordinárias</b> |
|--------------|------|---------------------------------------|
| R\$          | 2,94 | 231.326                               |

**Fator cotação – R\$ por Unidade****Critério para determinação do preço de emissão –** O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização – Dinheiro****19º) Aumento em 31/01/2019:****Data de deliberação – 20/02/2019****Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração****Data emissão – 20/02/2019****Valor total emissão (Reais) – 2.739.233,80****Tipo subscrição – Particular****Ordinárias (Unidades) – 848.060****Total ações (Unidades) – 848.060****Subscrição / Capital anterior – 0,25558338 %****Preço emissão –**

| <b>Preço</b> |      | <b>Quantidade de ações ordinárias</b> |
|--------------|------|---------------------------------------|
| R\$          | 3,23 | 848.060                               |

**Fator cotação – R\$ por Unidade****Critério para determinação do preço de emissão –** O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização – Dinheiro****20º) Aumento em 31/07/2019:****Data de deliberação – 26/08/2019****Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração**

**17.5 - Outras Informações Relevantes****Data emissão** – 26/08/2019**Valor total emissão (Reais)** – 2.866.459,70**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 848.065**Total ações (Unidades)** – 848.065**Subscrição / Capital anterior** – 0,26677233 %**Preço emissão** –

| <b>Preço</b> |      | <b>Quantidade de ações ordinárias</b> |
|--------------|------|---------------------------------------|
| R\$          | 3,38 | 848.065                               |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.**Forma de integralização** – Dinheiro**21º) Aumento em 20/08/2019:****Data de deliberação** – 26/08/2019**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração**Data emissão** – 26/08/2019**Valor total emissão (Reais)** – 1.511.524,45**Tipo subscrição** – Particular**Ordinárias (Unidades)** – 561.905**Total ações (Unidades)** – 561.905**Subscrição / Capital anterior** – 0,14029852 %**Preço emissão** –

| <b>Preço</b> |      | <b>Quantidade de ações ordinárias</b> |
|--------------|------|---------------------------------------|
| R\$          | 2,69 | 561.905                               |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade

**17.5 - Outras Informações Relevantes**

**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

**Forma de integralização** – Dinheiro

**22º) Aumento em 30/08/2019:**

**Data de deliberação** – 22/10/2019

**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração

**Data emissão** – 22/10/2019

**Valor total emissão (Reais)** – 1.532.506,16

**Tipo subscrição** – Particular

**Ordinárias (Unidades)** – 660.563

**Total ações (Unidades)** – 660.563

**Subscrição / Capital anterior** – 0,14204673 %

**Preço emissão** –

| Preço |      | Quantidade de ações ordinárias |
|-------|------|--------------------------------|
| R\$   | 2,32 | 660.563                        |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

**Forma de integralização** – Dinheiro

**23º) Aumento em 09/10/2019:**

**Data de deliberação** – 22/10/2019

**Órgão que deliberou o aumento** – Conselho de Administração

**Data emissão** – 22/10/2019

**Valor total emissão (Reais)** – 1.500.286,35

**Tipo subscrição** – Particular

**Ordinárias (Unidades)** – 561.905

**Total ações (Unidades)** – 561.905

**17.5 - Outras Informações Relevantes**

**Subscrição / Capital anterior** – 0,13886305 %

**Preço emissão** –

| <b>Preço</b> |      | <b>Quantidade de ações ordinárias</b> |
|--------------|------|---------------------------------------|
| R\$          | 2,67 | 561.905                               |

**Fator cotação** – R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

**Forma de integralização** – Dinheiro

## 18.1 - Direitos Das Ações

|   |  |
|---|--|
| <b>Espécie de ações ou CDA</b>  | <b>Ordinária</b>   |
| <b>Tag along</b>  | 100,000000   |
| <b>Direito a dividendos</b>   | O dividendo mínimo obrigatório é de 25%.   |
| <b>Direito a voto</b>   | Pleno  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não  |
| <b>Direito a reembolso de capital</b>   | Não  |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não  |
| <b>Resgatável</b>   | Não  |
| <b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>                  |  |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Somente poderão ser alterados por decisão dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral convocada para esta finalidade nos termos da lei. |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Todas as características relevantes foram mencionadas nos sub-itens anteriores.  |

---

## 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

O estatuto social da Companhia prevê regras diferentes a alienação de controle, cancelamento de registro de Companhia Aberta e determinados mecanismos de proteção aos acionistas, abaixo transcritas:

### **CAPÍTULO VII** **Alienação de Controle**

**Artigo 33** – A alienação direta ou indireta do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar uma OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 34** – A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada:

(a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; e

(b) em caso de alienação do controle da sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o controlador alienante ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

**Artigo 35** – Aquele que adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a efetivar a oferta pública referida no artigo 33 deste Estatuto Social.

**Artigo 36** - Na hipótese de alienação de controle da Companhia nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, o alienante e o adquirente do controle da Companhia, conjunta e solidariamente, deverão oferecer aos acionistas que detinham ações de emissão da Companhia na data da saída ou da liquidação da OPA para saída do Novo Mercado:

- (i) a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo alienante, devidamente atualizado; ou
- (ii) o pagamento da diferença, se houver, entre o preço da OPA aceita pelo antigo acionistas, devidamente atualizado, e o preço obtido pelo acionista controlador na alienação de suas próprias ações.

**Parágrafo Único** - Para efeito de aplicação das obrigações previstas no caput, devem ser observadas as mesmas regras aplicáveis à alienação de controle previstas neste Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

### **Cancelamento de Registro de Companhia Aberta**

**Artigo 37** – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá ser calculado com base no valor das ações de emissão da Companhia apurado em laudo de avaliação, elaborado na forma prevista nos parágrafos primeiro e segundo deste Artigo, no Regulamento do Novo Mercado e no Artigo 4, §4º da Lei das S.A., e respeitadas as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** – O laudo de avaliação referido no caput deste artigo deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da referida lei.

**Parágrafo 2º** – A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor das ações da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica.

## 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

*Parágrafo 3º – O ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação.*

### **CAPÍTULO VIII** **Mecanismos de Proteção**

**Artigo 38** – *Todo acionista ou grupo de acionistas da Companhia é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia e às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, superem 5% do capital da Companhia ou múltiplos de tal percentual.*

*Parágrafo 1º – Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações, opções de compra e bônus de subscrição que assegurem aos seus titulares a aquisição de ações nas quantidades previstas neste artigo.*

*Parágrafo 2º – A infração ao disposto neste artigo ensejará a aplicação das penalidades descritas no artigo 39 abaixo.*

**Artigo 39** – *A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto, inclusive a de divulgar a aquisição de participação acionária, conforme disposto no artigo 38 deste Estatuto Social.*

*Parágrafo 1º – A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.*

*Parágrafo 2º – Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.*

*Parágrafo 3º – Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.*

*Parágrafo 4º – A suspensão de direitos cessará imediatamente após o cumprimento da obrigação.*

**Artigo 40** – *As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.*

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

Na forma do artigo 39 do Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto, inclusive a de divulgar a aquisição de participação acionária, conforme disposto no artigo 38 do Estatuto Social, o qual dispõe que a Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

A suspensão de direitos cessará imediatamente após o cumprimento da obrigação.

**18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados****Exercício social 31/12/2018**

| Trimestre  | Valor Mobiliário | Espécie   | Classe | Mercado | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   | Valor média cotação (Reais) |
|------------|------------------|-----------|--------|---------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 31/03/2018 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 286.142.286                         | 3,89                        | 3,11                        | R\$ por Unidade | 3,55                        |
| 30/06/2018 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 326.229.820                         | 3,53                        | 2,38                        | R\$ por Unidade | 2,96                        |
| 30/09/2018 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 196.551.207                         | 2,86                        | 2,61                        | R\$ por Unidade | 2,74                        |
| 31/12/2018 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 321.490.636                         | 4,27                        | 2,57                        | R\$ por Unidade | 3,62                        |

**Exercício social 31/12/2017**

| Trimestre  | Valor Mobiliário | Espécie   | Classe | Mercado | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   | Valor média cotação (Reais) |
|------------|------------------|-----------|--------|---------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 31/03/2017 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 101.947.648                         | 2,66                        | 1,96                        | R\$ por Unidade | 2,27                        |
| 30/06/2017 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 89.141.697                          | 2,41                        | 1,85                        | R\$ por Unidade | 2,09                        |
| 30/09/2017 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 306.380.566                         | 3,52                        | 2,00                        | R\$ por Unidade | 2,53                        |
| 31/12/2017 | Ações            | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 199.035.843                         | 3,60                        | 2,89                        | R\$ por Unidade | 3,29                        |

**Exercício social 31/12/2016**

| Trimestre  | Valor Mobiliário  | Espécie   | Classe | Mercado | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   | Valor média cotação (Reais) |
|------------|---|-----------|--------|---------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 31/03/2016 | Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units (STBP11) |           |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 110.311.215                         | 14,50                       | 10,60                       | R\$ por Unidade | 12,95                       |
| 30/06/2016 | Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units (STBP11) |           |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 101.870.664                         | 13,47                       | 11,68                       | R\$ por Unidade | 12,50                       |
| 30/09/2016 | Ações   | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 62.910.121                          | 2,98                        | 2,43                        | R\$ por Unidade | 2,72                        |
| 31/12/2016 | Ações   | Ordinária |        | Bolsa   | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 135.890.690                         | 3,14                        | 2,22                        | R\$ por Unidade | 2,77                        |

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

|   |  |
|---|--|
| <b>Valor mobiliário</b>   | <b>Debêntures</b>  |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>  | Debêntures Simples   |
| <b>Data de emissão</b>  | 03/08/2015   |
| <b>Data de vencimento</b>   | 03/08/2018   |
| <b>Quantidade (Unidades)</b>  | 11.500   |
| <b>Valor total (Reais)</b>  | 115.000.000,00   |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>  | 59.498.340,44  |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Sim  |
| <b>Descrição da restrição</b>   | A Oferta é destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 4º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("Investidores Qualificados"), podendo ser divulgada a, no máximo, 75 Investidores Qualificados, e está limitada à subscrição por, no máximo, 50 Investidores Qualificados.  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim  |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. |
| <b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- representam a terceira emissão de debêntures da Companhia;</li> <li>- emissão realizada em série única;</li> <li>- foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e sem emissão de certificados;</li> <li>- são da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência;</li> </ul>   |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não estão previstas condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas. Qualquer alteração das condições previstas na escritura de emissão de debentures deverá ser feita após aprovação dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim.  |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Características mais detalhadas estão discriminadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.  |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Valor mobiliário</b>                  | <b>Debêntures</b>  |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b> | Debêntures Simples |
| <b>Data de emissão</b>                   | 25/03/2019         |
| <b>Data de vencimento</b>                | 25/03/2024         |
| <b>Quantidade (Unidades)</b>             | 100.000            |
| <b>Valor total (Reais)</b>               | 100.000.000,00     |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>           | 100.000.000,00     |
| <b>Restrição a circulação</b>            | Sim                |

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

|   |   |
|---|---|
| <b>Descrição da restrição</b>   | As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão de Santos Brasil Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder, "Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, de maneira individual e não solidária, a qual somente será exercida caso a demanda apurada no Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) não seja suficiente para atingir o volume total da Oferta, devendo observar o Valor Total da Emissão, a Remuneração, conforme abaixo definidos, e a respectiva série escolhida pelos Coordenadores, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539" e "Investidores Profissionais", respectivamente). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição e integralização das Debêntures de cada uma das séries (cada uma, uma "Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional. |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série), em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série) para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.   |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não estão previstas condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas. Qualquer alteração das condições previstas na escritura de emissão de debêntures deverá ser feita após aprovação dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim.   |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Características mais detalhadas estão discriminadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.   |
| <hr/>   |   |
| <b>Valor mobiliário</b>   | <b>Debêntures</b>   |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>  | Debêntures Simples  |
| <b>Data de emissão</b>  | 25/03/2019  |
| <b>Data de vencimento</b>   | 25/03/2026  |
| <b>Quantidade (Unidades)</b>  | 200.000   |
| <b>Valor total (Reais)</b>  | 200.000.000,00  |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>  | 200.000.000,00  |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Sim   |

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

|   |   |
|---|---|
| <b>Descrição da restrição</b>   | As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão de Santos Brasil Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder, "Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, de maneira individual e não solidária, a qual somente será exercida caso a demanda apurada no Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) não seja suficiente para atingir o volume total da Oferta, devendo observar o Valor Total da Emissão, a Remuneração, conforme abaixo definidos, e a respectiva série escolhida pelos Coordenadores, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539" e "Investidores Profissionais", respectivamente). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição e integralização das Debêntures de cada uma das séries (cada uma, uma "Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional. |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série), em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série) para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.   |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não estão previstas condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas. Qualquer alteração das condições previstas na escritura de emissão de debêntures deverá ser feita após aprovação dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim.   |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Características mais detalhadas estão discriminadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.   |

## 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As debêntures referentes à 3ª Emissão da Santos Brasil venceram em 03/08/2018. Portanto, em 31/12/2018, não havia titulares de debêntures emitidas pela Companhia.

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

Apenas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

**18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

| Valor Mobiliário   | Identificação do Valor Mobiliário   | País                    | Mercado Valor Mobiliário  |
|--|---|-------------------------|---|
| Entidade Administradora  | Data de admissão  | Data de Início listagem | Percentual  |
| Descrição de Segmento de Negociação  | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior              |                         |   |
| Descrição do Banco Depositário   | Descrição da Instituição Custodiante  |                         |   |
| Certificados de Depósito de Valores Imobiliários   | Global Depositary Receipt (GDR)   | Estados Unidos          | Mercado de balcão de valores mobiliários dos EUA (Rule 144A e Reg S). |
| Bolsa de Nova York (mercado local)   | 01/12/2007  | 01/12/2007              | 0.000000%   |
| Sim: Mercado de balcão (considerada a diferença entre o mercado dos EUA e o brasileiro). | Sim: Cada GDR corresponde a cinco ações ordinárias de emissão da Companhia. |                         |   |
| Sim: The Bank of New York Mellon Corporation   | Sim: The Bank of New York Mellon Corporation                                |                         |   |

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia só emitiu valores mobiliários no exterior. Não foi emitido qualquer outro título pela Companhia no exterior que não aqueles descritos no item deste relatório.

## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

### 2ª Emissão:

Em 14 de março de 2014 a Companhia realizou captação de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) através da emissão de Debêntures realizada através de oferta pública, com esforços restritos de colocação para investidores qualificados.

**Série:** Única.

**Prazo:** 3 anos, contados da Data de Emissão

**Pagamento de juros:** Semestral

**Remuneração:** CDI + 0,96% ao ano

**Forma de amortização:** em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas vencendo-se a primeira parcela em 1 (um) ano a partir da Data de Emissão.

**Vencimento:** 14 de março de 2017

### 3ª Emissão:

Em 03 de agosto de 2015 a Companhia realizou captação de R\$ 115.000.000,00 (cem milhões de reais) através da emissão de Debêntures realizada através de oferta pública, com esforços restritos de colocação para investidores qualificados.

**Série:** Única.

**Prazo:** 3 anos, contados da Data de Emissão

**Pagamento de juros:** Semestral

**Remuneração:** CDI + 1,40% ao ano.

**Forma de amortização:** em 4 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas vencendo-se a primeira parcela em 18 (dezoito) meses a partir da Data de Emissão.

**Vencimento:** 3 de agosto de 2018

No dia 23 de março de 2016, foi aprovada, nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas, a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures da 2ª e da 3ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária. Em consequência disto, foram aprovadas as seguintes novas características das emissões:

### 2ª Emissão:

Taxa de Remuneração: CDI + 2,00% a.a.

Covenants Financeiros: Quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 2,5 vezes.

Rating mínimo: Igual ou inferior a "brA-", conforme classificação da Standard & Poor's

### 3ª Emissão:

Taxa de Remuneração: CDI + 2,40% a.a.

Covenants Financeiros: Quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 2,5 vezes.

Rating mínimo: Igual ou inferior a "brA-", conforme classificação da Standard & Poor's

## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

### 4ª Emissão:

Em 25 de março de 2019, a Companhia emitiu Debêntures no total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), através de oferta pública com esforços restritos de colocação para investidores qualificados.

**Série:** Duas séries, no sistema de vasos comunicantes

**Prazo:** 1ª Série: 5 anos (R\$100.000.000,00)

2ª Série: 7 anos (R\$200.000.000,00)

**Pagamento de juros:** Semestral

**Remuneração:** 1ª Série: CDI + 0,70% ao ano.

2ª Série: CDI + 1,00% ao ano.

**Forma de amortização:** 1ª Série: No 3º, 4º e 5º anos

2ª Série: No 6º e 7º anos

**Vencimento:** 1ª Série: 25 de março de 2024

2ª Série: 25 de março de 2026

**Covenants Financeiros:** Quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 3 vezes.

## 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

### a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

#### 2ª Emissão:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para reforço de capital de giro.

#### 3ª Emissão:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para reforço de capital de giro.

#### 4ª Emissão:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados em investimentos relacionados a prorrogação antecipada do prazo de arrendamento do Tecon Santos.

### b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

#### 2ª Emissão:

Não houve desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

#### 3ª Emissão:

Não houve desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

#### 4ª Emissão:

Não se aplica.

### c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

#### 2ª Emissão:

Não houve desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

#### 3ª Emissão:

Não houve desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

#### 4ª Emissão:

Não se aplica.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição.

## 18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 25 de março de 2019 a Companhia emitiu 300.000 (trezentas mil) Debêntures. com as seguintes características:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA  
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA QUARTA EMISSÃO DA  
SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebram este "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão de Santos Brasil Participações S.A." ("Escritura de Emissão"):

I. como emissora e ofertante das debêntures objeto desta Escritura de Emissão:

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 17892, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, conjunto 11 (parte), Vila Olímpia, CEP 04543-121, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.762.121/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.00350057, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora"); e

II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) ("Debenturistas da Primeira Série") e dos titulares das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) ("Debenturistas da Segunda Série", e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série, "Debenturistas"):

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário");

que resolvem celebrar esta Escritura de Emissão, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. AUTORIZAÇÃO

1.1 A emissão das Debêntures (conforme definido abaixo), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Emissão"), a oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), e a celebração desta

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) serão realizadas com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Companhia iniciada em 19 de fevereiro de 2019 e finalizada em 20 de fevereiro de 2019 ("RCA"), na forma do disposto no artigo 15, alínea (g), do estatuto social da Companhia.

### 2. REQUISITOS

2.1 A Emissão, a Oferta e a celebração desta Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

- I. *arquivamento e publicação da ata da RCA.* Nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ata da RCA será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico";
- II. *inscrição desta Escritura de Emissão e de seus aditamentos.* Nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, esta Escritura de Emissão e seus aditamentos serão inscritos na JUCESP. A presente Escritura e seus eventuais aditamentos deverão ser protocolizados perante a JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar desta data ou das respectivas celebrações, conforme o caso, sendo que, uma via original desta Escritura e de seus eventuais aditamentos devidamente arquivados na JUCESP, deverão ser enviadas ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data dos respectivos arquivamentos. Eventuais aditamentos à esta Escritura de Emissão deverão ser arquivados na JUCESP dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do respectivo aditamento, sendo que este prazo será prorrogável por igual período e tantas vezes quantas forem necessárias, desde que a Companhia comprovadamente justifique tal prorrogação em razão de normas, exigências ou determinações operacionais da JUCESP;
- III. *depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira.* As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;
- IV. *dispensa de registro da Oferta pela CVM.* Nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Oferta está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários, com esforços restritos de distribuição, não sendo objeto de protocolo, registro ou arquivamento perante a CVM, exceto pelo envio da comunicação sobre o

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

início da Oferta e da comunicação sobre seu encerramento à CVM, nos termos dos artigos 7º-A e 8º, respectivamente, da Instrução CVM 476 ("Comunicação de Início" e "Comunicação de Encerramento", respectivamente); e

- V. *registro da Oferta pela ANBIMA*. Por se tratar de distribuição pública, com esforços restritos, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, exclusivamente para fins de envio de informações para a Base de Dados (conforme definido no referido código) da ANBIMA, desde que sejam expedidas diretrizes específicas nesse sentido pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, do referido código, até o momento do envio da Comunicação de Encerramento à CVM.

### 3. OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA

- 3.1 A Companhia tem por objeto social a exploração comercial de instalação portuária através de operações com contêineres, carga geral ou afins, envolvendo a recuperação das instalações existentes, sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais do regulamento do respectivo porto, da República Federativa do Brasil e dos editais e contratos de arrendamento dos quais é parte e está vinculada.

### 4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- 4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados ao financiamento de investimentos relacionados à prorrogação antecipada do prazo de arrendamento do Tecon Santos, objeto do Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento Pres/69.97 (TECON Santos), de 28 de novembro de 1997, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP ("Contrato de Arrendamento"), e/ou ao refinanciamento de dívidas de curto prazo da Companhia.

### 5. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

- 5.1 *Colocação*. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão de Santos Brasil Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”, sendo a instituição intermediária líder, “Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, de maneira individual e não solidária, a qual somente será exercida caso a demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) não seja suficiente para atingir o volume total da Oferta, devendo observar o Valor Total da Emissão, a Remuneração, conforme abaixo definidos, e a respectiva série escolhida pelos Coordenadores, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539” e “Investidores Profissionais”, respectivamente). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor.

- 5.2 *Prazo de Subscrição.* Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de envio da Comunicação de Início pelo Coordenador Líder, observado o disposto nos artigos 7º-A, 8º, parágrafo 2º, e 8º-A da Instrução CVM 476.
- 5.3 *Preço de Subscrição e Forma de Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição e integralização das Debêntures de cada uma das séries (cada uma, uma “Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), que será definida em Procedimento de *Bookbuilding*, calculada *pro rata temporis* desde a 1ª (primeira) Data de Integralização de cada uma das séries (“Primeira Data de Integralização”) até a respectiva Data de Integralização. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, à exclusivo critério dos Coordenadores. Caso ocorra a subscrição com ágio ou deságio, o ágio ou deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures da respectiva série.
- 5.4 *Negociação.* As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário através do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução CVM 539 e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme dos Coordenadores, a ser apurado em Procedimento de *Bookbuilding*, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, nos termos dos artigos 13 e 15, parágrafo primeiro da Instrução CVM 476, e depois de observado o cumprimento, pela Companhia, das

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476.

- 5.5 O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável às instituições intermediárias para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observadas as seguintes condições: (i) o Investidor Profissional adquirente das Debêntures observe o prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação, contado da data do exercício da garantia firme pelos Coordenadores; (ii) os Coordenadores verifiquem o cumprimento das regras previstas nos art. 2º e 3º da Instrução CVM 476; e (iii) a negociação das Debêntures deve ser realizada nas mesmas condições aplicáveis à Oferta, podendo o valor de transferência das Debêntures ser o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização de cada uma das séries até a data de sua efetiva aquisição.
- 5.6 *Coleta de Intenções de Investimento.* Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, mediante a verificação, com os potenciais Investidores Profissionais, do interesse de investimento nas Debêntures, em diferentes níveis de taxas de juros, para a definição, com a Companhia, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476 ("Procedimento de Bookbuilding"):
- I. da realização da Emissão em série única ou em 2 (duas) séries, da emissão e da quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série;
  - II. da utilização da Garantia Firme, pelos Coordenadores, na forma da Cláusula 5.1 acima; e
  - III. da Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto na Cláusula 6.14 abaixo, e/ou da Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto na Cláusula 6.15 abaixo.
- 5.7 O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a essa Escritura de Emissão, independentemente de qualquer aprovação societária adicional da Companhia.
6. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES
- 6.1 *Número da Emissão.* As Debêntures representam a quarta emissão de debêntures da Companhia.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- 6.2 *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo).
- 6.3 *Quantidade.* Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures.
- 6.4 *Valor Nominal Unitário.* As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").
- 6.5 *Séries.* A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que o somatório das Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e das Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série", e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "Debêntures") não poderá exceder a quantidade prevista na Cláusula 6.3 acima.
- 6.5.1. As Debêntures serão alocadas entre as séries de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding* e o interesse de alocação da Emissora.
- 6.6 *Forma e Comprovação de Titularidade.* As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista, quando estes títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3.
- 6.7 *Escriturador.* A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").
- 6.8 *Banco Liquidante.* A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante").
- 6.9 *Conversibilidade.* As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.
- 6.10 *Espécie.* As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares.
- 6.11 *Data de Emissão.* Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 25 de março de 2019 ("Data de Emissão").
- 6.12 *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de:

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- I. 5 (cinco) anos para as Debêntures da Primeira Série, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de março de 2024 ("Data de Vencimento da Primeira Série").
- II. 7 (sete) anos para as Debêntures da Segunda Série, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de março de 2026 ("Data de Vencimento da Segunda Série").
- 6.13 *Amortização do Valor Nominal Unitário.* Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série serão amortizados da seguinte forma:

- I. Para as Debêntures da Primeira Série:

| <b>Parcela</b> | <b>Data de Amortização</b>           | <b>% Amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série</b> |
|----------------|--------------------------------------|--|
| 1 <sup>a</sup> | 25 de março de 2022                  | 33,3300%   |
| 2 <sup>a</sup> | 25 de março de 2023                  | 33,3300%   |
| 3 <sup>a</sup> | Data de Vencimento da Primeira Série | 33,3400%   |

- II. Para as Debêntures da Segunda Série:

| <b>Parcela</b> | <b>Data de Amortização</b>          | <b>% Amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série</b> |
|----------------|-------------------------------------|---|
| 1 <sup>a</sup> | 25 de março de 2025                 | 50,0000%  |
| 2 <sup>a</sup> | Data de Vencimento da Segunda Série | 50,0000%  |

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

6.14 *Remuneração da Primeira Série.* A remuneração das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; e
- II. *juros remuneratórios:* sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) (“Sobretaxa das Debêntures da Primeira Série” e, em conjunto com a Taxa DI, a “Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de março e setembro de cada ano, nas datas indicadas na Cláusula 6.14.5 abaixo. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida na data de pagamento da Remuneração, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

**Fator Juros** = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

**Fator DI** = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n \left( 1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

**n** = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo “n” um número inteiro;

**p** = 100,00 (cem)

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI, divulgada pela B3 por meio do site da B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

**FatorSpread** = Sobretaxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{ \left[ \left( \frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

Sendo que:

*spread* = Sobretaxa das Debêntures da Primeira Série, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*; e

*n* = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização, ou da última data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, e a data atual, sendo “*n*” um número inteiro.

O fator resultante da expressão  $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$  será considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento, assim como seu produtório.

Efetua-se o produtório dos fatores diários  $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

6.14.1 Observado o disposto na Cláusula 6.14.2 abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, em sua substituição, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia e os Debenturistas da Primeira Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

6.14.2 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Primeira Série por proibição legal ou judicial, será utilizado o novo parâmetro legalmente estabelecido em substituição à Taxa DI. Caso não haja um novo parâmetro legalmente estabelecido, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 2 (dias) Dias Úteis contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série para que estes deliberem, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita os parâmetros utilizados em operações similares vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia e/ou os Debenturistas da Primeira Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Primeira Série.

6.14.3 Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima, referida assembleia geral de

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

Debenturistas da Primeira Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, voltará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão.

- 6.14.4 Caso na assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Primeira Série entre a Companhia e Debenturistas da Primeira Série, observado o quórum especificado na Cláusula 9.6 abaixo, a Companhia se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.
- 6.14.5 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de março e setembro de cada ano (cada uma, uma "Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), ocorrendo o primeiro pagamento em 25 de setembro de 2019 e o último na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo:

| <b>Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série</b> |   |
|--|---|
| 1 <sup>a</sup>   | 25 de setembro de 2019                              |
| 2 <sup>a</sup>   | 25 de março de 2020                                 |
| 3 <sup>a</sup>   | 25 de setembro de 2020                              |
| 4 <sup>a</sup>   | 25 de março de 2021                                 |
| 5 <sup>a</sup>   | 25 de setembro de 2021                              |
| 6 <sup>a</sup>   | 25 de março de 2022                                 |
| 7 <sup>a</sup>   | 25 de setembro de 2022                              |
| 8 <sup>a</sup>   | 25 de março de 2023                                 |
| 9 <sup>a</sup>   | 25 de setembro de 2023                              |
| 10 <sup>a</sup>  | Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série |

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

6.15 *Remuneração da Segunda Série.* A remuneração das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente; e
- II. *juros remuneratórios:* sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ("Sobretaxa das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa DI, a "Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, quando referidas indistintamente, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente, no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de março e setembro de cada ano, nas datas indicadas na Cláusula 6.15.5 abaixo. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida na data de pagamento da Remuneração, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

**Fator Juros** = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

**Fator DI** = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n \left( 1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

**n** = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo “n” um número inteiro;

**p** = 100,00 (cem)

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI, divulgada pela B3 por meio do site da B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

**FatorSpread** = Sobretaxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{ \left[ \left( \frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

Sendo que:

*spread* = Sobretaxa das Debêntures da Segunda Série, a ser definido de acordo com o

Procedimento de *Bookbuilding*; e

*n* = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização, ou da última data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e a data atual, sendo “*n*” um número inteiro.

O fator resultante da expressão  $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$  será considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento, assim como seu produtório.

Efetua-se o produtório dos fatores diários  $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

6.15.1 Observado o disposto na Cláusula 6.15.2 abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, em sua substituição, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia e os Debenturistas da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

6.15.2 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Segunda Série por proibição legal ou judicial, será utilizado o novo parâmetro legalmente estabelecido em substituição à Taxa DI. Caso não haja um novo parâmetro legalmente estabelecido, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 2 (dias) Dias Úteis contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para que estes deliberem, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita os parâmetros utilizados em operações similares vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia e/ou os Debenturistas da Segunda Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Segunda Série.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- 6.15.3 Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, voltará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão.
- 6.15.4 Caso na assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Segunda Série entre a Companhia e Debenturistas da Segunda Série, observado o quórum especificado na Cláusula 9.6 abaixo, a Companhia se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.
- 6.15.5 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de março e setembro de cada ano (cada uma, uma "Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série, a "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"), ocorrendo o primeiro pagamento em 25 de setembro de 2019 e o último na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo:

|                | <b>Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série</b> |
|----------------|---|
| 1 <sup>a</sup> | 25 de setembro de 2019  |
| 2 <sup>a</sup> | 25 de março de 2020   |
| 3 <sup>a</sup> | 25 de setembro de 2020  |
| 4 <sup>a</sup> | 25 de março de 2021   |

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

|                 |  |
|-----------------|--|
| 5 <sup>a</sup>  | 25 de setembro de 2021                             |
| 6 <sup>a</sup>  | 25 de março de 2022                                |
| 7 <sup>a</sup>  | 25 de setembro de 2022                             |
| 8 <sup>a</sup>  | 25 de março de 2023                                |
| 9 <sup>a</sup>  | 25 de setembro de 2023                             |
| 10 <sup>a</sup> | 25 de março de 2024                                |
| 11 <sup>a</sup> | 25 de setembro de 2024                             |
| 12 <sup>a</sup> | 25 de março de 2025                                |
| 13 <sup>a</sup> | 25 de setembro de 2025                             |
| 14 <sup>a</sup> | Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série |

- 6.16 *Repactuação Programada.* Não haverá repactuação programada.
- 6.17 *Resgate Antecipado Facultativo.* A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures.
- 6.18 *Oferta Facultativa de Resgate Antecipado.* A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série), em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série) para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):
- I. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.27.7 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas ("Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade das Debêntures ou a totalidade das Debêntures de determinada série a ser especificada; (b) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (c) a forma de manifestação, à Companhia, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (d) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (e) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;
- II. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis (conforme definido abaixo) da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do resgate antecipado;
- III. após o envio ou a publicação, conforme o caso, da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, os Debenturistas titulares das Debêntures objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado deverão se manifestar nesse sentido à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, até o encerramento do prazo a ser estabelecido na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, após o qual a Emissora, terá o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado para proceder à liquidação da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data;
- IV. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
- V. o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 6.22 abaixo;
- VI. o resgate antecipado, com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3; e (b) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.
- 6.19 *Amortização Antecipada Facultativa.* As Debêntures não serão objeto de amortização antecipada facultativa por iniciativa da Emissora.
- 6.20 *Aquisição Facultativa.* A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da mesma série.

- 6.21 *Direito ao Recebimento dos Pagamentos.* Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.
- 6.22 *Local de Pagamento.* Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3: (a) na sede da Emissora ou do Banco Liquidante; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim.
- 6.23 *Prorrogação dos Prazos.* Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes a qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para os fins desta Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo.
- 6.24 *Encargos Moratórios.* Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, desde que não sanado no prazo de cura estabelecido nesta Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").
- 6.25 *Decadência dos Direitos aos Acréscimos.* O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos desta Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

- 6.26 *Imunidade Tributária.* Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.
- 6.27 *Vencimento Antecipado.* Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.27.1 a 6.27.6 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior da respectiva série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas Cláusulas 6.27.1 e 6.27.2 abaixo (cada evento, um "Evento de Inadimplemento").
- 6.27.1 Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.27.3 abaixo:
- I. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou de quaisquer valores devidos aos Debenturistas previstos nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva data de vencimento;
  - II. invalidade, ineficácia, nulidade total ou parcial ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão (e/ou de quaisquer de suas disposições);
  - III. questionamento judicial, pela Companhia, por qualquer outra sociedade do grupo econômico da Companhia (em conjunto, o "Grupo Econômico") e/ou por qualquer Controladora (conforme definido abaixo), da Escritura de Emissão e/ou de quaisquer termos e condições desta Escritura de Emissão;
  - IV. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de quaisquer de seus direitos e suas obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão, exceto se previamente autorizado por Debenturistas, observado o quórum especificado na Cláusula 9.6 abaixo;
  - V. liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos das alíneas (a) a (d) do inciso XX da Cláusula 6.27.2 abaixo;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- VI. (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, apresentado pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, respectivamente, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- VII. transformação da Companhia de sociedade por ações para outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- VIII. redução de capital social da Companhia, exceto:
- (a) se previamente autorizado por Debenturistas, observado o quórum especificado na Cláusula 9.6 abaixo; e
- (b) para a absorção de prejuízos;
- IX. vencimento antecipado de qualquer Obrigação Financeira (conforme definido abaixo) da Companhia e/ou de qualquer Controlada (conforme definido abaixo), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (“IGPM”).
- 6.27.2 Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.27.4 abaixo, quaisquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento:
- I. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido ou da comunicação pela Emissora, o que ocorrer primeiro;
- II. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se tal alteração:
- (a) não resultar na mudança da atividade principal da Companhia; ou
- (b) for decorrente de incorporações realizadas, pela Companhia, de qualquer Controlada e/ou de qualquer subsidiária integral já existente na Data de Emissão;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- III. a Companhia deixar de ter seu registro de emissora de valores mobiliários perante a CVM ou ter seu registro de emissora de valores mobiliários suspenso e/ou cancelado perante a CVM;
- IV. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 4 acima;
- V. verificação de que quaisquer das declarações e garantias prestadas pela Companhia nesta Escritura de Emissão é falsa, incorreta ou enganosa;
- VI. venda, cessão, locação, arrendamento, sublocação, subarrendamento ou comodato, ou de qualquer forma, alienação da totalidade ou parte dos ativos dos quais a Companhia e/ou suas Controladas sejam proprietárias, locatárias, arrendatárias ou tenha permissão de uso, seja em uma única operação ou em uma série de operações, relacionadas ou não, e que representem, individualmente ou de forma agregada, 15% (quinze por cento) ou mais do ativo total consolidado da Companhia, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), exceto se (a) tais operações sejam realizadas entre a Companhia e as Controladas ou entre as Controladas, em qualquer caso já existentes na Data de Emissão; ou (b) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;
- VII. constituição de qualquer garantia, Ônus (conforme definido abaixo) ou gravames sobre bem(ns), ativo(s) e/ou direitos da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, desde que representem, individualmente ou de forma agregada, 15% (quinze por cento) ou mais do ativo total consolidado da Companhia com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo) imediatamente anteriores à data do evento, exceto (a) no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamento junto a bancos de fomento, tais como, mas não limitados ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou para quaisquer outros bancos em operações financeiras e no âmbito de operações de mercado de capitais, desde que a destinação dos recursos de tais operações esteja dentro do curso normal dos negócios da Companhia e desde que não seja de forma gratuita ou onerosa; (b) quaisquer transferências de ativos (b.i) entre a Companhia e qualquer de suas Controladas ou (b.ii) entre suas Controladas exclusivamente; (c) a

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

alienação, cessão, doação, outorga de gravame, contribuição ao capital social ou transferência por qualquer título, de ações de emissão da Companhia que a Companhia mantiver em tesouraria, observada a regulamentação aplicável; (d) se tal alienação de ativos operacionais relevantes ou constituição de ônus ou gravames, conforme referido acima, for previamente autorizada por Debenturistas, observado o quórum especificado na Cláusula 9.6 abaixo ou (e) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;

- VIII. desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus bens ou ativos, mediante a imissão da posse pela respectiva autoridade governamental;
- IX. alteração substancial em qualquer concessão ou arrendamento de titularidade da Companhia e/ou de suas Controladas que afete, de forma adversa e comprovada, a capacidade de pagamento, pela Companhia, das Debêntures, à critério dos Debenturistas; ou rescisão, intervenção, encampação, término antes do prazo previsto ou caducidade de qualquer concessão, arrendamento ou permissão de titularidade da Companhia e/ou de suas Controladas;
- X. descumprimento, pela Companhia, não sanado ou revertido dentro do respectivo prazo de cura, de obrigações estabelecidas no Contrato de Arrendamento, que possa causar um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo);
- XI. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;
- XII. arresto, sequestro ou penhora de bens da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM;

- XIII. protesto de títulos e/ou a inscrição no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, exceto se, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido validamente comprovado pela Companhia:
- (a) que o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiro e tenha sido tomada medida judicial adequada para a anulação ou sustação de seus efeitos;
  - (b) que o protesto foi cancelado; ou
  - (c) que o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;
- XIV. (a) celebração, pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico atual da Companhia, de contratos de mútuo, empréstimo ou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC); e/ou (b) concessão de aval, fiança ou qualquer forma de coobrigação, caso, para qualquer dos itens acima, tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento
- XV. rescisão, término, antecipado ou não, extinção, perda, encampação, caducidade, revogação, anulação ou transferência, total ou parcial, do Contrato de Arrendamento;
- XVI. declaração de intervenção, pelo poder concedente, na concessão objeto do Contrato de Arrendamento ou em qualquer outra concessão, permissão, autorização ou arrendamento da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico;
- XVII. alteração do Contrato de Arrendamento que possa causar um Efeito Adverso Relevante nas atividades, negócios e operações da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, à critério dos Debenturistas;
- XVIII. descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral definitiva ou não sujeita a recurso contra a Companhia;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- XIX. inadimplemento, pela Companhia de qualquer Obrigação Financeira em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM ou seu equivalente em outras moedas, não sanado ou não repactuado no prazo previsto no respectivo contrato ou instrumento;
- XX. cisão, fusão, incorporação (inclusive, incorporação por ações), alteração ou transferência do Controle, direto da Companhia, conforme configurado na Data de Emissão, exceto:
- (a) se previamente autorizado por Debenturistas, observado o quórum especificado na Cláusula 9.6 abaixo;
  - (b) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;
  - (c) por incorporações realizadas, pela Companhia, de qualquer Controlada e/ou de qualquer subsidiária integral existente na Data de Emissão, e desde que, nessas hipóteses, a Companhia obtenha as necessárias autorizações regulatórias e/ou de terceiros; ou
  - (d) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;
- XXI. não observância, pela Companhia, de quaisquer do índice financeiro abaixo (em conjunto, "Índice Financeiro"), a serem apurados pelo Auditor Independente (conforme definido abaixo) trimestralmente, e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1, inciso II, alínea (a) e (b) abaixo, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2018:
- (a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme definido abaixo) pelo EBITDA (conforme definido abaixo), que deverá ser (1) igual ou inferior a 3,0 (três) vezes.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- 6.27.3 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 6.27.1 acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
- 6.27.4 Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 6.27.2 acima, o Agente Fiduciário deverá, inclusive para fins do disposto na Cláusula 8.6, convocar, no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que constatar sua ocorrência, assembleia geral de Debenturistas, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei. Se, na referida assembleia geral de Debenturistas, Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, decidirem por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, da referida assembleia geral de Debenturistas, o Agente Fiduciário deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.
- 6.27.5 Na ocorrência de qualquer vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia se obriga a pagar a totalidade das Debêntures pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior da respectiva série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data da declaração do vencimento antecipado, fora do âmbito da B3, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. A B3 deverá ser comunicada, por meio de correspondência da Companhia com o de acordo do Agente Fiduciário, da ocorrência do vencimento antecipado, imediatamente após a declaração do vencimento antecipado.
- 6.27.6 Para os fins desta Escritura de Emissão:
- (a) "Controle", "Controladora" ou "Controlada" tem o significado previsto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
  - (b) "Dívida Líquida" significa o (a) somatório dos empréstimos e financiamentos do circulante e do não circulante, incluídos títulos descontados com regresso, fianças e avais prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro e títulos de renda fixa, conversíveis ou não, frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, incluindo, ainda, os passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos), dívidas com partes relacionadas, avais, fianças, penhores ou garantia prestadas pela Companhia, menos (b) disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos). Fica, desde já, certo e ajustado que os pagamentos

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

relativos à obrigações com o poder concedente (demonstração do fluxo de caixa) referente às parcelas fixa e variável mínima dos contratos de arrendamento não serão consideradas no somatório de empréstimos e financiamentos de que trata a alínea (a) acima;

- (c) "EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012, menos os pagamentos sobre obrigações com poder concedente (demonstração do fluxo de caixa) referente às parcelas fixa e variável mínima dos contratos de arrendamento;
- (d) "Efeito Adverso Relevante" significa (a) qualquer efeito adverso relevante na situação (financeira, reputacional ou de outra natureza), nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais, nas atividades e/ou nas perspectivas da Companhia e/ou de qualquer sociedade do Grupo Econômico; e/ou (b) qualquer efeito adverso que afete a capacidade da Companhia de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão;
- (e) "Obrigação Financeira" significa qualquer valor devido em decorrência de (a) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras ou obrigações onerosas, incluindo, sem limitação, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares, no Brasil ou no exterior; (b) aquisições a pagar; (c) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia e/ou qualquer sociedade do Grupo Econômico seja parte (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e exigível de longo prazo da Companhia); (d) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; e (e) obrigações decorrentes de resgate de ações e pagamento de dividendos declarados e não pagos, se aplicável; e
- (f) "Ônus" significa hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha efeito prático similar a qualquer das expressões acima.

6.27.7 *Publicidade.* Os editais de convocação e as atas de assembleias gerais de Debenturistas deverão ser publicados no DOESP e no jornal "Valor Econômico", bem como divulgados nos websites da Companhia e da CVM, na forma da legislação aplicável.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Os demais atos e decisões relativos às Debêntures ou que vierem a envolver interesses dos Debenturistas deverão ser comunicados, na forma de aviso, no portal “Valor Econômico”, bem como nos websites da Companhia e da CVM, na forma da legislação aplicável. A Companhia poderá alterar os meios de comunicação previstos nesta Cláusula, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação ou divulgação, na forma de aviso, no jornal ou no portal a ser substituído, conforme o caso, e nos websites da Companhia e da CVM.

6.27.8 *Classificação de Risco.* Foi contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a Standard & Poor's (“Agência de Classificação de Risco”). Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Emissora deverá manter contratada a Standard & Poor's para a atualização da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, sendo que, em caso de substituição, deverá ser observado o procedimento previsto na Cláusula 7.1, inciso (XIX) abaixo, passando a Standard & Poor's ser denominada “Agência de Classificação de Risco”.

### 7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA COMPANHIA

7.1 A *Companhia* está adicionalmente obrigada a:

- I. disponibilizar em sua página na Internet e na página da CVM na Internet:
  - (a) na data em que ocorrer primeiro entre (1) o decurso de 3 (três) meses contados da data de término de cada exercício social ou (2) a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia auditadas por auditor independente registrado na CVM (“Auditor Independente”), relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM (“Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia”);
  - (b) na data em que ocorrer primeiro entre (1) o decurso de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de término de cada trimestre de seu exercício social (exceto pelo último trimestre de seu exercício social) e a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia com revisão limitada pelo Auditor Independente, relativas ao respectivo trimestre, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM (“Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Companhia”), sendo as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia e as Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Companhia, quando referidas indistintamente, “Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia”); e
  - (c) nos mesmos prazos previstos para o envio dessas informações à CVM, cópia das informações periódicas e eventuais previstas na Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- II. fornecer ao Agente Fiduciário:
- (a) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas a que se refere o inciso I acima, alíneas (a) e (b), as rubricas necessárias ao acompanhamento do Índice Financeiro acompanhada da demonstração do cálculo do Índice Financeiro pelo Auditor Independente, sob pena de impossibilidade de acompanhamento do Índice Financeiro pelo Agente Fiduciário;
  - (b) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas a que se refere o inciso I, alíneas (a) e (b) acima, declaração firmada por representantes legais da Companhia, na forma de seu estatuto social, acerca da veracidade e ausência de vícios do Índice Financeiro, da veracidade, ausência de vícios e suficiência das informações apresentadas, da inexistência de qualquer inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação prevista nessa Escritura de Emissão e da inexistência de qualquer Evento de Inadimplemento, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Companhia e/ou ao Auditor Independente todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários;
  - (c) no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que forem realizados, avisos aos Debenturistas;
  - (d) no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data de ocorrência, informações a respeito da ocorrência (1) de qualquer inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão; e/ou (2) de qualquer Evento de Inadimplemento;
  - (e) no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data de ciência, informações a respeito da ocorrência de qualquer evento ou situação que possa causar um Efeito Adverso Relevante, incluindo, mas não se limitando a qualquer alteração nas condições financeiras, econômicas, comerciais, operacionais, regulatórias ou societárias ou nos negócios da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, bem como quaisquer eventos ou situações, inclusive ações judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que: (1) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes dessa Escritura de Emissão e das Debêntures; (2) possam vir a comprometer o Contrato de Arrendamento; ou (3) façam com que as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia não mais reflitam a real condição financeira da Companhia;
  - (f) no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados do respectivo recebimento, sobre quaisquer autuações pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, ambiental (e socioambiental), trabalhista relativa a saúde e segurança ocupacional, regulatório, de defesa da concorrência,

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- anticorrupção entre outros, em relação à Companhia e/ou qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, impondo sanções ou penalidades;
- (g) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação, informações e/ou documentos que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário;
  - (h) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva celebração, cópia do protocolo de apresentação desta Escritura de Emissão e de seus aditamentos perante a JUCESP;
  - (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva inscrição na JUCESP, uma via original desta Escritura de Emissão e de seus aditamentos;
  - (j) no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de veiculação, cópia do relatório de reavaliação anual da agência classificadora de risco das Debêntures, contratada na forma do inciso XIX abaixo;
  - (k) no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão, declaração firmada por representantes legais da Companhia acerca da utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 4 acima;
  - (l) em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação ou no prazo que vier a ser determinado por autoridade governamental, se tal prazo for inferior, qualquer informação com relação às Debêntures que lhe venha a ser solicitada, de maneira razoável, por escrito, pelo Agente Fiduciário, a fim de que este possa cumprir as suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e da Instrução da CVM n.º 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 583");
- III. observadas as prerrogativas e obrigações da Companhia constantes da Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), informar o Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento, de qualquer ato ou fato que viole normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, as normas estrangeiras que sejam aplicáveis à Emissora, a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como das demais Leis Anticorrupção;
- IV. enviar o organograma de seu grupo societário, o qual deverá conter, inclusive, os controladores, as controladas, as sociedades sob controle comum, as coligadas, e as sociedades integrantes do bloco de controle da Emissora, conforme aplicável, no encerramento de cada exercício social, e prestar todas as informações, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- V. manter atualizado seu registro de emissor de valores mobiliários da Companhia perante a CVM;
- VI. submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;
- VII. proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e pela regulamentação da CVM, promovendo a publicação de suas demonstrações financeiras, nos termos exigidos pela legislação em vigor;
- VIII. cumprir com todas as obrigações perante a CVM, ANBIMA, B3, incluindo o envio de documentos para prestação de informações que lhes forem solicitadas pelos referidos entes, na forma da lei;
- IX. manter a contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis, geralmente aceitos no Brasil, bem como não alterar a forma de contabilização atual, exceto por determinação legal ou normas da CVM;
- X. manter em adequado funcionamento órgão para tender, de forma eficiente, aos Debenturistas;
- XI. manter os ativos, bens e propriedades relevantes segurados por companhia de seguro de primeira linha, com cobertura dos valores e riscos adequados para a condução de seus negócios e para o valor de seus ativos de acordo com padrões de sociedades do mesmo setor e conforme requerido pelo Contrato de Arrendamento;
- XII. não divulgar ao público informações referentes à Companhia, à Emissão ou às Debêntures em desacordo com a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto no artigo 48 da Instrução CVM 400;
- XIII. cumprir, e fazer com que as demais sociedades do Grupo Econômico cumpram, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais necessárias para o regular exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e cujo descumprimento não cause um Efeito Adverso Relevante;
- XIV. destinar os recursos da Oferta nos termos da Cláusula 4 acima;
- XV. manter, e fazer com que as demais sociedades do Grupo Econômico mantenham, sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor, todas as autorizações, concessões, subvenções, alvarás incluindo aqueles que estejam em fase de obtenção ou licenças (incluindo ambientais) necessárias para o regular exercício das atividades, negócios e operações da Companhia, exceto por aquelas que, de boa-fé, sejam objeto de discussão nas esferas administrativa e judicial e cujo descumprimento não cause um Efeito Adverso Relevante;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- XVI. manter, e fazer com que as demais sociedades do Grupo Econômico mantenham, seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes de mercado;
- XVII. manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autorizações necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas;
- XVIII. contratar e manter contratados, às suas expensas, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Auditor Independente, a(s) agência(s) de classificação de risco e o ambiente de negociação das Debêntures no mercado secundário (CETIP21);
- XIX. contratar e manter contratada, às suas expensas, pelo menos uma agência de classificação de risco, a ser escolhida entre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures, devendo, ainda, com relação a pelo menos uma agência de classificação de risco, (a) atualizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures, no mínimo, anualmente, contado da data do respectivo relatório, até a Data de Vencimento; (b) divulgar ou permitir que a agência de classificação de risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; e (c) comunicar, na mesma data, ao Agente Fiduciário qualquer alteração e o início de qualquer processo de revisão da classificação de risco; observado que, caso a agência de classificação de risco contratada cesse suas atividades no Brasil, tenha seu registro ou reconhecimento, perante a CVM, para atuação como agência de classificação de risco, cancelado, ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Companhia deverá (1) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's; ou (2) caso a agência de classificação de risco não esteja entre as indicadas no item (1) acima, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, notificar o Agente Fiduciário e convocar assembleia geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta;
- XX. realizar o recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as Debêntures que sejam de responsabilidade da Companhia;
- XXI. realizar (a) o pagamento da remuneração do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.4, inciso I, "a" abaixo; e (b) desde que assim solicitado pelo Agente Fiduciário, o pagamento das despesas devidamente comprovadas incorridas pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.4, inciso II abaixo;
- XXII. notificar, na mesma data, o Agente Fiduciário da convocação, pela Companhia, de qualquer assembleia geral de Debenturistas;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- XXIII. convocar, no prazo de até 1 (um) Dia Útil, assembleia geral de Debenturistas para deliberar sobre quaisquer das matérias que sejam do interesse dos Debenturistas, caso o Agente Fiduciário deva fazer, nos termos da lei e/ou desta Escritura de Emissão, mas não o faça no prazo aplicável;
- XXIV. comparecer, por meio de seus representantes, às assembleias gerais de Debenturistas, sempre que solicitada;
- XXV. cumprir e fazer com que qualquer outra sociedade do Grupo Econômico cumpra (a) a legislação e regulamentação ambiental e trabalhista, especialmente relativa à saúde e segurança operacional, e a legislação e regulamentação referente a não utilização de mão de obra infantil e/ou em condições análogas a de escravo, nesse último caso, com a respectiva inclusão no Cadastro de Empregadores previsto na Portaria Interministerial nº 2, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego ("Legislação Socioambiental") e (b) a legislação e a regulamentação ambiental, aplicável ao Contrato de Arrendamento, que possa, de alguma forma, prejudicar o desenvolvimento deste, exceto, para os itens (a) e (b), em relação àquelas matérias que estejam sendo discutidas judicial ou administrativamente pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, desde que tal discussão gere efeito suspensivo com relação à exigibilidade da aplicação de referida norma;
- XXVI. observar, cumprir e/ou fazer cumprir, por si, e por suas Controladas e seus administradores, empregados, e orientar agentes, representantes, fornecedores, contratados, subcontratados ou terceiros agindo em seu nome, toda e qualquer lei que trata de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das, mas não limitadas a, Lei do Mercado de Valores Mobiliários, Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme eventualmente alteradas de tempos em tempos, bem como, conforme aplicável, ao *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e ao *UK Bribery Act* (em conjunto, as "Leis Anticorrupção"), devendo (a) adotar políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das leis acima, nos termos do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015; (b) dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais e/ou os demais prestadores de serviços, previamente ao início de sua atuação no âmbito da Oferta; e (c) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- XXVII. inexistente condenação relevante, na esfera administrativa ou judicial, por violação a quaisquer dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme eventualmente alteradas de tempos em tempos; e
- XXVIII. em seu melhor conhecimento inexistem, bem como não foi citada, intimada ou notificada sobre processos administrativos ou judiciais instaurados relacionados a atos da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, que sejam contrários às Leis Anticorrupção.

**8. AGENTE FIDUCIÁRIO**

8.1 A Companhia nomeia e constitui agente fiduciário da Emissão o Agente Fiduciário, qualificado no preâmbulo desta Escritura de Emissão, que assina nessa qualidade e, neste ato, e na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, representar a comunhão dos Debenturistas, declarando que:

- I. é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;
- II. está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- III. o(s) representante(s) legal(is) do Agente Fiduciário que assina(m) esta Escritura de Emissão tem(têm), conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário(s), tem(têm) os poderes legitimamente outorgados, estando o(s) respectivo(s) mandato(s) em pleno vigor;
- IV. esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- V. a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas (a) não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (c) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e (d) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- VI. aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;
  - VII. conhece e aceita integralmente esta Escritura de Emissão e todos os seus termos e condições;
  - VIII. verificou a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, com base nas informações prestadas pela Companhia, sendo certo que o Agente Fiduciário não conduziu qualquer procedimento de verificação independente ou adicional da veracidade das informações apresentadas;
  - IX. está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;
  - X. não tem, sob as penas de lei, qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Instrução CVM 583 e demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;
  - XI. não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Instrução CVM 583;
  - XII. não tem qualquer ligação com a Companhia que o impeça de exercer suas funções; e
  - XIII. que, com base no organograma atualizado disponibilizado pela Emissora, para os fins do disposto no §2º do artigo 6º da Instrução CVM 583, o Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em emissões de valores mobiliários da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.
- 8.2 O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de celebração desta Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a integral quitação das obrigações da Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, ou, ainda, até sua efetiva substituição.
- 8.3 Em caso de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, aplicam-se as seguintes regras:
- I. os Debenturistas podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu substituto a qualquer tempo após o encerramento da Oferta, em assembleia geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
  - II. caso o Agente Fiduciário não possa continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato à Companhia e aos Debenturistas,

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

mediante convocação de assembleia geral de Debenturistas, solicitando sua substituição;

- III. caso o Agente Fiduciário renuncie às suas funções, deverá permanecer no exercício de suas funções até que uma instituição substituta seja indicada pela Companhia e aprovada pela assembleia geral de Debenturistas, e assuma efetivamente as suas funções;
  - IV. será realizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento que a determinar, assembleia geral de Debenturistas, para a escolha do novo agente fiduciário, que deverá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, podendo ser convocada por Debenturistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação; na hipótese da convocação não ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias antes do término do prazo aqui previsto, caberá à Companhia realizá-la; em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da assembleia geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório;
  - V. a substituição do Agente Fiduciário deverá ser comunicada à CVM no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data de inscrição do aditamento a esta Escritura de Emissão na JUCESP, juntamente com a declaração e as demais informações exigidas no artigo 5º, caput e parágrafo 1º, da Instrução CVM 583;
  - VI. os pagamentos ao Agente Fiduciário substituído serão realizados observando-se a proporcionalidade ao período da efetiva prestação dos serviços;
  - VII. o agente fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso (a) a Companhia não tenha concordado com o novo valor da remuneração do agente fiduciário proposto pela assembleia geral de Debenturistas a que se refere o inciso IV acima; ou (b) a assembleia geral de Debenturistas a que se refere o inciso IV acima não delibere sobre a matéria;
  - VIII. o agente fiduciário substituto deverá, imediatamente após sua nomeação, comunicá-la à Companhia e aos Debenturistas nos termos da Cláusula 6.27.7 acima e da Cláusula 12 abaixo; e
  - IX. aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.
- 8.4 Pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, ou a instituição que vier a substituí-lo nessa qualidade:
- I. receberá a seguinte remuneração:
    - (a) parcelas anuais de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo que o primeiro pagamento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias corridos da data

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

de assinatura dos documentos da Emissão, e as demais parcelas serão devidas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;

- (b) no caso de inadimplemento no pagamento das Debêntures ou de reestruturação das condições das Debêntures após a emissão ou da participação em reuniões ou conferências telefônicas, antes ou depois da Emissão, bem como atendimento às solicitações extraordinárias, serão devidas ao Agente Fiduciário, adicionalmente, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais fatos bem como à (i) comentários aos documentos da Emissão durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha a se efetivar; (ii) execução das garantias, conforme o caso; (iii) participação em reuniões formais ou virtuais com a Emissora e/ou com investidores; e (iv) implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas" à Emissora. Entende-se por reestruturação das Debêntures os eventos relacionados a alteração (i) das garantias, conforme o caso; (ii) prazos de pagamento e (iii) condições relacionadas ao vencimento antecipado. Os eventos relacionados a amortização das Debêntures não são considerados reestruturação das Debêntures;
- (c) no caso de celebração de aditamentos ao instrumento de emissão bem como nas horas externas ao escritório do Agente Fiduciário, serão cobradas, adicionalmente, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais alterações/serviços;
- (d) os impostos incidentes sobre a remuneração serão acrescidos às parcelas mencionadas acima nas datas de pagamento. Além disso, todos os valores mencionados acima serão atualizados pelo IGP-M, sempre na menor periodicidade permitida em lei, a partir da data de assinatura do instrumento de emissão;
- (e) acrescida, em caso de mora em seu pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sobre os valores em atraso, de (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) multa moratória de 2% (dois por cento); e (iii) atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento;
- (f) não haverá devolução de valores já recebidos pelo Agente Fiduciário a título da prestação de serviços, exceto se o valor tiver sido pago incorretamente; e

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- (g) realizada mediante depósito na conta corrente a ser indicada por escrito pelo Agente Fiduciário à Companhia, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento.
- II. A remuneração não inclui as despesas com viagens, estadias, transporte e publicação necessárias ao exercício de nossa função, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, após prévia aprovação. Não estão incluídas igualmente, e serão arcadas pela Emissora, despesas com especialistas, tais como auditoria nas garantias caso concedidas ao empréstimo e assessoria legal ao Agente Fiduciário em caso de inadimplemento do empréstimo. As eventuais despesas, depósitos, custas judiciais, sucumbências, bem como indenizações, decorrentes de ações intentadas contra o Agente Fiduciário decorrente do exercício de sua função ou da sua atuação em defesa da estrutura da operação, serão igualmente suportadas pelos investidores. Tais despesas incluem honorários advocatícios para defesa do Agente Fiduciário e deverão ser igualmente adiantadas pelos investidores e ressarcidas pela Emissora;
- III. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos investidores deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos investidores, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante dos investidores. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos investidores, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias corridos; e
- IV. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas que não tenha sido saldado na forma prevista no inciso II acima será acrescido à dívida da Companhia, tendo preferência sobre estas na ordem de pagamento.
- 8.5 Além de outros previstos em lei, na regulamentação da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:
- I. responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- II. custear (a) todas as despesas decorrentes da execução dos seus serviços, incluindo todos os tributos, municipais, estaduais e federais, presentes ou futuros, devidos em decorrência da execução dos seus serviços;
- III. exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade para com os Debenturistas;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- IV. proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- V. renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia geral de Debenturistas para deliberar sobre sua substituição, nos termos da Cláusula 8.3, incisos V e VI acima, e da Instrução CVM 583;
- VI. conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- VII. verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- VIII. diligenciar junto à Companhia para que esta Escritura de Emissão e seus aditamentos, sejam inscritos na JUCESP, adotando, no caso da omissão da Companhia, as medidas eventualmente previstas em lei;
- IX. acompanhar a prestação das informações periódicas pela Companhia e alertar os Debenturistas, no relatório anual de que trata o inciso XIX abaixo, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- X. opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições das Debêntures;
- XI. solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Companhia dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, dos cartórios de protesto, das varas da Justiça do Trabalho e da Procuradoria da Fazenda Pública da localidade onde se situe a sede da Companhia;
- XII. solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Companhia;
- XIII. convocar, quando necessário, assembleia geral de Debenturistas nos termos da Cláusula 9.3 abaixo;
- XIV. comparecer às assembleias gerais de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- XV. manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Companhia, o Escriturador, o Banco Liquidante e a B3, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Companhia, e os Debenturistas, ao subscrever ou adquirir as Debêntures, expressamente autorizam, desde já, o Escriturador, o Banco Liquidante e a B3 a atenderem quaisquer solicitações realizadas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Debêntures, e seus respectivos Debenturistas;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- XVI. coordenar o sorteio das Debêntures a serem resgatadas, nos casos previstos nesta Escritura de Emissão, se aplicável;
  - XVII. fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, inclusive (a) daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer; (b) daquelas relativas à obrigação de manutenção da contratação de agência de classificação de risco para atualização do relatório de classificação de risco das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1 acima, inciso XX; e (c) daquela relativa à observância do Índice Financeiro;
  - XVIII. comunicar aos Debenturistas qualquer inadimplemento, pela Companhia, de obrigações financeiras assumidas nesta Escritura de Emissão, incluindo obrigações relativas a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Debenturistas e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Companhia, indicando as consequências para os Debenturistas e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data da ciência, pelo Agente Fiduciário, do inadimplemento;
  - XIX. no prazo de até 4 (quatro) meses contados do término do exercício social da Companhia, divulgar, em sua página na Internet, e enviar à Companhia para divulgação na forma prevista na regulamentação específica, relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos às Debêntures, conforme o conteúdo mínimo estabelecido no Anexo 15 à Instrução CVM 583;
  - XX. manter o relatório anual a que se refere o inciso XIX acima disponível para consulta pública em sua página na Internet pelo prazo de 3 (três) anos;
  - XXI. manter disponível em sua página na Internet lista atualizada das emissões em que exerce a função de agente fiduciário, agente de notas ou agente de garantias;
  - XXII. divulgar em sua página na Internet as informações previstas no artigo 16 da Instrução CVM 583 e mantê-las disponíveis para consulta pública em sua página na Internet pelo prazo de 3 (três) anos; e
  - I. divulgar aos Debenturistas e demais participantes do mercado, em sua página na Internet e/ou em sua central de atendimento, em cada Dia Útil, o saldo devedor unitário das Debêntures, calculado pela Companhia em conjunto com o Agente Fiduciário.
- 8.6 No caso de inadimplemento, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, não sanado nos prazos previstos na Cláusula 6.27 acima (e subcláusulas), conforme aplicáveis, deverá o Agente Fiduciário usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender interesses dos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 12 da Instrução CVM 583, incluindo:

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- I. declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e cobrar seu principal e acessórios;
  - II. requerer a falência da Companhia, se não existirem garantias reais;
  - III. tomar quaisquer outras providências necessárias para que os Debenturistas realizem seus créditos; e
  - IV. representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou, se aplicável, intervenção ou liquidação extrajudicial da Companhia.
- 8.7 O Agente Fiduciário pode se balizar nas informações que lhe forem disponibilizadas pela Companhia para verificar o atendimento do Índice Financeiro.
- 8.8 O Agente Fiduciário não será obrigado a realizar qualquer verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da Companhia ou, ainda, em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Companhia ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões, e não será responsável pela elaboração desses documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Companhia elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.
- 8.9 O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 abaixo, obrigando-se, tão-somente, a agir em conformidade com as instruções que lhe foram transmitidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 abaixo, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por lei, pela Cláusula 8.5 acima e pelas demais disposições desta Escritura de Emissão. Nesse sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas que lhe forem transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 abaixo, e reproduzidas perante a Companhia.
- 8.10 A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM 583, dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura de Emissão, estando o Agente Fiduciário isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação ou regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão.
9. ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
- 9.1 Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, observado o abaixo:

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- I. quando o assunto a ser deliberado for comum a todas as séries de Debêntures, os Debenturistas de todas as séries poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as séries; e
  - II. quando o assunto a ser deliberado for específico a uma determinada série, os Debenturistas da Primeira Série, ou os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da Primeira Série ou dos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso.
- 9.1.1. Para os fins desta Escritura de Emissão, o assunto a ser deliberado será considerado específico a determinada série nas hipóteses relativas à Remuneração, e sempre que se referir a (i) redução da Remuneração aplicável; (ii) postergações de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão relativos à respectiva série; e/ou (iii) alongamento do prazo de vigência das Debêntures da respectiva série.
  - 9.1.2. Os procedimentos previstos nesta Cláusula 9 serão aplicáveis às assembleias gerais de Debenturistas de todas as séries e às assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série ou às assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, e os quóruns aqui previstos deverão ser calculados levando-se em consideração o total de Debêntures de todas as séries ou o total de Debêntures da respectiva série, conforme o caso.
  - 9.2. As assembleias gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.
  - 9.3. A convocação das assembleias gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Cláusula 6.27 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.
  - 9.4. As assembleias gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.
  - 9.5. A presidência e a secretaria das assembleias gerais de Debenturistas caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios ou àqueles que forem designados pela CVM.
  - 9.6. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário,

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas, em primeira ou segunda convocação, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

- 9.6.1 Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.6 acima:
- I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e
  - II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação, (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da Remuneração, exceto pelo disposto nas Cláusulas 6.14.4 acima e 6.15.4 acima; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.
- 9.6.2 A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 acima.
- 9.7 Para os fins de constituição de quórum, "Debêntures em circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Companhia; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer Controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.
- 9.8 As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.
- 9.9 Fica desde já certo e ajustado que esta Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros.
- 9.10 O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

9.11 Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

10. DECLARAÇÕES DA COMPANHIA

10.1 A Companhia, neste ato, declara que:

- I. é companhia aberta validamente constituída e existente, em situação regular, segundo as leis da República Federativa do Brasil, bem como está devidamente autorizada a desempenhar as atividades descritas em seu objeto social;
- II. está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, e a cumprir todas as obrigações nela previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais, contratuais e estatutários necessários para tanto;
- III. cada uma de suas Controladas foi devidamente constituída e é uma sociedade existente de acordo com as respectivas leis de suas respectivas jurisdições;
- IV. a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas não infringem nenhuma obrigação anteriormente assumida pela Emissora;
- V. os representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito;
- VI. a celebração da Escritura de Emissão, a colocação das Debêntures e o cumprimento das obrigações previstas nesta Escritura de Emissão não infringem nenhuma disposição legal, disposições de seu estatuto social, contratos ou instrumentos dos quais a Emissora seja parte, nem irá resultar em: (a) descumprimento ou declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes nesta data; (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; ou (d) descumprimento de qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral, que já tenha sido proferida em qualquer processo ou procedimento de que a Emissora seja parte;
- VII. as informações prestadas por ocasião da Oferta e constantes desta Escritura de Emissão são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- VIII. todo registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer órgão público ou regulatório, exigido para o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e das Debêntures, ou para a realização da Emissão, foi obtido ou encontra-se em processo de obtenção;
- IX. não tem nenhuma ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções em relação à Emissão;
- X. não tem conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares;
- XI. não omitiu nenhum fato relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração substancial adversa de suas situações econômico-financeira, jurídica ou de suas atividades em prejuízo dos Debenturistas, observado o disposto na Instrução CVM 358;
- XII. em seu melhor conhecimento inexistem, bem como não foi citada, intimada ou notificada sobre quaisquer processos administrativos, arbitrais ou judiciais, inquéritos ou outro tipo de investigação governamental que possam causar um Efeito Adverso Relevante;
- XIII. inexistem quaisquer processos administrativos, arbitrais ou judiciais, inquéritos ou outro tipo de investigação governamental visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar esta Escritura de Emissão;
- XIV. em seu melhor conhecimento, está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, relevantes e aplicáveis à condução de seus negócios, inclusive com o disposto na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e que não causem um Efeito Adverso Relevante;
- XV. tem, ou encontra-se em processo de obtenção e/ou renovação de todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais) relevantes e aplicáveis exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e que não causem um Efeito Adverso Relevante;
- XVI. as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e as informações financeiras referente ao período de nove meses encerrado em

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

30 de setembro de 2018 representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora naquelas datas e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e refletem corretamente os ativos, passivos e contingências da Emissora de forma consolidada, não tendo ocorrido qualquer alteração relevante nem aumento substancial do endividamento desde a data das demonstrações financeiras referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2018;

- XVII. cumpre e faz cumprir, bem como suas Controladas e funcionários, as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, as normas estrangeiras que sejam aplicáveis à Emissora, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como das demais Leis Anticorrupção, na medida em que (i) mantém políticas e procedimentos internos que asseguram integral cumprimento de tais normas; (ii) dá pleno conhecimento de tais normas e obriga seus contratados, que venham a se relacionar com a Emissora, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste documento, ao cumprimento de tais normas; (iii) abstém-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e (iv) caso, após efetuar as devidas averiguações internas, tenham conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicarão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ciência do fato, o Agente Fiduciário que poderá tomar todas as providências que entender necessárias;
- XVIII. tem plena ciência e concordam integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI, divulgada pela B3, e que a forma de cálculo dos Juros Remuneratórios das Debêntures foi acordada por sua livre vontade, em observância ao princípio da boa-fé;
- XIX. mantém seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes e de acordo com as políticas internas da Emissora;
- XX. esta Escritura de Emissão e as obrigações nela previstas constituem obrigações lícitas, válidas e vinculantes da Emissora, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil");
- XXI. cumpre de forma regular e integral todas as normas e leis trabalhistas e relativas a saúde e segurança do trabalho e não se utiliza de trabalho infantil ou análogo a escravo;
- XXII. a Emissora observa a legislação em vigor, em especial a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, de forma que (i) não utiliza, direta ou indiretamente, trabalho em condições análogas às de escravo ou trabalho infantil; (ii) os trabalhadores são devidamente registrados nos termos da legislação em vigor; (iii) cumpre as obrigações decorrentes dos

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- respectivos contratos de trabalho e da legislação trabalhista e previdenciária em vigor; (iv) cumpre a legislação aplicável à proteção do meio ambiente, bem como à saúde e segurança do trabalho; (v) detém todas as permissões, licenças, autorizações e aprovações necessárias para o exercício de suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental aplicável; e (vi) possui todos os registros necessários, em conformidade com a legislação civil e ambiental aplicável;
- XXIII. a Emissora não tem conhecimento de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou investigação pendente ou iminente, inclusive de natureza ambiental, envolvendo ou que possa afetar a Emissora perante qualquer tribunal, órgão governamental ou árbitro que causem ou possam causar prejuízo a capacidade de pagamento da Emissora;
- XXIV. o registro de companhia aberta da Emissora está atualizado perante a CVM, e a Emissora cumpre a regulamentação aplicável à companhia aberta, inclusive no que tange à Instrução CVM 358, sendo que as informações constantes do Formulário de Referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes;
- XXV. cumprirá com todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, à obrigação de destinar os recursos obtidos com a Emissão aos fins previstos nesta Escritura de Emissão;
- XXVI. a Emissora possui justo título de todos os seus bens imóveis e demais direitos e ativos por ela detidos;
- XXVII. até a presente data, a Emissora preparou e entregou todas as declarações de tributos, relatórios e outras informações que, de acordo com o seu conhecimento devem ser apresentadas, ou recebeu dilação dos prazos para apresentação destas declarações, sendo certo que todas as taxas, impostos e demais tributos e encargos governamentais devidos de qualquer forma por si ou, ainda, impostas a si ou a quaisquer de seus bens, direitos, propriedades ou ativos, ou relativo aos seus negócios, resultados e lucros foram integralmente pagos quando devidos, exceto em relação àquelas matérias que estejam sendo, de boa-fé, discutidas judicial ou administrativamente pela Emissora ou não possam causar prejuízo a capacidade de pagamento da Emissora; e
- XXVIII. tem plena ciência de que, nos termos do artigo 9º da Instrução CVM 476, a Emissora não poderá realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data da comunicação à CVM do encerramento ou do cancelamento da Oferta Restrita, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- 10.2 A Companhia obriga-se, de forma irrevogável e irretroatável, a indenizar os Debenturistas e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) diretamente incorridos e comprovados pelos Debenturistas e/ou pelo Agente Fiduciário em razão da falsidade e/ou incorreção de qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 10.1 acima.
- 10.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 10.2 acima, a Companhia obriga-se a notificar o Agente Fiduciário, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento, caso qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 10.1 acima seja falsa e/ou incorreta em qualquer das datas em que foi prestada.

**11. DESPESAS**

- 11.1 Correrão por conta da Companhia todos os custos incorridos com a Oferta ou com a estruturação, emissão, registro e execução das Debêntures, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Banco Liquidante, do Auditor Independente, da(s) agência(s) de classificação de risco e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Debêntures.

**12. COMUNICAÇÕES**

- 12.1 Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As comunicações realizadas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

**I. para a Companhia:**

Santos Brasil Participações S.A.  
Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha 387, 2º andar, parte  
04543-121 São Paulo, SP  
At.: Sr. Daniel Pedreira  
Telefone: (11) 3279-3279  
Correio Eletrônico: debentures@santosbrasil.com.br

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

II. para o Agente Fiduciário:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca  
CEP 22640-102 - Rio de Janeiro, RJ  
At.: Antonio Amaro/Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira  
Telefone: (21) 3514-0000  
Correio Eletrônico: ger2.agente@oliveiratrust.com.br

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 As obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 13.2 Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes.
- 13.3 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas desta Escritura de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula desta Escritura de Emissão, as partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, nesta Escritura de Emissão, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.
- 13.4 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.
- 13.5 As partes reconhecem esta Escritura de Emissão e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.
- 13.6 Para os fins desta Escritura de Emissão, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497 e seguintes, 538, 806 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão.

14. LEI DE REGÊNCIA

- 14.1 Esta Escritura de Emissão é regida pelas leis da República Federativa do Brasil.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**15. FORO

- 15.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura de Emissão.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam esta Escritura de Emissão em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

**19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

| Data delib.  | Período recomp.         | Reservas e lucros disp. (Reais) | Espécie      | Classe | Qtde. prevista (Unidades) | % rel. circ. | Qtde. adquirida aprovadas (Unidades) | PMP  | Fator de cotação | % adquirido |
|--|-------------------------|---------------------------------|--------------|--------|---------------------------|--------------|--------------------------------------|------|------------------|-------------|
| <b>Outras caracter.</b>  |                         |                                 |              |        |                           |              |                                      |      |                  |             |
| 17/12/2013   | 20/12/2013 à 20/12/2014 | 240.475.049,66                  | Ordinária    |        | 4.215.556                 | 9,999999     | 1.227.749                            | 3,23 | R\$ por Unidade  | 29,124248   |
|  |                         |                                 | Preferencial |        | 16.862.225                | 10,000000    | 4.910.996                            | 3,57 | R\$ por Unidade  | 29,124248   |
| <p>(i) Objetivo: a aquisição ora aprovada tem por objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital;</p> <p>(ii) Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: 21.077.781 ações, sendo 4.215.556 ações ordinárias e 16.862.225 ações preferências (equivalentes a 4.215.556 units);</p> <p>(iii) Prazo máximo para a aquisição das ações da Companhia: 365 dias;</p> <p>(iv) Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361/02: 210.777.820, correspondentes a 42.155.564 ações ordinárias e 168.622.256 ações preferenciais;</p> <p>(v) Instituições Financeiras Intermediárias: (i) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP; (ii) Bradesco S.A. CTVM, com endereço na Av. Paulista, nº 1450, 7º andar, CEP 01310-917, São Paulo – SP; e (iii) BTG Pactual CTVM S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.</p> |                         |                                 |              |        |                           |              |                                      |      |                  |             |

**19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria****Exercício social 31/12/2018****Ações**

| Espécie de ação | Classe ação preferencial | Descrição dos valores mobiliários | Fator cotação |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Ordinária       |                          |                                   |               |

| Movimentação                              | Quantidade (Unidades) | Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais) |
|---|-----------------------|--|
| Quantidade Inicial                        | 5.462.487             |  |
| Quantidade adquirida                      | 0                     | 0,00   |
| Quantidade alienada                       | 2.203.156             | 2,82   |
| Quantidade cancelada                      | 0                     |  |
| Quantidade final                          | 3.259.331             |  |
| Relação valores mobiliários em circulação | 0,000000%             |  |

**Exercício social 31/12/2017****Ações**

| Espécie de ação | Classe ação preferencial | Descrição dos valores mobiliários | Fator cotação |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Ordinária       |                          |                                   |               |

| Movimentação                              | Quantidade (Unidades) | Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais) |
|---|-----------------------|--|
| Quantidade Inicial                        | 6.138.745             |  |
| Quantidade adquirida                      | 0                     | 0,00   |
| Quantidade alienada                       | 676.258               | 2,35   |
| Quantidade cancelada                      | 0                     |  |
| Quantidade final                          | 5.462.487             |  |
| Relação valores mobiliários em circulação | 0,000000%             |  |

**Exercício social 31/12/2016****Ações**

| Espécie de ação | Classe ação preferencial | Descrição dos valores mobiliários | Fator cotação |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Ordinária       |                          |                                   |               |

| Movimentação         | Quantidade (Unidades) | Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais) |
|----------------------|-----------------------|--|
| Quantidade Inicial   | 1.227.749             |  |
| Quantidade adquirida | 0                     | 0,00   |
| Quantidade alienada  | 0                     | 0,00   |

**19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

|  |            |
|--|------------|
| <b>Quantidade cancelada</b>                      | -4.910.996 |
| <b>Quantidade final</b>                          | 6.138.745  |
| <hr/>  |            |
| <b>Relação valores mobiliários em circulação</b> | 0,000000%  |
| <hr/>  |            |

| <b>Espécie de ação</b> | <b>Classe ação preferencial</b> | <b>Descrição dos valores mobiliários</b> | <b>Fator cotação</b> |
|------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| <b>Preferencial</b>    |                                 |  |                      |

| <b>Movimentação</b>                              | <b>Quantidade (Unidades)</b> | <b>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</b> |
|--|------------------------------|---|
| <b>Quantidade Inicial</b>                        | 4.910.996                    |   |
| <b>Quantidade adquirida</b>                      | 0                            | 0,00  |
| <b>Quantidade alienada</b>                       | 0                            | 0,00  |
| <b>Quantidade cancelada</b>                      | 4.910.996                    |   |
| <b>Quantidade final</b>                          | 0                            |   |
| <hr/>  |                              |   |
| <b>Relação valores mobiliários em circulação</b> | 0,000000%                    |   |

**19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

A Companhia concluiu a migração para o segmento Novo Mercado de governança corporativa da B3 no dia 22 de agosto de 2016, quando todas as suas ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial e a *units* foram assim canceladas. Com isso, em 22 de agosto de 2016, as ações do emissor passaram a ser negociadas de forma unitária na B3. As ações preferenciais detidas em tesouraria pela Companhia também foram convertidas em ações ordinárias alterando a posição de ações em tesouraria no exercício 31/12/2016 sem a ocorrência de compra ou alienação de ações.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

|   |  |
|---|--|
| <b>Data aprovação</b>                   | <b>23/08/2017</b>  |
| <b>Órgão responsável pela aprovação</b> | Conselho de Administração  |
| <b>Cargo e/ou função</b>                | Acionistas Controladores<br>Membros do Conselho de Administração<br>Diretores<br>Membros do Conselho Fiscal<br>Membros de qualquer função criada por disposição estatutária<br>Funcionários e Executivos com acesso à informação privilegiada<br>Qualquer pessoa que tenha conhecimento de informação de Ato ou Fato Relevante |

### Principais características e locais de consulta

Conforme apresentado no item 20.2 deste Formulário de Referência.

|  |  |
|--|--|
| <b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b> | As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários: (i) antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante; (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; ou (iii) em relação aos Acionistas Controladores e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, Sociedades Controladas, Sociedades Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou houver sido outorgada opção ou mandato para este fim; (iv) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; ou (v) até a publicação de "Anúncio de Encerramento de Distribuição", nos casos em que a Companhia e/ou seus acionistas estejam envolvidos em oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, decidida ou projetada, ressalvadas as exceções previstas da Instrução CVM 400, nos termos do seu artigo 48, inciso II. E, também, a quaisquer pessoas que tenham conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, inclusive auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários; e aos Ex-Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relacionado a negócio ou fato surgido durante seu período de gestão, estendendo-se a vedação, neste caso, pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento. |
|--|--|

## 20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “SBPAR”) é uma Companhia comprometida com a ética e com a transparência, possui dentre as suas política internas a Política de Uso e Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários aprovada pelo seu Conselho de Administração, como informado no item 20.1 deste Formulário de Referência.

A mencionada política, em atendimento à Instrução CVM 358, tem por objetivo estabelecer (i) os procedimentos relacionados à divulgação e uso de informações sobre atos ou fatos relevantes da Companhia, contemplando, ainda, procedimentos para manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas; e (ii) requisitos e limites para a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pela própria Companhia e determinadas pessoas vinculadas.

Estão sujeitas a esta Política: (i) Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (ii) funcionários e executivos com acesso a Informação Privilegiada; e (iii) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas ou nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada. Todas em conjunto denominadas Pessoas Vinculadas.

As Pessoas Vinculadas deverão agir perante a Companhia e quaisquer terceiros, agentes ou não do mercado de capitais, com observância da Política e dos princípios de boa-fé, lealdade, probidade e veracidade, levando sempre em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores, nacionais ou estrangeiros.

É dever das Pessoas Vinculadas permitir o acesso de todos os investidores a Atos ou Fatos Relevantes, sendo vedada a utilização, por qualquer forma, em benefício próprio ou de terceiros, de qualquer Informação Privilegiada.

As Pessoas Vinculadas deverão garantir que a divulgação de informação sobre os negócios da Companhia ou de seus principais acionistas, se for o caso, no mercado nacional ou estrangeiro, seja feita de forma completa e oportuna, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

É obrigação das Pessoas Vinculadas assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, devendo, ainda, abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições acionárias no capital social da Companhia, na forma prevista nesta Política e na regulamentação em vigor.

## 20.2 - Outras Informações Relevantes

As **principais características da política de negociação**<sup>1</sup> da Companhia são:

1. A Política de Negociação tem por objetivo enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de Valores Mobiliários da Companhia, nos termos da Instrução CVM 358, como também preservar a transparência nas negociações.
2. Com vistas a assegurar adequados padrões de negociação com Valores Mobiliários e com valores mobiliários de emissão das Sociedades Controladas que sejam companhias abertas, a Companhia poderá optar por credenciar Corretoras Credenciadas para intermediarem, em caráter exclusivo, todas as negociações por parte da própria Companhia e das Pessoas Vinculadas com Valores Mobiliários.
3. A Companhia, as Sociedades Controladas e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários em todos os períodos em que, por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores, haja determinação de não-negociação (*Black-out Period*).
4. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a motivar a decisão de determinar o *Black-out Period*, que será tratada confidencialmente pelos seus destinatários.
5. As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários: (i) antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante; (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; ou (iii) em relação aos Acionistas Controladores e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, Sociedades Controladas, Sociedades Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou houver sido outorgada opção ou mandato para este fim; (iv) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; ou (v) até a publicação de “Anúncio de Encerramento de Distribuição”, nos casos em que a Companhia e/ou seus acionistas estejam envolvidos em oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, decidida ou projetada, ressalvadas as exceções previstas da Instrução CVM 400, nos termos do seu artigo 48, inciso II.
6. A vedação de negociação com Valores Mobiliários antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante também se aplica: (i) a quaisquer pessoas que tenham conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, inclusive auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários; e (ii) aos Ex-Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relacionado a negócio ou fato surgido durante seu período de gestão, estendendo-se a vedação, neste caso, pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento.

---

<sup>1</sup> Nota: As informações contidas neste item do Formulário de Referência não dispensam a leitura integral da Política aqui mencionada disponível no site de Relações com Investidores ([www.santosbrasil.com.br/ri](http://www.santosbrasil.com.br/ri)) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 20.2 - Outras Informações Relevantes

7. A vedação de negociação com Valores Mobiliários na hipótese prevista no item 5 da Política não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, em razão do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviço como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral.
8. Nas hipóteses de vedação previstas nos itens acima, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação, caso esta possa – a juízo da Companhia – interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a resultar em prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.
9. É ainda vedado aos órgãos competentes da Companhia deliberar sobre a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia: (i) caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato relativo à transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgado opção ou mandato para o mesmo fim; ou (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia, enquanto, em qualquer caso a respectiva operação não for divulgada por meio da publicação do Ato ou Fato Relevante.
10. Caso, após a aprovação de programa de recompra, advenha fato que se enquadre em qualquer das hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com Valores Mobiliários até a divulgação do respectivo Ato ou Fato Relevante.
11. As restrições à negociação nos períodos descritos nos itens 6.(i) e (ii) não se aplicam às Pessoas Vinculadas quando realizarem operações na forma de investimento de longo prazo (prazo mínimo de 12 meses), atendendo pelo menos a uma das seguintes características: (i) subscrição ou compra de ações por força do exercício de opções concedidas na forma do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia; (ii) execução, pela Companhia, das compras objeto de programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; (iii) aplicação da remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários; ou (iv) execução, pelas Pessoas Vinculadas, de Programas Individuais de Investimento.
12. A restrição prevista vigorará apenas nos dias em que a recompra estiver sendo efetivamente executada pela Companhia, de forma que, durante a vigência de programa de recompra, não haverá vedação nos dias em que a Companhia não esteja adquirindo Valores Mobiliários.
13. As Pessoas Vinculadas poderão formalizar Planos Individuais de Investimento para regular suas negociações com Valores Mobiliários:
  - a. Os Planos Individuais de Investimento poderão permitir a negociações de Valores Mobiliários nos períodos previstos nos itens 5 a 5, da Política desde que:
  - b. seja formalizado por escrito perante o Diretor de Relações com Investidores antes da realização de quaisquer negociações;

## 20.2 - Outras Informações Relevantes

- c. estabeleça, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes; e
  - d. preveja prazo de, no mínimo, 6 (seis) meses para que o próprio Plano Individual de Investimento, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.
  - e. Os Planos Individuais de Investimento poderão permitir a negociações de Valores Mobiliários no período previsto no item 5, desde que, além de observado o disposto no item a:
  - f. a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP;
  - g. o Plano Individual de Investimento estabeleça a obrigação de seus participantes reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com Valores Mobiliários, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados através de critérios razoáveis definidos no próprio Plano Individual de Investimento.
- 14.** Para fins do disposto no item 13.b, da Política, o Plano Individual de Investimento deverá ser formalizado com 30 (trinta) dias de antecedência ao início das negociações. Não prevalecerá a restrição de prazo acima referida para o primeiro Plano Individual de Investimento registrado após a entrada em vigor da presente Política.
- 15.** Exceto em caso de força maior, devidamente justificada por escrito, os Valores Mobiliários adquiridos com base em Plano Individual de Investimento não poderão ser alienados antes de 90 (noventa) dias da data da aquisição.
- 16.** Os participantes de Plano Individual de Investimento não poderão manter simultaneamente mais de um Plano Individual de Investimento.
- 17.** O Conselho de Administração deverá verificar e acompanhar, em janeiro e dezembro de cada ano, a aderência das negociações realizadas pelos participantes aos Planos Individuais de Investimento por eles formalizados.
- 18.** Sem prejuízo de opção por prazo maior conforme previsto no item 13.d, da Política, a Companhia sugere que, sempre que possível, os Planos Individuais de Investimento tenham prazo de 6 (seis) meses e sejam formalizados em junho e dezembro de cada ano, para início de negociações em julho e janeiro, respectivamente, e sejam objeto de verificação pelo Conselho de Administração ao final de sua vigência, conforme previsto no item 17 acima.
- 19.** As divulgações de Ato ou Fato Relevante dar-se-ão por meio do site da Comissão de Valores Mobiliários e de portal de notícias do Jornal “Valor Econômico” em sua página na internet em seção para acesso gratuito no seguinte endereço eletrônico [www.valor.com.br/fatosrelevantes](http://www.valor.com.br/fatosrelevantes)

**21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva**

A Companhia adota os procedimentos descritos em sua Política de Normas Sobre Uso e Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, disponível na íntegra em sua página na internet e no site da CVM, para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas e processadas de maneira precisa e tempestiva.

Os Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, da Companhia devem comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, para que este proceda de acordo com o disposto na política da Companhia a divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante de que tiverem conhecimento em razão do exercício de suas funções na Companhia (Instrução CVM 358, artigo 3º, §1º).

As pessoas mencionadas no item acima que constatarem omissão do Diretor de Relações com Investidores na divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante, salvo se configurada a decisão de manter sigilo, tomada na forma do artigo 6º da Instrução CVM 358, somente se eximirão de suas responsabilidades pessoais se comunicarem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM (Instrução CVM 358, artigo 3º, §2º).

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior (Instrução CVM 358, artigo 3º, §3º).

As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior relativa à matéria que possa consubstanciar Informação Privilegiada devem contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa indicada para este fim, ou ter o seu conteúdo, no que possa representar Informação Privilegiada, reportado ao Diretor de Relações com Investidores.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante, sempre que possível, deve ser realizada, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores.

Caso a informação relativa aos Atos ou Fatos Relevantes escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos Valores Mobiliários negociados, tais Atos ou Fatos Relevantes devem ser imediatamente divulgados, seja diretamente pelos administradores da Companhia ou pelos Acionistas Controladores, ou indiretamente, pelo Diretor de Relações com Investidores.

As divulgações de Ato ou Fato Relevante dar-se-ão por meio do site da Comissão de Valores Mobiliários e de portal de notícias do Jornal “Valor Econômico” em sua página na internet em seção para acesso gratuito no seguinte endereço eletrônico [www.valor.com.br/fatosrelevantes](http://www.valor.com.br/fatosrelevantes)

**21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada**

A Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “SBPAR”) é uma Companhia comprometida com a ética e com a transparência, possui dentre as suas política internas a Política de Uso e Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários aprovada pelo seu Conselho de Administração, como informado no item 20.1 deste Formulário de Referência.

As **divulgações** de Ato ou Fato Relevante dar-se-ão por meio do site da Comissão de Valores Mobiliários e **de portal de notícias do Jornal “Valor Econômico”** em sua página na internet em seção para acesso gratuito no seguinte endereço eletrônico **[www.valor.com.br/fatosrelevantes](http://www.valor.com.br/fatosrelevantes)**.

A mencionada política, em atendimento à Instrução CVM 358, tem por objetivo estabelecer (i) os procedimentos relacionados à divulgação e uso de informações sobre atos ou fatos relevantes da Companhia, contemplando, ainda, procedimentos para manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas; e (ii) requisitos e limites para a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pela própria Companhia e determinadas pessoas vinculadas.

Estão sujeitas a esta Política: (i) Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (ii) funcionários e executivos com acesso a Informação Privilegiada; e (iii) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas ou nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada. Todas em conjunto denominadas Pessoas Vinculadas.

As Pessoas Vinculadas deverão agir perante a Companhia e quaisquer terceiros, agentes ou não do mercado de capitais, com observância da Política e dos princípios de boa-fé, lealdade, probidade e veracidade, levando sempre em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores, nacionais ou estrangeiros.

É dever das Pessoas Vinculadas permitir o acesso de todos os investidores a Atos ou Fatos Relevantes, sendo vedada a utilização, por qualquer forma, em benefício próprio ou de terceiros, de qualquer Informação Privilegiada.

As Pessoas Vinculadas deverão garantir que a divulgação de informação sobre os negócios da Companhia ou de seus principais acionistas, se for o caso, no mercado nacional ou estrangeiro, seja feita de forma completa e oportuna, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

É obrigação das Pessoas Vinculadas assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, devendo, ainda, abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições acionárias no capital social da Companhia, na forma prevista nesta Política e na regulamentação em vigor.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

### Principais características

As principais características da política de divulgação<sup>1</sup> da Companhia são:

1. Compete ao Diretor de Relações com Investidores enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e às Bolsas de Valores, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação simultaneamente em todos os mercados em que tais Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.
2. Os Acionistas Controladores e os Administradores deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tiverem conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá a sua divulgação nos termos desta Política e da regulamentação aplicável. Caso as Pessoas Vinculadas, conforme descrito no item 2 da Política, verificarem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante (nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 358) deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável.
3. O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante na forma prevista nesta Política e na regulamentação aplicável preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação do Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.
4. As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, relativa a matéria que possa consubstanciar Informação Privilegiada deverão contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa indicada para este fim, ou ter o seu conteúdo, no que possa representar Informação Privilegiada, reportado ao Diretor de Relações com Investidores.
5. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser realizada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores.

---

<sup>1</sup> Nota: As informações contidas neste item do Formulário de Referência não dispensam a leitura integral da Política aqui mencionada disponível no site de Relações com Investidores ([www.santosbrasil.com.br/ri](http://www.santosbrasil.com.br/ri)) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos****relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

6. As alterações no canal de comunicação utilizado pela Companhia para a divulgação de Ato ou Fato Relevante devem ser precedidas da: (i) atualização desta Política; (ii) atualização do formulário cadastral da Companhia; e (iii) divulgação da mudança a ser implementada, na forma até então utilizada pela Companhia para a divulgação de Ato ou Fato Relevante.
7. O Diretor de Relações com Investidores deverá comunicar à CVM e às Bolsas de Valores e divulgar ao mercado, se for o caso, qualquer Ato ou Fato Relevante que venha a divulgar no exterior, em razão da aplicação de normas ou determinações de entidades reguladoras do mercado de capitais ou das Bolsas de Valores estrangeiras.
8. A divulgação de informações em operações de oferta pública de Valores Mobiliários que dependa de registro na CVM deverá observar o disposto na Política, devendo o ofertante, imediatamente após deliberar realizar oferta pública (salvo hipótese de procedimento de análise preliminar confidencial para registro de distribuição pública de Valores Mobiliários), divulgar a quantidade de Valores Mobiliários a serem adquiridos ou alienados, o preço, as condições de pagamento e demais condições a que estiver sujeita a oferta.
9. Em caso de oferta pública sujeita ao implemento de condições, o ofertante deverá divulgar Fato Relevante sempre que verificadas as condições, esclarecendo se a oferta será mantida, e em que condições, ou se a oferta perderá sua eficácia.
10. A oferta pública de distribuição primária ou secundária de Valores Mobiliários somente deverá ser divulgada quando influir, de modo ponderável, (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter Valores Mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.
11. A divulgação de informações em operações de alienação de controle acionário da Companhia deverá observar o disposto na Política, devendo o adquirente do controle comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, bem como divulgar Ato ou Fato Relevante, contemplando no mínimo (i) seu nome e qualificação, incluindo um breve resumo sobre seu setor de atuação e atividades; (ii) nome e qualificação do alienante, inclusive indireto, se for o caso; (iii) preço e condições de pagamento; (iv) objetivo da aquisição, (v) número e percentual de ações adquiridas; (vi) informações acerca de acordos ou contratos regulando o direito de voto ou a compra e venda de Valores Mobiliários; (vii) declaração quanto à intenção, ou não, de promover, no prazo de um ano, o cancelamento do registro de companhia aberta; e (viii) outras informações relevantes referentes a planos futuros.
12. Os Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia.
13. Caso a informação relativa aos Atos ou Fatos Relevantes referida anteriormente escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos Valores Mobiliários negociados, tais Atos ou Fatos Relevantes devem ser imediatamente divulgados, seja diretamente

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos****relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

pelos Administradores ou pelos Acionistas Controladores, ou indiretamente, pelo Diretor de Relações com Investidores.

14. Caso o Ato ou Fato Relevante esteja ligado a operações envolvendo diretamente os Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores informar o Diretor de Relações com Investidores.
15. Os Administradores e os Acionistas Controladores poderão submeter à CVM a sua solicitação de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia, sendo que a solicitação à CVM deverá ocorrer por meio de envelope lacrado com a inscrição “CONFIDENCIAL” endereçado à Presidência da CVM.
16. As Pessoas Vinculadas têm o dever de guardar sigilo sobre as Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como o dever de zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.
17. As Pessoas Vinculadas deverão fazer com que pessoas que venham a prestar serviços à Companhia, incluindo auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, igualmente observem o dever de guardar sigilo.
18. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, a Pessoa Vinculada deve entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.
19. As Pessoas Vinculadas devem ainda:
  - i. Não se valer de Informações Privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio da compra ou venda de Valores Mobiliários da Companhia, ou a eles referenciados;
  - ii. Zelar para que a violação do disposto neste artigo não possa ocorrer através de subordinados diretos ou terceiros de sua confiança, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento;
  - iii. Observar o previsto nos artigos 11 e 12 da Instrução CVM 358 no tocante às comunicações à Companhia, à CVM e Bolsas de Valores quanto à aquisição ou alienação de Valores Mobiliários da Companhia, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, conforme o caso;
  - iv. Envolver tão somente as pessoas consideradas imprescindíveis nas ações que possam resultar em Atos ou Fatos Relevantes;
  - v. Não discutir Informações Privilegiadas na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

- vi. Não discutir Informações Privilegiadas em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;
  - vii. Manter documentos de qualquer espécie referentes a Informações Privilegiadas, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
  - viii. Gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes a Informações Privilegiadas sempre com proteção de sistemas de senha;
  - ix. Circular internamente os documentos que contenham Informações Privilegiadas em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;
  - x. Não enviar documentos com Informações Privilegiadas por fac-símile, a não ser quando houver certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e
  - xi. Sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo Informações Privilegiadas, exigir de terceiro, externo à Companhia, que precise ter acesso às Informações Privilegiadas, assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com Valores Mobiliários antes da divulgação das Informações Privilegiadas ao mercado.
- 20.** Quando a Informação Privilegiada precisar ser divulgada a empregado da Companhia ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na Companhia, nos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas ou nas Sociedades Coligadas, que não seja Administrador da Companhia, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento desta Política exigindo ainda que assine o Termo de Adesão antes de lhe facultar acesso à informação.
- 21.** O Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a manutenção de sigilo de Ato ou Fato Relevante, podendo, caso julgue necessário, submeter a manutenção de Ato ou Fato Relevante em sigilo à deliberação do Conselho de Administração.
- 22.** Conforme artigo 48, inciso I da Instrução CVM 400, nas hipóteses em que a Companhia e/ou seus acionistas estejam envolvidos em oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, projetada ou decidida, as Pessoas Vinculadas deverão limitar, até que a oferta venha a ser divulgação ao mercado, (i) a revelação de informação relativa à oferta ao que for necessário para os objetivos desta, advertindo os destinatários sobre o caráter reservado da informação transmitida, e (ii) a utilização da informação reservada estritamente aos fins relacionados com a preparação da oferta. Adicionalmente:
- 23.** As Pessoas Vinculadas deverão, ainda, abster-se de se manifestar na mídia sobre a oferta ou o ofertante, até a publicação do “Anúncio de Encerramento da Distribuição” (Instrução CVM 400, artigo 48, inciso IV);

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas.**

24. A partir do momento em que a oferta se torne pública, as Pessoas Vinculadas deverão, ao divulgar informações relacionadas à Companhia ou à oferta: (a) observar os princípios relativos à qualidade, transparência e igualdade de acesso à informação; e (b) esclarecer suas ligações com a Companhia ou o seu interesse na oferta, nas suas manifestações em assuntos que envolvam a oferta, a Companhia ou os Valores Mobiliários objeto da oferta (Instrução CVM 400, artigo 48, inciso V); e
25. A Companhia e/ou seus acionistas envolvidos na oferta deverão assegurar a precisão e conformidade de toda e qualquer informação fornecida a quaisquer investidores, seja qual for o meio utilizado, com as informações contidas nos prospectos utilizados na distribuição pública dos Valores Mobiliários (Instrução CVM 400, artigo 49).

### **21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O diretor responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.

#### **21.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem apresentadas.